

ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO

Grupo Águas de Portugal

Relatório & Contas

2021

ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO

Grupo Águas de Portugal

Relatório & Contas

2021

Índice

Mensagem do Presidente 06

A Empresa

1. Missão, Visão e Valores 11
2. Cadeia de Valor 13
3. Estrutura Acionista 14
4. Estrutura Organizacional 14
5. Órgãos Sociais 16
6. Síntese de Indicadores 16
7. Prémios /Certificações 19
8. Principais Acontecimentos 20

O Negócio

1. Orientações Estratégicas 28
2. Enquadramento Macroeconómico 33
3. O Setor 35
4. Regulação 46
5. Análise de Sustentabilidade 48
6. Relação com os *Stakeholders* 53
7. Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco 56
8. Atividade Operacional 61
9. Gestão do Capital Humano 88
10. Análise Económica e Financeira 97
11. Inovação e I&D 102
12. Eventos Posteriores ao Fecho 102
13. Cumprimento das Orientações Legais 103
14. Perspetivas Futuras 124
15. Considerações Finais 127
16. Proposta de Aplicação de Resultados 127
17. Anexo ao Relatório – Estrutura Acionista 128
18. Relatório dos Administradores Não Executivos 129

Demonstrações Financeiras do Exercício de 2020

Demonstração da Posição Financeira 133
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral 135
Demonstração das Variações do Capital Próprio 136
Demonstração dos Fluxos de Caixa 137
Demonstração de Caixa e Seus Equivalentes 138
Anexo 139
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 196
Certificação Legal das Contas 202

Mensagem



“Garantimos o abastecimento de água a um maior número de clientes usando um volume menor de água do que no exercício anterior (-2%). Ou seja, fruto do empenho da AdRA na eficiência e em particular na diminuição das perdas de água, os proveitos cresceram sendo que a “pegada ambiental” diminuiu.”

Caros Clientes, Acionistas e Parceiros,

No ano de 2021 a atividade da AdRA traduziu-se na melhoria da qualidade e eficiência dos serviços de águas a toda a Região de Aveiro, garantindo permanentemente formas de atendimento práticas e seguras aos nossos clientes e simultaneamente, mantivemos um elevado nível de investimento, que superou o do exercício anterior, apesar do forte e inesperado condicionamento causado pelo SARS.CoV-2.

Para além da importância para a economia da Região, a atividade de investimento tem contribuído para um alargamento importante da nossa base de clientes. No exercício findo temos mais de 4 mil novos clientes no serviço de saneamento e quase 3 000 no serviço de água do que em 2020, resultado que evidencia o benefício para a qualidade de vida, saúde pública e para o ambiente dos recursos públicos alocados à nossa atividade. Estamos cientes que o investimento é frequentemente sinónimo de incómodos para as populações, nomeadamente no que respeita a pavimentos. Reafirmamos que faremos o que estiver ao nosso alcance para minimizar e corrigir essas ocorrências.

Garantimos o abastecimento de água a um maior número de clientes usando um volume menor de água do que no exercício anterior (-2%). Ou seja, fruto do empenho da AdRA na eficiência e em particular na diminuição das perdas de água, os proveitos cresceram sendo que a "pegada ambiental" diminuiu.

Constitui igualmente motivo de orgulho para a AdRA, verificar que estes resultados são acompanhados com uma significativa melhoria dos níveis de satisfação dos nossos clientes. É de facto o que se concluí da avaliação que efetuamos com periodicidade bianual, cujo último relatório foi concluído no primeiro semestre de 2021. Esta evolução é tão mais relevante, quanto permite concluir que apesar das adversidades e constrangimentos resultantes da pandemia, a AdRA conseguiu melhorar este indicador. Consideramos que este resultado demonstra que as medidas tomadas para manter os serviços em pleno funcionamento, garantir a segurança dos colaboradores e providenciar alternativas de atendimento não presencial aos clientes foram as corretas.

Outra matéria que merece destaque é a avaliação do Clima Organizacional, lançada no primeiro semestre de 2021 pelo Grupo Águas de Portugal no âmbito de todas as empresas participadas. Os resultados obtidos evidenciam para a AdRA um clima positivo, o que se destaca dadas as condições especialmente adversas que então enfrentávamos. É de inteira justiça salientar o esforço, a dedicação, a competência e o espírito de missão dos colaboradores da AdRA.

Entre outros factos relevantes do exercício de 2021, será de destacar a presença da AdRA em Maputo (Moçambique) num evento associado à Conferência da Água. Esta participação, que ocorreu por orientação do Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática, visou divulgar a experiência da AdRA junto das autoridades moçambicanas. Por outro lado, a AdRA continuou a colaborar ativamente no âmbito do Grupo Águas de Portugal nos trabalhos preparatórios do PENSAARP 2030 (Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais, para o período 2021-2030). Sobre este Plano, esperamos que caso se venha a concretizar o alargamento da atividade das entidades gestoras às águas pluviais, tal seja devidamente planeado e acompanhado dos recursos necessários.

Em síntese, temos assim um ano com realizações importantes apesar das dificuldades, o que eleva a fasquia para o próximo exercício que provavelmente será ainda mais desafiante.

Efetivamente, para além dos problemas económicos e financeiros cuja extensão vamos sendo capazes de avaliar à medida que a situação sanitária se normaliza, a provável subida das taxas de juro vai pesar nas decisões de investimento, num quadro de incerteza quanto aos subsídios a fundo perdido a que o setor pode recorrer. Os preços e condições de fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra estão a sofrer agravamento, o que igualmente contribui para dificultar o investimento. Aquelas tendências sentem-se também no Custo das Vendas e no Fornecimentos e Serviços Externos, o que juntamente com os aumentos de massa salarial criam uma tendência crescente nos gastos operacionais que pode não ser compensada com o crescimento do volume de negócios.

Estes desafios serão geridos, com sentido de responsabilidade e de missão, e com a certeza de que a AdRA não vai parar. Em jeito de remate neste breve balanço do exercício de 2021, será de toda a justiça realçar e agradecer o contributo de toda a equipa da AdRA. Aos Acionistas e Parceiros, a Águas de Portugal e os 10 Municípios, aos restantes orgãos sociais e Comissão de Parceria também agradeço em nome da AdRA a orientação, a confiança e o apoio sempre constante.

O ano 2021 colocou-nos perante circunstâncias que não era possível antecipar. A nossa resposta foi clara: não parámos. Podem contar connosco para continuar a melhorar o serviço aos nossos clientes, satisfazendo a vontade dos acionistas e de todas as partes interessadas.

Fernando Vasconcelos
AdRA - Águas da Região de Aveiro, Grupo AdP

A Empresa





A Empresa

A AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. é uma sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei nº 90/2009 de 9 de abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais.

Este novo modelo de gestão possibilita uma integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.

O Contrato de parceria foi assinado em 29 de julho de 2009, entre o estado português e os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos, e a 23 de setembro é criada a Águas da Região de Aveiro, S.A., e aprovados os seus estatutos e o acordo parassocial, entre os seus acionistas, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e os Municípios.



Figura 1 – Área de atuação da AdRA

A Empresa foi constituída com um capital social de 15.000.000 euros, já integralmente realizado, detido em 51% pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e em 49% pelos Municípios aderentes. Em 2016 a AdRA efetuou um aumento de capital de 2.500.000 euros, cuja realização foi efetuada de acordo com a distribuição por acionista existente à data, perfazendo um total de 17,5 milhões de euros.

A Águas da Região de Aveiro, S.A. iniciou a sua atividade em 1 de maio de 2010 e durante o ano foi também concretizada, a 30 de junho, a adesão à Parceria do Município de Ovar.

Com a integração do município de Ovar a 1 de janeiro de 2011, a AdRA, S.A. passou a gerir os serviços de água e saneamento de 10 Municípios, Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos numa área geográfica de 1.500 km^2 e cobrindo uma população de cerca de 350 mil habitantes.

1. Missão, Visão e Valores

A empresa tem definido de forma clara a sua missão e a sua visão.

Missão da AdRA

Prestar o serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes, e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.

Visão da AdRA

Consolidação como a empresa de referência do setor, de reconhecida eficiência e garantida fiabilidade do serviço prestado, a preços socialmente aceites.

A AdRA tem como Valores Centrais:

- Espírito de Servir
- Excelência
- Integridade
- Responsabilidade
- Rigor

Objetivos da AdRA

Garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, no sentido de proteção da saúde pública, bem-estar das populações, proteção do ambiente e sustentabilidade económico-financeira do setor, contribuindo ainda, para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território.

Política de Gestão

No contexto da implementação da Missão, Visão e Valores, a Águas da Região de Aveiro, S.A., assume uma postura de Ética e Sustentabilidade Empresarial, certa das suas responsabilidades na contribuição para a saúde pública e uma melhor qualidade de vida da sociedade em que está inserida, na senda do reconhecimento como a referência na Gestão do Abastecimento de água para Consumo Humano e do Saneamento das Águas Residuais.

Assim, num quadro de respeito integral das obrigações de conformidade aplicáveis ao serviço e produto, ao ambiente, à energia, aos ativos e segurança e saúde ocupacional, segurança da informação e igualdade de géneros, e numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, assume os seguintes compromissos de gestão, como forma de assegurar a satisfação dos seus/suas clientes, colaboradores/as e restantes partes interessadas:

Serviço

- Satisfação dos/das clientes, através de um elevado nível de exigência e qualidade de serviço, potenciadas por uma busca permanente de eficácia e eficiência.
- Produção e fornecimento de um produto seguro, garantindo uma gestão e vigilância do sistema de abastecimento de água proactiva, sistemática e eficaz, baseada numa abordagem preventiva do risco.
- Comunicação externa no segmento da cadeia alimentar incluindo fornecedores, clientes e/ou consumidores/as e entidades estatutárias e regulamentares.

Social

- Desenvolvimento de uma cultura de rigor, exigente e inovadora, assente no desenvolvimento e valorização das competências dos colaboradores/as, assegurando a sensibilização, formação e consciencialização pelo cumprimento dos compromissos desta política.
- Motivação e alinhamento dos colaboradores/as, promovendo um clima social que contribua para a sua valorização pessoal e profissional.
- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenindo lesões e danos na saúde e implementando ações para a avaliação e minimização dos perigos e redução do risco para a segurança e saúde dos colaboradores/as.

- Promoção da consulta aos/às colaboradores/as e/ou seus representantes por forma a potenciar o seu envolvimento e participação.
- Contribuir ativamente para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar.
- Pautar por uma igualdade de género assente em pilares como: o princípio de igualdade de tratamento e de oportunidades através da inclusão na estratégia e na gestão da empresa; uma avaliação neutra, inclusiva e não discriminatória em processos de recrutamento e seleção e gestão de carreiras; a implementação de práticas de recursos humanos consistentes, tendo como propósito a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional bem como na proteção da maternidade e da paternidade.

Segurança da informação

- Avaliação dos riscos suscetíveis de afetar a continuidade da atividade da empresa, bem como, a sua imagem e reputação, implementando medidas de gestão, controlo e mitigação do risco, que assegurem a segurança da informação.
- Assegurar uma eficaz e adequada proteção da informação através de meios e tecnologias adequados à garantia da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, necessária ao funcionamento da empresa e sua relação com as partes interessadas.
- Garantia da proteção dos dados pessoais, com respeito pelos princípios da licitude, lealdade, proporcionalidade e transparência, de acordo com os direitos, liberdades e garantias das pessoas.
- Assegurar o cumprimento do princípio da privacidade por defeito nos desenvolvimentos, projetos e atividades. O tratamento de dados pessoais cumpre com os procedimentos que assegurem o controlo, tratamento, conservação, disponibilização e acessibilidade por forma a garantir a proteção e privacidade da informação.

Ambiente e energia

- Avaliação dos aspetos e impactes ambientais das atividades, levando em conta o ciclo de vida, com o objetivo da proteção do ambiente, adotando praticas que potenciem a prevenção da poluição, numa perspetiva de melhoria do desempenho ambiental.
- Conceção, aquisição e utilização de tecnologias limpas, produtos e serviços energeticamente eficientes, sempre que economicamente viável, como forma de maximização da eficiência no uso e consumo de energia, na prevenção da poluição, contribuindo para a proteção do ambiente.

Ativos

- Avaliação do risco dos ativos operacionais para a continuidade do serviço, qualidade e segurança do produto, por forma a otimizar a sua utilização e ciclo de vida.
- Investimento em ações e meios nas fases de conceção, aquisição, utilização, manutenção, reabilitação ou abate, com base no plano estratégico de gestão de ativos, acrescentando valor ao ativo para a organização.

O Conselho de Administração assume esta política como base para implementação da sua estratégia, assim como a melhoria contínua do desempenho da empresa, disponibilizando a informação e os recursos necessários à prossecução dos objetivos e metas de gestão.

2. Cadeia de valor

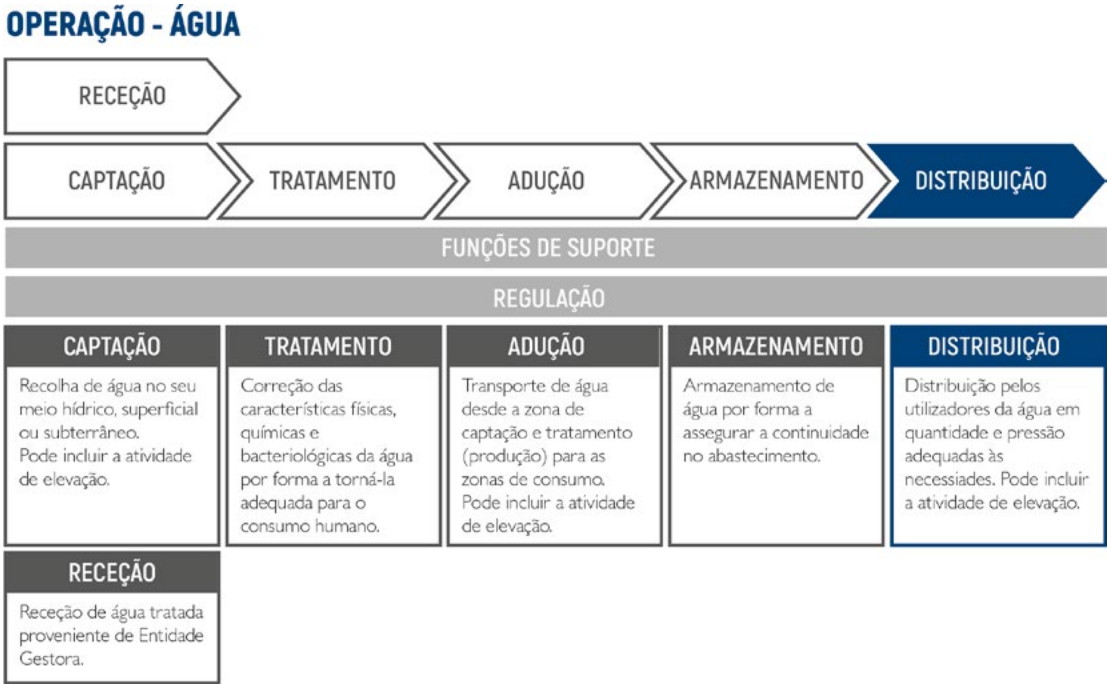


Figura 2 – Cadeia de Valor da operação de água

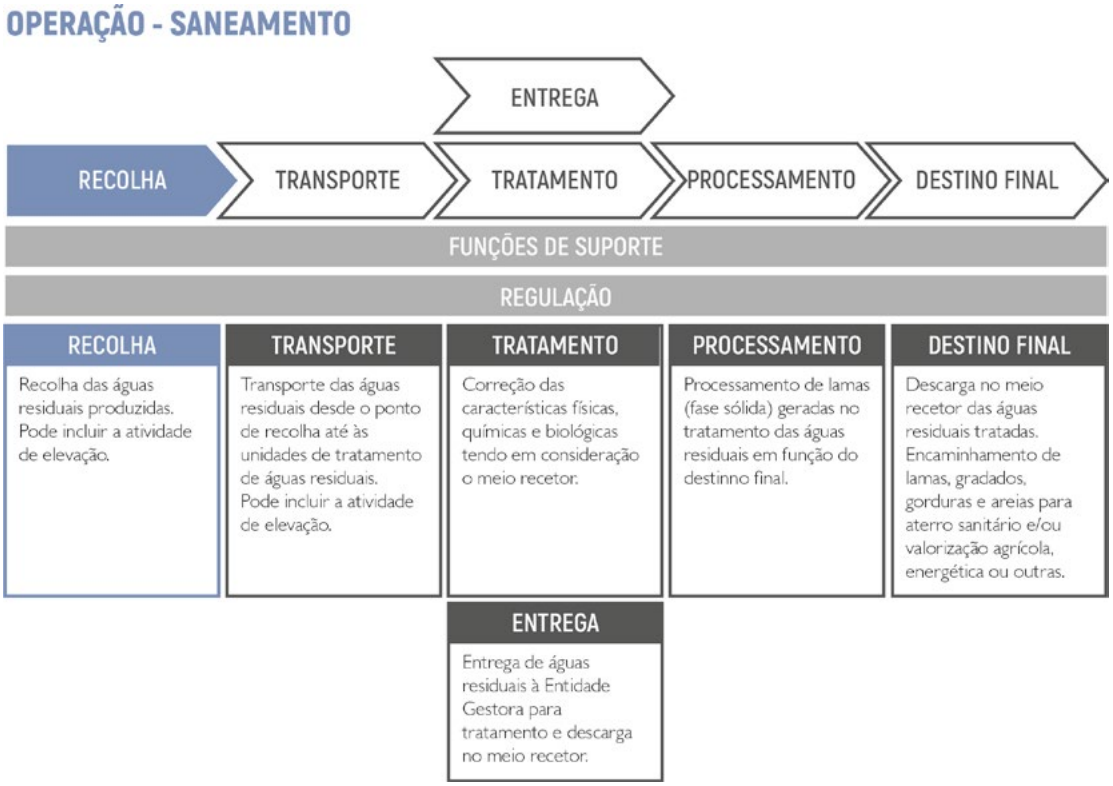
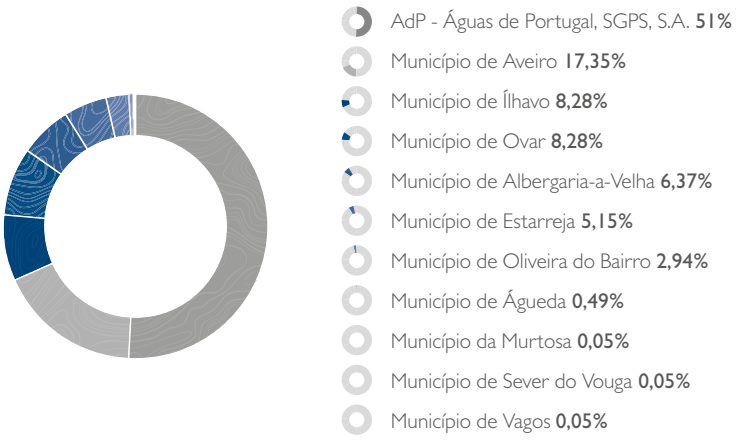


Figura 3 – Cadeia de Valor da operação de saneamento

3. Estrutura Acionista

Detentora de um capital social de 17.500.000 euros totalmente realizado, a AdRA é participada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelos Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos, de acordo com a seguinte estrutura acionista.

Gráfico 1 - Estrutura Acionista - AdRA



4. Estrutura Organizacional

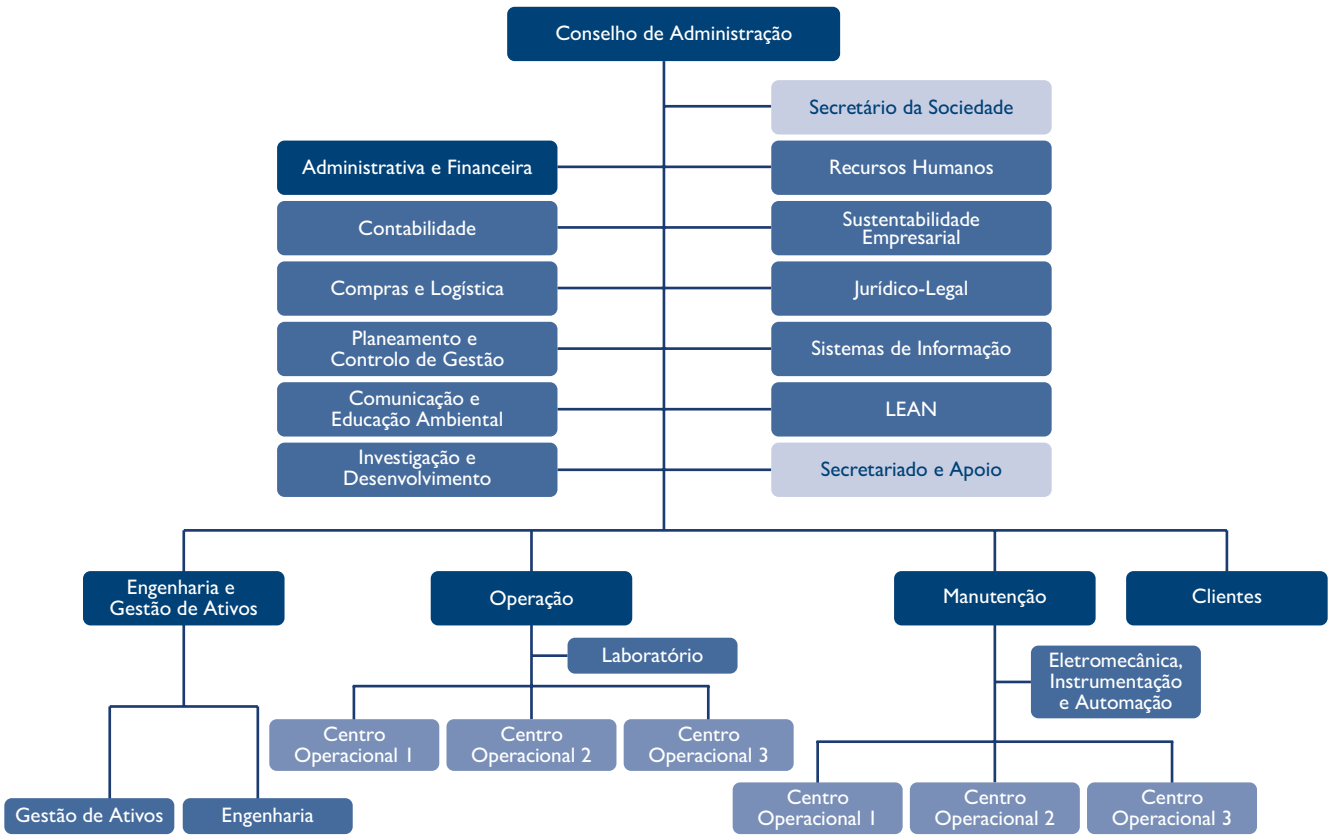


Figura 3 – Organigrama

5. Órgãos Sociais

Os órgãos sociais para o mandato 2020/2022 (Conselho Fiscal e ROC para o mandato 2019/2021), foram eleitos em Assembleia Geral, de acordo com o artigo 17º, n.º 2, al. e), dos Estatutos da sociedade, e são constituídos pela mesa de Assembleia Geral, conselho de administração e conselho fiscal. A Sociedade dispõe de um secretário da sociedade (designado pelo conselho de administração, nos termos do disposto no art. 446º-D do CSC) e uma comissão de vencimentos, nos termos do disposto no art. 17.º, n.º 2, al. h), dos Estatutos da sociedade, e uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos da sociedade, a mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo presidente da mesa ou, na sua ausência ou impedimentos, pelo vice-presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

Compete, nomeadamente, à Assembleia Geral:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício apresentados pelo conselho de administração;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Apreciar a gestão e fiscalização da sociedade;
- Aprovar os planos de atividade e financeiros quinquenais e as suas eventuais alterações;
- Eleger os membros dos órgãos sociais e, de entre os membros do conselho de administração, eleger o seu presidente;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- Deliberar sobre o aumento de capital;
- Fixar as remunerações dos órgãos da sociedade, podendo esta competência ser delegada em comissão de fixação de remunerações.

Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1, do artigo 18º, dos Estatutos da sociedade, o conselho de administração é composto por três a cinco administradores, sendo que foram eleitos cinco membros, sendo um, o presidente, e os restantes, vogais.

Nos termos do artigo 19º dos Estatutos da sociedade, o conselho de administração tem poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos Estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Nos termos do artigo 20º dos Estatutos, o conselho de administração pode ainda deliberar delegar num administrador ou numa comissão executiva composta por dois a três administradores, consoante o número de membros que componham o conselho de administração, a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação da delegação fixar os limites da mesma.

Conselho Fiscal

Nos termos do n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos da sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal composto por três membros efetivos e um suplente, e um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro desse conselho fiscal.

Comissão de Vencimentos

Tal como previsto no art.º 17, n.º 2, al. h), dos Estatutos da sociedade, foi delegada a competência para fixar a remuneração dos órgãos sociais numa comissão de vencimentos.

Composição dos Órgãos Sociais

A composição dos Órgãos Sociais no final de 2021 era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Município da Murtosa, representado pelo Presidente de Câmara Municipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista
Vice-Presidente: Paulo Manuel Marques Fernandes
Secretário: Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente Executivo: Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos
Vogal não Executiva: Célia Maria Pereira Cardoso André
Vogal não Executiva: Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
Vogal não Executivo: Município de Albergaria-a-Velha, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos
Vogal não Executivo: Município de Ovar, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva

Conselho Fiscal

Presidente: Município de Vagos, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Silvério Rodrigues Regalado
Vogal: Saskia Márcia Ferreira Lopes
Vogal: Armando José de Sousa Resende
Vogal Suplente: Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes
Revisor Oficial de Contas Efetivo: "PricewaterhouseCoopers & Associados SROC, Lda.", representada por João Rui Fernandes Ramos, ROC ou José Alves Bizarro Duarte
Revisor Oficial de Contas Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC

Comissão de Vencimentos

Presidente: Carla da Conceição Afonso Correia
Vogal: AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Vogal: Município de Sever do Vouga.

Secretário da sociedade (art.° 446°-D do CSC)

Secretário da sociedade: Sílvia Maria Lopes Pires Diogo
Suplente: Maria Margarida André Canha Santos

6. Síntese de Indicadores

Tabela 1 – Dados gerais da atividade da AdRA

	2019	2020	**2021**
N.° de clientes de abastecimento	159 741	161 142	**163 913**
N.° de clientes de saneamento	134 493	137 078	**141 333**
N.° de clientes AdRA	161 226	162 667	**165 449**
Volume de água captada (1)	4 491	4 536	**4 142**
Volume de água adquirida (1)	17 031	17 272	**17 304**
Volume de água distribuida (1)	21 522	21 808	**21 446**
Volume de água faturada (inclui consumos próprios) (1)	16 459	16 966	**17 025**
Volume de efluente tratado nas ETAR's próprias (1)	1 141	1 124	**1 339**
Volume de efluente entregue à AdCL (1)	23 067	23 269	**23 207**
Volume de efluente tratado/rejeitado (1)	24 208	24 392	**24 546**
Volume de efluente faturado (1)	13 397	13 695	**14 030**
N.° colaboradores a 31 de dezembro	273	273	**273**

(1) milhares de m^3/ano

Tabela 2 – Elementos económico e financeiros I

	2019	2020	2021
Vendas e Prestação de Serviços (não inclui IFRIC12 e inclui DRG)	48 926	49 931	**52 581**
Desvios recuperação de gastos	(5 135)	(5 098)	**(2 797)**
Resultado operacional sem desvio recuperação de gastos[1] (Ebit)	5 696	5 914	**3 799**
Resultado operacional com desvios recuperação de gastos[1] (Ebit)	561	816	**1 001**
EBITDA Ajustado[2]	15 474	15 740	**13 877**
Resultado líquido do exercício	680	619	**600**

[1] Resultados antes de juros e impostos
[2] EBITDA Ajust. = (RO + Amortizações + Perdas por imparidade + Provisões - Desvios Recuperação de Gastos - Subsídios ao investimento - O.Rend. Ganhos DUI)

O valor das Vendas não inclui o rendimento referente aos serviços de construção contabilizados de acordo com a IFRIC 12. Este rendimento constitui um serviço prestado, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta ser remunerado. Os réditos e gastos apurados correspondem ao montante de investimento realizado, pelo facto de os serviços de construção serem subcontratados externamente e daí não resultar qualquer margem de construção (os riscos e retornos são transferidos para terceiros).

Tabela 3 – Elementos económico e financeiros II

	2019	2020	2021
Investimento	17 078	13 909	**14 408**
Dívida de clientes*	4 553	7 063	**6 681**
Total do ativo	295 041	303 138	**309 535**
Financiamentos Correntes	4 209	5 409	**6 075**
Financiamentos Não Correntes	57 768	57 409	**58 500**
Total do passivo	276 281	284 405	**290 789**
Capital social	17 500	17 500	**17 500**
Capital próprio	18 760	18 733	**18 745**

(*) O valor em 2020 e 2021 inclui acréscimo de rendimentos relativos a venda de água e prestação de serviços de saneamento

Tabela 4 – Indicadores económicos e financeiros

	2019	2020	2021
Margem EBITDA	32,6%	32,0%	**28,6%**
Autonomia financeira	0,06	0,06	**0,06**
Solvabilidade	0,50	0,49	**0,47**
EBITDA Ajustado/Serviço Dívida	8,3	8,2	**7,2**
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	4,0	4,0	**4,6**
Rentabilidade dos capitais próprios	3,3%	3,3%	**3,2%**
Cash-Cost	1,10	1,12	**1,18**
Gastos Operacionais/Volume Negócios	1,02	1,03	**1,03**
ROCE	9,4%	9,4%	**5,9%**
PMR (dias)	29	31	**28**
PMP (dias)	44	41	**34**

Margem EBITDA = (RO+Amort.+Prov.+Imparidades)/Volume de Negócios
Autonomia financeira = Capital próprio / Ativo
Solvabilidade = (Capital próprio + subsídios ao investimento) / Passivo
Rentabilidade dos capitais próprios = Resultado liquido/Capital próprio
Cash-Cost = Gastos Operacionais/(AA fornecida+AR tratada)
ROCE = Resultados Operacionais s/DRG / Passivo Remunerado

Gráfico 2 - Evolução do número de clientes de água

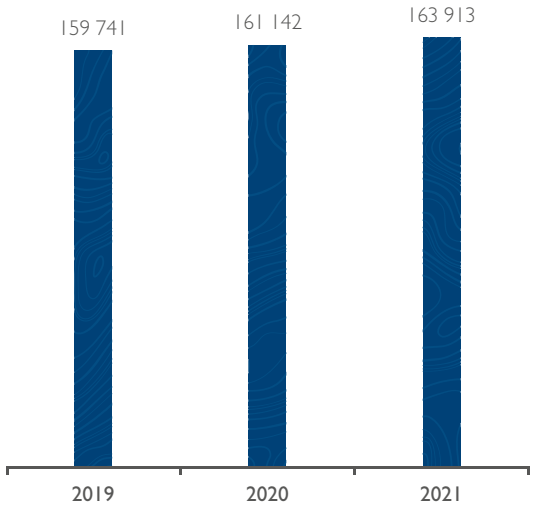


Gráfico 3 - Evolução do número de clientes de saneamento

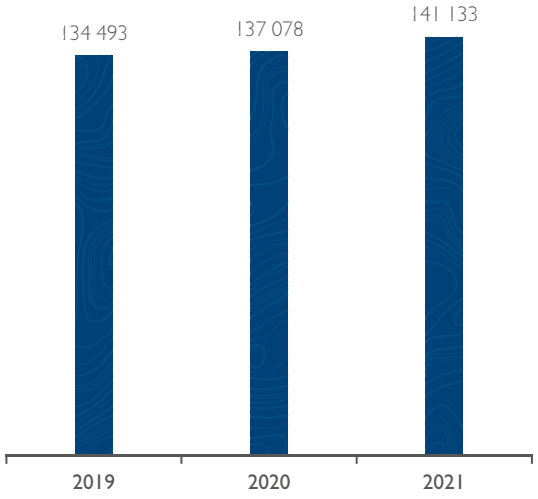


Gráfico 4 - Operações de abastecimento em 2021

(milhares de m³)

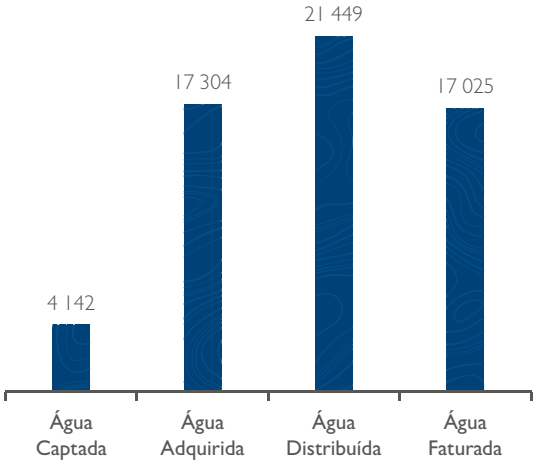


Gráfico 5 - Operações de saneamento em 2021

(milhares de m³)

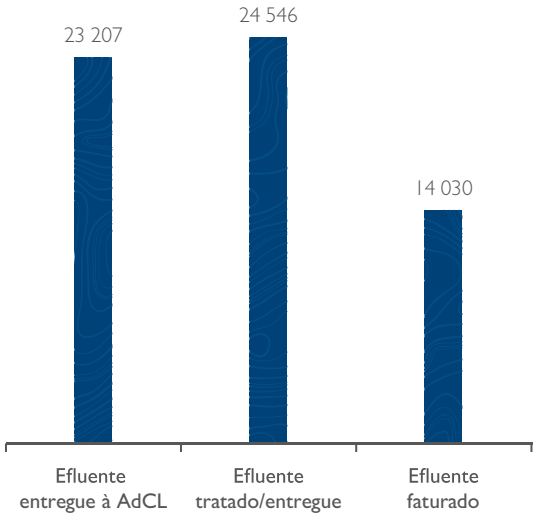


Gráfico 6 - Evolução dos desvios de recuperação de gastos 2019-2021 (*superavit*)

(milhares de euros)

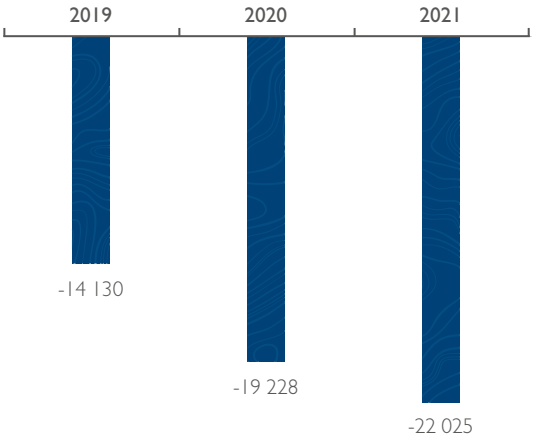


Gráfico 7 - Ebit sem desvios de recuperação de gastos de 2019-2021

(milhares de euros)

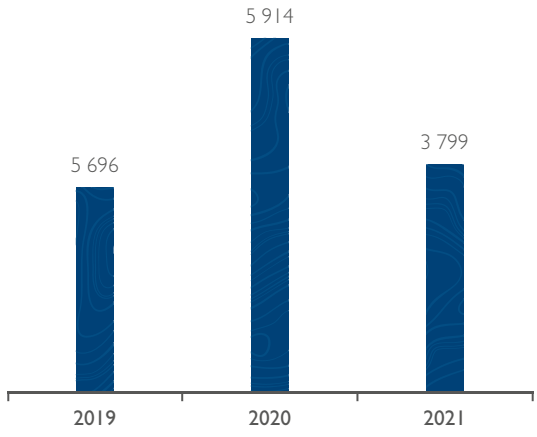


Gráfico 8 - Financiamentos 2019-2021
(milhares de euros)

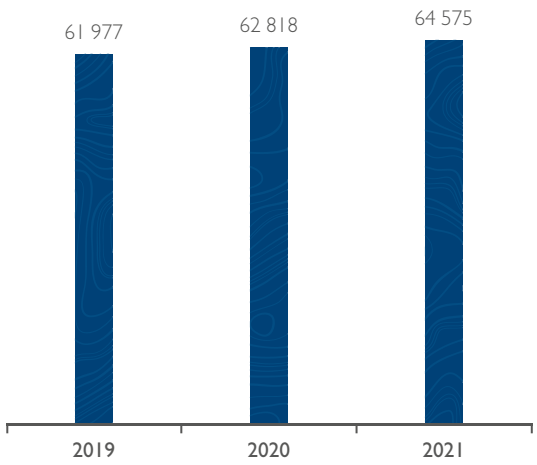
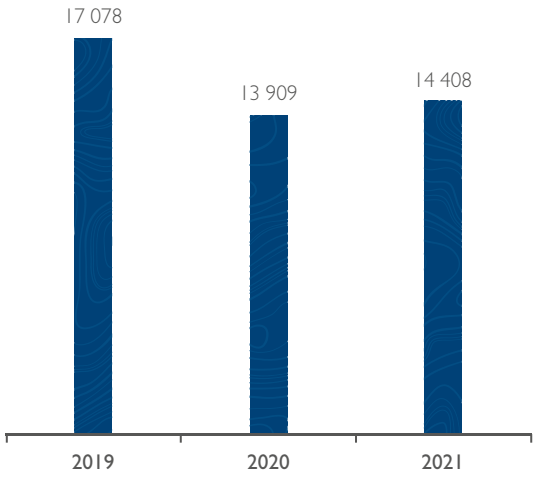


Gráfico 9 - Investimento 2019-2021
(milhares de euros)



7. Prémios/Certificações

Atendimento Certificado

O selo LAC – Líder no Atendimento ao Cliente (LAC) é uma certificação que garante a qualidade no atendimento ao cliente. A entidade certificadora é o Instituto Português de Relações com o Cliente (IPRC). Trata-se de um programa de âmbito internacional, que analisa e certifica os estabelecimentos que estejam em conformidade com os parâmetros básicos de atendimento, e que respeitem a Lei de Defesa do Consumidor. É uma certificação que obriga a uma renovação anual.

Esta certificação promove a excelência do serviço ao cliente como o pilar central de toda a atuação organizacional.

A AdRA continua a investir para que o cliente tenha o melhor serviço, e que a sua prestação seja efetuada de modo exemplar no atendimento presencial nos seus 10 balcões de atendimento, no atendimento telefónico através da Linha de Apoio ao Cliente e no tratamento de reclamações escritas.

A certificação LAC é uma realidade na AdRA desde 2014, continuando a ser uma aposta na melhoria do serviço prestado.
Em 2021 a AdRA foi reconhecida, pelo 8.º ano consecutivo, pela qualidade do Atendimento, com a renovação do selo LAC – Líder no Atendimento ao Cliente.

Nas auditorias realizadas em 2021 no âmbito da renovação da certificação LAC, deu-se continuidade à certificação suplementar que valida o cumprimento das normas de segurança da Direção Geral da Saúde (DGS) para o atendimento. Deste modo, a AdRA em 2021 renovou pelo 2.º ano consecutivo a certificação em "LAC – Líder no Atendimento ao Cliente – *SAFE & CARE*".

Com esta certificação pretende-se aumentar o grau de confiança dos clientes, que esperam um atendimento cuidador, protetor e empático, capaz de responder às suas solicitações e necessidades, e também garantir a sua segurança e bem-estar. Por outro lado, o objetivo desta certificação é ainda auxiliar a AdRA a identificar lacunas no atendimento e adotar medidas que reforcem a confiança dos clientes e os seus níveis de satisfação.

Como suporte a esta certificação, o Instituto Português de Relações com o Cliente (IPRC) criou o "Manual de Atendimento Empático" que auxilia os profissionais do atendimento a adotarem uma atitude protetora e cuidadora do Cliente, através de uma comunicação positiva e empática, interiorizando as regras da DGS como meios para cuidar, perspetivando um maior bem-estar e um potencial de fidelização. Em 2021, todos os Colaboradores do atendimento presencial, telefónico, digital e *backoffice* tiveram um reforço de formação na "Arte de encantar o Cliente".

8. Principais Acontecimentos

O ano de 2021 foi um ano mais próximo do "normal" apesar do novo confinamento que teve início em janeiro devido à situação pandémica que se vive provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

Os principais impactos deste novo confinamento estão relacionados com a redução da procura por parte dos clientes não-domésticos (comércio e indústria) com redução dos volumes de água consumidos e de águas residuais rejeitados. Contribuiu ainda para a redução dos volumes de água consumidos, o facto do Verão de 2021 na região ter sido algo atípico, com temperaturas amenas e alguma precipitação, resultando numa diminuição da faturação da AdRA.

No que se refere aos gastos, verificou-se um acréscimo dos custos relacionados com a reparação de roturas, decorrente das várias intervenções nas vias públicas por parte dos Municípios, levando ao aumento destas e consequentemente à necessidade de reparações nas redes. O aumento destes gastos coincidiu ainda, com o aumento de deteção de fugas, no âmbito do contrato de eficiência hídrica, que contribuiu para o aumento dos gastos da rubrica de conservação e reparação. Salientar ainda, ao nível dos gastos o aumento da rubrica de Rendas e Alugueres, referente à alteração da taxa de retribuição aos Municípios (estabelecida contratualmente), o aumento dos gastos associados a injunções e o aumento dos gastos com combustíveis, devido ao aumento do preço das matérias-primas (petróleo) a nível mundial.

No que se refere à atividade dos seus colaboradores, e de forma a garantir a sua segurança, foram adotadas medidas, no caso em que as funções o permitissem e sempre que obrigatório, utilizando o recurso ao teletrabalho através da utilização das tecnologias disponíveis para esse efeito, e caso não fosse possível, disponibilizando os meios necessários para a proteção dos colaboradores.

Sendo o serviço prestado pela empresa considerado vital para as populações, foi aposta da gestão da empresa reduzir os riscos para os colaboradores, decorrentes do vírus SARS-Cov-2, permitindo garantir o serviço prestado e com a qualidade habitual.

Devido ao conjunto alargado de boas práticas estabelecidas na empresa e acrescidas por um conjunto significativo de inovações, tem sido possível à AdRA manter disponível o serviço aos seus clientes, apesar dos vários constrangimentos decorrentes da pandemia.

Em jeito de balanço do ano, podemos afirmar que o mesmo foi positivo, quer ao nível económico e financeiro, quer ao nível da qualidade do serviço prestado, assumindo a AdRA a responsabilidade de corresponder às expetativas dos seus *Stakeholders*.

Os resultados alcançados quer ao nível financeiro (superavite), quer ao nível da qualidade do serviço (diminuição das perdas de água, manutenção da qualidade da água e continuidade dos níveis do investimento) são consequência do conhecimento, profissionalismo e dedicação de todos, colaboradores e gestão, o que faz com que a AdRA se apresente como uma das maiores empresas do setor em Portugal.

A aposta na utilização da filosofia *Lean* na empresa tem permitido um desempenho bastante positivo ao longo destes anos de atividade, maximizando a eficiência dos processos e recursos, através do ciclo PDCA (melhoria contínua) e dessa forma, atingir os resultados a que se tinha proposto, culminando com a criação de valor para todos.

Estratégia da Empresa

A AdRA, desde a sua constituição, tem vindo a apostar na implementação de um sistema de gestão estratégico e de medição do desempenho organizacional suportado no conceito do *Balanced Scorecard* (BSC). Através deste sistema foram sistematizados, de uma forma coerente e articulada, os objetivos e iniciativas estratégicas da empresa. Em 2013, e de modo a permitir o desdobramento da estratégia da empresa por toda a organização, foi utilizada a ferramenta *Lean, Hoshin Kanri*.

O desdobramento da estratégia através da metodologia *Hoshin Kanri* permite o alinhamento de todos os colaboradores, garantindo o compromisso na concretização da estratégia da empresa.

Para o efeito, o método promove a negociação (processo *catchball*) de objetivos entre níveis hierárquicos, levando à definição de iniciativas estratégicas e correspondentes métricas que, embora específicas de cada nível, são devidamente coordenadas entre si. Desta

forma, o método fornece uma base para o desdobramento da estratégia a todos os níveis da hierarquia, estimulando o desenvolvimento de ações de melhoria, envolvendo todas as pessoas da hierarquia, sempre numa base de negociação e compromisso, e orientando o esforço da organização nas questões que verdadeiramente têm impacto no seu sucesso.

Com o apoio desta metodologia foi possível à AdRA atingir muitos dos objetivos a que se propôs ao longo dos últimos 9 anos, nomeadamente: a) aumentar o número de clientes de água e saneamento; b) diminuir as perdas e afluências indevidas; c) aumentar os volumes faturados; d) melhorar a qualidade da água fornecida; e) diminuir o número de reclamações e o seu tempo de resposta; f) executar os investimentos nos prazos e orçamentos previstos, entre outras.

Desde o início da implementação desta metodologia que, anualmente, são realizados *workshops* com o objetivo de partilhar entre todos os colaboradores as iniciativas levadas a cabo pelas equipas. Em 2020 e 2021 estes momentos de partilha não existiram, devido à pandemia Covid-19.

No final de 2020 a administração decidiu que estava na altura de fazer uma atualização ao *Hoshin Kanri* com o objetivo de potencializar as lições apreendidas ao longo dos anos de aplicação da metodologia e que seria importante um reforço de formação. Assim, iniciou-se um projeto com o *Instituto Kaizen*, designado por "*Hoshin Kanri* Strat to Action". O que diferencia este processo de desdobramento face ao anterior é que este procura dar um maior foco aos objetivos estratégicos disruptivos (aos designados objetivos *breakthrough*), que têm o poder de, no horizonte temporal de 3 a 5 anos, nos fazer chegar àquela que é a nossa visão. É um processo de desdobramento que, tal como o anterior, potencia o alinhamento das prioridades estratégicas, a comunicação e envolvimento de todos os níveis da organização e procura a melhoria dos processos de negócio sempre orientados para os resultados.

Em 2021 decorrente do processo de planeamento estratégico, realizaram-se as reuniões mensais, das equipas operacionais, para análise dos indicadores, das metas e das atividades realizadas. Para além destas reuniões, também foram realizadas pelos elementos da equipa Hoshin, reuniões mensais de revisão do Hoshin designadas de "*Hoshin Review*".

O *Hoshin Kanri* é, portanto, acima de tudo, uma ferramenta de comunicação, melhorada e dirigida. O princípio fundamental do *Hoshin Kanri* é que cada Colaborador da organização incorpore na sua rotina diária uma contribuição para o cumprimento dos objetivos da Empresa, cooperando para o seu sucesso.

Ainda, com o objetivo de consolidar e aprofundar o processo de desdobramento da estratégia, em 2014 a AdRA implementou um projeto de "*Kaizen* Diário" na Direção de Operação e Manutenção. O *Kaizen* Diário é uma ferramenta *Lean* que tem como principal objetivo criar líderes que desenvolvam as suas equipas para se tornarem autónomas e capazes de manter e melhorar os seus processos e áreas de trabalho de forma contínua. Deste modo, permite às organizações implementar hábitos sistematizados de melhoria contínua nas suas atividades diárias, levando a uma cultura de melhoria contínua a todos os colaboradores, com vista à concretização dos objetivos estratégicos da empresa.

Ao longo do tempo, o projeto foi alargado a novas áreas da empresa. Na Direção de Clientes, o *Kaizen* Diário está implementado nas equipas de *callcenter*, *backoffice*, faturação, área de perdas comerciais e balcões de atendimento.

O *Hoshin Kanri* e o *Kaizen* são ferramentas que se complementam, porque enquanto o *Hoshin Kanri* é um método de desdobramento da estratégia, o *Kaizen* Diário é uma ferramenta de organização do trabalho e de equipas operacionais. O *Hoshin Kanri* tem o objetivo de direcionar toda a empresa para o mesmo rumo, ou seja, procura o alinhamento e a participação de todos na estratégia da empresa. Para o efeito, utiliza o conceito de equipas, hierarquizando-as em função do ciclo PDCA (melhoria contínua).

Neste momento, a AdRA considera que com a adoção da ferramenta do *Kaizen* Diário fecha o ciclo estratégico, tendo com isto percorrido, desde a base até ao topo, a pirâmide da estratégia. Ou seja, em termos de estratégia de médio e longo prazo, utiliza as ferramentas: mapa da estratégia (pilares da estratégia e objetivos estratégicos) e *Balanced Scorecard* (bateria de indicadores que permitem medir a concretização dos objetivos); em termos de curto prazo utiliza, para além do *Hoshin Kanri* (objetivos táticos e operacionais e iniciativas), o *Kaizen* Diário (organização de trabalho e equipas operacionais) de modo a desdobrar a estratégia a todos os níveis da organização.

Empresa Centrada no Cliente

Para a AdRA, a gestão da relação com o cliente é crucial, e a criação de valor para este é o objetivo que nos move. O ano de 2021 continuou a caracterizar-se por um ano de grandes desafios, devido à pandemia Covid-19, em todas as áreas da empresa. Para a Direção de Clientes os principais desafios foram os seguintes:

1. Neste "novo normal", continuámos a garantir a proximidade ao Cliente e a qualidade de serviço através de um modelo de atendimento integrado. Os balcões de atendimento estiveram abertos, mas com um atendimento condicionado. De janeiro a outubro, os 10 balcões de atendimento estiveram abertos no período da manhã e à tarde, mediante agendamento, e as equipas estiveram em espelho. A partir de novembro, os balcões de Aveiro e Ovar passaram a estar abertos o dia todo e as equipas em todos os balcões deixaram de estar em espelho.

 Assim, em 2021 atenderam-se 53 474 clientes em loja (-845 do que em 2020), atenderam-se 76 908 clientes (-8 150; -9,6% do que em 2020) no *callcenter* e respondeu-se a 36 287 processos de correspondência no Balcão Digital (+3 909 processos de correspondência do que no ano anterior), garantindo a resposta a estes em 5 dias úteis, correspondendo a 80% do total dos processos.

 Em julho, a AdRA criou um novo serviço – videochamada - com o intuito de evitar uma grande afluência às lojas por parte de quem está longe e que, por norma, reserva as férias para tratar de assuntos particulares. Estes clientes, sejam eles emigrantes ou titulares de contratos de segunda habitação, por hábito visitam a AdRA nos meses de julho e agosto. Ora, isso provoca alguns congestionamentos no atendimento, e em plena pandemia Covid-19 é uma situação a evitar.

 Com este novo serviço, através de videochamada, o Cliente já não tem que aguardar pelos meses de férias para tratar dos seus assuntos, podendo fazê-lo em qualquer altura do ano e em qualquer parte do mundo.

 O Cliente escolhe o dia e a hora que mais lhe convém, de acordo com uma disponibilidade de calendário, e a AdRA presta o seu atendimento certificado e de proximidade.

 Ainda na área do atendimento, e privilegiando a relação com o cliente, a AdRA renovou o processo de certificação dos seus locais de atendimento, o que lhe permitiu manter o título LAC (Líder no Atendimento ao Cliente) pelo 8.º ano consecutivo. Em 2021, a AdRA garantiu a certificação, "LAC-*Save & Care – Covid Free*" nos seus 10 balcões de atendimento, no atendimento telefónico e no balcão digital. Com a certificação "*Save & Care – Covid Free*" continuou-se a garantir ao Cliente um atendimento cuidador, protetor e empático, capaz de responder às suas solicitações e necessidades, e também garantir a sua segurança e bem-estar.
2. Realização de campanhas de angariação de novos clientes, resultante de obras de ampliação das novas redes de saneamento que foram concluídas no decorrer deste ano ou do ano anterior, nomeadamente, "Águas Residuais de Válega S. Vicente Pereira (PAR013) - 2.ª Fase", "Águas Residuais da Gafanha d'Aquém (PAR 007)", "Águas Residuais do Sistema de Ovar e São João (PAR002) - 2.ª Fase", e "Águas Residuais de Ouca (PAR011) - Vagos", entre outras. Assim, e na sequência do término das obras, a AdRA lançou campanhas de notificação e sensibilização dos atuais clientes de água com o objetivo de efetuarem a ligação à rede de saneamento, de modo a usufruírem do novo serviço disponibilizado.

 Em resultado das campanhas de angariação de novos clientes, bem como dos novos contratos, registou-se um incremento em 2021 face a 2020 de 4 255 novos clientes de saneamento.

 Os clientes de água registaram um incremento de 2 771 novas adesões face ao ano anterior. Este incremento resultou, quer pela via da construção de novas redes de água: "*Abastecimento de Água a Agadão (PAA023) - 2ª Fase*", "*Abastecimento de Água em Silva Escura (PAA 002) Bouças*" e "*Abastecimento de Água a Couto de Esteves (Couto de Cima, Couto de Baixo e Lourizela - PAA-015) - Fase 2*"; quer pela construção de extensões de rede que foram realizadas, resultante da procura natural por parte das famílias e pelo aumento da atividade comercial/industrial verificada na Região de Aveiro.
3. Ainda com vista a aumentar a proximidade ao cliente, e no âmbito da criação de soluções de negócio para um Cliente mais consciente, mais exigente e mais digital, a AdRA continuou a disponibilizar um serviço de alertas através de SMS, com o objetivo de prevenir os clientes para a data-limite de pagamento da sua fatura ou aviso de corte. Nos SMS seguem ainda as referências multibanco de modo a permitir ao cliente liquidar a sua fatura no imediato. Durante 2021, foram enviados aproximadamente 405 mil SMS de alerta;
4. Um consumo não autorizado refere-se a todo o tipo de ilegalidades cometidas pelos utilizadores para obterem água sem procederem ao seu pagamento. Este tipo de ações constitui um problema social e técnico, cuja resolução requer a intervenção da engenharia, mas também, uma abordagem sociocultural que exige mudanças nos comportamentos e atitudes da comunidade em relação ao uso da água.

 A deteção de ilícitos tem, para além da importância económica, um papel fulcral na mudança de cultura do Cliente. A AdRA, enquanto entidade gestora de um serviço público de abastecimento de um bem essencial como a água, pauta-se por vários princípios, dos quais se destacam a sustentabilidade económica e financeira, a sustentabilidade ambiental, mas também o tratamento equitativo de todos os clientes numa perspetiva de melhoria da sua satisfação com a qualidade do serviço. O infrator, que consome sem pagar, não controla os seus consumos, efetuando usos desregrados e muito superiores às suas reais necessidades.

Assim, e com o objetivo de travar a disseminação dos usos não autorizados e, subsequentemente, evitar o aumento das tarifas, o que se repercutiria também naqueles que são cumpridores, em 2021, a AdRA desmantelou 79 ligações diretas e identificou 200 interligações de rede, tendo ao longo do ano notificado esses Cliente para a separação de redes de água.

Investimentos

Em 2021, demos continuidade ao plano de investimentos: 14,4 milhões de euros, dos quais 11,3 milhões em empreitadas. Ainda que as condições sanitárias tenham sido um fator relevante no condicionamento dos prazos de execução das obras, atingimos o objetivo. De forma sustentada o valor de investimento acumulado é superior a 140,0 milhões de euros, dos quais 117,7 milhões de euros dizem respeito a empreitadas. Refira-se, que o investimento nestes últimos anos foi condicionado pelos limites ao endividamento impostos pela Direção Geral de Tesouro e Finanças às empresas do setor empresarial do estado.

No âmbito do Aviso Convite n.º 05/REACT-EU/2021 de Apoio à Transição Climática "Investimentos em Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais em Baixa", eixo VII do Programa Operacional Competividade e Internacionalização (COMPETE 2020), foi submetida uma candidatura com investimento total de 4,4 milhões de euros, cujo investimento elegível é de 3 milhões de euros, ajustada a um financiamento não reembolsável FEDER de 3 milhões de euros, calculado com base na aplicação de taxa de 100%.

Ainda, no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Portugal2020) e com base no Aviso POSEUR-12-2018-18, eixo prioritário III, na tipologia do ciclo urbano da água, dirigido especificamente para a eficiência hídrica, foi aprovada uma candidatura com quatro componentes, cujo investimento elegível foi de 2 milhões de euros, dos quais já foram realizados 3 milhões de euros, sendo a comparticipação de 1,3 milhões de euros até 31 de dezembro de 2021. A conclusão desta candidatura está prevista para o final do 1º trimestre de 2023.

O alinhamento e a articulação com os Municípios continuou a ser fundamental na realização dos investimentos, tanto na priorização dos projetos de novos investimentos, ainda que condicionados pelos critérios dos avisos do Portugal2020, de forma a maximizar o financiamento dos investimentos com os fundos comunitários no período de 2017 a 2021, como também nos trabalhos em parceria com os Municípios sempre que se verifiquem intervenções nas vias de comunicação do seu território, visando a racionalização técnico-económica das intervenções e minorando o impacto dos trabalhos. Estas ações permitem antecipar investimentos de renovação além da construção de novas infraestruturas, com ganhos significativos para todos.

A eficiência hídrica continuou a ser prioridade durante o ano de 2021, visando a redução efetiva da água não faturada, bem como das perdas de água, assentando nas linhas de ação definidas no documento estratégico "Plano de Perdas: Diagnóstico & Medidas 2017/2021", naquele que foi o último ano da sua aplicação, com monitorização mensal de um conjunto de medidas preconizadas para obter e consolidar o objetivo de redução de água não faturada na AdRA. Paralelamente, foi desenvolvido o novo "Plano de Perdas 2022/2026", envolvendo todas as áreas da empresa, resultando num documento programado para os próximos 5 anos visando atingir um valor global de água não faturada na AdRA não superior a 15% em 2026.

Estes planos estão enquadrados com a execução do contrato "Sistema de Abastecimento de Água da AdRA – Eficiência Hídrica", que no ano de 2021 cumpriu o seu terceiro ano de vigência, com um contributo fulcral apresentado através do estudo e a implementação de medidas concertadas para a redução do volume de água não faturada na rede de abastecimento da AdRA.

Os principais resultados alcançados em 2021 foram a redução da água não faturada (ANF) para 20,6%, abaixo dos 20,8% que era o objetivo anual, aproximando a fasquia do valor de 20%, consolidando-a abaixo do valor do ano transato. Em termos de volumes absolutos, coloca a AdRA nos 4,4 milhões de metros cúbicos de ANF comparativamente, por exemplo, aos 4,8 milhões do ano de 2020. Este valor é tanto mais representativo já que a média nacional é ligeiramente inferior a 30%, colocando a AdRA, em dez anos, abaixo desse limiar pela quinta vez consecutiva.

Por outro lado, em 2021 a AdRA atingiu a extensão total de 4 060 km de rede de abastecimento de água e 155 668 ramais de abastecimento para o valor mais elevado de sempre. Este valor incrementou o número de clientes, mas também a exigência da exploração e manutenção da rede. Ao nível da renovação das redes cumprimos a execução de 28,5 km, cerca de 0,7%, denotando um claro esforço para o rejuvenescimento da rede de abastecimento e que resultou num investimento direto em renovação de redes superior a 2 milhões de euros.

Quanto à Monitorização e Inspeção de Ativos, o principal destaque no ano 2021 prende-se com a contratação de um novo colaborador para a área. Este facto, possibilitou, por um lado, uma melhor e mais célere resposta às responsabilidades de *backoffice*, nomeadamente pareceres de análise risco, procedimentos de contratação, análise de propostas, mas também um maior suporte da área em obra, face ao acompanhamento das empreitadas de renovação das redes de água e saneamento. Ao nível destes contratos, a Monitorização e Inspeção de Ativos passou a gerir todo o ciclo do processo, desde a identificação das necessidades, planeamento, projeto, contratação, até à gestão e fecho de empreitada.

No que se refere à Gestão de Ativos, demos continuidade ao processo de inventariação das novas infraestruturas, bem como à implementação do Sistema de Gestão de Ativos, tendo como referência de curto prazo, a certificação através da norma ISO 55001:2016 no sentido de garantir a maximização do retorno dos investimentos, apoiar a tomada de decisões técnicas e financeiras sustentadas, além da avaliação do risco de falha das infraestruturas da AdRA.

Sustentabilidade Empresarial

A AdRA manteve a estratégia de compromisso com a promoção de um serviço de qualidade à comunidade, assumindo a responsabilização permanente em assegurar os serviços de abastecimento público de água e saneamento, essenciais à qualidade de vida dos cidadãos, bem como, as condições de trabalho adequadas aos seus colaboradores e as inter-relações com o meio ambiente e recursos naturais e todas as partes interessadas, pautando a sua intervenção pela preocupação constante com a eficiência e a eficácia. No ano de 2021, a Empresa manteve a aposta na consolidação de uma sustentabilidade empresarial, onde a qualidade do produto e do serviço está assente em fatores sociais (as pessoas), ambientais (o meio que nos rodeia, o planeta) e económicos (saúde financeira).

Para fazer face aos desafios, 2021 foi um ano de desenvolvimento de ações concretas no âmbito: da promoção da segurança e saúde no trabalho, numa lógica de cultura de segurança consistente e enraizada em toda a estrutura organizacional da empresa, num contexto nem sempre favorável por força da pandemia; de consolidação da integração do Sistema de Gestão de Ativos para o município piloto de Albergaria-a-Velha, da manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma NP EN ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão Ambiental, segundo a norma NP EN ISO 14001:2015, e da renovação da certificação do Sistema de Gestão da Energia, segundo a norma NP EN ISO 50001:2018; da segurança do produto água, com a inclusão das Zonas de Abastecimento da União de Freguesias de Trofa e Segadães e Lamas do Vouga e dos fontanários de origem única, designadas por sistemas autónomos de Águeda, no PCQA 2021 da AdRA, determinada pela ERSAR, de forma unilateral, em dezembro de 2020, como condição para aprovação do mesmo. Estas zonas não fazem parte da zona de intervenção da AdRA definida nos Contratos de Parceria e de Gestão. De acordo com a entidade reguladora da qualidade da água, a inclusão dos sistemas autónomos do Município de Águeda, no PCQA da AdRA, tem o objetivo de assegurar, por aquela entidade, a existência do controlo e monitorização também daquelas zonas de abastecimento, ainda que não sejam infraestruturas sob a sua responsabilidade de gestão da AdRA.

Principais acontecimentos de 2021:

1. Renovação do título LAC (Líder no Atendimento ao Cliente) pelo 8º ano consecutivo;
2. Durante o ano de 2021 deu-se continuidade à execução do contrato do "Sistema de Abastecimento de Água da AdRA – Eficiência Hídrica" permitindo a redução da percentagem de água não faturada para 20,6% (2020 – 22,2%; 2019 – 23,5%);
3. Manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma NP EN ISO 9001:2015;
4. Manutenção do Sistema de Gestão Ambiental, segundo a norma NP EN ISO 14001:2015;
5. Renovação da certificação do Sistema de Gestão da Energia, segundo a norma NP EN ISO 50001:2018;
6. Aumento do número de clientes de água (+2.771) e de saneamento (+4.255);
7. Investimento total de 14,4 milhões de euros;
8. Recebimento de fundos comunitários no âmbito do POSEUR no total de 1,3 milhões de euros;
9. *Superavit* do ano de 2,8 milhões de euros.

De seguida apresenta-se o quadro resumo do *Balanced Scorecard* de 2021:

Tabela 5 – BSC 2019, 2020 e 2021

Perspetiva		Objetivo Estratégico		Indicadores	Unidade Medida	2019	2020	2021	Meta 2021	
FINANCEIRA	F1	Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa	F1.1	desvio tarifário	euros	-5 135 161	-5 098 116	-2 797 471	-4 551 112	●
			F1.2	nível de endividamento (endividamento/EBITDA)	unid.	3,82	3,73	4,32	≤ 3,97	●
			F1.3	taxa de cobrança global	%	100,0%	100,1%	100,4%	99,1%	●
	F2	Aumentar a eficiência	F2.1	plano de redução de custos	%	94,1%	93,8%	99,3%	< 100%	●
CLIENTES	C1	Garantir a qualidade da água fornecida	C1.1	taxa de conformidade da qualidade da água	%	100,0%	99,9%	99,9%	99,8%	●
	C2	Melhorar a relação com os clientes	C2.1	n.º total de reclamações	n.º	263	201	214	201	●
	C3	Implementar Serviços Inovadores	C3.1	índice de satisfação dos clientes (bienal)	-	-	8,0	-	-	-
PROCESSOS INTERNOS	P1	Aumentar os volumes faturados e o n.º de clientes de AA e AR	P1.1	volumes de AA	m^3	15 904 141	16 252 350	16 383 821	16 783 120	●
			P1.2	volumes de AR	m^3	13 396 620	13 695 176	14 029 648	14 649 465	●
			P1.3	n.º clientes de AA	n.º	159 741	161 142	163 913	162 829	●
			P1.4	n.º clientes de AR	n.º	134 493	137 078	141 333	142 101	●
	P2	Diminuir as perdas de água	P2.1	% de água não faturada	%	23,5%	22,2%	20,6%	20,8%	●
			P2.2	perdas reais de água (ERSAR - AA12)	unid.	61%	-	-	≤ 61	-
	P3	Otimizar a capacidade de resposta dos serviços	P3.1	n.º de reclamações referentes a serviços (DC)	n.º	458	756	872	756	●
			P3.2	n.º de reclamações referentes a serviços (DOM)	n.º	673	381	454	381	●
	P4	Reforçar a segurança de pessoas e instalações	P4.1	cumprimento do plano de "AdRAsafety"	%	95%	-	100%	100%	●
			P4.2	cumprimento do plano de "AdRAsecurity"	%	-	-	75%	100%	●
	P5	Executar os investimentos previstos	P5.1	nível de execução dos investimentos	%	135%	118%	133%	100%	●
	P6	Melhorar a comunicação com as autarquias	P6.1	cumprimento do plano de comunicação AdRA - Autarquias	%	93%	40%	96%	100%	●
APRENDIZAGEM	A1	Garantir Plataforma tecnológica integrada, fiável e eficaz	A1.1	grau de integração dos sistemas	%	50%	55%	60%	100%	●
			A1.2	índice do conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial	-	145	177	-	190	-
	A2	Desenvolver as competências e motivação dos Colaboradores	A2.1	nível de satisfação dos colaboradores	%	-	-	-	≥70%	-
			A2.2	taxa de cumprimento do plano de formação	%	111%	-	90%	90%	●
	A3	Desenvolver uma cultura de melhoria contínua, exigente e inovadora	A3.1	taxa de implementação do AdRA*Lean*	%	90%	95%	95%	100%	●

● objetivo cumprido ● objetivo em risco ● objetivo não cumprido

O Negócio




HILUX
775
ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO
Grupo Águas de Portugal

O Negócio

1. Orientações Estratégicas

A AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. enquanto empresa que gere e explora em regime de parceria pública os serviços de água e saneamento relativos ao Sistema de Águas da Região de Aveiro (SARA) tem por missão prestar um serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A..

A atividade prosseguida pela empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações rendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividades e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no artigo 29º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a AdRA, desenvolvem a sua atividade;
b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do grupo AdP, designadamente pela AdRA no exercício da atividade operacional;
d) Definir o serviço público a prestar pelas empresas do grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral constantes dos contratos de gestão;
b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamentecom incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas da Região de Aveiro, S.A., estão sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Por deliberação da Assembleia Geral de acionistas da sociedade, em 23 de junho de 2021, foram aprovadas as seguintes orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022.

Orientações Estratégicas Gerais

Sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão, o Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., deverá:

a) Assegurar o cumprimento da missão da empresa e o exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
d) Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
e) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
f) Concretizar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento de produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
g) Desenvolver iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
h) Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando a investigação novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
i) Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo- apropriado para que a empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
 1.2. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
 1.3. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 2.2. Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
 2.3. Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
 2.4. Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;

3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;

3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.

4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:

 4.1. Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;

 4.2. Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;

 4.3. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.

5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, pontenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:

 5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;

 5.2. No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.

6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISSO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:

 6.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;

 6.2. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;

 6.3. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;

 6.4. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, pontenciando colaborações, através de AdP internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

	Indicador	Calculo	Escala	AdRA
FINANCEIROS	Eficiência de Gestão	PRC = [GV+FSE+GP)/VN] Variação face ao PAO proposto	1. var >+0,10pp; 2. -0,10pp <=+0,10pp; 3. var < -0,10pp.	10%
	Evolução de Perdas	Volume Facturado/Volume Tratado face ao ano anterior	1. RP > 100%; 2. 95% ≤ RP ≤ 100%; 3. RP < 95%.	10%
	Limite de Endividamento	Endividamento = [*Stock* Dívida (Ano N) / *Stock* Dívida (Ano N-1)] - 1*100	1. X > 2%; 2. 1,5% < = X < = 2%; 3. X > 1,50%. * investimentos materialmente relevantes são excluídos do calculo, a percentagem adotada corresponde ao definido na legislação	10%
	Respeito Prazos de Pagamento	Variação do PMP face ano anterior	Quando PMP <= 60 dias e cumpre com o estipulado com RCM 34/2008. 1. Incumpre: quando PMP aumenta mais que 1 dia face ao anterior; 2. Cumpre: quando PMP aumenta 1 dia; 3. Excede: quando PMP <= 60 dias. Quando PMP > 60 dias ou incumpre com RCM 34/2008. 1. Incumpre: face ao ano anterior, x > 15%; 2. Cumpre: face ao ano anterior, -25% < x <-15%.	10%
	Rentabilidade	Variação do RL face ao PAO	1. Var < -5%; 2. -5% < = Var < = 5%; 3. Var > 5%. * excluindo o efeito DRG	10%
AMBIENTAIS E DE SERVIÇO	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	1. Nº Ações executadas face ao previsto < 80,00%; 2. Nº Ações executadas face ao previsto 80,00% < = x< 90%; 3. Nº Ações executadas face ao previsto	10%
	Qualidade da Água Fornecida	AQA = QA (Ano N)	1. AQA < 97,00%; 2. 97,00% <= AQA < 99,00%; 3. AQA > = 99,00%. * sem dterioração face ao ano anterior	20%
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR = QAR (Ano N)	1. AQAR <90,00%; 2. 90,00% <= AQAR <=95,00%; 3. AQAR > 95,00% * sem dterioração face ao ano anterior	20%
Total				100%

Nº de indicadores: 8

Em 2021, o Conselho de Administração atuou em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos titulares da função acionista, pela Comissão de Parceria e pela Tutela Setorial e Financeira.

O Conselho de Administração da AdRA atuou em 2021 em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelo titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira designadamente:

- Melhorar a eficiência hídrica;
- Executar o plano de investimentos recorrendo sempre que possível a fundos comunitários;
- Manter um nível de gastos operacionais adequado ao volume de negócios gerado pela atividade;
- Melhorar a qualidade do serviço ao cliente, nomeadamente a qualidade da água;
- Manter níveis de endividamento adequados e cumprindo com o estabelecido na legislação;
- Aumentar a acessibilidade do serviço a mais utilizadores e ao menor custo;
- Contribuir para a melhoria ambiental da área de intervenção da AdRA.

Posicionamento estratégico

De acordo com o ciclo de planeamento estratégico da empresa, anualmente é efetuada a análise das diferentes perspetivas do *Balanced Scorecard*, designadamente, financeira, clientes, processos internos e aprendizagem e conhecimento, no sentido de adequar os objetivos estratégicos neles contidos aos novos desafios identificados.

O posicionamento estratégico da empresa, conforme se depreende do mapa da estratégia, continua a desenvolver-se em torno dos quatro grandes pilares: sustentabilidade, responsabilidade social, orientação para o cliente e proximidade.

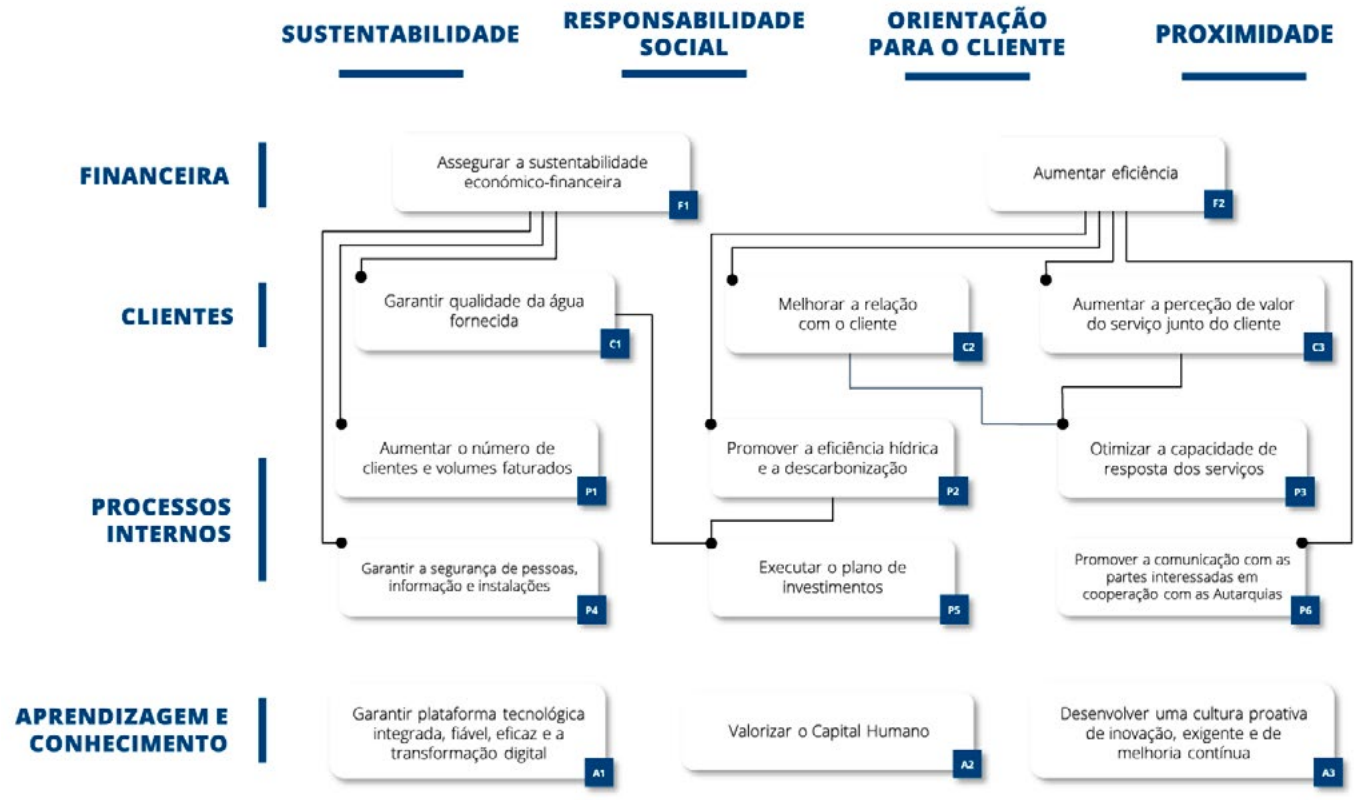


Figura 4 - Mapa da estratégia

Objetivos estratégicos

Destacam-se alguns dos objetivos estratégicos traçados para a empresa, com base nas obrigações decorrentes do contrato de gestão e do seu mapa da estratégia:

- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa e a sua eficiência;
- Aumentar os volumes faturados de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
- Aumentar a taxa de cobertura do território e a taxa de adesão aos serviços por parte dos clientes;
- Melhorar a eficiência hídrica da empresa, reduzindo o valor das perdas de água;
- Executar o plano de investimentos de acordo com o previsto, expandindo a acessibilidade do serviço e garantindo a renovação das infraestruturas;
- Garantir a qualidade da água fornecida;
- Desenvolver e valorizar as competências e expetativas profissionais dos colaboradores;
- Aumentar a satisfação dos clientes e melhorar a comunicação;
- Garantir a segurança de pessoas, instalações e informação;
- Desenvolver uma cultura de melhoria contínua, exigente e inovadora.

2. Enquadramento Macroeconómico[1]

A pandemia Covid-19 continuou a afetar profundamente a atividade económica em 2021, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos têm vindo a condicionar o crescimento do PIB. As projeções apresentadas assumem que as restrições irão manter-se. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

Global

A economia mundial prossegue uma trajetória de recuperação, embora os estrangulamentos persistentes do lado da oferta, a subida de preços das matérias-primas e o aparecimento da variante Ómicron do coronavírus (COVID-19) continuem a pesar sobre as perspetivas de crescimento no curto prazo. Em 2021, a recuperação da atividade económica e do comércio a nível mundial foi menos regular do que o anteriormente esperado.

O crescimento global para o ano 2021 estima-se em 5,9% e é esperado um crescimento de 4,4% para 2022 (3,8% para 2023) após um decréscimo global de 3,5% em 2020). Este exercício de projeção incorpora efeitos de restrições à mobilidade, encerramento de fronteiras e impactos sanitários decorrentes da propagação da variante Ómicron.

Entretanto, outros fatores adversos condicionaram a atividade e o comércio e exerceram pressões ascendentes sobre os preços. As tensões nas redes de produção mundiais intensificaram-se no decurso de 2021, tendo afetado sobretudo as economias avançadas de grande dimensão e o setor da indústria transformadora (especialmente a indústria automóvel). A turbulência no mercado imobiliário residencial da China e a maior restritividade da política monetária em algumas economias de mercado emergentes limitaram ainda mais a velocidade de recuperação. Por último, a subida dos preços das matérias-primas conduziu à acumulação de pressões inflacionistas em todo o mundo.

Espera-se que os estrangulamentos do lado da oferta comecem a atenuar a partir do segundo trimestre de 2022 e que se desvaneçam totalmente até 2023. A trajetória futura da pandemia continua a constituir o principal risco a afetar as projeções de referência para a economia mundial.

Zona do Euro

A economia da área do euro continua a registar uma recuperação. O crescimento apresenta uma moderação, mas espera-se que a atividade recupere fortemente de novo no decurso deste ano. Prevê-se que a continuação da recuperação económica seja impulsionada por uma procura interna robusta. O mercado de trabalho está a melhorar, com mais pessoas empregadas e menos

[1]Fonte: *FMI world economic outllook; European Comission economic outllook*; Boletim económico do Banco Portugal; Projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

em regimes de manutenção de postos de trabalho. Tal apoia a perspetiva de um aumento do rendimento das famílias e do consumo. A poupança acumulada durante a pandemia também apoiará o consumo. A atividade económica apresentou uma moderação no último trimestre de 2021 e é provável que este crescimento mais lento se estenda ao início de 2022. Espera-se agora que, no primeiro trimestre de 2022, o produto ultrapasse o nível registado antes da pandemia.

Embora a crise da COVID-19 tenha continuado a pesar significativamente nas finanças públicas em 2021, as projeções macroeconómicas de dezembro de 2021 elaboradas por especialistas do Eurosistema mostram que o saldo orçamental segue já uma trajetória de melhoria. Tendo atingido um pico de 7,2% do PIB em 2020, estima-se que o rácio do défice tenha caído para 5,9% em 2021 e projeta-se que continue a cair para 3,2% em 2022, estabilizando depois disso num valor ligeiramente inferior a 2% no final do horizonte de previsão em 2024.

Espera-se que o crescimento registe uma forte recuperação ao longo de 2022. As projeções macroeconómicas elaboradas por especialistas do Eurosistema de dezembro indicam que o crescimento real anual do PIB se situará em 5,1% em 2021, 4,2% em 2022, 2,9% em 2023 e 1,6% em 2024.

A inflação registou nova subida, situando-se em 4,9% em novembro de 2021. Permanecerá acima de 2% durante a maior parte de 2022. Espera-se que a inflação permaneça elevada no curto prazo, mas que decresça no decurso de 2022. As projeções macroeconómicas de dezembro de 2021 elaboradas por especialistas do Eurosistema apontam para uma inflação anual de 2,6% em 2021, 3,2% em 2022, 1,8% em 2023 e 1,8% em 2024.

O Conselho do BCE considera que os riscos para as perspetivas económicas se apresentam globalmente equilibrados. As taxas de juro de mercado permaneceram globalmente estáveis desde a reunião de outubro do Conselho do BCE. A criação de moeda na área do euro aumentou em outubro de 2021, refletindo uma maior incerteza relacionada com a pandemia de COVID-19 e medidas de apoio em termos de políticas.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2021 são os seguintes:

	Estimativa 2021	Ano 2020
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	**4,8%**	-8,4%
Taxa crescimento Consumo Privado	**5,0%**	-7,1%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	**0,9%**	-0,1%
Taxa de desemprego	**6,6%**	7,0%
Taxa de juro OT 10 Anos	**0,30%**	0,42%

Neste enquadramento, projeta-se um crescimento do PIB de 4,8% em 2021, seguida de um crescimento de 5,8% em 2022, seguido de um ritmo de expansão mais moderado em 2023 e 2024, 3,1% e 2,0%, respetivamente. A recuperação da atividade traduz-se num aumento do emprego e numa redução da taxa de desemprego para níveis inferiores aos pré-pandemia. A inflação aumenta em 2021 e 2022, para 0,9% e 1,8%, respetivamente, fixando-se em 1,1% e 1,3% nos dois anos seguintes, com um perfil muito influenciado pela evolução dos preços dos bens energéticos. A inflação excluindo bens energéticos aumenta gradualmente ao longo do horizonte de projeção, situando-se em 1,5% em 2024.

A evolução da atividade é condicionada no curto prazo por uma nova vaga da pandemia na Europa e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais. A reintrodução de medidas restritivas para conter a pandemia, incluindo sobre a mobilidade internacional, a par do aumento da incerteza, terá impacto sobre o ritmo de recuperação, em particular dos serviços relacionados com o turismo. Adicionalmente, assume-se que as perturbações nas cadeias de fornecimento globais, que se têm refletido na escassez de matérias-primas e outros bens e num aumento dos seus custos, se dissipam a partir da segunda metade de 2022.

A trajetória projetada de crescimento económico é suportada pela manutenção de condições financeiras favoráveis e por maiores recebimentos de fundos da União Europeia. O Produto Interno Bruto (PIB) retoma o nível pré-pandemia na primeira metade

de 2022, mas no final do horizonte permanece abaixo da tendência projetada antes da ocorrência da pandemia. O crescimento médio do PIB em Portugal no período de 2022-24 é de 3,6%, o que compara com uma projeção do Eurosistema de 2,9% para a área do euro.

As condições monetárias e financeiras na área do euro deverão permanecer favoráveis. O balanço do BCE em percentagem do PIB da área do euro fixou-se em cerca de 70% no terceiro trimestre de 2021, 30 pp acima do valor pré-pandémico, o que está largamente associado ao programa temporário de aquisição de ativos devido à emergência pandémica (PEPP – *pandemic emergency purchase programme*). As taxas de juro de curto prazo aumentam ligeiramente a partir de 2023, mas mantêm-se muito baixas. A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa permanece em torno de 2% no horizonte de projeção.

3. O Setor

O setor a nível mundial[2]

A água está no centro do desenvolvimento sustentável, constituindo um recurso para todos. Este mesmo pressuposto está no centro do Objetivo 6 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento, que defende o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento até 2030.

Não apenas para fazer frente às alterações climáticas, servindo como elo entre a sociedade e o meio ambiente, a água é essencial para o desenvolvimento socioeconómico, para a produção de energia e alimentos e para a construção de ecossistemas saudáveis. Em suma é crucial para a sobrevivência das espécies.

Todavia, a escassez deste bem tem tendência para se agravar até 2050. Este facto decorre não só do aumento da população mundial, como da procura cada vez maior dos segmentos industrial e doméstico, sobretudo nas economias emergentes.

Significa, portanto, que é urgente promover o equilíbrio entre a oferta e disponibilidade deste recurso e a procura e necessidade das comunidades, em todo o mundo.

Paralelamente, o recurso água não pode ser visto isoladamente do saneamento, na medida em que, conjuntamente são vitais para a melhoria da saúde das populações, sobretudo através da redução a carga global de doenças, para a educação e para a produtividade e crescimento económico das regiões.

Aqui chegados, convém ter em mente que, três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável, mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de "stress" hídrico e que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano. Estes são factos indesmentíveis a que acrescem outros.

Apesar de, nas últimas décadas, se ter assistido a uma melhoria em alguns indicadores, de que é exemplo, a redução para metade do número de pessoas no mundo sem acesso a uma fonte melhorada de abastecimento de água, ainda se constata que, apenas, cerca de um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados.

Mesmo nas regiões desenvolvidas, apesar de existir acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Com efeito, poucas empresas no setor cobrem o nível de custos de operação e são poucas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Paralelamente, é urgente criar resiliência nos sistemas que possam resistir aos eventos climáticos cada vez mais comuns e extremos, sem descurar a fragilidade patente em regiões com níveis de escassez de água.

Todos estes desafios, para além de muito difíceis, são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico, que o World Bank Water Global Practise, através do novo Plano Estratégico lançado em 2019 e na prossecução da meta do ODS6, baseada na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade

e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por: **i)** a transformação de acordos políticos em regras vinculativas; **ii)** o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa; **iii)** o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelo empregadores e pelos trabalhadores); e **iv)** o estabelecimento de instrumentos de soft-law (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONGs) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Para além do referido, e porque é globalmente aceite que a solução/resolução passa não só pela tecnologia, mas também pelas pessoas e pelos processos. Sendo este sector abundante em dados, mas com muitas lacunas informação. O esforço neste âmbito é o compromisso das partes interessadas, no sentido de descobrir que tipo de informação se pretende e, consequentemente quais os dados necessários para produzir a mesma.

Em termos tecnológicos, um dos principais focos é a instrumentação, que instalada e implementada de forma adequada permite a correta operação e manutenção dos sistemas e com isso obter qualidade na informação.

A pandemia COVID19

A pandemia do COVID-19 levantou questões para o setor de abastecimento de água e saneamento globalmente. A velocidade e a extensão da propagação da pandemia fizeram com que as respostas a essas perguntas urgissem. Embora as operadoras forneçam os serviços num contexto nacional, as preocupações e os insights científicos e operacionais são relevantes além-fronteiras.

A Associação Internacional da Água (IWA) convocou uma Task Force de seus membros logo no início de 2020, para fornecer ao setor um ponto de referência oficial em relação às questões científicas e operacionais relevantes.

Apoiada por informações e contribuições fornecidas pelas concessionárias, a Task Force da IWA COVID-19 preparou orientações sobre as lições aprendidas durante a pandemia da COVID-19. O objetivo da orientação foi capturar as melhores práticas, para que as lições aprendidas pudessem ser implementadas durante as próximas fases de pandemia. Também ficou evidente que a experiência adquirida, permitirá às entidades operadoras dotar e aumentar a sua capacidade de resposta face a outras circunstâncias desafiadoras futuras.

Para além do referido, vários exemplos surgiram a nível mundial.

- A EurEau - Federação Europeia das Associações Nacionais dos Serviços de Água, que representa 70 mil entidades gestoras e meio milhão de profissionais do setor da Água, reagiu através da criação duma plataforma específica para troca de informações entre países permitindo, numa fase inicial, agilizar decisões essenciais ao sector, o que possibilitou uma reação eficaz.
- A Assembleia Geral da EurEau reuniu periodicamente para fazer a comparação e partilha de dados sobre o estado de cada país a nível do abastecimento de água, tratamento de águas residuais e o impacto financeiro nas operações da Entidades Gestoras; ou
- A delineação de trabalho em rede com os Comités Especializados da EurEau (EU1 - Água para Consumo Humano, EU2 - Águas Residuais, e EU3 - Economia e Legislação), que contam com a contribuição de elementos de cariz técnico dos vários países, entre os quais membros das Comissões Especializadas da APDA, de forma, a criar pontes e canais entre as diversas organizações.

As conclusões à data obtidas é que o setor da água no quadro europeu respondeu de uma forma eficaz, não se verificando anomalias significativas nos serviços, de que Portugal constitui um exemplo.

No universo do Grupo AdP merece especial referência a parceira estabelecida pela AdP Internacional com o Banco Mundial no projeto "Covid Just-in-Time", iniciativa que procura apoiar entidades gestoras de abastecimento e saneamento na resposta à emergência no contexto da pandemia de Covid-19, incluindo no seu âmbito um quadro de referência para a elaboração de Planos de Emergência de Operadores dos Serviços de Água e o apoio a operadores de diferentes países, principalmente em África e na América Latina.

O abastecimento e o saneamento em Portugal[2]

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de Municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto um facto que, a redução dos períodos de retorno dos investimentos, implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, o grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água

- 9,7 Milhões de habitantes servidos
- 96% Alojamentos servidos
- 186 Litros: consumo médio diário de água por habitante
- Tarifa média ponderada: 0,5519 €/m^3
- Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,53%

Saneamento de Águas Residuais

- 8,7 Milhões de habitantes servidos com drenagem
- 86% Alojamentos servidos
- 8,7 Milhões de habitantes servidos com tratamento
- 86% Alojamentos servidos com tratamento
- 1,9 Milhões de m^3 de águas residuais tratadas diariamente
- Tarifa média ponderada: 0,5393€/ m^3

Dados RASARP 2021 - ERSAR

O ano de 2021 foi marcado pelo fim do período temporal do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014 – 2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

Este plano estratégico promovia, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor.

Com o término do Plano foi criado um grupo de trabalho para proceder à elaboração de um novo plano estratégico, para o período de 2021-2030, que passará a incluir no seu âmbito para além do abastecimento de água e a gestão de águas residuais a gestão de águas pluviais- -Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que se elencam e que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

- Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro: estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação.
- Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro: consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;
- Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho: regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. Com a última redação dada pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho;
- Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril: estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto: estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março;
- Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro: estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;

[2]Fonte: http://www.ersar.pt/pt; https://www.apambiente.pt ; Diário da República, 1.ª série; IWA COVID-19 Task Force - International Water Association (iwa-network.org); https://www.apda.pt/pt/noticia/3204/disponivel-sessao-gravada-de-a-pandemia-covid-19-e-o-abastecimento-de-agua/

- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho: define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2016 de 4 de novembro;
- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril: aprovou a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais";
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho: aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.
- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (Comissão Permanente da Seca), que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.
- Despacho n.º 5316 /2020, de 7 de maio: Cria o grupo de trabalho do plano estratégico para o setor de abastecimento de água e gestão de águas residuais e pluviais, para o período de 2021-2030 (GT PENSAARP 2030).

No contexto de Pandemia, Portugal, em linha com a União Europeia adotou um conjunto de medidas no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP. No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho 3547-2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptabilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

No sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os/as trabalhadores/as envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 (Covid-19), foram emitidas orientações pela ERSAR, que as entidades gestoras tiveram de implementar.

O Grupo AdP

O Grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo AdP era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os Municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know-how, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

O ano de 2021 continuou marcado pela Pandemia. Já desde 2020 que o Grupo se preparou, quer no âmbito dos Planos de Contingência, quer nos planos operacionais e de emergência para a gestão dos riscos e das contingências inerentes a este tipo de situação, tendo garantido o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais de forma segura e fiável.

Em todas as empresas estão desenvolvidos e implementados planos de contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus, elaborados de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde e integrando medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais.

A gestão da energia e a redução de encargos associados constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Neste âmbito, destaca-se o Programa ZERO com o qual o Grupo AdP visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, tendo por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030. A efetiva concretização deste programa, deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.".

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

Em 2021, a frota operacional do Grupo AdP renovou a certificação energética ao abrigo do programa Move+ da ADENE. Neste âmbito, a frota operacional do Grupo, que integra viaturas movidas a combustível convencional e 100% elétricos, alcançou a classe de eficiência energética B, numa escala de F (menos eficiente) a A (mais eficiente). A estratégia de descarbonização do Grupo prevê que se alcance em 2030 a classe energética A.

Ainda integrado no Programa Zero a AdP assinou a 22 de dezembro um protocolo de cooperação colaboração com vista ao aproveitamento de antigas áreas mineiras ambientalmente remediadas para produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

O Grupo AdP é subscritor do compromisso "Business Ambition for 1.5°C" da United Nations Global Compact, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta, iniciativa que reforça o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono.

Em 2021 o Grupo AdP subscreveu o manifesto "Rumo à COP26" agora assinado por mais de 80 empresas-membro do BCSD Portugal, no âmbito da 26.ª Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26) que decorreu de 31 de outubro a 12 de novembro de 2021 em Glasgow.

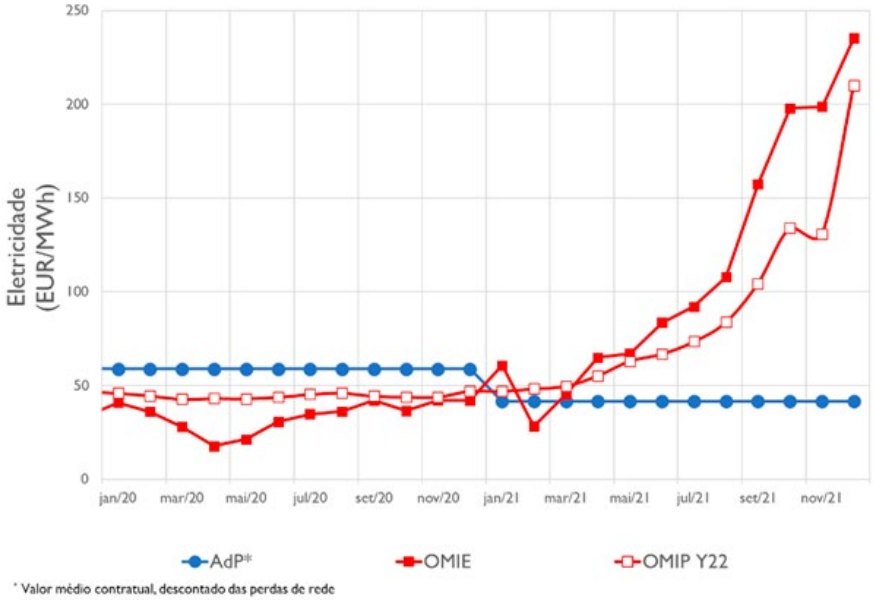
O desenvolvimento das suas capacidades e competências no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo AdP, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

A energia no Grupo AdP

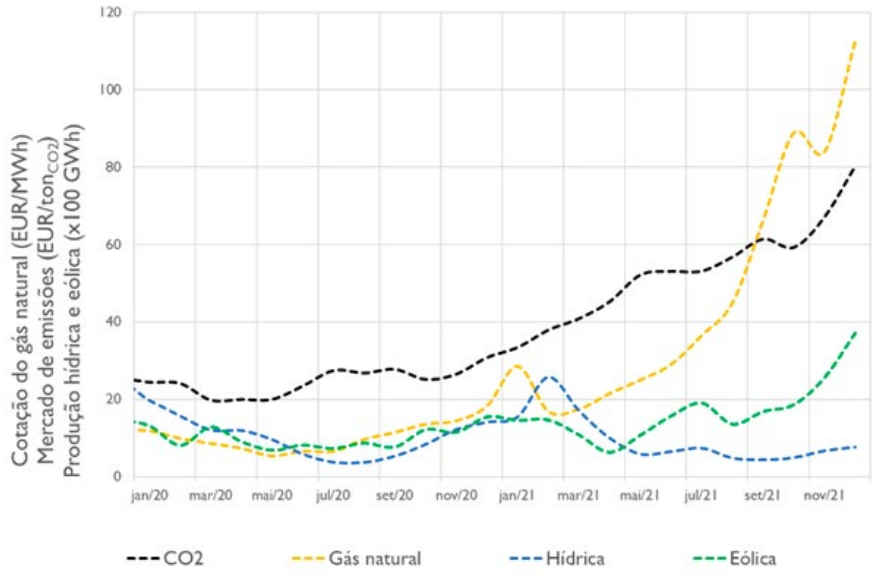
O preço da energia elétrica em Portugal

Em 2021 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 111,99 €/MWh (de 33,99 €/MWh em 2020), tendo as cotações no OMIE atingido valores máximos históricos, em particular ao longo do 2.º semestre.

A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia no mercado ibérico nos anos de 2020 e 2021.



Analisando as componentes que influenciam o preço da energia, destacam-se o aumento quase exponencial do preço do gás natural (+364,7%) e o aumento da cotação média do CO_2 (+116,0%), que atingiram valores máximos históricos de 138,48 EUR/MWh e de 89,00 EUR/ton CO_2 para as cotações do gás natural e do CO_2, respetivamente.



Este aumento da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhado nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	Cotação média em 2020 (EUR/MWh)	**2021/ 2020**
Portugal	111,99	33,99	**229,5%**
Alemanha	96,85	30,47	**217,8%**
França	109,17	32,20	**239,0%**

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2022, teve um ritmo semelhante, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado futuro diário)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	Cotação média em 2020 (EUR/MWh)	2021/ 2020
Portugal	90,04	44,51	**102,3%**
Alemanha	90,15	43,67	**106,4%**
França	96,68	46,09	**109,8%**

No ano de 2021, o consumo nacional foi de 49.512 GWh, superior em 1,4% face a 2020. De notar que 2020 foi o ano com menor consumo da década em resultado do confinamento provocado pela pandemia do Covid-19.

O consumo foi satisfeito em 59,7% com produção de origem renovável, ligeiramente superior aos 59,0% verificados em 2020. Comparativamente ao ano anterior, a produção hídrica foi de -4,8% - e o índice de produtividade hidroelétrica ter aumentado de 0,93 (-4,1% face a 2020) - e a produção de energia eólica foi de +7,1%.

A produção térmica, entre 2020 e 2021, apresentou um decréscimo de 11,6% no gás natural e um decréscimo de 18,2% na cogeração, também a produção com base em carvão reduziu em 67,5%, sendo de apenas 1,4% a sua importância no consumo de 2021. Recorda-se que em 2022 todas as centrais a carvão existentes em Portugal interromperam a produção de energia elétrica.

O saldo com o exterior foi importador em 9,6% do consumo, superior ao verificado em 2020, 3,0%. Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2021 foi de 15,67º C, inferior em 0,55º C relativamente a 2020, o que terá aumentado as necessidades de consumo por aquecimento.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

De acordo com a ERSE, em 2021 as TAR subiram apenas nos fornecimentos em baixa tensão (+6,2%). Em 2022 as TAR terão uma redução muito significativa: -94,0% em AT e MT, -65,6% em BTE e -52,2% em BTN. Esta diminuição das TAR, para todos os níveis de tensão, resulta do facto dos CIEG (Custo de Interesse Económico Geral) se traduzirem em 2022 num benefício para o sistema.

Em 2020, o Grupo celebrou um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE - para 2021 e 2022 - com uma redução média de -30,7% face ao contrato vigente em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020.

O ano de 2021 ficou marcado por uma subida ímpar dos preços de energia, o que impediu o sucesso da contratação antecipada do Grupo com um preço base exigente, que se materializou em 2 processos de concurso, obrigando ao lançamento de um terceiro concurso sem preço base, mas apenas por um ano, de que resultou o atual valor contratualizado (+163,7% face ao contrato terminado em 2021).

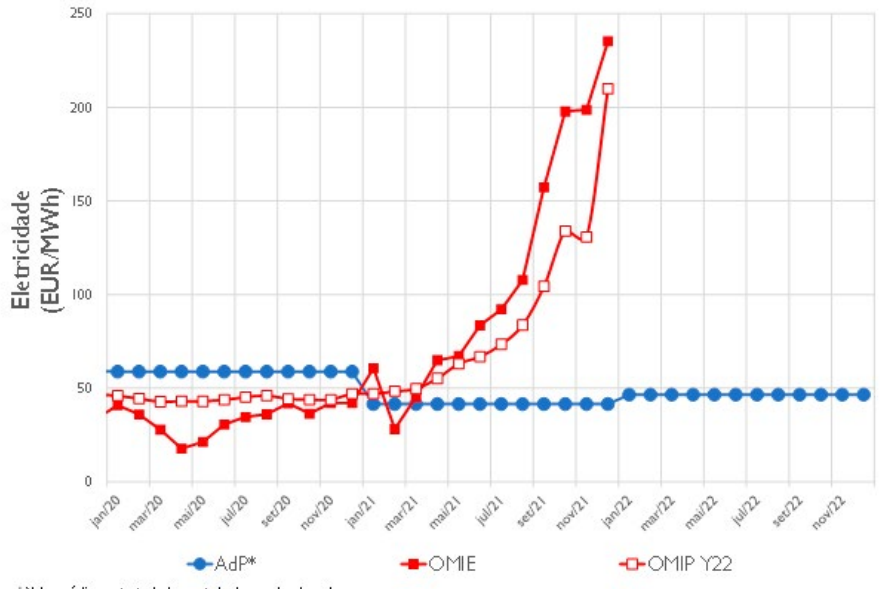
Em resultado das fortes alterações do custo da energia de mercado entre 2020 e 2022, fruto de uma redução acentuada em AT, MT, e BTE no fornecimento em 2021 e 2022 (obtido através de concurso de compras centralizadas que teve como inovação apresentar preço base) e de um aumento em BTN no fornecimento para 2022, acompanhado da forte redução das TAR em 2022, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo se reduza em 33,58 milhões de euros entre 2020 e 2022 (-44,9%).

O consumo de energia elétrica no Grupo AdP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento.

O ano de 2021 foi caracterizado por uma pressão inflacionista, associado ao aumento do consumo originado pelas poupanças acumuladas, à evolução dos preços das matérias-primas e da energia, com constrangimentos nas cadeias de abastecimento na sequência da reabertura das economias. A partir de meados de 2021 essa evolução acentuou-se, e foi mais evidente para o preço do gás natural, que no mês de dezembro de 2021 registou um valor médio 999,0% superior ao valor médio registado do ano de 2020. Este aumento deve-se sobretudo às restrições à importação de gás proveniente da Rússia, acompanhado de baixas reservas de gás natural na Europa. No conjunto do ano de 2021, o preço do gás natural registou um aumento de 364,7%, comparando com o valor médio registado no ano anterior. Também as cotações do mercado de emissões sofreram um aumento significativo no segundo semestre. Em resultado, no ano de 2021 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 111,99 €/MWh (tendo sido 33,99 €/MWh em 2020).

A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia nos mercados ibéricos OMIE, o preço do futuro de energia para 2022 (OMIP Y22) e a curva dos contratos de fornecimento de energia celebrados pelo Grupo AdP ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2022.

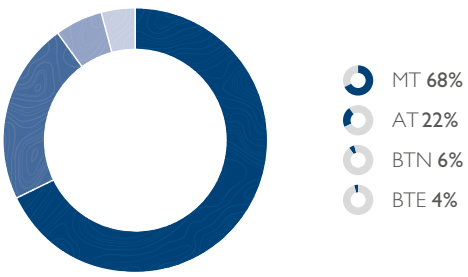


Refira-se que, com base nos dados de faturação (quase finais), os consumos elétricos do Grupo AdP reduziram entre 2021 e 2020, cifrando-se neste ano em 736,37 GWh (-1,3% do que em 2020).

Destes, 710,07 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -1,6% do que em 2020 e 26,30 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+7,8% do que em 2020). Este valor de 710,07 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 708,12 GWh e do fornecimento pela REN no âmbito do projeto piloto de Reserva de Regulação de 1,95 GWh.

A figura seguinte apresenta o consumo da RESP do Grupo AdP em 2021 por nível de tensão: 22,0% em alta tensão (AT), 68,0% do consumo é em média tensão (MT), 3,8% em baixa tensão especial (BTE) e 6,2% em baixa tensão normal (BTN).

Gráfico 10 - Consumo da RESP do Grupo AdP em 2021 por nível de tensão



No ano de 2021 merece destaque a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados de 2021 apontam para uma produção de 36,60 GWh/ano (+2,5% face a 2020). Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 5,0% do seu consumo total de energia (foi de 4,8% em 2020).

Registo ainda para a produção de energia para venda à RESP que, em 2021, totalizou 10,30 GWh (-8,8% do que em 2020).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2020 foi de 699,77 GWh, que representa uma variação de -1,5% do que em 2020, em que o saldo foi de 710,30 GWh.

Em termos de emissões de CO2, a produção própria de energia possibilitou uma redução de 8.858 toneladas, o que representa um aumento de -282 toneladas face a 2020 (+-3,1%).

Em termos nacionais e relativamente a 2021, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

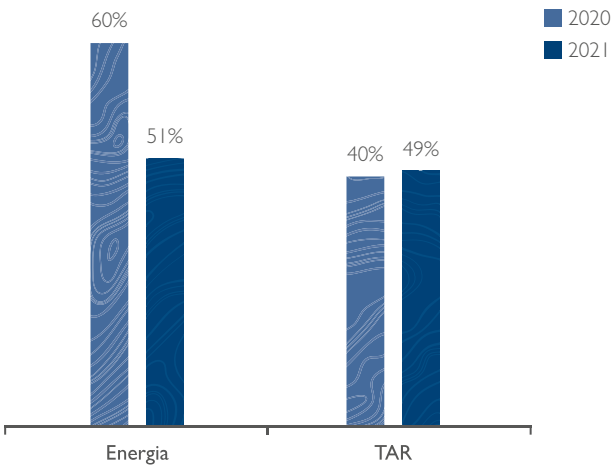
O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2021, 6.513 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão, 999 em Média Tensão, 384 em Baixa Tensão Especial e 5.121 em Baixa Tensão Normal), o que representa um crescimento de +0,9% face a 2020 (+60 novos pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, 6.239 registaram consumos durante o ano de 2021, representando 95,8% ativos.

Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação quer em consumo de energia elétrica.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2021 os 61,67 milhões de euros (-18,0% do que em 2020), que corresponde a cerca de -13,53 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior, resultado conjugado da redução do preço médio de compra de energia (-17,3%) e da diminuição do consumo da RESP (-1,6%).

Gráfico 11 - Custo da Energia por Componente

(%)



Em termos de custo unitário de energia para as empresas do Grupo AdP (energia + TAR + impostos + outros), o valor médio global em 2021 foi cerca de 86,60 €/MWh (foi de 104,70 €/MWh em 2020), correspondendo a uma redução média de -17,3% face a 2020, representando o custo de aquisição de energia 51,1% (*versus* 60,1% em 2020).

Os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 44,41 e 62,32 €/MWh, para 2021 e 2020, respetivamente (-28,7%).

Para o ano de 2022 (o Grupo AdP tem contratada o fornecimento de energia até 31 de dezembro de 2022 para todos os níveis de tensão) o valor médio deverá situar-se em torno dos 57,38 €/MWh (*versus* 86,60 €/MWh em 2021 e 104,7 €/MWh em 2020), representando uma redução face a 2021 de -33,7%, maioritariamente influenciado pela descida das tarifas de acesso a redes; a combinação da descida do preço da energia de mercado verificada entre 2021 e 2020 e a descida das tarifas de acesso a redes entre 2022 e 2021 representa uma redução do preço médio do Grupo AdP entre 2022 e 2020 de -45,2%.

Os valores estimados para 2022 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Existe uma correlação direta entre os consumos e a atividade; refira-se que os dados apurados até à presente data apontam para um volume de caudais fornecidos de água para consumo humano e caudais tratados de águas residuais, que geram despesas com consumo de energia elétrica, de 1.235,3 milhões de m^3 (+1,2% do que em 2020), sendo diferenciada entre as atividades, uma vez que se registou um aumento de +1,3% nos caudais de água (680,5 *versus* 671,5 milhões de m^3) e um aumento de +0,9% nos caudais de saneamento (554,8 *versus* 549,6 milhões de m^3).

Assim, os dados preliminares globais do consumo específico apontam para uma variação de -9,5% face a 2020 (0,5961 kWh/m^3 em 2021, *versus* 0,6590 kWh/m^3 em 2020), estimando-se que seja de 0,6654 kWh/m^3 e de 0,5111 kWh/m^3 para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais, respetivamente.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2021, os 128 veículos 100% elétricos que integram a frota de serviço do Grupo AdP percorreram mais de 2,1 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 176 mil litros de combustíveis de origem fóssil e que representa uma redução de 593 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -57,4% (-86,47tep), e o consumo elétrico foi de 299 MWh.

Em termos de emissões de CO2, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -395 toneladas (-84,5%).

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

No ano de 2021 a frota automóvel do Grupo AdP (1.421 veículos) consumiu cerca de 2,8 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) e que representa uma variação de 11,1% face a 2020 – primeiro ano da pandemia e em que foram consumidos 2,50 milhões - e uma variação de -2,9% face a 2019 (onde se consumiram 2,9 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios um consumo global de7.579l/dia (em 2020 o consumo médio diário foi de 6.803 l/dia, tendo sido de7.806 l/dia em 2019).

O consumo de combustíveis em 2021 correspondeu a um gasto total da ordem de 3,0 milhões de euros (sem IVA incluído) que representa uma variação de +25,1%face a 2020 (2,381 milhões de euros, sem IVA incluído) e de 4,4% face a 2019 (2,856 milhões de euros, sem IVA incluído). Este aumento da fatura de combustíveis deve-se a dois fatores: aumento do número de quilómetros percorridos e ao aumento da preço médio dos combustíveis.

Refira-se que, de acordo com a ENSE – Entidade Nacional para o Sector Energético - entidade responsável pela constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas nacionais de petróleo e produtos petrolífero – e comparando os valores de dezembro de 2021 com os valores de dezembro de 2020, verificou-se um aumento do preço médio de venda ao público de 29,2 cents/l (+22,7%) para o gasóleo e de 28,0 cents/l (+19,4%) para a gasolina.

Já no Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis aumentou face ao ano anterior: +9,1% no gasóleo e de 7,9% na gasolina.

Em termos de distâncias, a frota automóvel do Grupo AdP percorreu em 2021 cerca de 33,5 milhões de km (o que representa cerca de 836 vezes o perímetro da Terra).

A estratégia do Grupo AdP

Como se sabe, o Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. E paralelamente é o maior consumidor público de energia elétrica.

Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO_2 nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Não pode deixar de ser tido em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris. Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica.

E sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, através da implementação de medidas/ações de eficiência energética, e do incremento na produção própria de energia registada nos últimos anos, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados em 2020 (5%).

Desta forma, o Grupo AdP desenvolveu o Programa ZERO, assente na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo. Com este programa o Grupo pretende atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e autossustentabilidade energética.

O Programa prevê um *mix* integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, eólica, hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo.

O facto de ser unanimemente aceite que, para o cumprimento das estratégias definidas no âmbito das políticas públicas referidas anteriormente, se devem concentrar na década 2021 a 2030 os maiores esforços de redução de emissões de GEE, levou a que o Grupo AdP o considerasse como o período crítico para o seu desenvolvimento e, por conseguinte, alinhasse o seu modelo de negócio com a trajetória de neutralidade carbónica assumida por Portugal.

O Programa ZERO irá desenvolver-se em 2 períodos de investimento (2021 a 2025 e 2026 a 2030), diferenciando-se do seguinte modo:

- Período 1 - Eficiência energética e instalações de produção de energia em infraestruturas com maior autoconsumo, e
- Período 2 – Outras instalações de produção de energia, tirando partido do potencial de recursos endógenos disponíveis no território.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas.

Após o desenvolvimento desta ferramenta será implementado um conjunto de medidas com vista à redução das emissões do Grupo.

4. Regulação

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação Económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade das tarifas e dos tarifários com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Com a publicação da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, ocorreram alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

Em 2021, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

O Grupo AdP manteve também durante o ano de 2021 a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destaca-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa à proposta do Guia Técnico n.º 27 – Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores – 4ª geração do sistema de avaliação em novembro de 2021.

Durante 2021, realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária para o segundo período tarifário dos SMM cujos contratos assim o determinavam, perspetivando que os mesmos se concluam até 31 de dezembro de 2022, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 124/2021, de 30 de dezembro.

AdRA

A AdRA é um sistema municipal, e exerce, através de contrato de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em" baixa", celebrado no contexto de parceria entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A AdRA está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos Municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em "baixa", nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

A AdRA é regulada por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção dos seus sistemas, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante 2020, as tarifas aplicadas na faturação pela AdRA, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pela Comissão de Parceria.

O contrato de parceria gera a mesma remuneração contratual que os contratos de concessão dos SMM.

O contrato da AdRA estabelece que têm direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2021, estavam registados nas contas cerca de 22 milhões de euros de DRG de natureza superavitária, decorrente da atividade da AdRA.

Regulação da qualidade do serviço

A AdRA está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

O volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi disponibilizado pela ERSAR já no decorrer de janeiro de 2021.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sitio da *internet* da AdRA.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A AdRA que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a AdRA deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a AdRA implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela AdRA são também incluídos no RASARP.

O volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2020, foi divulgado pela ERSAR em setembro de 2021.

Em 2021, a AdRA continuou a implementar as orientações emitidas pela ERSAR, no sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os/as trabalhadores/as envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 (Covid-19).

Regulação da *interface* com o utilizador

A AdRA está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito a AdRA dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente, é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da *internet* da AdRA.

Durante o ano de 2021 verificou-se uma taxa de resposta a reclamações de 100%.

5. Análise de sustentabilidade

A água é um recurso essencial à existência da vida no nosso planeta e ao desenvolvimento sustentável, com importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e assumindo um papel cada vez mais destacado no quadro da urgência da ação climática.

O Grupo AdP tem a Sustentabilidade no seu ADN e prossegue uma missão de serviço público, com uma visão de longo prazo, assente num modelo organizacional robusto e numa cultura ética forte, sustentando a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

A profunda transformação que ocorreu em Portugal nas últimas décadas no setor do abastecimento de água e do saneamento veio elevar o padrão de qualidade e a cobertura destes serviços, estabelecendo e promovendo condições de saúde pública, de desenvolvimento económico e coesão regional e de preservação do ambiente.

Através das nossas empresas de base regional e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos *stakeholders*, também elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS.

Na gestão da água o trabalho nunca está terminado e sobressai, em especial neste setor de serviços públicos essenciais, a enorme responsabilidade de antecipar cenários, avaliar riscos, desenvolver soluções e agir consequentemente.

Assim, cientes da responsabilidade que nos é dada pela nossa missão e por sermos o grupo empresarial com maior impacto na vida dos portugueses, reforçamos a nossa capacidade de resposta aos desafios acrescidos associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente.

Assumimos a nossa quota-parte de responsabilidade em ambos os planos da ação climática: no que respeita à adaptação, dando ênfase à resiliência dos sistemas, ao estabelecimento de um modelo de economia circular que promova a eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e ainda à sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente.

Quanto à mitigação, temos por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030, através do programa ZERO, que envolve todas as empresas e atividades do Grupo e integra a redução dos consumos energéticos e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável.

A nossa estratégia de sustentabilidade até 2025 está apresentada no relatório de sustentabilidade consolidado do grupo Águas de Portugal.

Indicadores de Sustentabilidade

Tabela 6 - Quadro indicadores

Âmbito	Indicador	GRI	Designação		Valor	Unidade
INFORMAÇÃO GERAL						
AA	IndS001	G4-9	Caraterização das Empresas de Abastecimento	Comprimento total de condutas	4 060,00	km
				Captações de água subterrânea	51	n.º
				Captações de água superficial	6	n.º
				Estações elevatórias de abastecimento	83	n.º
				Estações de tratamento de águas - ETA	0	n.º
				Reservatórios	93	n.º
				Ramais de ligação	155 668	n.º
				Outras instalações de tratamento	64	n.º
AR	IndS002	G4-9	Caracterização das Empresas de Saneamento	Comprimento total de coletores	2 853,00	km
				Estações de tratamento de água residual (Exploração Direta)	0	n.º
				Estações de tratamento de água residual (Exploração por Prestador de Serviços)	6	n.º
				Fossas séticas coletivas em plena exploração	5	n.º
				Sifões	0	n.º
				Estações elevatórias de saneamento	603	n.º
				Emissários submarinos	0	n.º
				Ramais de ligação	120 463	n.º
AA, AR	IndS146	G4-9	Caraterização dos Prestadores de Serviço de Exploração de Infraestruturas operacionais	Prestadores de Serviço da atividade de exploração (operação e manutenção)	1	n.º
				Prestadores de Serviço da atividade de operação	1	n.º
				Prestadores de Serviço da atividade de manutenção	0	n.º
AA, AR	IndS163	-	Área geográfica		1 500	km^2

Âmbito	Indicador	GRI	Designação		Valor	Unidade
SIMBIOSE COM O AMBIENTE						
AA, AR	IndS009	G4-EN31	Proteção ambiental	Gestão resíduos produzidos	81 387,45	€ /ano
				Seguro de responsabilidade ambiental	3 930,27	€ /ano
				Auditorias ambientais (internas e externas)	33 223,34	€ /ano
				Formação/Sensibilização Ambiental	17 341,04	€ /ano
				Outros custos (discriminar)	64 471,27	€ /ano
AA	IndS155	-	Água bruta	Água captada para abastecimento	4 142 240	m³/ano
				Água bruta importada de entidades externas ao Grupo AdP	0	m³/ano
				Água captada para efeito de processos industriais	0	m³/ano
AR	IndS156	-	Água residual tratada		1 339 007	m³/ano
AA	IndS012	G4-EN8; EN1	Água captada por origem	Superficiais	9,00	%
				Subterrâneas	91,00	%
AA	IndS014	-	Perdas reais de água		14,0	%
AA, AR	IndS015	G4-EN8	Captações de água para uso interno	Total de captações de água para uso interno	0	n.º
AR	IndS016	G4-EN22	Águas residuais tratadas rejeitadas (ETAR's por Exploração Direta)		-	m³/ano
			Águas residuais tratadas rejeitadas (ETAR's por exploração por Prestador de Serviços)		1 339 007	m³/ano
AR	IndS017	G4-EN22	Rejeição de águas residuais tratadas, por meio de descarga	Linha de água (ETAR por Exploração Direta)	0	%
				Linha de água (ETAR por exploração por Prestador de Serviços)	100	%
AA, AR	IndS019	G4-EN2; EN8; EN10; EN22	Água reutilizada	Volume total de água reutilizada	0	m³/ano
AR	IndS039	G4-EN22; G4-PR2	Análises de águas residuais realizadas e Cumprimento dos parâmetros de descarga	Análises de águas residuais realizadas	100	%
				Cumprimento da licença de descarga	0,00	%
				Análises realizadas à qualidade do efluente tratado, para controlo interno	14 687	n.º
AR	IndS040	G4-EN22; G4-EN1	Águas residuais tratadas (pela empresa), por nível de tratamento	Tratamento preliminar	0	%
				Tratamento primário	0	%
				Tratamento secundário (ETAR por Exploração Direta)	0	%
				Tratamento secundário (ETAR por exploração por Prestador de Serviços)	100	%
				Tratamento terciário	0	%
				Desinfeção	0	%
AR	IndS041	G4-EN22	Descargas de águas residuais não tratadas, em situações de emergência	Volumes descarregados	-	m³/ano
				Número de descargas	981	nº
AA, AR	IndS038	G4-EN8	Água consumida	Infraestruturas (administrativas e operacionais)	62 249	m³/ano
				Infra-estruturas operacionais exploradas por Prestadores de Serviços	1 181	m³/ano
AA, AR	IndS047	G4-EN23	Quantidade total de resíduos produzidos pelas empresas	Total	361,77	ton/ano
				Não perigosos valorizados	32,13%	%
				Não perigosos eliminados	67,41%	%
				Perigosos valorizados	0,40%	%
				Perigosos eliminados	0,06%	%

Âmbito	Indicador	GRI	Designação		Valor	Unidade
AA, AR	IndS065	-	Planos energéticos	Instalações consumidoras intensivas de energia	0	n.º
				Auditorias energéticas	0	n.º
AA, AR	IndS056	G4-EN3	Consumo de eletricidade da rede – Energia indireta		33 928,00	GJ/ano
AA, AR	IndS058	G4-EN3	Consumo de energia direta – Gasolina, Gasóleo, GPL, Gás Natural, Propano	Consumo de energia direta - Gasolina	136,67	GJ/ano
				Consumo de energia direta - Gasóleo	8 478,90	GJ/ano
				Consumo de energia direta - GPL	0,01	GJ/ano
				Consumo de energia - Propano	1,54	GJ/ano
				Consumo de energia direta – Gás Natural	0,00	GJ/ano
AA, AR	IndS067	G4-EN15; G4-EN16	Total de emissões diretas e indiretas de gases de efeito estufa	Total	2 692,82	ton
				Eletricidade	2 055,00	ton
				Gasolina	9,48	ton
				Gasóleo	628,24	ton
				GPL	0,001	ton
				Propano	0,097	ton
				Gás Natural	0,000	ton

Âmbito	Indicador	GRI	Designação		Valor	Unidade
SIMBIOSE COM OS ACCIONISTAS E COLABORADORES						
AA, AR	IndS069		Certificação na norma de qualidade ISO 9001		100,00	%
AA, AR	IndS160	-	Número total de colaboradores por habilitações literárias	Ensino básico ou inferior	123	n.º
				Ensino secundário	76	n.º
				Ensino superior	73	n.º
AA, AR	IndS161	-	Número total de colaboradores por antiguidade	Colaboradores há menos de 1 ano	15	n.º
				Colaboradores que permanecem na empresa entre 1-2 anos (inclusive)	23	n.º
				Colaboradores que permanecem na empresa entre 3-5 anos (inclusive)	30	n.º
				Colaboradores que permanecem na empresa entre 6-10 anos (inclusive)	35	n.º
				Colaboradores que permanecem na empresa entre 6-15 anos (inclusive)	160	n.º
				Colaboradores que permanecem na empresa à mais de 16 anos	9	n.º
AA, AR	IndS077	G4-PR5; EN34; LA16; HR12, SO11, PR8	Reclamações	Respostas a reclamações de clientes	98,00	%
AA, AR	IndS153	-	Reuniões de Conselho de Administração e de Comissão Executiva	Total de reuniões de Conselho de Administração realizadas	12	nº
				Total de reuniões de Comissão Executiva realizadas	-	nº
				Membros do Conselho de Administração	5	nº

Âmbito	Indicador	GRI	Designação		Valor	Unidade
AA, AR	IndS089	G4-10	Número total de colaboradores			nº
AA, AR	IndS092	G4-10	Número total de colaboradores, discriminado por tipo de contrato de trabalho	Contrato sem termo	122	n.º
				Contrato a termo incerto	1	n.º
				Contrato a termo certo	0	n.º
				Outro tipo de contrato	149	n.º
AA, AR	IndS095	G4-LA12	Caraterização dos colaboradores por categoria	Chefias	10	n.º
				Chefias intermédias	14	n.º
				Técnicos superiores ou equiparados	38	n.º
				Técnicos operacionais	140	n.º
				Técnicos de apoio administrativo	70	n.º
AA, AR	IndS112	G4-LA11	Análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira		100,00	%
AA, AR	IndS116	G4-LA9	Total de horas anuais de formação *		6 860	h

Âmbito	Indicador	GRI	Designação	Valor	Unidade
SIMBIOSE COM A COMUNIDADE					
AA	IndS121	-	Acessibilidade física – Abastecimento	98,00	%
AR	IndS122	-	Acessibilidade física – Saneamento	87,00	%
AA,	IndS126	-	Falhas no abastecimento	71	n.º/ano
AA,	IndS127	G4-PR2	Qualidade da água	100,00	%
AA	IndS128	-	Capacidade de reserva de água tratada	1	dia
AR	IndS129	-	Colapsos estruturais em coletores	0	n.º/100km
AA, AR	IndS137	G4-10	Número total de estagiários	0	n.º
AA, AR	IndS140	-	Visitas de estudo ou técnicas às instalações	0	n.º

* O indicador "IndS116 - Total de horas anuais de formação" considera o número de horas lecionadas a colaboradores ativos.

6. Relação com os *Stakeholders*

A AdRA está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade, como por exemplo, os Municípios, Fornecedores e Prestadores de Serviços, Clientes, Colaboradores, entre outros.

A AdRA identificou como principais *stakeholders* os grupos presentes na figura 5, para o cumprimento da sua estratégia e na execução das atividades necessárias para a obtenção dos objetivos definidos, nas diferentes vertentes que caracterizam as atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.



Figura 5 - *Stakeholders*

A AdRA possui um conjunto de interfaces, relativamente aos quais procura responder, de forma eficiente, quer sejam técnicos, económicos, sociais ou ambientais, privilegiando um relacionamento sério e virtuoso, suportado em valores de ética e justiça social.

Deveres especiais de prestação de informação

A AdRA cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

No ano de 2021 foram várias as ações e iniciativas organizadas pela empresa no âmbito da sua relação com os principais *stakeholders* da empresa, designadamente:

Relação com Entidades Oficiais

A AdRA cumpriu com as suas obrigações legais, facultando os reportes e informações legalmente obrigatórias à entidade reguladora (ERSAR), disponibilizando ao público em geral as informações e relatórios na forma e nos meios legalmente definidos (como as análises à qualidade da água), comunicando incidentes (como descargas de águas residuais no ambiente) às autoridades e entidades competentes, bem como outras informações de acordo com as solicitações recebidas das várias entidades.

Relação com os Órgãos de Comunicação social

Sempre que interpelada, a AdRA satisfez, de acordo com os deveres de transparência e verdade, que são os valores que pautam toda a comunicação interna e externa da empresa, os pedidos de esclarecimento e de informação pedidos por parte dos órgãos de comunicação social.

Relação com os clientes, população e *stakeholders* em geral

Atendimento Remoto – O agravar do surto pandémico, logo no início de 2021, levou a um novo confinamento, mais musculado e rígido do que em 2020. A organização, fruto da experiência acumulada em 2020, já estava preparada, mais experiente, tecnologicamente adaptada, com os recursos humanos devidamente dimensionados e os procedimentos apropriados para responder às necessidades dos clientes com soluções fáceis e cómodas. Os vários meios de interação, mesmo os mais recentes, funcionaram em conjunto, complementando-se. Por exemplo, contactos através das redes sociais desembocavam em ações da linha de atendimento e questões relacionadas com o balcão digital eram encaminhadas para tratamento e acompanhamento pelo atendimento telefónico. Por fim, a implementação de um novo sistema de gestão documental, Edoclink, trouxe ainda uma maior integração de todos os meios, clarificando responsabilidades e afinando a sequência da interação entre os clientes e a empresa (telefone, *email*, carta, etc.) e, dentro da própria empresa, entre todas as áreas. A exemplo do que aconteceu no ano anterior, as opções e soluções de contacto, apoio e requisição de serviço foram proactivamente comunicadas aos clientes através de várias ações de comunicação e utilizando todos os meios disponíveis para chegar às pessoas. Por fim, o desenvolvimento da solução de atendimento para videochamada veio complementar o vasto leque de soluções remotas disponíveis, sendo que o tom e a comunicação para os serviços de apoio ao cliente continuaram a ser sublinhados com a premissa "a AdRA resolve".

Atendimento Presencial – Quando as lojas puderam voltar a abrir, a AdRA já tinha adotado procedimentos e equipamentos para voltar a receber as pessoas em segurança. A exemplo do que já tinha sido feito em 2020, o atendimento passou a dividir-se em dois tipos e duas janelas horárias. De manhã, para pagamentos, promovendo a inclusão de faixas da população que necessitam do serviço de pagamento em loja para regularizar as suas faturas. De tarde, como se manteve o reforço do atendimento e apoio remoto, continuamos a dar prioridade a estes meios, até numa logica de desmaterialização e maior acessibilidade aos serviços. Garantindo sempre a possibilidade de o cliente poder recorrer à marcação de atendimento presencial no caso não seja possível resolver o problema à distância.

Campanha "A AdRA resolve" – Esta campanha vem em complemento com a promessa que "A AdRA não Pára", "do ambiente e da água tratamos nós". Neste caso, a AdRA está sempre disponível, por todos os meios, para resolver e esclarecer qualquer situação que o cliente tenha, sejam contratos novos, ligações à rede ou dúvidas: "nós resolvemos". As redes sociais, *site*, correio eletrónico, publicidade e órgãos de comunicação social e notas à imprensa foram os meios utilizados para fazer passar a mensagem.

Iniciativa/campanha "nos tempos livres gosto de" – passatempo nas redes sociais, onde os *stakeholders* são convidados a ilustrar e partilhar o que gostam de fazer nos tempos livres que sobram porque a AdRA resolve (serviço videochamada). O prémio para os 50 vencedores é uma garrafa personalizada para água da torneira. Esta iniciativa teve o seu arranque com a campanha "férias são férias" – "a AdRA resolve" onde os clientes são convidados a contactarem-nos por vídeo chamada e beneficiar do seu tempo de lazer. As redes sociais (vídeo e publicidade), *site*, correio eletrónico, publicidade e nos órgãos de comunicação social e notas à imprensa foram os meios utilizados para fazer passar a mensagem.

Campanha "Da água tratamos nós"/"do ambiente tratamos nós"/"dar o rosto ao serviço" – a consolidação desta campanha visou valorizar o trabalho e incrementar a perceção de valor do serviço que fornecemos (abastecimento de água com excelente qualidade e na quantidade que precisamos, uma promessa de vida nas nossas vidas, de dinamismo na nossa economia) junto dos *stakeholders* em geral, incluindo o público interno, que é reconhecido e que passa a personalizar/dar o rosto à disponibilidade do serviço (sejam reparações, disponibilidade). As redes sociais (vídeo e publicidade), *site*, correio eletrónico, publicidade e nos órgãos de comunicação social e notas à imprensa foram os meios utilizados para fazer passar a mensagem. Esta campanha não se cinge aos desafios dos confinamentos, mas serviu perfeitamente as necessidades de manter a "porta aberta ao cliente" e direcioná-lo para o que era mais importante: "Fique em casa, ajude os profissionais de saúde" porque "da água tratamos nós". Esta campanha serve de chapéu para toda a atividade da ADRA, sempre presente, no ambiente, nos hospitais, em casa, nas empresas.

Campanha "A AdRA não Pára/não paramos em 2020 e não é agora que vamos parar" – Esta campanha valoriza a omnipresença dos nossos serviços nucleares na vida da comunidade, no passado presente e futuro. A proposta de valor assenta no facto de sermos um serviço permanente, com garantia vitalícia. O abastecimento de água, a drenagem e o tratamento de águas residuais permitem que as empresas, as escolas, as famílias vivam, cresçam e olhem para o futuro com uma certeza. Pode ficar em casa, pode desfrutar da natureza, pode contar connosco, "porque a AdRA não pára". Uma região, uma ideia, um compromisso: estivemos sempre lá para si, quando foi necessário investir e levar os serviços a populações desfavorecidas, quando os problemas surgiram

fomos solução, na pandemia fomos um alicerce com que a população pôde contar e, no futuro, também não vamos parar. Vários são os rostos e as atividades que se revelam no seu trabalho diário, no desempenho das suas atividades, para que quer antes, quer durante, quer após a pandemia, possam sempre contar connosco. As redes sociais (vídeo e publicidade), *site*, correio eletrónico, publicidade e nos órgãos de comunicação social e notas à imprensa foram os meios utilizados para fazer passar a mensagem.

Responsabilidade Social e Educação Ambiental

"Quando Perdemos água, Perdemos todos" – Esta campanha é uma de várias onde a responsabilidade social e ambiental acrescem e ligam-se ao "não paramos"/da água e do ambiente tratamos nós". A gestão de um recurso tão escasso como a água e a monitorização de algo tão inacessível e com uma dinâmica de degradação e propensão para falhas, como as redes do nosso setor, em particular as de abastecimento, implica um trabalho intenso e extenso e, para além do empenho, requer conhecimento e capacidades técnicas. É isso que a AdRA faz, quer esteja acordado, quer não esteja. Assim, essa presença, esse "não dormimos", é só mais uma roda dentada da nossa dinâmica proposta de valor (não paramos; deixe-se estar, nós resolvemos), que visa desenvolver a perceção do valor do nosso trabalho enquanto organização e a aceitação da nossa marca como parte integrante das comunidades. As redes sociais (vídeo e publicidade), *site*, correio eletrónico, publicidade e nos órgãos de comunicação social e notas à imprensa foram os meios utilizados para fazer passar a mensagem.

Campanha "os guardiões da água/dar uma hipótese ao futuro" – tal como na campanha "quando perdemos água, perdemos todos", Esta campanha é uma de várias onde a responsabilidade social e ambiental acrescem e ligam-se ao "não paramos da água e do ambiente tratamos nós". Esta campanha visa através da demonstração da omnipresença da AdRA e dos nossos serviços na nossa vida, cozinhar, brincar, turismo, etc., valorizar e incrementar a perceção de valor do serviço que fornecemos (mais do que a recolha, tratamento do saneamento doméstico e não doméstico ou o abastecimento de água, somos os guardiões de um recurso, de um direito da nossa civilização). As redes sociais (vídeo e publicidade), *site*, correio eletrónico, publicidade e nos órgãos de comunicação social e notas à imprensa foram os meios utilizados para fazer passar a mensagem.

Campanha "não deite tudo por água abaixo" – Também no âmbito do alargar do conceito/promessa da "água e do ambiente tratamos nós", "não paramos antes, em 2020 e não vamos parar," com esta iniciativa faz-se a ligação entre o que é bom para todos, (cuidar do ambiente e de nós, do que a AdRA faz, e do que todos podemos fazer, assumindo o papel de líder moral nas questões ambientais, 5 posts , 5 dias , a comemorar o dia mundial do saneamento, onde as boas práticas, benefícios e as consequências dos nossos comportamentos são colocadas em perspetiva simples. "Óleos, são no oleão"; "Lixo é no caixote"; "restos de comida é no lixo"; "ligue-se à rede de saneamento" (proposta onde os benefícios de um ambiente limpo são associados à ligação); "não deite tudo por água abaixo, cuide do ambiente, cuide de todos"

Informação útil disponibilizada atempadamente, indo ao encontro de todas as partes interessadas – Utilizamos de forma consistente e sistemática as redes sociais, sms, *e-mails* e *site* para agilizar a comunicação de alterações de serviço (fecho das lojas no estado de emergência, interrupções devido a avarias, entre outros) às partes interessadas.

Ação de educação ambiental "Dar o Litro" – Ação de Educação Ambiental, dedicada a alunos do 4º ano do 1º ciclo escolar do Ensino Básico. Sessão remota /*web based*, adaptada ao novo normal. Durante 1,5 horas, através de atividades e conteúdos desenvolvidos por uma equipa multidisciplinar da AdRA (CEA, LAB e SE) educamos e sensibilizamos os alunos para a importância da água e do setor de atividade das águas: a) Iniciamos com uma pequena aula sobre a água perfeitamente enquadrada com o conteúdo programático do ano escolar em causa ao qual acrescentamos o ciclo urbano da água. b) Jogo didático onde os conhecimentos adquiridos na aula são postos à prova. c) Atividades de laboratório onde os conhecimentos ministrados na aula são colocados em prática e podem ser observados, cultivando ainda a curiosidade, o gosto pela experimentação e pela ciência nos mais novos.

Ação de educação ambiental "A importância da Água" – Ação de Educação Ambiental, dirigida a alunos do 3º ano do 1º ciclo escolar do Ensino Básico, com a qual se pretende que estes reflitam e expressem plasticamente a importância da água no seu município de residência: a) a cada turma do 3º ano do município é disponibilizada uma tela e material de pintura; b) os trabalhos são colocados no facebook para serem sujeitos a votação; c) o agrupamento de pertença da turma da tela vencedora recebe 300 €. A divulgação é feita nas redes sociais, *site* da AdRA e Câmaras, pelos agrupamentos escolares, respetivos círculos familiares e próximos e com notas à imprensa. Esta ação gera grande envolvimento das comunidades dos Municípios que a ela aderem.

Campanha de adesão à fatura eletrónica e AdRAnet "Vamos multiplicar esta ideia" – Campanha de adesão à fatura eletrónica e AdRAnet – Banco Alimentar contra a Fome Aveiro - em curso - iniciada a 1 de outubro de 2021 e a decorrer até 31 de maio de 2022. Desta feita, a campanha assume contornos de *copy* diferentes em que 1×1= 50 (1 cliente, × 1 adesão dá 50 cêntimos). Por

cada adesão à fatura eletrónica e/ou à AdRAnet a AdRA doa 50 cêntimos ao Banco Alimentar contra a fome de Aveiro. Com esta campanha promove-se a diminuição do consumo do papel e apela-se à solidariedade e coesão social. Foram utilizadas as respetivas redes sociais, *sites*, publicidade em imprensa regional marketing direto por correio eletrónico ou carta, notas à imprensa e o próprio Banco Alimentar, de volta ao campo.

Campanha dias mundiais da Água, Ambiente e Saneamento e Dia Nacional da Água – A água é vida e da sua preservação depende o futuro. Foram executadas 4 peças colocadas na imprensa regional, veiculadas nas assinaturas de correio eletrónico do respetivo mês, nas redes sociais e *site*.

Regata Solidária - *Rotary Club* Aveiro – A AdRA apoiou a realização desta regata, numa associação cuja intervenção na sociedade de Aveiro passa muito por ações de intervenção e beneficência de cariz social, permitindo-lhes não só praticar desporto como também adquirir valores nobres associados ao *fair-play*. Aproveitámos a afluência de público para valorizar a água da torneira e o contributo positivo (ambiental, social e económico) que a sua atividade traz para a região de Aveiro: - Colocação de suportes informativos (no evento principal) valorizando a água da torneira sob os pontos de vista ecológico, económico, de conveniência e da qualidade.

7. Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco

A AdRA e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão dos riscos, da fraude, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a AdRA se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, **em 2021** foi concluída a primeira fase do projeto de **implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo**, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



Ambiente de Controlo

Deve refletir a importância do Controlo Interno e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos do Sistema de Controlo Interno. É o conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do Controlo Interno na organização.

Define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco.

É a base de todas as restantes componentes do Sistema de Controlo Interno.

Avaliação dos Riscos

Destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela instituição, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

Atividades de Controlo

Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.

Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas do processo de negócio e sobre o ambiente tecnológico.
As atividades de controlo podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

Informação e comunicação

Instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de Controlo Interno em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do Controlo Interno.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do Controlo Interno e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expetativas.

Monitorização de Atividades

É executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio Sistema de Controlo Interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do Controlo Interno, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos pela Administração ou pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

No âmbito da primeira fase do projeto, em 2021 foi concluído na AdRA o mapeamento dos 15 processos iniciais, identificados os eventos de riscos e os controlos implementados na sua mitigação. O trabalho, iniciado no 4.º trimestre de 2020, respeitou o cronograma temporal definido inicialmente, tendo sido integralmente concluído, conforme previsto inicialmente, no final de 2021.

Tendo sido finalizada a revisão do Manual de Controlo Interno do Grupo AdP e das Métricas de avaliação do Sistema de Controlo Interno definidas, por forma a melhor adequá-las à realidade das empresas do Grupo AdP e acomodar os conhecimentos adquiridos ao longo da implementação da primeira fase do projeto, prevê-se a sua aprovação na empresa no início de 2022, passando as MRC dos processos já mapeados, a fazer desde já, parte integrante do referido Manual de Controlo Interno.

Foi efetuada uma análise preliminar à maturidade do Controlo Interno da AdRA, através da sistematização das respostas obtidas nos questionários submetidos, de modo a identificar o nível de conhecimento e a sensibilidade a esta matéria.

No seguimento, encontra-se prevista a continuação da revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, melhorar os conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados.

Paralelamente, será efetuado um teste à avaliação das métricas de avaliação do sistema de controlo interno definidas, por forma a obter uma visão preliminar da situação dos respetivos sistemas de controlo interno;

Concluída a implementação do modelo, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da AdRA sobre o desempenho do Sistema de Controlo Interno.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas conjugadas com a revisão e do Modelo de Gestão de Risco em vigor no Grupo AdP e na AdRA, prevista para 2022, permitirão ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

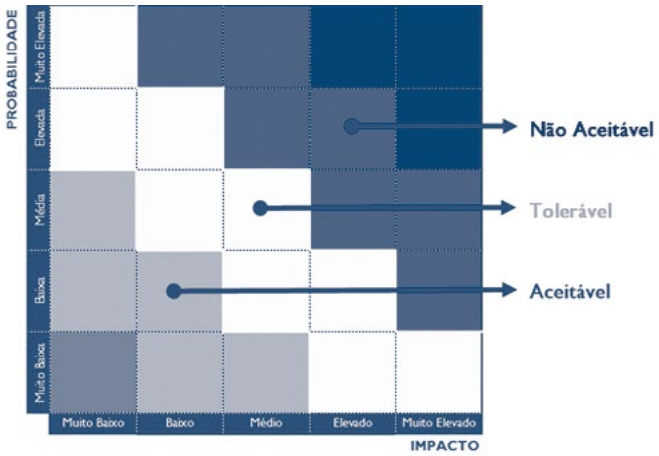
A existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do Sistema de Controlo Interno encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O Modelo de Gestão do Risco Empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do Sistema de Controlo Interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:
- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:
- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela AdRA, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela AdRA e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Considerando a avaliação do risco efetuada em 2021, alguns dos principais riscos a que a AdRA se encontra exposta, são os seguintes:

- **R.2.1.2 – Falha na ação climática:** Falha da organização em fazer cumprir ou investir em medidas eficientes de adequação às alterações climáticas, de mitigação de danos e de preservação dos ecossistemas, assegurando a transição para uma economia neutra em carbono. Danos nos ecossistemas, destruição de propriedade e/ou perda financeira em resultado de atividade da organização.
- **R.2.3.2 - Rutura de infraestruturas de informação crítica:** Deterioração, sobrecarga ou fecho/encerramento de infraestruturas físicas e digitais críticas ou serviços como resultado de uma dependência sistêmica de redes cibernéticas e/ou tecnologia: sistemas de Intelegência Artificial intensivos, *internet*, dispositivos portáteis, serviços públicos, satélites, etc.
- **R.2.3.4 - Concentração do poder digital:** Concentração de ativos, capacidades e/ou conhecimentos digitais críticos por um reduzido número de indivíduos na organização.
- **R.2.3.5 - Falha das medidas de ciber segurança:** Infraestruturas e/ou medidas de segurança cibernética na organização ultrapassadas ou obsoletas, devido a cibercrimes cada vez mais sofisticados e frequentes, resultando em perturbações económicas e perdas financeiras para a organização.
- **R.2.3.7 - Falha da governação tecnológica:** Falta de estrutura e/ou regulamentação definida, para o uso de redes digitais e tecnologia, potenciando a existência de infraestruturas, protocolos, e interfaces incompatíveis.
- **R.3.1.3 - Segurança física das instalações:** Risco de perdas materiais e financeiras, resultante de danos provocados nos ativos da organização, decorrentes da inexistência ou inadequação das medidas de mitigação de eventos de caráter humano, natural ou processual.
- **R.3.3.3 - Gestão de talentos:** Risco de dificuldade na captação e retenção do capital humano necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento da organização, decorrente de: um processo de recrutamento não direcionado para as necessidades da organização; uma ineficiente e inatempada avaliação de desempenho; uma política de formação desalinhada com o incremento de competências; e uma ineficiente política de gestão de carreiras.
- **R.3.4.4 - Perdas de abastecimento em baixa:** Risco de perdas de recursos hídricos ao longo da cadeia de abastecimento "em baixa", com consequente diminuição da capacidade de abastecimento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente ou envelhecimento da infraestrutura.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Risco Financeiro

Ver ponto 2 do capítulo 13 – Cumprimento das obrigações legais.

8. Atividade Operacional

8.1 Abastecimento de Água

8.1.1 Origens

Em 2021, ao contrário do verificado no ano anterior, verificou-se uma diminuição do volume de água distribuída pela AdRA. Esta oscilação confirmou e consolidou a tendência de diminuição da percentagem de água não faturada, representando um aumento da eficiência da atividade. Face ao ano de 2020, existiu um ligeiro aumento do volume de água adquirida à Associação dos Municípios do Carvoeiro ao invés do que se passou com o volume de água adquirido às Águas do Douro e Paiva e ao volume da água captada.

Assim, 67% da água distribuída pela AdRA em 2021 teve como origem as captações da Associação de Municípios do Carvoeiro, o que representa cerca 14,3 milhões de m³. A água captada nas origens próprias exploradas diretamente pelas AdRA, passaram a representar apenas 19% do total de água distribuída, correspondendo em 2021, a um volume de 4,1 milhões de m³. Relativamente à água fornecida pela empresa Águas do Douro e Paiva esta representa 14% do total da água distribuída (3 milhões de m³).

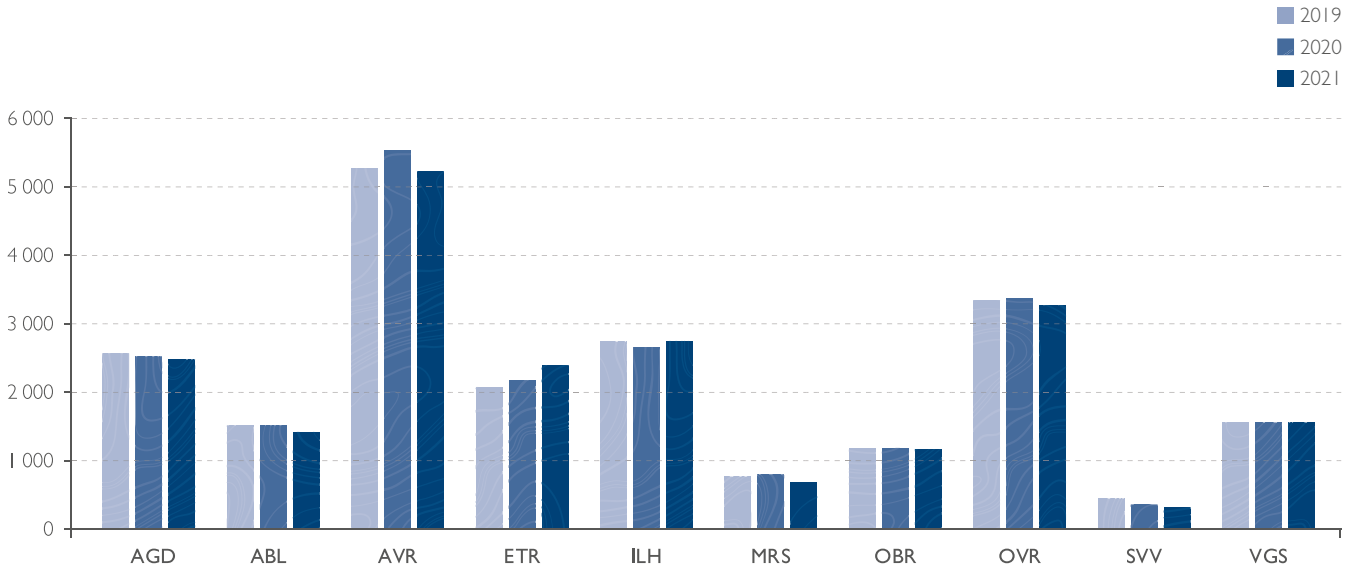
Tabela 7 - Volumes Comprados e Captados

(Unidade: m³)

	2019		2020		2021	
Captações Próprias	4 491 023	21%	4 535 940	21%	4 142 240	19%
Associação Municípios Do Carvoeiro (AMC)	14 055 538	65%	14 239 321	65%	14 333 162	67%
Águas do Douro e Paiva, S.A.	2 975 420	14%	3 033 137	14%	2 970 724	14%
Total	21 521 981	-	21 808 398	-	21 446 126	-
Variação com período homólogo	329 470	1%	286 417	1%	-362 272	-2%

Gráfico 12 – Água distribuída por município

(m³)



8.1.2 Distribuição

Em 2021 o projeto de eficiência hídrica, continuou a ser um dos principais focos da atividade da AdRA com a consequente pesquisa ativa de fugas e de perdas de água, o que motivou a reparação de um elevado número de roturas, num total de 4.434. Este valor é inferior ao do ano transato em cerca de 2%, o que confirma a tendência verificada nos dois anos anteriores. Esta diminuição foi verificada nos Centros Operacionais Norte e Central. No Centro Operacional Sul existiu, pelo contrário um ligeiro aumento do número de roturas reparadas.

Com a diminuição do número de roturas reparadas, o valor médio de reparação de avarias por cada 100 km de rede também diminuiu e situou-se em 109 roturas/100km de rede. Apesar da redução, este valor continua a ser muito elevado e é um indicador das deficiências que a rede de distribuição de água apresenta. Este nível de roturas é ainda, potencialmente indutor de reclamações de clientes relacionadas com a fiabilidade do serviço prestado e com a qualidade da água distribuída.

Esta situação continua a ser particularmente sentida no Centro Operacional Central (COC) que continua a ser aquele que apresenta o maior número de roturas reparadas, representado cerca de 44% do total das avarias resolvidas e apresenta 143 roturas reparadas por 100 km de rede.

Tabela 8 - Roturas reparadas por centro operacional

	2019		2020		2021	
Centro Operacional Norte (CON)	1 073	22%	796	18%	**760**	**17%**
Centro Operacional Centro (COC)	1 963	40%	2 044	45%	**1 952**	**44%**
Centro Operacional Sul (COS)	1 881	38%	1 700	37%	**1 722**	**39%**
Total	**4 917**	-	**4 540**	-	**4 434**	-
Variação com período homólogo	**-480**	**-11%**	**-377**	**-8%**	**-106**	**-2%**

Tabela 9 - N.º de roturas reparadas por 100 km de rede

2021	**N.º Roturas**	**Extensão da Rede**	**Indicador[1]**
Centro Operacional Norte (CON)	760	1 093	70
Centro Operacional Centro (COC)	1 952	1 365	143
Centro Operacional Sul (COS)	1 722	1 602	108
Total	**4 434**	**4 060**	**109**
2020	**N.º Roturas**	**Extensão da Rede**	**Indicador[1]**
Centro Operacional Norte (CON)	796	1 089	73
Centro Operacional Centro (COC)	2 044	1 361	150
Centro Operacional Sul (COS)	1 700	1 586	107
Total	**4 540**	**4 035**	**113**
2019	**N.º Roturas**	**Extensão da Rede**	**Indicador[1]**
Centro Operacional Norte (CON)	1 073	1 088	99
Centro Operacional Centro (COC)	1 963	1 355	145
Centro Operacional Sul (COS)	1 881	1 582	119
Total	**4 917**	**4 025**	**122**

[1] Número de roturas reparadas por 100 km de rede

Em 2021, mantiveram-se no geral o número de intervenções de micromedição realizadas durante o ano de 2020. No entanto, a variação nos centros operacionais foi diferente e existiu um crescimento das intervenções nos centros operacionais norte e centro, ao contrário do que aconteceu no centro operacional sul em que se verificou uma redução.

A retoma da atividade para níveis iguais aos registados em 2019, só deverá acontecer em 2022, pois durante o ano de 2021 mantiveram-se praticamente todas as condicionantes na realização da atividade de micromedição impostas pelas medidas de reação à pandemia da Covid-19. Assim, só após a retoma da atividade à normalidade possibilitará existir um aumento nas intervenções de micromedição.

Tabela 10 - N.º de intervenções de micromedição

2021	N.º de Intervenções
Centro Operacional Norte (CON)	6 512
Centro Operacional Centro (COC)	12 713
Centro Operacional Sul (COS)	6 209
Total	**25 434**
2020	**N.º de Intervenções**
Centro Operacional Norte (CON)	5 949
Centro Operacional Centro (COC)	11 490
Centro Operacional Sul (COS)	7 950
Total	**25 389**
2019	**N.º de Intervenções**
Centro Operacional Norte (CON)	7 375
Centro Operacional Centro (COC)	21 129
Centro Operacional Sul (COS)	9 646
Total	**38 150**

8.1.3 Manutenção

Durante o ano de 2021, os serviços de manutenção da AdRA realizaram 1.422 intervenções nas instalações de captação, tratamento e distribuição de água. Relativamente ao ano transato, verificou-se um incremento do número total de intervenções em cerca de 39%. Este aumento ficou a dever-se ao retomar de alguma normalidade nos trabalhos das equipas da manutenção e ao início dos trabalhos do contrato de manutenção eletromecânica que permitiu realizar algumas intervenções de melhoria.

O crescimento das intervenções de manutenção em 2021 sentiu-se em todos os tipos de manutenção, mas com mais incidência nos trabalhos de melhoria, que aumentaram em 2021, cerca de 76% e passaram a representar cerca de 16% do total das intervenções.

Com o incremento das ações de melhoria das instalações, o centro operacional centro (COC) passou a ser aquele que apresenta o maior número de intervenções de manutenção, o que advém diretamente da necessidade de melhorar as instalações existente e os equipamentos eletromecânicos.

As ações de suporte, são aquelas que são estruturantes e beneficiam todas as instalações e todo o tipo de intervenções de manutenção. Em 2021, existiu um aumento do número de intervenções de suporte o que demostra um aumento da transversalidade da manutenção na empresa.

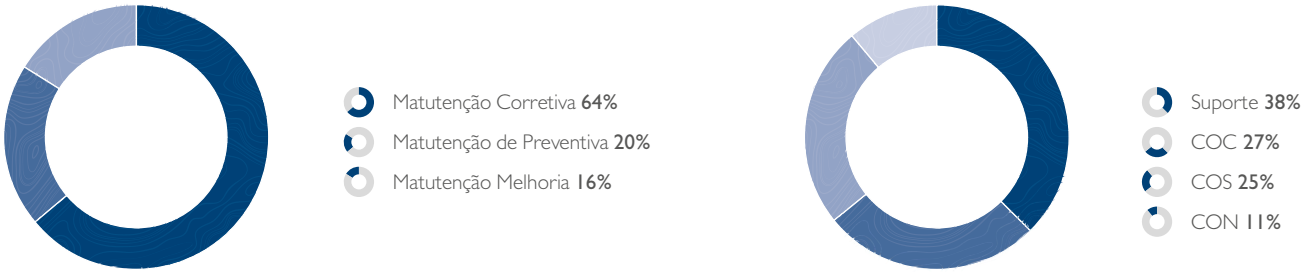
Tabela 11 - Intervenções por tipo de manutenção

Manutenção Preventiva		2020		2021
Centro operacional norte (CON)	1	0,5%	8	2,7%
Centro operacional centro (COC)	15	7,1%	20	6,9%
Centro operacional sul (COS)	6	2,9%	10	3,4%
Suporte	188	89,5%	253	86,9%
Total	**210**	**20,5%**	**291**	**20,5%**
Manutenção Corretiva		**2020**		**2021**
Centro operacional norte (CON)	85	12,3%	117	12,9%
Centro operacional centro (COC)	201	29,2%	296	32,6%
Centro operacional sul (COS)	232	33,7%	297	32,7%
Suporte	171	24,8%	197	21,7%
Total	**689**	**67,2%**	**907**	**63,8%**

Manutenção de Melhoria	2020		2021	
Centro operacional norte (CON)	12	9,4%	26	11,6%
Centro operacional centro (COC)	28	22,0%	67	29,9%
Centro operacional sul (COS)	36	28,3%	44	19,6%
Suporte	51	40,2%	87	38,8%
Total	127	12,4%	224	15,8%

Em 2021, a manutenção corretiva continuou a ser a área mais significativa, representando cerca de 64% da totalidade das intervenções de manutenção da AdRA. No entanto, este valor tem vindo a diminuir e durante o ano de 2021 foi possível aumentar as intervenções de manutenção de melhoria, passando este tipo de manutenção a representar cerca de 16% do total.

Gráfico 13 – Intervenções de Manutenção no Abastecimento



8.2 Saneamento de Águas Residuais

8.2.1 Recolha e Transporte

Em 2021 foram realizadas 2.219 desobstruções na rede de saneamento, o que representa uma diminuição em relação ao ano anterior de 4,6%, num total de 108 obstruções. Retomamos assim a tendência de decréscimo que se tinha verificado nos últimos anos. O centro operacional norte (CON) foi o principal responsável por esta diminuição. Em sentido contrário, no centro operacional centro (COC) existiu um aumento do número de obstruções na rede.

Apesar do valor total ser superior ao verificado no ano de 2019, devido ao aumento da extensão da rede em exploração, o indicador de desobstruções por cada 100 km da rede apresentou uma redução e passou a ser de apenas de 78 desobstruções por cada 100 km de rede, o que representa um decréscimo de 8% face ao ano anterior (2020).

Tabela 12 - Desobstruções por centro operacional 2019-2021

2021	N.º Desobstruções	Extensão da Rede	Indicador[1]
Centro Operacional Norte (CON)	777	839	93
Centro Operacional Centro (COC)	957	921	104
Centro Operacional Sul (COS)	485	1 094	44
Total	2 219	2 853	78
2020	**N.º Desobstruções**	**Extensão da Rede**	**Indicador[1]**
Centro Operacional Norte (CON)	1 005	775	130
Centro Operacional Centro (COC)	830	910	91
Centro Operacional Sul (COS)	492	1 068	46
Total	2 327	2 753	85

2019	N.º Desobstruções	Extensão da Rede	Indicador[1]
Centro Operacional Norte (CON)	823	722	114
Centro Operacional Centro (COC)	920	888	104
Centro Operacional Sul (COS)	400	1 032	39
Total	**2 143**	**2 642**	**81**

[1] Número de desobstruções por 100 km de rede

Durante o ano de 2021, a AdRA procedeu ao vazamento de 1.836 fossas. Este valor é superior ao verificado no ano transato em 20,9%. Para este crescimento contribuiu o maior número de fossas que passaram a ser escoadas pela AdRA em Sever do Vouga e também um ligeiro incremento do número de vazamento de fossas que se verificou no COC.

O centro operacional central (COC) continua a ser aquele que apresenta o maior número de fossas escoadas.

Tabela 13 - Escoamento de fossas por centro operacional (2019-2021)

2021	N.º de Intervenções
Centro Operacional Norte (CON)	54
Centro Operacional Centro (COC)	1 317
Centro Operacional Sul (COS)	465
Total	**1 836**
2020	**N.º de Intervenções**
Centro Operacional Norte (CON)	32
Centro Operacional Centro (COC)	1 282
Centro Operacional Sul (COS)	205
Total	**1 519**
2019	**N.º de Intervenções**
Centro Operacional Norte (CON)	33
Centro Operacional Centro (COC)	1 229
Centro Operacional Sul (COS)	168
Total	**1 430**

Gráfico 14 - Escoamento Fossas por Centro Operacional
(2020/2021)



8.2.2 Tratamento

Durante o ano de 2021 e à semelhança dos anos anteriores, a grande maioria das águas residuais drenadas pelas redes de saneamento da AdRA, foram encaminhadas para o sistema da Águas do Centro Litoral, S.A., onde são depuradas nas ETAR (estações de tratamento de águas residuais) desse sistema multimunicipal e depois lançadas no meio recetor.

Apenas 5,5% do efluente recolhido pelas redes de drenagem de águas residuais geridas pela AdRA é encaminhado para as ETAR próprias. A operação destas ETAR é realizada externamente por uma empresa que foi contratada no seguimento do procedimento concursal para a prestação de serviço de exploração das ETAR.

De referir, como nota muito importante, que durante o ano de 2021, e no decorrer do plano legal de autocontrolo, não foram detetados quaisquer incumprimentos nos efluentes descarregados pelas ETAR da empresa.

8.2.3 Manutenção

Durante o ano de 2021, o setor de manutenção da AdRA realizou 1.768 intervenções de manutenção nas infraestruturas de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais geridas pela AdRA. Este valor representa um aumento de 23% face a 2020. As intervenções de manutenção corretiva continuam a representar a grande fatia de ações de manutenção, com cerca de 90% do total de ações de manutenção. No entanto, as intervenções de manutenção de melhoria, aumentaram muito significativamente, quase que triplicaram em 2021 face ao ano anterior e passaram a representar 9,6% das intervenções totais.

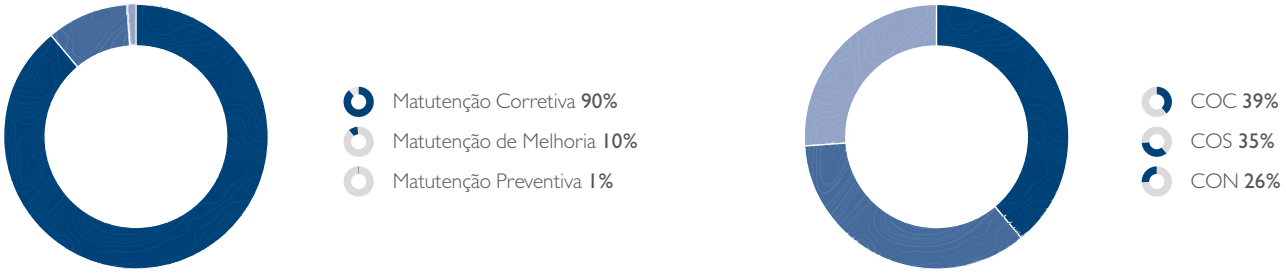
A principal justificação para este incremento das intervenções está relacionada com a efetivação do contrato de manutenção eletromecânica que permitiu realizar várias ações de manutenção de melhoria nas instalações geridas pela AdRA.

Tabela 14 - Intervenções de manutenção nos sistemas de saneamento

Manutenção Preventiva	2020		2021	
Centro operacional norte (CON)	27	61,4%	5	33,3%
Centro operacional centro (COC)	16	36,4%	7	46,7%
Centro operacional sul (COS)	1	2,3%	3	20,0%
Total	44	3,1%	15	0,8%
Manutenção Corretiva	**2020**		**2021**	
Centro operacional norte (CON)	351	26,3%	415	26,2%
Centro operacional centro (COC)	579	43,4%	623	39,4%
Centro operacional sul (COS)	404	30,3%	545	34,4%
Total	1 334	92,9%	1 583	89,5%
Manutenção Melhoria	**2020**		**2021**	
Centro operacional norte (CON)	11	19,0%	39	22,9%
Centro operacional centro (COC)	28	48,3%	55	32,4%
Centro operacional sul (COS)	19	32,8%	76	44,7%
Total	58	4,0%	170	9,6%

Em 2021, o centro operacional centro continuou a concentrar o maior número de intervenções de manutenção. No entanto, o seu peso no total diminuiu, existindo um aumento das intervenções no centro operacional sul, principalmente ao nível da manutenção corretiva e de melhoria.

Gráfico 15 - Intervenções de Manutenção no Saneamento



8.2.4 Telegestão

Em 2021 a AdRA iniciou a implementação do seu novo projeto de telegestão de água e saneamento. No âmbito de uma prestação de serviços, ao longo do ano de 2021, foram desenvolvidos os trabalhos necessários para a preparação da migração da atual telegestão para a nova, mais moderna e com outras funcionalidades.

Até ao final do ano de 2021 foram instaladas na nova telegestão cerca de 100 instalações da rede de drenagem de águas residuais. Em simultâneo, desenvolveu-se um piloto para as instalações dos sistemas de abastecimento de água que será implementado durante o ano de 2022 e que permitirá a migração de todas as instalações de operação de água que passarão a beneficiar das novas funcionalidades da telegestão em desenvolvimento.

Tabela 15 – N.º Instalações integradas na Telegestão

(Unidade: nº)

	2020	2021
AA	3	2
AR	54	13

Em 2021 continuamos a desenvolver os nossos sistemas de telemetria e telecontagem da rede e de clientes. Assim, melhoramos a monitorização dos caudais e volumes distribuídos pelas zonas de medição e controlo (ZMC), integrando mais alguns grandes clientes nessa gestão e criando as ferramentas para melhor controlar os caudais noturnos e as perdas de água.

Durante o ano de 2021, existiu um grande incremento do número de pontos monitorizados ao nível da micromedição, foi dado seguimento à consolidação do sistema de telemetria SIGFOX, com a instalação de mais 182 pontos telemétricos.

Desta forma, será possível aumentar o conhecimento sobre o funcionamento da rede de distribuição, nomeadamente nas zonas de medição e controlo e apoiar a decisão sobre a atuação mais correta na pesquisa ativas de fugas de água numa logica de redução de perdas.

No ano de 2021, foi dada continuidade à integração dos sistemas existentes de CCTV, controlo de acessos, intrusão na plataforma.

Tabela 16 – N.º Instalações integradas na Telemetria

Unidade: nº)

	2020	2021
ZMC	39	5
Micromedição	451	182
Grandes Clientes	23	70
CCTV	1	9

8.3 Qualidade da Água e Águas Residuais

8.3.1 Qualidade da água para consumo humano

A água para consumo humano obedece a características de qualidade que garantem a sua potabilidade. O controlo da qualidade da água distribuída, desde a sua origem até à torneira do consumidor, é uma preocupação constante da gestão da AdRA, sendo uma peça fundamental para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço prestado.

São dois os diplomas legais em vigor para o controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano, o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, através da definição e operacionalização do Programa de Controlo de Qualidade da Água – PCQA, quer pelo controlo operacional, cujo objetivo fundamental é verificar o nível de qualidade da água em toda a extensão de rede e detetar possíveis anomalias, quer pelo controlo complementar, resultante do tratamento de reclamações de qualidade da água e incumprimentos de valores paramétricos de parâmetros não obrigatórios na legislação.

Ao nível do controlo legal, o cumprimento do PCQA, para cada uma das zonas de abastecimento definidas, aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), foi realizado de acordo com o disposto nos normativos legais, que definem os controlos de rotina e inspeção, assim como as frequências mínimas de amostragem, para a análise da água destinada ao consumo humano. Também o tratamento dos resultados e a comunicação dos mesmos, tanto aos clientes como entidades competentes, decorreram conforme o estipulado nas referências legais.

Zonas de abastecimento geridas pela AdRA

Tabela 17 - Características do PCQA em 2021

(Unidade: nº)

	2020	2021
Zonas de Abastecimento	41	41
Pontos de Amostragem	658	669
Controlo de Rotina 1 realizados	900	914
Controlo de Rotina 2 realizados	344	328
Controlo de Inspeção realizados	63	62
Análises obrigatórias realizadas	10 118	9 710
Parâmetros analisados	64	64
Análises de Verificação realizadas	10	5
Laboratórios	1	1

Do cumprimento do PCQA, obtiveram-se os resultados descritos no quadro seguinte, que comprovam a boa qualidade da água distribuída pela AdRA, nas zonas de abastecimento geridas por si, resultando uma taxa de conformidade de 99,93%. A taxa de conformidade reflete a estabilização dos sistemas de abastecimento de água e a otimização da operacionalização dos sistemas.

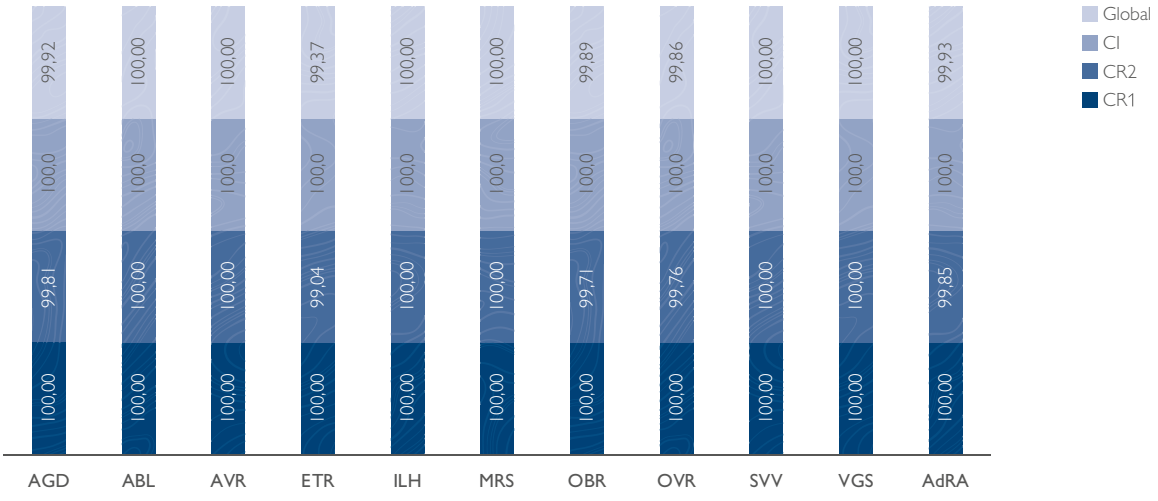
Tabela 18 - Taxa de conformidade da qualidade da água por grupo de controlo

(Unidade: %)

	2020	2021
Controlo de Rotina 1 (CR1)	100,00	100,00
Controlo de Rotina 2 (CR2)	99,89	99,88
Controlo de Inspecção (CI)	99,96	100,00
Global	99,94	99,93

O gráfico descreve o comportamento ao nível da conformidade por diferentes Municípios, por grupos de controlo.

Gráfico 16 - Taxa de conformidade, por grupo de controlo, por município



Os resultados obtidos, decorrentes da operacionalização do PCQA, foram divulgados trimestralmente, através de editais, disponibilizados no *site* e nos postos de atendimento existentes.

Zonas de abastecimento geridas por entidade terceira - Sistemas autónomos de Águeda

No dia 15 de dezembro de 2020, na sequência de uma exigência da ERSAR, da qual fazia depender a aprovação do PCQA, procedeu-se à inclusão no PCQA 2021 de "todas as zonas de abastecimento existentes no Concelho de Águeda, incluindo os fontanários de origem única e os sistemas da União de Freguesias de Trofa e Segadães e Lamas do Vouga". Os dados inseridos, designadamente as captações, respetiva natureza, tipo de tratamento e volume captado, bem como as Zonas de Abastecimento, respetivas populações servidas e volume distribuído, foram os disponibilizados pela ERSAR.

Neste conjunto de áreas a AdRA não é a Entidade Gestora. A AdRA não exerce, nem nunca exerceu, tal atividade nas referidas áreas, não conhece a localização, as características e o estado de funcionamento das infraestruturas que ali estarão a garantir os serviços, assim como, não tem qualquer registo de contratos de serviços de águas para as referidas áreas.

Das 25 Zonas de Abastecimento identificadas pela ERSAR, 8 foram eliminadas do PCQA: as Zonas de Abastecimento Fontanário de Préstimo - Cambra, Fontanário de Préstimo – Casal, Fontanário de Agadão – Guistolinha e Fontanário de Agadão – Guistola, já estavam integradas em Zonas de Abastecimento da AdRA, designadamente na Zona de Abastecimento Vouga, as duas primeiras, e as restantes na Zona de Abastecimento AGD XIV; as Zonas de Abastecimento Fontanário de Agadão - Foz, Fontanário de Agadão - Lomba, Fontanário de Agadão - Povinha e Fontanário de Agadão – Vila Mendo foram entretanto integradas na Zona de Abastecimento AGD XIV – Agadão; as Zonas de Abastecimento Fontanário de Agadão – Lázaro, Fontanário de Agadão – Lousa, Fontanário de Agadão – Sobreira e Fontanário de Castanheira do Vouga – Serra de Baixo por se tratar de zonas de abastecimentos sem população e/ou fontanário.

Relativamente às restantes zonas de abastecimento o PCQA aprovado pela ERSAR foi operacionalizado e cumprido.

No dia 13 de dezembro de 2021, em reunião realizada entre a ERSAR e a AdRA, a Entidade Reguladora definiu que, para aprovação do PCQA relativo ao ano 2022 a AdRA terá que incluir, à semelhança do ano anterior, os sistemas autónomos do município de Águeda, isto é, "todas as zonas de abastecimento existentes no Concelho de Águeda, incluindo os fontanários de origem única e os sistemas geridos por freguesias, nomeadamente, pela União de Freguesias de Trofa e Segadães e Lamas do Vouga". Os dados a inserir serão, novamente, os disponibilizados pela ERSAR, através de correio eletrónico do dia 16 de dezembro de 2020, por falta de conhecimento da AdRA das zonas mencionadas.

Mais foi referido pela ERSAR que a inclusão dos sistemas autónomos do Município de Águeda, no PCQA da AdRA, tem o objetivo de assegurar, por aquela entidade, a existência do controlo e monitorização também daquelas zonas de abastecimento, ainda que não sejam infraestruturas sob a responsabilidade de gestão da AdRA.

Durante o ano de 2021, o cumprimento do PCQA, para cada uma das zonas de abastecimento definidas, foi realizado de acordo com o disposto nos normativos legais.

Tabela 19 - Características do PCQA nos Sistemas Autónomos de Águeda em 2021

(Unidade: nº)

	2021
Zonas de Abastecimento	15
Pontos de Amostragem	31
Controlo de Rotina 1 realizados	102
Controlo de Rotina 2 realizados	34
Controlo de Inspeção realizados	15
Análises obrigatórias realizadas	1 437
Parâmetros analisados	63
Análises de Verificação realizadas	25
Laboratórios	1

Do cumprimento do PCQA nos Sistemas Autónomos de Águeda, obtiveram-se os resultados descritos no quadro seguinte, resultando uma taxa de conformidade de 97,76%.

Tabela 20 - Características do PCQA nos Sistemas Autónomos de Águeda em 2021

(Unidade: %)

	2021
Controlo de Rotina 1 (CR1)	94,61
Controlo de Rotina 2 (CR2)	94,54
Controlo de Inspecção (CI)	99,85
Global	97,76

8.3.2 Qualidade da água residual rejeitada

As seis Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) existentes são responsáveis pelo tratamento de aproximadamente 5,5% do caudal de águas residuais produzido na área de atuação da entidade, sendo os restantes 94,5% encaminhados para a empresa Águas do Centro Litoral, S.A. para tratamento e rejeição.

Tabela 21 - Características do plano de controlo de qualidade da água residual rejeitada

(Unidade: nº)

	2020	2021
Amostras recolhidas	48	60
Análises realizadas	317	408
Parâmetros analisados	8	8
Laboratórios	1	1

Durante o ano de 2021, a AdRA manteve a persecução da proteção e salvaguarda dos meios recetores das águas residuais tratadas nas ETAR, através de um controlo analítico, legal e operacional, cada vez mais adequado à realidade de cada instalação de tratamento, bem como ao reforço do investimento nesta área.

A taxa de conformidade da qualidade da água descarregada, em 2021, foi de 100%. Este resultado reflete o investimento realizado nesta área e o trabalho realizado no âmbito da prestação de serviço de operação e manutenção das ETAR.

Tabela 22 - Cargas médias mensais rejeitadas no meio recetor

(Unidade: Kg)

Designação	Município	Matéria Oxidável	Fósforo	Azoto
ETAR da Zona Industrial Sul, Aguada de Cima	Águeda	2 038	395	3 090
ETAR de Belazaima do Chão	Águeda	53	15	53
ETAR de Valmaior	Albergaria-a-Velha	197	55	350
ETAR de Vilarinho de S. Roque	Albergaria-a-Velha	9	10	2
ETAR Talhadas	Sever do Vouga	26	7	31
ETAR Sul Sever do Vouga	Sever do Vouga	279	74	501

8.4 Atividade Comercial

Para a AdRA, a gestão da relação com o cliente é um dos pilares da sua estratégia, pelo que ao longo dos anos temos dado uma forte relevância à melhoria da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente à consistência e fiabilidade da faturação, a um atendimento de qualidade, de referência e certificado, sempre com o propósito de ampliar e melhorar o serviço prestado ao Cliente e a sua satisfação.

Assim, em 2021, demos continuidade ao compromisso de eficiência sempre suportado pelo desenvolvimento de uma cultura de melhoria contínua. O grande desafio de 2021 foi tentar aprender a viver o "novo normal" em contexto de pandemia de COVID-19. O atendimento ao Cliente continuou assim a ser assegurado, quer pelos meios presenciais, quer pelos meios digitais, sendo que ainda houve espaço para inovar e criar um novo modo de atendimento, a videochamada.

8.4.1 Atividade de Faturação

Na área da Faturação e Cobranças as atividades que mereceram maior destaque em 2021 foram as seguintes:

a) Reorganização dos roteiros de leituras no município de Albergaria-a-Velha.
Esta reorganização envolveu 38 giros de leituras, a que correspondem cerca de 14 657 locais de consumo e cerca de 11 725 clientes ativos. Com esta otimização pretendeu-se uma redução dos quilómetros percorridos pelas equipas de leitura, aumentando a eficiência do processo e, consequentemente, minimizando a "pegada" de carbono associada a esta atividade;

b) Acompanhamento das exigências decorrentes da pandemia de COVID-19, nomeadamente:

- Contacto com clientes sem registo de leituras há mais de 4 meses. Com esta ação pretendeu-se evitar a caducidade de consumos (sem leituras há mais de 6 meses);
- Substituição dos avisos de suspensão do serviço de abastecimento ("Aviso de Corte"), por avisos de débitos em atraso.
Esta ação foi levada a efeito em conformidade com o disposto na Lei n.º 7/2020 de 10 de abril e demais atualizações, que estabeleceu regimes excecionais e temporários de resposta à pandemia SARS-COV-2 (Covid-19) e assim determinou em 2021, entre 1 de janeiro e 30 de junho não seria permitida a suspensão do fornecimento dos serviços de abastecimento de água, nem o envio de "avisos de corte". Assim, foram emitidos avisos de débitos em atraso que garantiam, por um lado, que os clientes tinham conhecimento dos valores em dívida já vencidos, e, por outro lado, permitiam que essa dívida pudesse ser liquidada através de referências multibanco nelas incluídas, evitando assim a deslocação aos balcões de atendimento. Em 2021, a emissão dos "Avisos de Corte" foi retomada a partir de 1 de julho, contudo, a suspensão do fornecimento estava proibida aos clientes que se encontrassem numa destas três situações: a) desemprego, b) quebra de rendimentos do agregado familiar igual ou superior a 20%, ou c) infeção por COVID-19", e que tal fosse comunicado à AdRA através de Declaração sob Compromisso de Honra.

No final de 2021, 26,8% dos clientes da AdRA (43 888) tinham aderido à fatura digital. Efetivamente, em 2021 registou-se um aumento do número de emissão de faturas em formato digital. Das cerca de 1,9 milhões de faturas emitidas, 25% foram enviadas em formato digital.

Em relação ao ano anterior, a emissão de faturas em formato digital registou um acréscimo na ordem dos 14,3% (+59 701). Consequentemente, as faturas em papel registaram um decréscimo na ordem dos 3,3% face a 2020 (-48 272). No entanto, e devido ao aumento do número de clientes, em 2021 emitiram-se mais 1% (+19 726) de faturas face ao ano anterior.

A AdRA ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, deu início à implementação da fatura eletrónica. Assim e no decorrer de 2021, 858 contratos passaram a ser faturados desta forma o que significa que 8 297 faturas não foram impressas e foram automaticamente integradas nos sistemas contabilísticos de cada Cliente.

Tabela 23 - Número de faturas emitidas por tipologia (2019-2021)

(Unidade: nº, %)

	2019	Peso %	2020	Peso %	2021	Peso %	Var.21/20
Faturas em papel	1 530 306	81%	1 476 955	78%	1 428 683	74,6%	-3,3%
Faturas em formato digital	358 879	19%	417 515	22%	477 216	24,9%	14,3%
Faturas electrónicas Dec. Lei n.º 28/2019	-	-	-	8 297	-	0,4%	-
Total de Faturas	**1 889 185**	**-**	**1 894 470**	**-**	**1 914 196**	**-**	**1,0%**

A maioria das faturas emitidas têm uma periodicidade mensal. No entanto, a AdRA disponibiliza aos seus clientes a opção da periodicidade bimestral, para os casos em que esta se considere mais favorável e conveniente. Assim, cerca de 11 mil clientes optaram pela faturação com uma periodicidade bimestral. A vantagem principal da faturação bimestral é ser emitida sempre com leituras reais.

Ao longo de 2021, foram realizadas cerca de 1,1 milhão de leituras, das quais cerca de 81,3% foram realizadas pelos leitores. Apesar de todos os constrangimentos decorrentes da pandemia de COVID-19, ainda assim foram realizados 98,4% dos giros de leitura programados para o ano. E desses 98,4% a taxa de sucesso das leituras foi de 95,9%; os restantes 4,1% correspondem a locais não lidos e/ou cujos contadores não estão acessíveis para o efeito (segundas habitações, emigrantes, casas de praia, ou contadores no interior das habitações e que não foi possível aceder mantendo o distanciamento de segurança). Das faturas emitidas em 2021, cerca de 59% tiveram por base uma leitura real do contador.

Tabela 24 - Número de leituras reais em 2019-2021

(Unidade: nº)

	2019	2020	2021	Peso (2021)	Var. 21/20
Leitores	853 988	769 895	924 394	81,3%	20,1%
Cliente	138 872	174 881	160 605	14,1%	-8,2%
Telecontagem	7 091	16 308	26 420	2,3%	62,0%
Serviços	60 113	31 763	24 968	2,2%	-21,4%
Total	**1 060 064**	**992 847**	**1 136 387**	-	14,5%

Das 924 mil leituras realizadas em 2021 pelos leitores, foram detetados 680 erros (0,07%). Destes erros, cerca de 261 (38,8%) tiveram impacto junto do cliente, sendo que os restantes (cerca de 419) foram identificados e corrigidos pelo sistema de controlo interno antes da emissão da fatura. Daqui se conclui que o sistema de faturação da AdRA apresenta uma elevada taxa de fiabilidade.

Tabela 25 - Número de leituras reais comunicadas por Clientes, por canal de comunicação (2019-2021)

(Unidade: nº)

	2019	2020	2021	Peso (2021)	Var. 21/20
Balcão	28 742	17 030	14 023	8,7%	-17,7%
Serviço Telefónico de Leituras	83 175	116 184	103 594	64,5%	-10,8%
AdRANet	26 942	39 648	39 142	24,4%	-1,3%
Carta	13	2 019	3 846	2,4%	90,5%
Total	**138 872**	**174 881**	**160 605**	-	-8,2%

Os clientes comunicaram aproximadamente 161 mil leituras (-8,2% face a 2020), tendo preferido como canal de comunicação o contacto telefónico automático (64,5%), seguido do balcão digital AdRANET (24,4%), conforme se pode verificar na tabela acima. A diminuição registada face ao ano anterior deveu-se ao facto de em 2021, a atividade de leituras não ter tido períodos de interrupção e não ter sido necessário apelar ao Cliente para dar a leitura.

8.4.2 Atividades de Cobrança

As atividades desenvolvidas em 2021 com vista a uma cobrança célere e eficaz, e que contribuíram para uma taxa média de cobrança de 100,4%, foram as seguintes:

a. Envio atempado de cartas de aviso de corte aos clientes, que incluem duas faturas vencidas. No período em que não era permitido o envio dos avisos de corte, foram remetidos avisos de débito em atraso. Entre as duas tipologias de documentos foram enviadas, em média, 2,8 mil cartas por mês;

b. Entre 20 de março e 30 de junho não foi possível suspender o serviço de abastecimento de água por falta de pagamento, no entanto, nos restantes 7 meses, a execução de cortes de água foi efetuada de forma célere (foram realizados, em média, 318 cortes por mês);

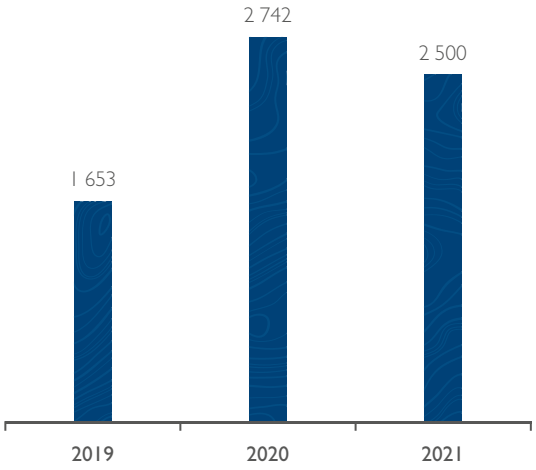
c. Análise e acompanhamento de situações pendentes relacionadas com grandes dívidas;

d. Continuidade do processo de pré-injunção, com vista a reduzir o número de processos que avançam para a injunção;

e. Execução de processos de injunção, que se refletiu numa maior eficiência na gestão da dívida antiga;

f. Ênfase no contacto de proximidade com os clientes, no sentido de oferecer um serviço de melhor qualidade e evitar situações de descontentamento que pudessem dar origem à não regularização da dívida (possibilidade de pagamento em prestações). Em 2021, a AdRA continuou a desenvolver um grande esforço no sentido de viabilizar ao máximo a realização de acordos de pagamento com vista a apoiar os clientes que demonstravam dificuldades na regularização de faturas em atraso. O objetivo foi permitir que o cliente realizasse o acordo, definindo uma prestação que fosse compatível com o pagamento cumulativo da fatura do próprio mês (ver gráfico abaixo).

Gráfico 17 – Evolução do n.º de pedidos de acordos de pagamento
(2019-2021)



g. Continuidade do serviço de envio de SMS como alerta da data limite de pagamento da fatura ou do aviso de corte/aviso de débito em atraso. Este serviço é gratuito para o cliente e só requer que este disponibilize um contacto de telemóvel à AdRA. No ano de 2021 foram enviados aproximadamente 405 mil SMS (389 mil relativos ao pagamento de faturas, e 16 mil referentes ao pagamento de avisos de corte/avisos de débito em atraso). Este serviço prestado ao cliente tem o benefício de evitar o pagamento fora do prazo das faturas, e, por conseguinte, a aplicação de juros de mora ou a interrupção efetiva do serviço de abastecimento de água.

8.4.3 Atendimento

Também ao nível do atendimento, o ano de 2021 continuou a estar marcado por grandes desafios devido à pandemia de COVID-19. Os balcões de atendimento da AdRA estiveram abertos, mas com regras muito específicas, de forma a minimizar os riscos de contágio e aumentar a segurança dos colaboradores e clientes. Neste sentido, os balcões estiveram de janeiro a outubro em funcionamento no período da manhã exclusivamente para pagamentos, e no período da tarde para outros assuntos, mas mediante agendamento prévio e as equipas em espelho. Em novembro, optou-se por abrir o balcão de atendimento de Aveiro e Ovar o dia todo e sem equipas em espelho.

Em 2021, continuou-se a redirecionar grande parte do atendimento presencial para os meios digitais, garantindo ao Cliente proximidade no atendimento e a sua satisfação.

A equipa de atendimento continuou no seu processo de adaptação, garantindo um atendimento omnicanal.

Atendimento Presencial

A AdRA tem 10 balcões de atendimento, um em cada Município da sua área geográfica. Para monitorizar o atendimento ao Cliente dispõe de um sistema de gestão de filas de espera. Este sistema encontra-se implementado em seis dos dez balcões de atendimento.

A evolução de 2019 a 2021 dos dados monitorizados são os que se apresentam na tabela abaixo.

Tabela 26 - Número de clientes atendidos nas lojas com sistema de filas de espera

(Unidade: n.º, min)

	2019	2020	2021	Var. 21/20
Clientes atendidos nas lojas (n.º)	122 285	54 592	54 474	-0,2%
Média/mês	10 190	4 549	4 456	-
Tempo médio de espera (min:seg)	07:49	08:31	12:19	+3:48

Conforme se pode constatar, em 2021 o número de clientes atendidos em loja continuou a diminuir (-2%). Isto devido ao funcionamento condicionado dos balcões de atendimento, conforme já explicado. O tempo médio de espera nas lojas aumentou 3 minutos e 48 segundos, porque verifica-se a necessidade de higienização do posto de atendimento, o que torna todo o processo mais moroso.

Na reunião de *Kaizen* Diário são monitorizados diariamente os seguintes indicadores: número de clientes em loja, tempo médio e máximo de atendimento, bem como o tempo médio de espera em loja. Pretende-se desta forma perceber quais os principais constrangimentos do dia e identificar eventuais oportunidades de melhoria a implementar.

Atendimento Telefónico - *Callcenter*

Em alternativa ao atendimento presencial, o Cliente procura em 1.º lugar o contacto telefónico. Deste modo, o número de contactos efetuados para a linha de Apoio ao Cliente no decorrer do último ano manteve-se nos níveis de 2020, tendo diminuído 9,6% em consequência de uma maior abertura dos balcões de atendimento e da diminuição da equipa de *callcenter* a partir de maio. O tempo médio de atendimento aumentou apenas 1 segundo face ao ano anterior, não tendo expressão.

Tabela 27 - Número de clientes atendidos pelo *Callcenter*

(Unidade: nº)

	2019	2020	2021	Var. 21/20
Clientes atendidos (n.º)	41 129	85 058	76 908	-9,6%
Média/mês	3 427	7 088	6 409	-
Tempo médio de atendimento (min:seg)	04:21	04:44	04:45	+00:01

Balcão Digital

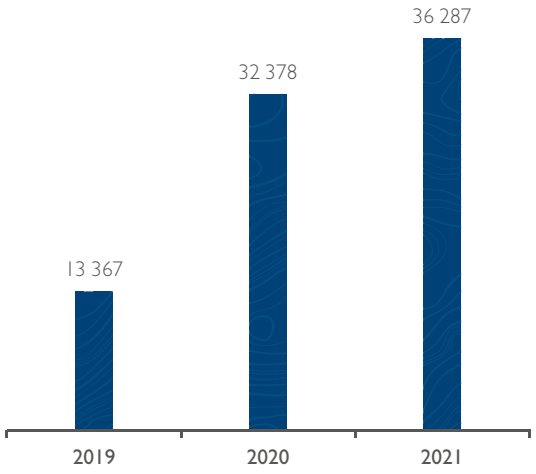
Conforme já foi referido anteriormente, com o atendimento presencial condicionado, foi necessário continuar a direcionar o Cliente para os canais digitais de forma a garantir a satisfação das suas necessidades de forma continuada. Assim, o balcão digital (e-mail, *site* e AdRANET) foi o meio escolhido pelo Cliente em alternativa ao atendimento presencial e telefónico.

Em 2021 foram registados 36 287 processos de correspondência divididos entre:

- Solicitações (22 223 - 61%)
- Pedidos de esclarecimentos (11 169 - 31%)
- Informações dos clientes (1 567 – 4%)
- Reclamações (1 328 - 4%)

Em média foram rececionados 3 mil processos de correspondências por mês.

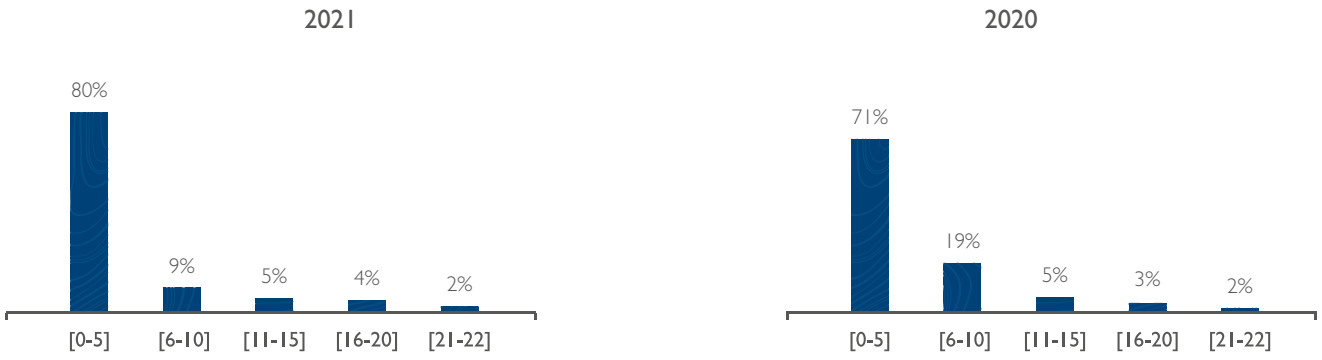
Gráfico 18 – Evolução da Correspondência
(2019-2021)



Face ao período homólogo foram rececionados aproximadamente mais 4 mil processos. A rubrica com maior impacto foi a relativa a pedidos de esclarecimentos (+2 811, face a 2020). Nesta rubrica incluem-se os pedidos de esclarecimentos sobre celebração e rescisão de contratos, pedidos sobre valores em débito, questões sobre a cobrança extrajudicial, entre outras.

Apesar da elevada quantidade de processos de correspondência, a AdRA conseguiu manter o seu nível de serviço. Assim, em 2021, 80% dos processos de correspondência foram respondidos em 5 dias úteis, sendo que em 2020 tinham sido 71%.

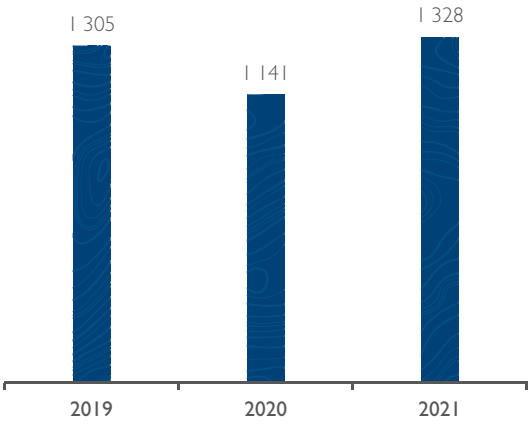
Gráfico 19 – Tempo de resposta da correspondência
(2020-2021)



8.4.4 Reclamações

A AdRA é uma empresa orientada para o Cliente, e deste modo assume a prioridade de um "serviço de excelência", com vista à satisfação dos seus clientes. Assim, a gestão das reclamações constitui uma área sensível e transversal a toda a organização.
No tratamento das reclamações, a AdRA tem sempre presente: a) a redução do número de reclamações, b) a redução do tempo de resposta, a, c) a simplificação e objetividade do conteúdo da resposta ao Cliente e d) uma análise das causas.
No decurso de 2021, a AdRA tratou 2 565 reclamações, das quais 1 328 (52%) foram resolvidas no *front-office*, sendo as restantes 1 237 (48%) analisadas e respondidas em *back-office*. Verifica-se um aumento (+187) das reclamações escritas de 2020 para 2021.

Gráfico 20 – Reclamações escritas
(2019-2021)



Relativamente ao indicador da ERSAR, em 2021, 100% das reclamações escritas foram respondidas dentro dos prazos legais. As reclamações escritas rececionadas pelo Livro de Reclamações em formato eletrónico e físico foram respondidas no prazo máximo de 15 dias úteis. As restantes, cumprindo o art.º 68º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, foram respondidas dentro do prazo máximo de 22 dias úteis.

Os principais motivos de reclamações dos clientes em 2021 foram: **(i)** qualidade do serviço; **(ii)** faturação e **(iii)** leituras.

Gráfico 21 – Reclamações por tipologia
(2020-2021)

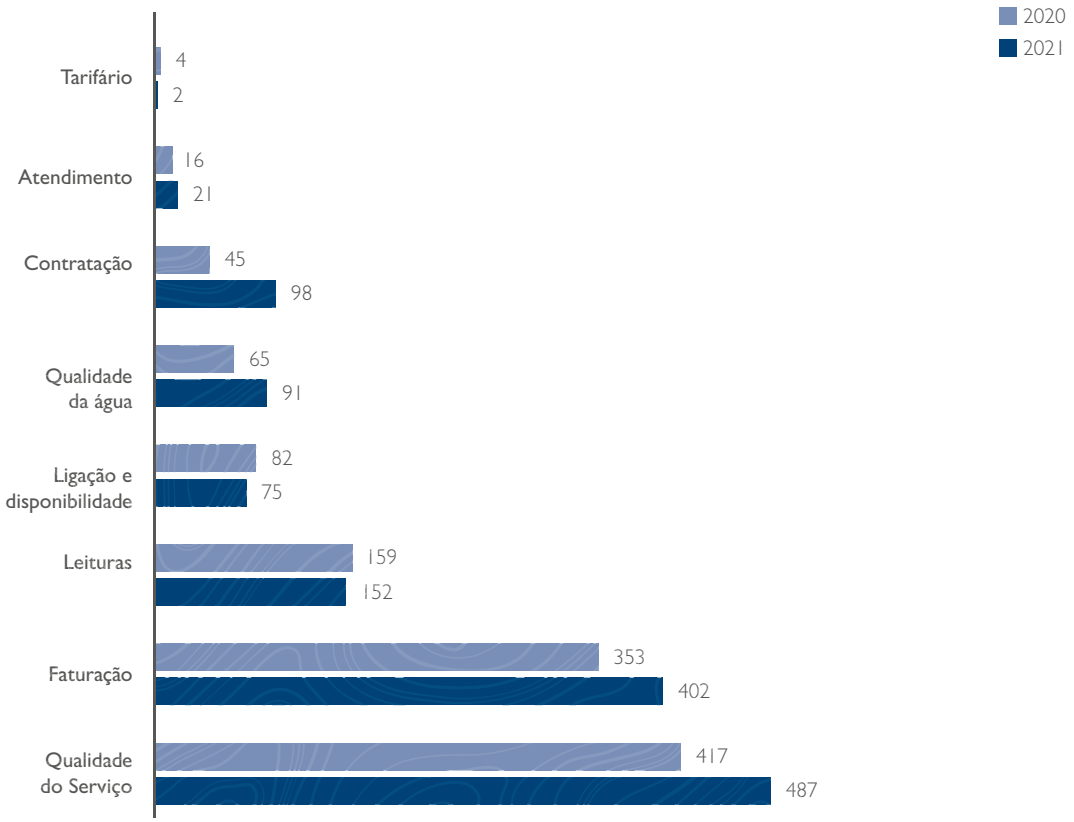
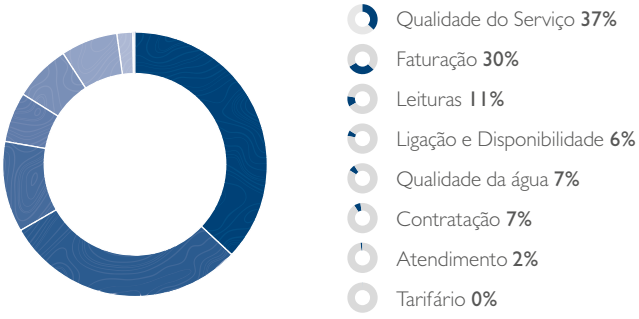


Gráfico 22 – Tipificação das reclamações
(2021)



Para além de cumprir os prazos legais de resposta a reclamações escritas, a AdRA desenvolveu esforços no sentido de ser mais célere na resposta ao Cliente.

8.4.5 Produtos / Serviços disponíveis aos Clientes

Clientes por tipo de serviço

Com vista à desmaterialização do relacionamento com os clientes, e por forma a potenciar a sua satisfação, a AdRA tem vindo, ao longo dos anos, a desenvolver diversas campanhas com o objetivo de melhorar, quer os dados dos clientes no sistema de gestão comercial, quer o número de clientes aderentes ao débito direto e à fatura digital. Estas ações visam a melhoria da qualidade de serviços, a redução de custos e a diminuição do número de clientes que se dirigem diariamente aos balcões de atendimento.

Na tabela abaixo apresenta-se a evolução da adesão a estes serviços nos últimos três anos. Em 2021 em relação a 2020, verifica-se um aumento de 1.815 adesões ao débito direto (+2,4%) e um aumento de 5.762 adesões de clientes à fatura digital (+15,1%).

Relativamente à adesão às faturas bimestrais, a AdRA não tem desenvolvido nenhuma ação comercial específica com vista ao seu aumento, tendo-se registado um decréscimo de 657 face ao ano anterior (-5,7%).

No universo de aproximadamente 164 mil clientes de água, 46% são clientes com débito direto. Para a AdRA, esta percentagem de adesão ao débito direto representa uma confiança explícita dos seus clientes, quer no seu serviço de faturação, quer no seu serviço de cobrança. A pandemia veio estimular a adesão ao débito direto.

Tabela 28 - Número de clientes que aderiram a serviços específicos da AdRA (2019-2021)

(Unidade: nº)

	2019	2020	2021	Var. 21/20
Pagamento por débito direto	73 205	74 207	76 022	2 4%
Clientes com fatura eletrónica	33 265	38 126	43 888	15,1%
Clientes com fatura eletrónica Dec. Lei n.º28/2019	0	0	858	-
Clientes com adesão ao AdRANET	23 997	30 594	38 885	27,1%
Clientes com faturação bimestral	10 902	11 493	10 836	-5,7%

Campanha de Adesão à Fatura Digital e AdRANET

Com o objetivo de continuar a potenciar uma comunicação mais direta e personalizada com os seus Clientes e continuar a aumentar a desmaterialização desta relação, em 2021 o foco da campanha comercial voltou a incidir sobre a adesão à fatura digital e balcão digital (AdRANET).

A fatura digital permite ao cliente aderente, através do seu correio eletrónico, receber instantaneamente e consultar a qualquer hora e em qualquer lugar a fatura da água. A fatura digital, para além de ser de extrema conveniência para o cliente, também é ecológica.

No segundo semestre de 2020 foi lançada uma campanha de solidariedade que decorreu entre 1 de agosto de 2020 e 31 de março de 2021. Por cada adesão à fatura digital e/ou ao AdRANET (balcão digital *online*), a AdRA doa 50 cêntimos ao Banco Alimentar Contra a Fome de Aveiro. No decorrer da companha aderiram a esta iniciativa aproximadamente 7 500 clientes, tendo sido atribuído um donativo ao Banco Alimentar no montante de 3 750 euros.

Dado o sucesso das campanhas anteriores, a AdRA deu início a uma nova campanha, que irá decorrer entre o dia 1 de outubro de 2021 a 31 de maio de 2022. Por cada adesão à fatura digital e/ou ao AdRANET (balcão digital *online*), a AdRA doa 50 cêntimos ao Banco Alimentar Contra a Fome de Aveiro.

À semelhança das campanhas anteriores, a AdRA disponibilizou aos seus clientes vários meios para adesão à fatura digital, nomeadamente através do *site*, do *callcenter* (número gratuito), do AdRANET, e de todos os balcões de atendimento da AdRA.

Com a necessidade de chegar aos nossos Clientes a AdRA dispõe de um balcão de atendimento comercial digital que é o AdRANET. O interesse da Empresa em divulgar este meio de atendimento, prende-se com a multiplicidade de funcionalidades que o AdRANET dispõe (possibilidade de aderir à fatura digital, poder consultar as faturas emitidas desde o início do contrato ou do momento de adesão à fatura digital, facilidade de comunicar leituras, solicitar referências multibanco, adesão ao débito direto, comunicação de várias naturezas e solicitação de serviços, entre outras). Conforme se pode verificar na tabela 26, o AdRANET tem tido um rápido crescimento, motivado, em parte, pelas campanhas comerciais. No final de 2021, 23,7% dos Clientes tinham aderido ao AdRANET.

Faturação Eletrónica Decreto-Lei n.º 28/2019 de 15 fevereiro

Relativamente à implementação e adesão à fatura eletrónica e conforme já referido anteriormente, a AdRA em 2021, deu início à implementação da fatura eletrónica. Assim, e no decorrer de 2021, 858 contratos passaram a ser faturados por esta via.

A determinação dos prazos legais para implementação da faturação eletrónica foi alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27/11, no âmbito das medidas excecionais aprovadas no contexto de pandemia da doença COVID-19, passando a sua obrigatoriedade para 1 de julho 2022. No entanto, a AdRA tem desde 2021 desenvolvido este trabalho com algumas empresas do Grupo AdP seus fornecedores e com os Municípios que o solicitaram.

8.4.6 *Revenue Assurance* – Atividades desenvolvidas com vista à diminuição das perdas comerciais

Em 2021, e apesar dos constrangimentos devidos à pandemia Covid-19 que também afetou esta área, pois algumas das ações que se faziam no terreno deixaram de ser realizadas durante algum tempo (inspeções às redes prediais por implicarem deslocação ao interior das habitações e nem sempre haver a garantia do devido distanciamento social), a área das Perdas Comerciais, em parceria com as áreas de Planeamento e Controlo de Gestão, Gestão de Perdas e Afluências Indevidas e Direção de Operação, prosseguiu com a sua estratégia integrada de redução do valor das perdas comerciais, desenvolvendo as seguintes ações:

a. Identificação de 213 locais de consumo passíveis de terem ligações diretas, comprovando-se existirem efetivamente 79, que prontamente foram desmanteladas. Estes locais à *posteriori* são visitados trimestralmente com o objetivo de se verificar a existência de reincidências.

b. No decorrer das 301 inspeções realizadas às redes prediais, foram identificados 200 locais de consumo com efetiva interligação de redes. Os Clientes com comprovada interligação de redes (rede predial abastecida por água de uma segunda origem e por água da rede pública), foram notificados para procederem à sua separação física. Mantém-se o acompanhamento até à separação efetiva e comprovada das redes.

c. No âmbito do controlo metrológico, a AdRA estabeleceu um plano em 2015 tendo como objetivo substituir o seu parque de contadores com mais de 10 anos, através de campanhas anuais de substituição massiva de contadores. Em 2021 foram substituídos cerca de 3,5 mil contadores, tendo em 7 anos sido substituídos cerca de 115,5 mil contadores. Com esta medida, a AdRA pretende dar cumprimento à legislação em vigor e diminuir as perdas, garantindo um parque de contadores mais eficiente e a correta faturação dos volumes fornecidos.

d. No decorrer do ano de 2021 foi realizada uma campanha de verificação das condições de fornecimento de água a 59 relvados no município de Estarreja. O resultado da campanha determinou que 53 daqueles abastecimentos não apresentavam qualquer anomalia (quando o fornecimento não era realizado pela rede pública, existia uma origem própria), em 11 dos casos verificaram-se contadores parados e foram detetados 6 locais com ligações diretas que se encontram a regularizar a situação.

e. Foram ainda, visitadas 43 indústrias que solicitaram autorização à AdRA para rejeição de águas residuais industriais na rede pública de saneamento.

8.4.8 O universo AdRA na Região de Aveiro

Distribuição dos clientes

A tendência crescente na evolução do número de clientes verificou-se novamente em 2021, registando-se um acréscimo face ao ano anterior de 2 771 contratos de água (+1,7%) e 4 255 contratos de saneamento (+3,1%).

O maior aumento de contratos de água registou-se nos Municípios de Aveiro (+830), Águeda (+372) e Ovar (+341). O crescimento registado nos contratos de água em 2021 resulta essencialmente de três fatores: **a)** uma procura natural do mercado, motivada pela mobilidade interna entre regiões, novos negócios, entre outros; **b)** novas redes de água: *"Abastecimento de Água a Agadão (PAA023) - 2ª Fase", "Abastecimento de Água em Silva Escura (PAA 002) Bouças"* e *"Abastecimento de Água a Couto de Esteves (Couto de Cima, Couto de Baixo* e *Lourizela - PAA-015) - Fase 2"*; e **c)** pequenas ampliações a pedido dos Clientes.

Tabela 29 - Clientes de água por Município (2019 – 2021)

(Unidade: nº)

Clientes Água (contratos)

2021	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
Domésticos	16 705	10 057	37 015	7 991	19 973	5 740	7 669	23 755	2 882	9 733	**141 520**
Não Domésticos	2 666	1 348	5 583	1 089	2 132	530	1 302	3 392	403	1 226	**19 671**
ISFL	174	91	244	53	100	27	71	91	29	63	**943**
Autarquias Locais	166	153	328	109	313	123	109	184	60	234	**1 779**
TOTAL	**19 711**	**11 649**	**43 170**	**9 242**	**22 518**	**6 420**	**9 151**	**27 422**	**3 374**	**11 256**	**163 913**

2020	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
Domésticos	16 417	9 935	36 406	7 834	19 766	5 626	7 498	23 512	2 825	9 626	**139 445**
Não Domésticos	2 586	1 310	5 385	1 062	2 081	516	1 260	3 298	382	1 156	**19 036**
ISFL	172	94	240	52	98	27	70	87	28	62	**930**
Autarquias Locais	164	149	309	109	306	114	103	184	58	235	**1 731**
TOTAL	**19 339**	**11 488**	**42 340**	**9 057**	**22 251**	**6 283**	**8 931**	**27 081**	**3 293**	**11 079**	**161 142**
2019	**AGD**	**ALB**	**AVR**	**ETR**	**ILH**	**MRS**	**OBR**	**OVR**	**SVV**	**VGS**	**TOTAL**
Domésticos	16 266	9 855	36 105	7 762	19 644	5 550	7 375	23 420	2 795	9 526	**138 298**
Não Domésticos	2 520	1 298	5 391	1 029	2 062	494	1 243	3 288	380	1 118	**18 823**
ISFL	170	96	240	51	93	27	69	88	27	61	**922**
Autarquias Locais	162	148	298	108	301	112	101	183	59	226	**1 698**
TOTAL	**19 118**	**11 397**	**42 034**	**8 950**	**22 100**	**6 183**	**8 788**	**26 979**	**3 261**	**10 931**	**159 741**

AGD - Águeda / **ALB** - Albergaria-a-Velha / **AVR** - Aveiro / **ETR** - Estarreja / **ILH** - Ílhavo / **MRS** - Murtosa / **OBR** - Oliveira do Bairro / **OVR** - Ovar / **SVV** - Sever do Vouga / **VGS** - Vagos

O maior aumento de contratos de saneamento registou-se nos Municípios de Ovar (+1 123), Ílhavo (+819), Aveiro (+714), Águeda (+544), Albergaria (+265) e Vagos (+248).

Em 2021 foram realizadas 11 campanhas de angariação de novos clientes de saneamento, decorrentes das obras de expansão da rede de saneamento. As empreitadas que geraram um maior número de clientes foram as seguintes: *"Águas Residuais de Válega S. Vicente Pereira (PAR013) - 2.ª Fase"*, *"Águas Residuais da Gafanha d'Aquém (PAR 007)"*, *"Águas Residuais do Sistema de Ovar e São João (PAR002) - 2.ª Fase"*, e *"Águas Residuais de Ouca (PAR011) - Vagos"*.

Tabela 30 - Clientes de saneamento por Município (2019 – 2021)

(Unidade: nº)

Clientes Saneamento (contratos)	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
2021	16 634	9 999	41 316	7 222	18 841	5 745	8 911	23 568	1 793	7 304	**141 333**
2020	16 090	9 734	40 602	7 003	18 022	5 611	8 738	22 445	1 777	7 056	**137 078**
2019	15 364	9 668	40 269	6 881	17 952	5 433	8 389	21 929	1 758	6 850	**134 493**

AGD - Águeda / **ALB** - Albergaria-a-Velha / **AVR** - Aveiro / **ETR** - Estarreja / **ILH** - Ílhavo / **MRS** - Murtosa / **OBR** - Oliveira do Bairro / **OVR** - Ovar / **SVV** - Sever do Vouga / **VGS** - Vagos

8.4.9 Prestação de serviço AdRA

Volumes fornecidos e tratados

A AdRA forneceu aos seus clientes 17,025 milhões de m³ de água em 2021, constatando-se um ligeiro aumento do volume de água faturada face a 2020, na ordem dos 0,3%. Em termos de consumos médios por tipo de cliente, verifica-se uma diminuição nos clientes domésticos, passando a média de 6,9 m³ para 6,7 m³.

Nas restantes tipologias de clientes verificou-se em 2021 uma manutenção/aumento dos consumos médios. A variação mais significativa regista-se nas autarquias.

Tabela 31 - Totais de água faturada por município em m³

(Unidade: m²)

Água Faturada (inclui consumos próprios)	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
2021	1 849 113	1 070 408	4 570 211	2 148 368	2 201 567	542 705	836 638	2 481 774	242 315	1 082 326	**17 025 424**
2020	1 874 649	1 075 691	4 687 934	2 020 019	2 211 885	533 686	859 718	2 457 436	242 858	1 002 422	**16 966 298**
2019	1 775 789	1 047 761	4 533 050	1 928 880	2 150 715	494 903	837 376	2 452 765	238 225	999 294	**16 458 758**

AGD - Águeda / **ALB** - Albergaria-a-Velha / **AVR** - Aveiro / **ETR** - Estarreja / **ILH** - Ílhavo / **MRS** - Murtosa / **OBR** - Oliveira do Bairro / **OVR** - Ovar / **SVV** - Sever do Vouga / **VGS** - Vagos

Tabela 32 – Faturação média por tipo de Cliente em m³

(Unidade: m³)

	2019	2020	2021
Domésticos	6,5	6,9	**6,7**
Não-domésticos	17,6	16,3	**16,3**
Instituições	40,0	38,7	**39,1**
Autarquias Locais	41,9	35,4	**43,8**
Média	**8,3**	**8,5**	**8,4**

Relativamente ao saneamento a empresa em 2021 faturou 14,03 milhões de m³ de efluente. O aumento registado cerca de 334 mil m³ (+2,4%) face ao ano anterior explica-se essencialmente, pelo aumento do número de clientes em 2020 (+4 255).

Tabela 33 - Totais de águas residuais recolhidas por município em m³

(Unidade: m²)

Saneamento Faturado

	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
2021	1 366 410	784 425	3 976 678	2 475 285	1 706 756	348 380	738 008	1 902 606	117 423	613 677	**14 029 648**
2020	1 309 461	766 910	3 929 778	2 417 425	1 714 088	323 849	716 834	1 856 997	115 519	544 313	**13 695 176**
2019	1 211 845	758 079	3 948 277	2 442 490	1 682 150	314 910	649 288	1 788 318	100 461	500 802	**13 396 620**

AGD - Águeda / **ALB** - Albergaria-a-Velha / **AVR** - Aveiro / **ETR** - Estarreja / **ILH** - Ílhavo / **MRS** - Murtosa / **OBR** - Oliveira do Bairro / **OVR** - Ovar / **SVV** - Sever do Vouga / **VGS** - Vagos

8.5 Sistemas de Informação, Segurança da Informação e Cibersegurança

O processo dos Sistemas de Informação (SI) da AdRA tem como atividades próprias a gestão técnica e operacional dos equipamentos, aplicações e serviços associados aos sistemas informáticos, às telecomunicações, microinformática e das infraestruturas de segurança informática da empresa.

A gestão de Sistemas de Informação consiste na administração de recursos em que se incluem os utilizadores finais e os especialistas em SI, recursos de *software* compostos pelos programas e procedimentos, recursos de *hardware*, recursos de rede, recursos de dados constituídos por bases de dados e conhecimento independentemente do seu formato, que conjugados entre si e que com base em sistemas de monitorização e controlo do desempenho dos sistemas, viabilizam o processamento e a conversão de dados em informação, que por sua vez produz conhecimento.

Tratando-se de um órgão na dependência da Administração, e que presta serviços transversais a toda a organização, centra-se na promoção, estudo e desenvolvimento de novos projetos de suporte tecnológico às restantes áreas da empresa, assim como na prestação de serviços de assistência técnica, gestão de contratos e serviços associados às diversas plataformas tecnológicas utilizadas pela AdRA, num quadro de eficiência e elevadas taxas de operacionalidade e disponibilidade, desenvolvendo competências para dar respostas às necessidades constantes.

O ano de 2021 foi para a Águas da Região de Aveiro um marco, no que respeita à SIC – Segurança de Informação e Cibersegurança, tendo registado um crescimento significativo na adoção de medidas, sejam elas técnicas, de comunicação e consciencialização, comprometimento ou organizativas, das quais se destacam as mais significativas:

Medidas Técnicas:

- Realizou-se a inclusão de cursos de formação em cibersegurança no plano de formação 2021/2022, para a equipa de Sistemas e Tecnologias de Informação;
- Procedeu-se à alteração das contas de VPN externas para política mais restrita com revisão das autorizações, acessos e palavras-chave, de 2 em 2 meses;
- Foram Instalados *clusters de firewalls*, de última geração, e reformulou-se os restantes ativos de rede, nos dois principais centros de dados, de forma a iniciar o processo de segmentação de redes e conferir ao tráfego de informação maior proteção e segurança, com a presença de mecanismos de segurança inexistentes até então, como é exemplo o *Intrusion Protection System* (IPS), *Application Control, URL Filtering*, ente outros;

- Instalaram-se *firewalls* de acesso à telegestão e reformulou-se alguns dos principais ativos de rede, de forma a dar continuidade ao processo de segmentação de redes e conferir ao tráfego de informação um reforço na segurança periférica das instalações remotas;
- Foi iniciada a implementação do novo sistema de telegestão com recurso a uma arquitetura distribuída e redundante do ponto de vista lógico e físico, com preocupações de segurança informática desde a sua conceção;
- Criação de servidor de logs centralizado;
- Implementação de serviço de *Mobile Device Managment* para tablets;
- Implementação de políticas de segurança de *office* 365.

Medidas organizativas

- Procedeu-se à criação, formalização e nomeação da função *Chief Information Security Officer* (CISO);
- Procedeu-se à revisão, aprovação e divulgação da Política de AdRA com alterações sobre a Segurança da Informação;
- Criação de controlos de informação com NP ISO/IEC 27001;
- Introdução de medidas de segurança da informação no manual de acolhimento;
- Foi elaborado e aprovado o Procedimento de Gestão de Segurança da Informação;
- O CISO da Águas da Região de Aveiro foi designado Responsável de Segurança. Também os contatos do Ponto de contato permanente da Águas da Região de Aveiro foram designados. As designações anteriores foram comunicadas ao Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho;
- Procedeu-se a várias divulgações internas relacionadas com a Segurança de Informação;
- Iniciou-se o programa de cibersegurança e *gap analysis* face ao QNRCS.

O setor dos Sistemas, Telecomunicações e Microinformática é responsável pela gestão técnica e operacional dos sistemas informáticos e das telecomunicações da AdRA. Ao longo de 2021 foram desenvolvidos diversos projetos e ações, com recurso a ferramentas *Lean Management*, dos quais se destacam:

- Disponibilização de questionários *online*;
- Implementação de um novo Sistema de Gestão Documental de forma a substituir gradualmente o existente *legacy*;
- Implementação de Serviços M365 (*Office Online*, *OneDrive*, *Sharepoint Online*, *Power Automate*);
- Implementação de Novo sistema de Telegestão com uma nova arquitetura de rede e em compliance de segurança;
- Instalação de mais duas novas appliances de perímetro para segmentação do tráfego interno de IT e interno Telegestão (*Mobile access*, *aplication control*, *url filtering*, *Iwareness*, *monitoring*, IPS, *TreathEmulation*, *Antibot*, Antivirus);
- Implementação *Mobile Device Manager* para os equipamentos móveis (*IPADs, Androids*) geridos pela AdRA;
- Partilha de *Sites* públicos de forma a agilizar a partilha de comunicação;
- Disponibilização de indicadores em *Power BI* adaptado aos workspaces de cada área;
- Substituição dos equipamentos móveis e *upgrade* de serviço;
- Cumprimento de política de substituição de postos de trabalho;
- Aquisição de tablets realidade aumentada;
- Instalação de Sistema de Videoconferência em Sala de reuniões da Sede;
- Renovação da infraestrutura de telecomunicações no CON - Centro Operacional Norte;
- Implementação novo sistema de Gestão de Filas de Espera e *Corporate TV*;
- Integração do sistema de gestão de ativos com o SIG agilizando a consulta de dados em ambiente de intranet;
- Disponibilização de portal de Agendamento para Atendimentos virtuais com escolha de horário preferencial para o cliente e utilização do programa (*Teams*) para a realização da chamada virtual.

8.6 Sistemas de Informação Geográfica

A área de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) é a responsável por manter e atualizar toda a informação associada às infraestruturas existentes de toda a área de intervenção da AdRA, quer no sistema de abastecimento de água, quer no sistema de drenagem de águas residuais.

A principal atividade foca-se sobretudo em disponibilizar a informação de cadastro das infraestruturas o mais precisa e rigorosa possível, aos clientes internos, externos e *Stakeholders*. Para o cumprimento deste objetivo são efetuadas diversas operações diárias, das quais se destacam a atualização contínua do cadastro das infraestruturas e da toponímia, o desenvolvimento da integração das ferramentas de gestão de clientes e intervenções (*Aquamatrix* e *Aquaman*), disponibilização da informação a todas as áreas da empresa e Municípios, colaboração de forma articulada na elaboração dos projetos de engenharia e implementação de medidas de melhoria contínua no sentido de contribuir para a eficiência dos vários processos da empresa, onde o SIG intervém de forma direta ou indireta.

Em 2021, a área do SIG promoveu algumas ações, deu continuidade a projetos em curso, assim como, encetou novos projetos, dos quais destacamos o que tiveram maior projeção no seio da área e na empresa, descrevendo-os nos pontos seguintes:

- O Sistema de Informação Geográfica é uma ferramenta decisiva na gestão das redes da AdRA e por isso a sua atualização diária é fundamental. Em 2021 foi definido como objetivo melhorar o índice de conhecimento infraestrutural da rede de abastecimento de água, ou seja, reduzir em 50% de 152,5 quilómetros de rede com material e diâmetro desconhecido, pelo que o objetivo foi superado tendo sido obtido o valor de 74,14km.
- Sendo o SIG uma área de suporte de informação à área de estudos e projetos, surge uma necessidade diária de apoio topográfico para avaliação de projetos, assim como, para a necessidade de avaliar pedidos internos e externos de ampliações de redes para drenagem de águas residuais. Neste sentido ao longo do ano 2021 foram efetuados no total 104,97 quilómetros, em diferentes pontos da área de intervenção da AdRA, no âmbito de procedimentos de Concursos Públicos para a Aquisição de Serviços de Levantamentos Topográficos e Assessoria Técnica.
- No âmbito de uma análise complementar à avaliação das condições técnicas de alguns troços de coletor, que por diversos motivos apresentam anomalias, as quais requerem correção, no decorrer de 2021 foram efetuados pedidos para a realização de serviços de limpeza e inspeção na rede de drenagem e águas residuais, em qualquer ponto da área de intervenção da AdRA, tendo em conta espaço urbano, rural ou rústico, para qualquer tipo de diâmetro de rede, sendo os resultados obtidos destinados para apoio técnico e análise de processos em curso. Neste sentido, no âmbito do Concurso Público para Limpeza e Inspeção na rede de drenagem de águas residuais (*closed-circuit television* – CCTV) foram efetuados 9,35 quilómetros de limpeza e inspeção no coletor.
- Por forma a consultar dados de bases de dados diferentes, concentrando a informação no Sistema de informação Geográfica, foi possível disponibilizar dados de Aquamatrix associados a cada código local, e associar ao respetivo ramal de água no SIG, nomeadamente, o tipo de serviços (pedidos de orçamento de ramais, execução de ramais e pedidos de limpeza de fossa), tipo de sensibilidade do cliente, assim como o grupo tarifário associado. Desta forma é possível identificar algumas irregularidades, como por exemplo, disponibilidade de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e o tarifário aplicado não corresponder aos serviços disponíveis. Com a disponibilidade do tipo de serviços foi possível identificar clientes identificados como "SR" – sem ramal e que efetivamente já teria sido executado o local. Através da consulta da sensibilidade do cliente é mais célere identificar os clientes muito sensíveis ou hipersensíveis quando é necessário executar uma *fence*, numa área especifica, no âmbito das intervenções na rede de abastecimento de água da AdRA.

Ao longo de 2021 foram executados diversos cadastros provenientes de ampliações de rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, executados pela AdRA, mas também pelos respetivos Municípios da área de intervenção. Concluiu-se 2021, com 4.060,0 km de rede de abastecimento de água e 2.853,5 km de rede de águas residuais domésticas, correspondendo, respetivamente, a aumentos de 0,6% e 3,6%, face a 2020. Quanto ao número de ramais domiciliários, concluímos 2020 com 155.115 ramais na rede de abastecimento de água e 120.463 ramais na rede de águas residuais, representando aumentos, de 1% e 2,7%, respetivamente, face aos valores de 2020. Os gráficos seguintes permitem visualizar a evolução dos dados obtidos no cadastro, por município entre 2019 e 2021, como ainda, os números de infraestruturas hidráulicas sob a gestão da AdRA. É denotar que o ano transato se distingue pelo valor obtido no âmbito das renovações de rede de água, num total de 28,5 quilómetros de rede, o que representa 0,7% de rede renovada.

Gráfico 23 - Número de ramais AA cadastrados entre 2019 e 2021

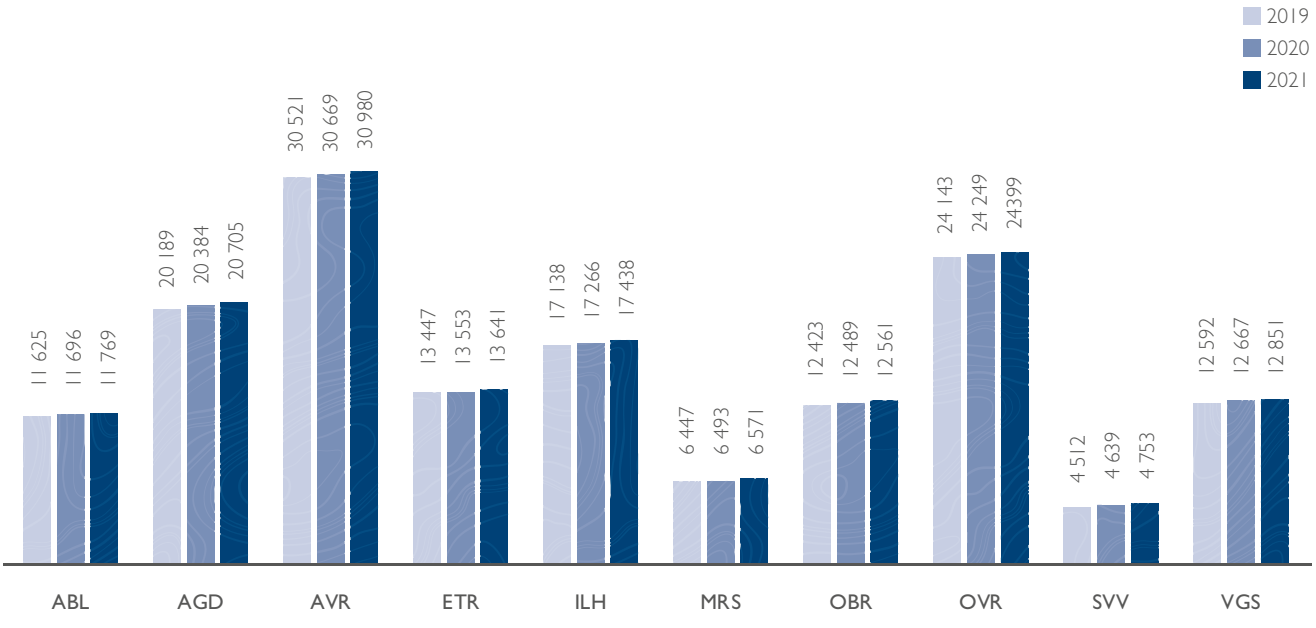


Gráfico 24 - Número de ramais AR cadastrados entre 2019 e 2021

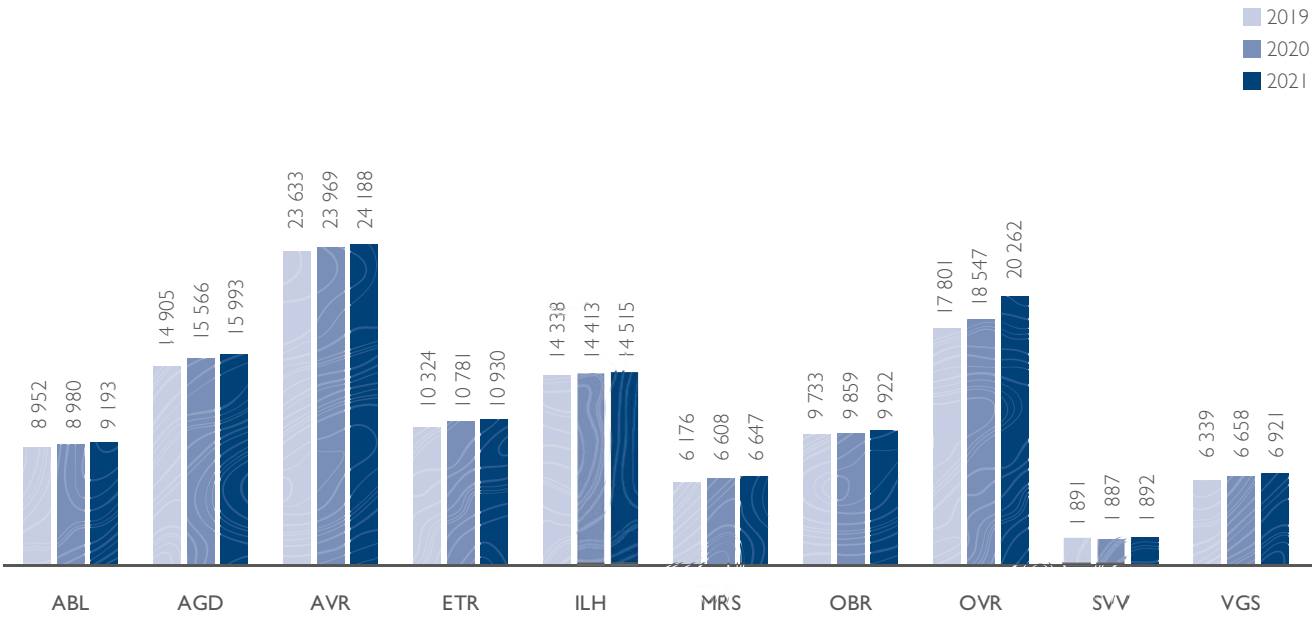


Gráfico 25 - Quilómetros de rede AA cadastrados entre 2019 e 2021

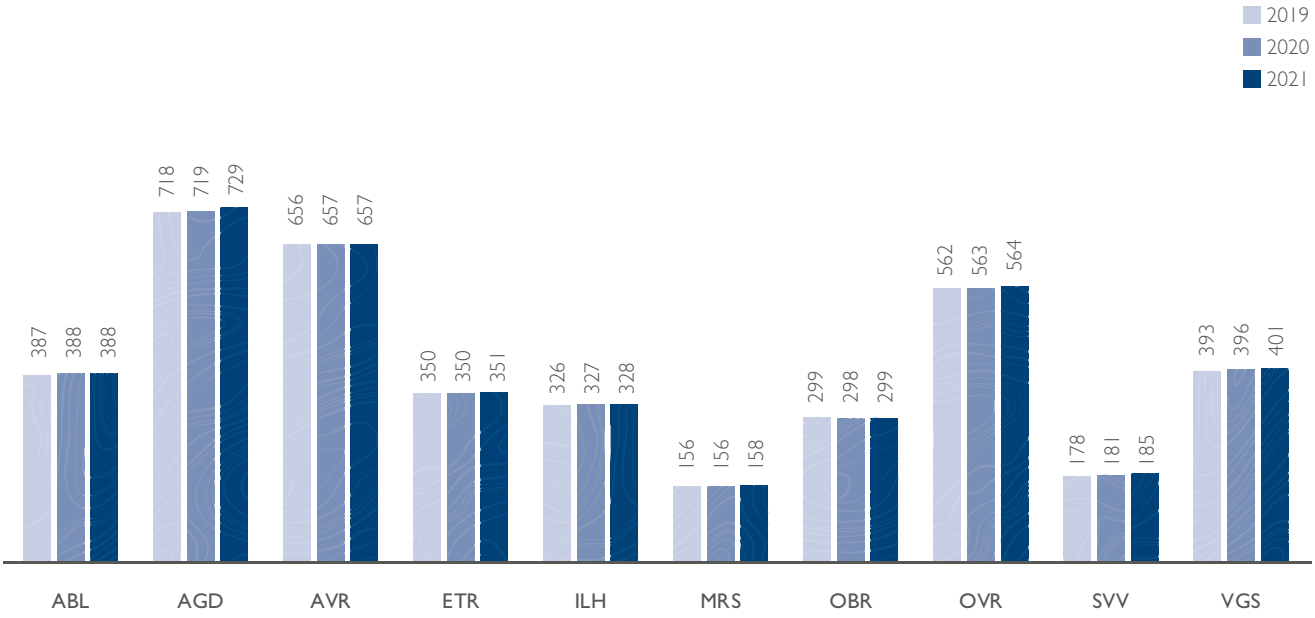
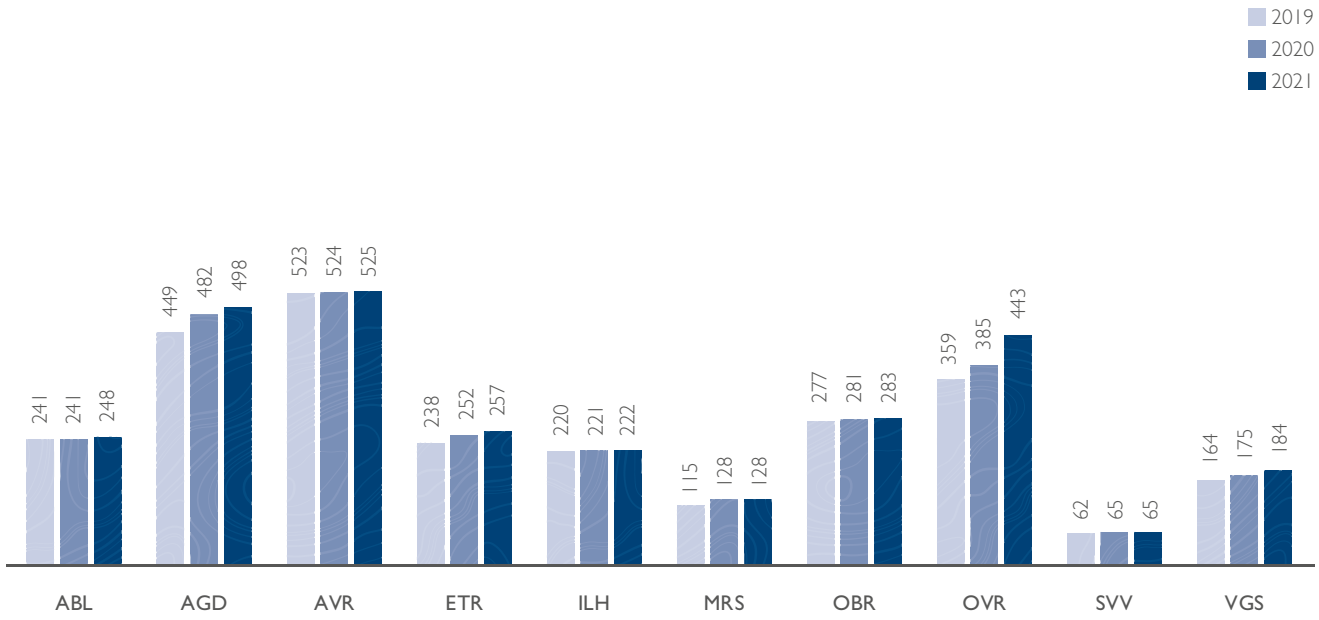


Gráfico 26 - Quilómetros de rede AR cadastrados entre 2019 e 2021



8.7 Investimentos

Os "Planos Diretores para a Criação dos Sistemas Multimunicipais de Baixa de Abastecimento de Água e Saneamento da Região Centro" aprovados no âmbito do Contrato de Parceria, continuaram a ser a referência para dar continuidade aos projetos de investimento: novos, de renovação e de reabilitação de infraestruturas.

Em 2021, procedemos ao lançamento de 33 procedimentos para a execução de empreitadas, dos quais 11 relativos a infraestruturas de abastecimento de água, 15 de águas residuais domésticas e 7 mistos, totalizando um valor global de 17,6 milhões de euros. Foram contratualizadas 29 empreitadas, das quais 10 relativas a infraestruturas de abastecimento de água, 13 de águas residuais e 6 mistos, totalizando 13,4 milhões de euros.

O investimento executado em 2021 através das empreitadas atingiu o valor de 11,3 milhões euros, sendo que 4,0 milhões euros foram nas redes de abastecimento de água e 7,3 milhões euros no sistema de águas residuais domésticas.

De relevar, não só a continuidade do investimento na renovação e reabilitação das redes de distribuição, mas também, com a implementação de novas zonas de monitorização e controlo. Estas medidas enquadram-se no âmbito da eficiência hídrica e previstas no plano de redução das perdas.

Em 2021, demos continuidade ao plano de investimentos previstos para a empresa, com uma taxa de realização alta. O volume de obras adjudicado neste período garante a continuidade de um forte investimento tanto em novas redes, como em reabilitação e renovação de infraestruturas. O conjunto de investimentos está resumido através dos seguintes quadros:

Tabela 34 - Procedimentos em curso no final de 2019, 2020 e 2021

(Unidade: Euros)

Procedimentos lançados

	2019		2020		**2021**	
	Renovação	Ampliação	Renovação	Ampliação	Renovação	Ampliação
Concursos Públicos	5 273 000	9 596 000	1 772 000	11 275 400	**2 933 300**	**14 655 100**
Consultas Prévias	0	0	121 000	0	**0**	**0**
Ajustes Diretos	0	0	0	0	**0**	**35 600**
Total	**5 273 000**	**9 596 000**	**1 893 000**	**11 275 400**	2 933 300	14 690 700

Tabela 35 - Construção e ampliação de sistemas em 2019, 2020 e 2021

(Unidade: Euros)

Construção e Ampliação de Sistemas

	2019		2020		2021	
	Adjudicado	Realizado	Adjudicado	Realizado	Adjudicado	Realizado
Empreitadas	9 576 193	14 186 348	14 561 916	11 499 246	**15 460 412**	**11 258 545**
Projeto	259 693	485 016	174 229	662 727	**236 528**	**1 110 052**
Fiscalização	534 470	458 032	776 755	503 764	**477 858**	**598 415**
Terrenos	32 095	47 959	47 250	21 499	**28 940**	**31 566**
Total	**10 402 451**	**15 177 355**	**15 560 150**	**12 687 236**	16 203 738	12 998 577

8.8 Gestão de Perdas e Afluências Indevidas

As redes de distribuição e abastecimento de água apresentam, pela sua complexidade e caraterísticas, perdas de maior ou menor dimensão, por mais eficientes que sejam. A gestão eficiente dos recursos hídricos é uma preocupação constante da AdRA, não só pelos custos associados à gestão dos sistemas de abastecimento, mas também pela necessidade de incrementar medidas destinadas à redução das perdas de forma sustentada.

A AdRA em 2021 atingiu a extensão total de 4.060 km de rede de abastecimento de água e 155.668 ramais de abastecimento, o valor mais elevado de sempre. Este valor incrementou o número de clientes, mas também a exigência da exploração e manutenção desta rede. Saliente-se também, que ao nível da renovação das redes, cumprimos cerca de 28,5 km, denotando um claro esforço para o rejuvenescimento da rede de abastecimento.

Neste ano de redução efetiva da água não faturada, bem como das perdas de água, visando a eficiência hídrica, assente nas linhas de ação definidas no documento estratégico "Plano de Perdas: Diagnóstico & Medidas 2017/2021", naquele que foi o último ano da sua aplicação com monitorização mensal de um conjunto de medidas preconizadas para obter e consolidar a estratégia de redução de água não faturada na AdRA.

Concomitantemente, foi desenvolvido o novo "Plano de Perdas 2022/2026" para definição de um documento estratégico para os próximos 5 anos visando atingir um valor de água não faturada não superior a 15%, procurando uma homogeneidade na distribuição desta percentagem pelos 10 Municípios que a constituem, garantindo que em nenhum deles a percentagem de água não faturada supere os 20% em 2026. Este plano também encerra a visão a curto-médio prazo da valorização do nexus água-energia na perspetiva pertinente da otimização energética no uso racional do recurso água.

Paralelamente em 2021, iniciou-se o ano três da execução do contrato "Sistema de Abastecimento de Água da AdRA – Eficiência Hídrica", importante contributo para a redução da água não faturada na AdRA, no período 2019/2024, tem por objeto o estudo e a implementação de medidas de redução do volume de água não faturada da rede de abastecimento de água potável do Sistemas de águas da Região de Aveiro (SARA), excluindo o município de Aveiro.

Este contrato prevê ações abrangentes nas diversas componentes do contrato, com especial ênfase para a fase 2 - implementação que compreende a "Obra" e para a fase 3 - consolidação das medidas de eficiência hídrica – deteção ativa de fugas, deteção de ilícitos, verificação de polígonos, gestão de pressões, campanha de jardins.

A fase de obra, resultante da análise dos modelos hidráulicos e do projeto de execução inicial, foi desenvolvida durante grande parte do ano anterior. Já as consolidações das medidas de eficiência seguiram o que foi feito em 2020, com bons resultados, iniciando novas medidas complementares para auxiliar a sustentação da redução de água não faturada.

Essas medidas constantes para o ano 3, referentes à fase de consolidação, que resultaram nas seguintes áreas de intervenção: remodelação de redes, análise dos grupos hidropressores, controlo de perdas em reservatórios e adutoras, realização de testes zero aos caudalímetros de entrada nos sistemas e combate às perdas aparentes.

Regista-se que em 2021 o GPAI atingiu o melhor ano de sempre em termos de resultados, sustentado num conjunto de ações sistematizadas, dentro do estabelecido no documento guia e nos procedimentos existentes, valorizando a diminuição de tempo de intervenção e a comparação diária de caudais homólogos em relação aos anos anteriores.

A melhoria do tempo de configuração e ação na equipa para deteção ativa de fugas nomeadamente nas zonas em que o caudal mínimo noturno estava desfasado do que se pretendia. Para isso a sistematização da informação num reporte automático é crítica para a obtenção de resultados. Também nesse campo o desenvolvimento da ferramenta do mecanismo automático de auxílio à decisão – WATERPI resultou importante.

Resumindo, o GPAI, tendo em vista a melhoria da eficiência hídrica, desenvolveu o seguinte conjunto de atividades, visando objetivamente a sustentação da redução da água não faturada:

- Gestão da informação dos equipamentos de medição e controlo monitorizados – variáveis de caudal e pressão (mais de 530 locais monitorizados diariamente);
- Projetos de análise de zona - organização e coordenação de campanhas de deteção de fugas equipas internas e equipas externas (mais de 160 ações planeadas);
- Verificação de zona – organização de campanhas expeditas em ZMC com equipas internas (mais de 360 ações planeadas);
- Organização e coordenação de campanhas de deteção de fugas – varrimento das ZMC – quer por equipas internas quer por equipas externas (mais de 570 fugas detetadas);
- Acompanhamento e encaminhamento das ações de deteção de fugas no âmbito do contrato da Eficiência Hídrica (mais de 1700 fugas detetadas);
- Planeamento e execução de medidas que conduzam à redução de água não faturada e afluências indevidas;
- Análise no modelo hidráulico de soluções de optimização de funcionamento;
- Implementação de novas zonas de medição e controlo (ZMC);
- Implementação de novas zonas de gestão de pressões (ZGP);
- Verificação do estado do abastecimento em Jardins – deteção de ilícitos – fase 1 - no município de Aveiro;
- Planeamento e execução de duas campanhas anuais de medição de pressões e validação de polígonos das ZMC de Aveiro;
- Acompanhamento da ação de deteção de ilícitos promovidos no âmbito do contrato da eficiência hídrica;
- Acompanhamento da ação de verificação do estado do abastecimento em Jardins – fase 2 - deteção de ilícitos – nos Municípios de Águeda, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Vagos;
- Acompanhamento da execução do concurso público internacional limitado por prévia qualificação - "Sistema de Abastecimento de Água da AdRA – Eficiência Hídrica";
- Acompanhamento da Empreitada "Sistema de Abastecimento de Água da AdRA – Eficiência Hídrica" – Fase 2 – correspondendo a instalação de 17 ZMC e 2 VRP.

Em 2021 foram monitorizadas em contínuo 530 locais (equipamentos com vários sensores para diferentes locais) correspondentes a 230 zonas de medição e controlo e adutoras, bem como, 300 grandes clientes de água e saneamento. Foram estabelecidos indicadores, alvos operacionais, alvos teóricos, definição de alarmes, assim como, o desenho e implementação de 218 ações de intervenção de deteção ativa de fugas apenas no Município de Aveiro.

O controlo e setorização da rede foram melhorados através da automatização da informação numa plataforma interna de auxílio à decisão, que considera os perfis dos dados de mais de 500 equipamentos, diariamente.

A análise diária das zonas de monitorização permitiu detetar, apenas no Município de Aveiro, pelo GPAI, 572 roturas na rede de distribuição de água – 147 localização e 425 deteção – o que corresponde um total de mais de 12,9% das roturas totais registadas na AdRA, registando uma redução em relação ao ano de 2020 de 1%.

Os principais resultados alcançados em 2021 foram a redução da água não faturada (ANF) para 20,6%, abaixo dos 20,8% que era o objetivo, aproximando a fasquia do valor de 20%, consolidando-a mesmo abaixo do valor significativo do ano transato. Este valor é tanto mais representativo já que a média nacional é ligeiramente inferior a 30%, o coloca a AdRA pela quinta vez em dez anos, de forma consecutiva, abaixo desse limiar. O aproximar ao limiar de 20% é motivo de grande satisfação porque traduz uma meta intermédia que foi consolidada com muito trabalho, muito investimento, muito alinhamento interno e com o envolvimento transversal de várias áreas da empresa na temática das perdas, guiados pelo documento de referência – Plano de Perdas 2017/2021 e, naturalmente, auxiliado pelo projeto da Eficiência Hídrica, englobado no contrato em curso do "Sistema de Abastecimento de Água da AdRA – Eficiência Hídrica".

Para esse bom resultado, na componente de distribuição, registou-se em 2021 um aumento de 340 mil metros cúbicos em 3 dos 10 Municípios e uma redução de 700 mil metros cúbicos nos restantes 7, resultando no valor de 360 mil metros cúbicos em balanço (-1,7%). Já no que diz respeito à componente de faturação, registou-se em 2021 um aumento residual de 60 mil metros cúbicos todos os Municípios (+0,3%).

Em termos globais de ANF resulta que 8 Municípios contribuíram com a redução de 615 mil metros cúbicos e outros 2 com o aumento de 194 mil metros cúbicos resultando no saldo de redução efetiva de 421.397m^3 de ANF. Desse valor Aveiro teve a componente mais significativa com 201.824m^3 (cerca de 48%), seguido de Murtosa com 146.568m^3 (35%) e Ovar com 117.103m^3 (28%).

O ano de 2021 resultou num ano menos bom para os dois grandes Municípios, em termos de volumes – Estarreja e Ílhavo, que aumentaram ligeiramente quer em termos de volume quer em termos de percentagem de ANF, os respetivos desempenhos. Estarreja passou de perdas de 7,2% para 10,5% enquanto Ílhavo passou de 17,5% para 20,6%.

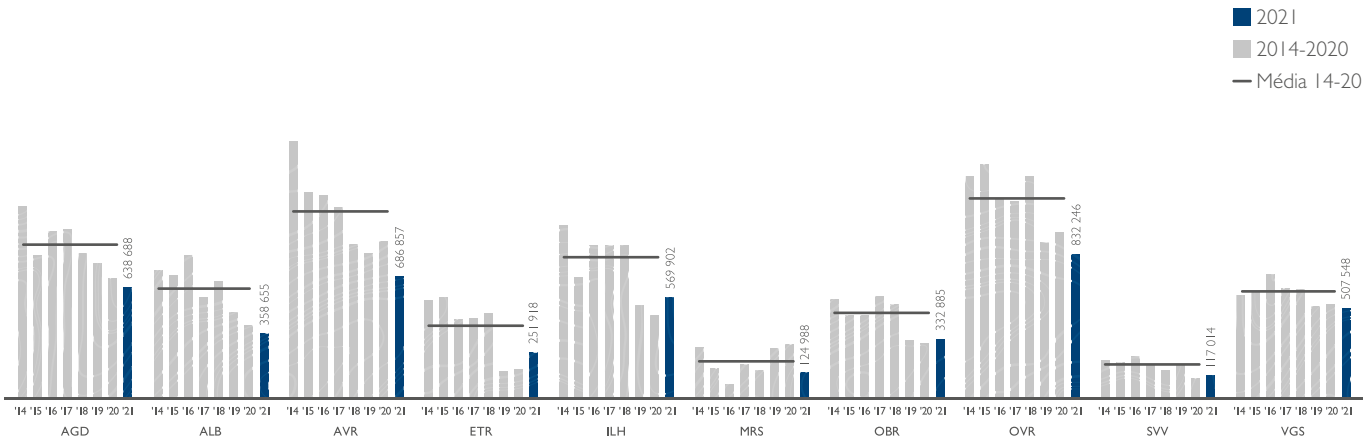
Por outro lado, nos excelentes desempenhos, destacar Aveiro que passou de um resultado de 15,9% em 2020 para 13,1% com uma diminuição de 201.824m^3 de ANF reduzindo a água não faturada em mais de 22% em termos homólogos.

Em termos homólogos a AdRA apresenta valores de fecho do ano de 2021 de 20,61% que comparam com o ano de 2020 de 22,20%, evidenciando a redução global de cerca de 421.397m^3 de ANF, valor absoluto, consolidando os dados de decréscimo sustentado dos últimos 9 anos e materializando quase 1,6 pontos percentuais de descida, resultando muito positivo face ao ambicioso objetivo anual de 20,8%.

O número de roturas total no mês de dezembro, apurada a totalidade do ano de 2021, indica 4.434 roturas em toda a AdRA, ou seja, cerca de menos 106 roturas que em período homologo de 2020. Este número permitiu à AdRA diminuir do rácio de 1,11 roturas / km para um número acima do limiar da unidade, atingindo o valor de 1,08 roturas / km, resultando de uma clara estabilização do número de roturas detetadas, fruto do enorme esforço de reparação e renovação nestes últimos três anos, de varrimento intensivo na deteção ativa de fugas que se situa acima dos 8.500km neste ano.

Valores finais de 2021 a atentar:
- 21,45 milhões de metros cúbicos de água distribuída;
- 17,03 milhões de metros cúbicos de água faturada;
- 4,42 milhões de metros cúbicos de água não faturada;
- 20,6 % de água não faturada.

Gráfico 27 - Água não faturada por minicipio /m^3
(2014-2021)



8.9 Monitorização e Inspeção de Ativos

A área da Monitorização e Inventariação de Ativos (MIA) tem como principais objetivos: assegurar a gestão integrada dos ativos da empresa, proceder à atualização e gestão do cadastro e portefólio, promover e coordenar a inventariação e condição dos ativos, promover a articulação dos diferentes cadastros, elaborar e desenvolver ferramentas para apoio à decisão na priorização da renovação dos ativos da empresa e promover o alinhamento das políticas de Gestão de Ativos com a estratégia da empresa e do Grupo AdP.

Em 2021, e em continuidade do trabalho realizado nos anos anteriores, a priorização dos investimentos de renovação e reabilitação nas infraestruturas de abastecimento e de saneamento da AdRA foi efetuada com base no risco, tendo sido aplicadas as ferramentas para apoio à decisão, na ótica de uma Gestão de Ativos sustentada e otimizada.

Foi dado continuidade ao apoio à área de Estudos e Projetos ao nível da elaboração, lançamento e acompanhamento de procedimentos de contratação pública para a execução dos projetos de engenharia. Relativamente aos procedimentos de contratação pública de empreitadas, foram lançados todos os concursos necessários à atividade da gestão de ativos, mas também a outros de caráter mais geral como a execução de ramais domiciliários e ampliações de redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais.

Ao nível dos trabalhos de intervenção nas redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais foi também efetuado um acompanhamento próximo à área de Obras, no sentido de articular as intervenções entre os empreiteiros e os Municípios. Ao nível das redes de distribuição de água, foi feita uma forte aposta na sua renovação, tendo-se fechado o ano com uma extensão total renovada de 28,5km.

A área da Monitorização e Inspeção de Ativos é também responsável pela reconciliação financeira das empreitadas. Durante o ano 2021 foram reconciliadas empreitadas com um valor acumulado de cerca de 13,2 milhões de euros, as quais deram origem a cerca de 500 novos ativos operacionais.

9. Gestão do Capital Humano

A política social e de gestão do capital humano da AdRA assenta numa cultura de rigor, exigência e inovação, permitindo o desenvolvimento e valorização das competências das suas e dos seus Colaboradores/as, proporcionando igualmente condições de trabalho seguras e saudáveis, com especial incidência na prevenção de danos para a saúde.

A AdRA contribui sistematicamente para a implementação das melhoras práticas de igualdade de género e pauta-se por princípios rigorosos de igualdade de tratamento e de oportunidades, mantendo uma avaliação neutra, inclusiva e não discriminatória em processos de recrutamento e seleção e de gestão de carreiras. As práticas de recursos humanos implementadas são consistentes e visam a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, bem como a proteção na parentalidade.

No final do ano 2021, a equipa de trabalho da AdRA era constituída por 273 colaboradores/as, em resultado das seguintes movimentações durante o ano:

- Cessações: 17
- Admissões: 17

As cessações devem-se à aprovação de regime de aposentação (29%), óbito (12%), saídas por iniciativa própria (53%) e saída por iniciativa da empresa (6%).

As admissões do ano foram justificadas pela substituição de colaboradores/as que saíram no decorrer do ano 2021, autorizadas no âmbito do disposto no artigo 157.º (Contratação de trabalhadores por pessoas coletivas de direito público e empresas do setor público empresarial) do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado, considerando que não foi publicado o DLEO de 2020 e de 2021.

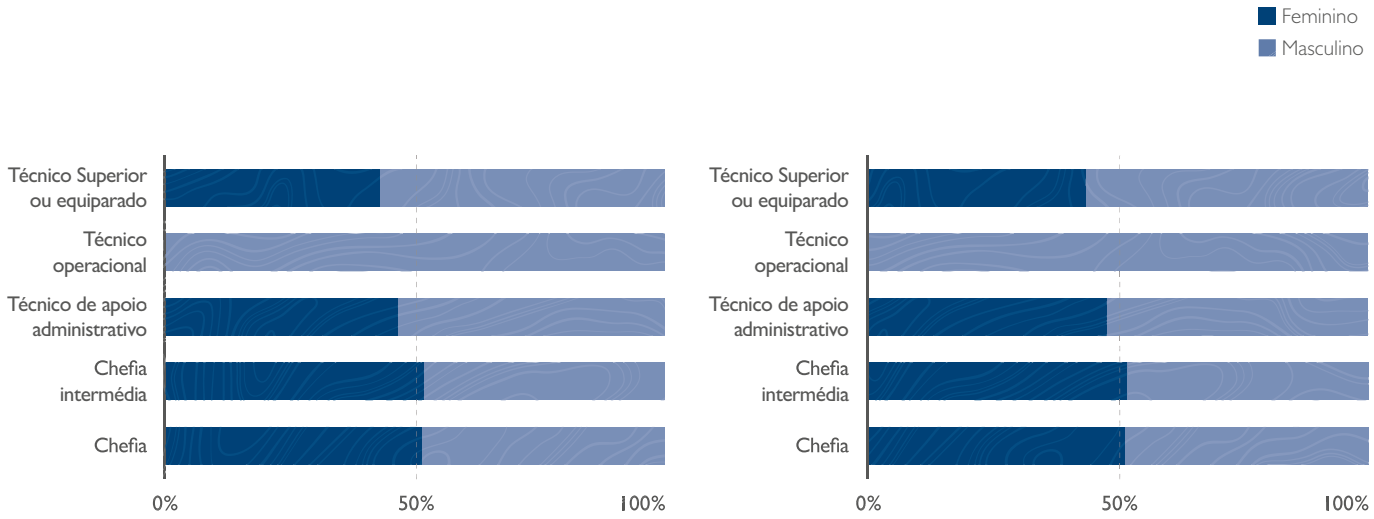
9.1 Caracterização

A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 71% dos colaboradores, enquanto o sexo feminino tem uma representação de 29%. Este resultado mantém a representatividade masculina *versus* feminina dos anos anteriores.

Em todos os processos de seleção desenvolvidos, a AdRA empenha-se em garantir igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. No ano 2021 foram admitidos 9 homens (53%) e 8 mulheres (47%).

Na AdRA a remuneração média base mensal e a média base total é superior para o género feminino nas chefias e nas chefias intermédias. Nas restantes categorias é superior nos homens. Nos gráficos seguintes é apresentada a média da retribuição base mensal e da retribuição total mensal, por género e categoria.

Gráfico 28 – Retribuição média por género e categoria



9.2 Vínculo Contratual

Decorrente do contexto estabelecido para integração dos trabalhadores com proveniência dos Municípios na AdRA, o regime de cedência de interesse público continua a ser o vínculo contratual com maior expressão na equipa de recursos humanos da AdRA, dividindo-se em duas modalidades distintas:

- Com suspensão do estatuto de origem: adequação do contexto remuneratório e contratual do colaborador a uma relação privada de emprego;
- Sem suspensão do estatuto de origem: não alteração do contexto remuneratório e contratual vigente na autarquia, nomeadamente a continuação de um regime horário semanal de 35 horas e a não alteração do vencimento de origem e modo de apuramento do período anual de férias.

Tabela 36 - Vínculo Contratual

(Unidade: nº)

	2019			2020			2021		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Contrato sem termo	51	52	**103**	56	59	**115**	**58**	**64**	**122**
Contrato termo certo	0	0	**0**	0	0	**0**	**0**	**1**	**1**
Cedência de interesse público	23	144	**167**	22	135	**157**	**22**	**128**	**150**
Cedência Grupo AdP	1	2	**3**	0	1	**1**	**0**	**0**	**0**
Total	**75**	**198**	**273**	**78**	**195**	**273**	**80**	**193**	**273**

9.3 Idades

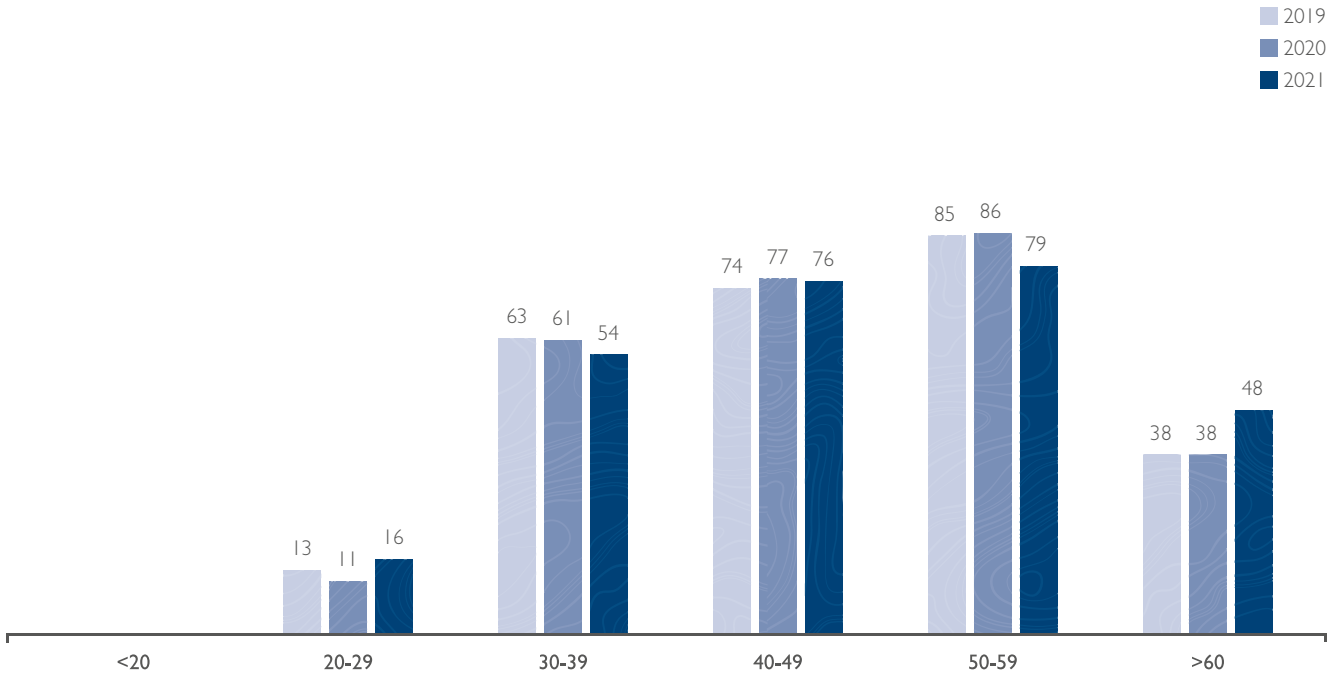
A média de idades na AdRA, a 31 de dezembro de 2021 era de 48 anos (média de idade dos homens: 50 anos e média de idades das mulheres: 43 anos), distribuída pelos seguintes níveis etários:

Tabela 37 - Idade dos colaboradores

(Unidade: nº)

Escalões Etários	2019			2020			2021		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
<20	0	0	**0**	0	0	**0**	0	0	**0**
0-29	6	7	**13**	4	7	**11**	6	10	**16**
30-39	32	31	**63**	31	30	**61**	28	26	**54**
40-49	20	54	**74**	24	53	**77**	25	51	**76**
50-59	14	71	**85**	16	70	**86**	16	63	**79**
>60	3	35	**38**	3	35	**38**	5	43	**48**
Total	**75**	**198**	273	**78**	**195**	273	**80**	**193**	273

Gráfico 29 - Escalões etários

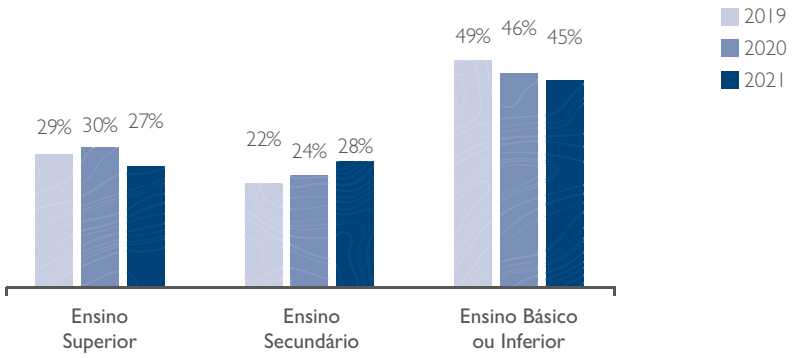


A AdRA não efetua qualquer tipo de discriminação pela idade, fomentando uma organização do trabalho e mecanismos de constituição das equipas que permitem e valorizam o saber adquirido pelas colaboradoras e pelos colaboradores, de forma a garantir elevados níveis de eficiência na atuação e fortalecer canais de transferência de conhecimentos para os mais jovens.

9.4 Habilitações Académicas

No final do ano 2021, as habilitações literárias na AdRA estavam distribuídas da seguinte forma:

Gráfico 30 - Habilitações Literárias – Evolução



9.5 Formação e Desenvolvimento Profissional

A formação profissional, enquanto instrumento de valorização das competências técnicas, sociais e de gestão dos colaboradores é um dos pilares da política de gestão de recursos humanos da AdRA, assente no binómio envolvimento e desenvolvimento.

Neste âmbito, encontram-se consolidadas as rotinas de formação e desenvolvimento dos colaboradores, cujos conteúdos se encontram alinhados com o objetivo A2 do Mapa da Estratégia da AdRA: Desenvolver as competências e motivação dos colaboradores.

Em 2021, a AdRA realizou 93 ações de formação, gerando um volume total de formação de 6.860 horas.

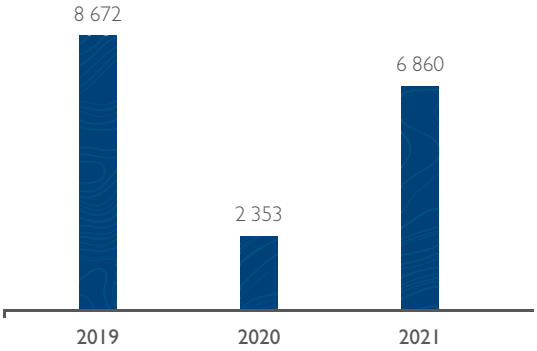
A distribuição por área de formação é a seguinte:

Tabela 38 - Formação por área

(Unidade: nº horas)

Área	2021
Qualidade/Segurança/Saúde	776
Gestão	606
Jurídica	819
Marketing / Comunicação	413
Compras / Aprovisionamento / Logística	681
Tecnologias da Informação	2 724
Produção/Operação/Manuenção	264
Comportamental	333
Engenharia / Ambiente	93
Recursos Humanos	144
Finanças	8
Total	6 860

Gráfico 31 - n.º total de horas de formação
(2019-2021)



Para execução da formação profissional aos colaboradores, a AdRA estabeleceu o primado da formação interna – considera-se formação interna a dinamizada diretamente pela AdRA, embora podendo recorrer a entidades formadoras externas – com o duplo objetivo de diminuir os custos de execução da formação e garantir maior alinhamento entre os conhecimentos transmitidos e as reais necessidades de formação.

9.6 Estágios

O acolhimento de estagiários é uma prática que a AdRA continua a fomentar, de forma a possibilitar a partilha das boas práticas da empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se como um agente de formação em contexto profissional de referência para a comunidade escolar envolvente.

A AdRA mantém rotinas permanentes de realização de estágios curriculares e, em número já significativo, procedeu à admissão de alguns estagiários para enriquecer a equipa da empresa. A qualidade global dos estagiários é muito satisfatória, encontram-se bem preparados para trabalhar e para continuar a aprender. Trazem energia para enfrentar com entusiasmo os desafios diários e para contagiar positivamente os colaboradores da AdRA.

9.7 Gestão de Tempos

A AdRA tem implementado um sistema de gestão de assiduidade de modo a assegurar o cumprimento da legislação em vigor quanto ao registo dos tempos de entrada e saída de todos os colaboradores, bem como para disponibilizar à gestão informação útil e importante quanto à organização de trabalho da empresa e assiduidade das suas e dos seus colaboradores.

Neste âmbito, destaca-se a possibilidade de um grupo significativo de colaboradoras/es usufruírem do regime de horário flexível (cerca de 45%), permitindo uma melhor conciliação das responsabilidades profissionais com as conveniências pessoais e familiares.

9.8 Absentismo

A taxa de absentismo global em 2021 aumentou face ao valor registado nos dois anos anteriores, como se pode verificar na tabela seguinte.

Tabela 39 - Absentismo

(Unidade: %)

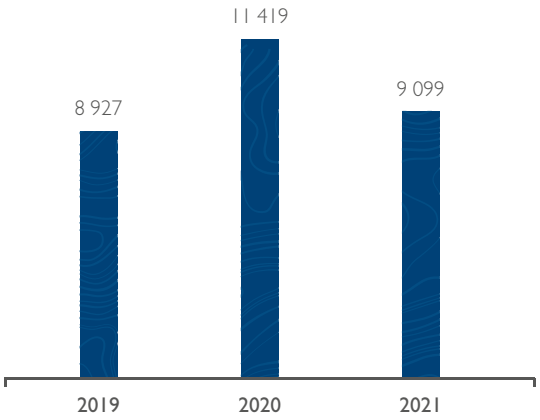
Tipos de Ausência	2019	2020	2021
Total/ano	**6,80%**	**5,55%**	**6,95%**
Doença	3,26%	3,01%	**3,03%**
Acidentes de Trabalho	1,17%	0,21%	**0,48%**
Outras Ausências	0,59%	0,73%	**1,13%**
Parentalidade	1,23%	1,08%	**1,73%**
Atividade Sindical	0,39%	0,37%	**0,38%**
Trabalhador-Estudante	0,21%	0,13%	**0,19%**

9.9 Trabalho Suplementar

Em 2021, o trabalho suplementar diminuiu face ao ano anterior, como se pode verificar no gráfico seguinte. Esta diminuição deveu-se, essencialmente, ao regresso da normalidade de horários após o início da pandemia causada pela COVID-19 em 2020.

Gráfico 32 - Trabalho suplementar

(horas)



9.10 Medicina do Trabalho

Para promoção da saúde e segurança dos colaboradores, a AdRA assegura serviços de Medicina no Trabalho aos colaboradores, incluindo as seguintes atividades principais:

- Realização de exames de admissão;
- Realização de exames periódicos;
- Realização de exames ocasionais após acidentes de trabalho, doença e outras ausências prolongadas;
- Consultas de enfermagem;
- Análise de acidentes de trabalho;
- Visitas regulares aos postos de trabalho;
- Vacinação contra a gripe.

É propósito da AdRA que a Medicina do Trabalho se assuma como um agente ativo ao serviço da valorização das condições de trabalho proporcionadas aos colaboradores. No decorrer do ano 2021, verificou-se uma ligação muito estreita entre os serviços de medicina no trabalho e a AdRA, fruto da gestão de questões relacionadas com pandemia associada à doença COVID-19.

Durante o ano 2021, realizaram-se 210 exames, distribuídos da seguinte forma:

- Exames periódicos 85%;
- Exames ocasionais 5%;
- Exames de admissão 10%.

9.11 Segurança e Higiene no Trabalho

A melhoria contínua e a eficácia da política de Segurança no Trabalho continuam a ser os principais focos da estratégia da empresa para garantir locais de trabalho mais seguros e saudáveis, alcançados com o envolvimento de todos os níveis de gestão e o apoio e contributo dos colaboradores, e restantes partes interessadas.
Desde 2020, com o risco de infeção por coronavírus SARS-CoV-2, as atividades da empresa, em geral, e na área da Segurança no Trabalho, em particular, tiveram de se adaptar a uma nova realidade, que se manteve durante o ano de 2021.

A elaboração e implementação de um Plano de Contingência, a definição e implementação de procedimentos e instruções de trabalho no âmbito COVID 19, a adaptação de medidas de prevenção e distribuição de EPI's adequados aos novos riscos, a alteração e adaptação de layouts, a dotação dos espaços e viaturas de trabalho com meios de prevenção e combate à COVID 19, as desinfeções técnicas, as ações de sensibilização, informação e formação, contribuíram para que a empresa continuasse a servir, sem interrupções e com qualidade e segurança, os seus clientes.

Apesar do contexto os serviços de segurança no trabalho mantiveram, com sucesso, o acompanhamento e suporte diário sempre próximo dos colaboradores, adotando novas estratégias e reinventando outras, das quais de destacam:

- Realização dos Dias Abertos da Sustentabilidade *"Para estarmos mais próximos, porque a segurança começa com cada um de nós!"*. Garantindo a proximidade com as equipas no terreno, procede-se à identificação de perigos e avaliação de risco associado às infraestruturas e tarefas, à verificação/implementação de medidas preventivas e corretivas, a ações de formação/sensibilização *on-the-job* e à recolha de propostas de melhoria e sugestões dos colaboradores;
- Realização de ações de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, em contexto de trabalho, pelas equipas da saúde e da segurança, incluindo o médico de trabalho;
- Realização das Visitas de Sustentabilidade para verificação do cumprimento das regras e procedimentos de trabalho;
- Realização de simulacros internos e nos prestadores de serviços, para testar os planos de emergência desenvolvidos e avaliar a resposta a situações de emergência;
- Elaboração das Medidas de Autoproteção para as infraestruturas operacionais e para as novas instalações do Centro Operacional Norte; alteração das Medidas de Autoproteção do Centro Operacional Sul;
- Reorganização das Equipas de Emergência, formação e exercícios/simulacros, para uma resposta eficaz em caso de emergência;
- Continuação da Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos de infraestruturas e tarefas;
- Realização de ações de investigação de incidentes de trabalho, incluindo o estabelecimento e a implementação de medidas corretivas;
- Cumprimento dos programas de verificação/inspeção dos equipamentos e manutenção das medidas de segurança e emergência das instalações bens e pessoas;
- Operacionalização do Programa de Monitorização de Agentes em Ambiente Ocupacional;
- Gestão de produtos químicos, com especial atenção aos CMR;
- Formação na área da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Realização de sessões de acolhimento aos novos colaboradores, com o intuito de dar a conhecer a empresa. Inclui ações de formação acerca dos riscos associados às tarefas a desempenhar e a entrega do fardamento e EPI's adequados à função;
- Consultas aos Representantes de Trabalhadores e envolvimento nas temáticas da segurança;
- Manutenção das medidas preventivas e de proteção no âmbito do combate ao risco de infeção por SARS-CoV-2;
- Reorganização e adaptação dos espaços de trabalho, incluindo a instalação de barreiras físicas;
- Sensibilização/informação/formação dos colaboradores para os riscos de infeção e respetivas medidas preventivas e de proteção, quer em contexto de trabalho, quer em contexto social;
- Acompanhamento das práticas e procedimentos estabelecidos no âmbito da prestação de serviços externos de segurança no trabalho;
- Auditoria de avaliação dos requisitos legais e verificação do cumprimento das normas legais em vigor;
- Auditoria interna ao Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (de acordo com a norma 45001);
- Análise de projetos de infraestruturas de água e saneamento, no âmbito da segurança no trabalho;
- Implementação de medidas de proteção coletiva em algumas infraestruturas, melhoradas algumas acessibilidades, substituídos equipamentos e ferramentas.

Em matéria de sinistralidade, durante o ano de 2021 foram registados 26 incidentes, dos quais:

- 23 classificados como acidentes de trabalho, reconhecidos pela sua génese, 3 dos quais acidente *in itinere*;
- 3 quase acidentes;
- Dos 23 acidentes, 15 resultaram em Incapacidade Temporária Absoluta (ITA) para o trabalho;
- Dos 8 acidentes sem Incapacidade para o Trabalho, 3 não chegaram a ter necessidade de assistência pela companhia de seguros;
- Perderam-se 289 os dias de trabalho perdidos, todos registados no ano.

Tabela 40 – Acidentes de Trabalho

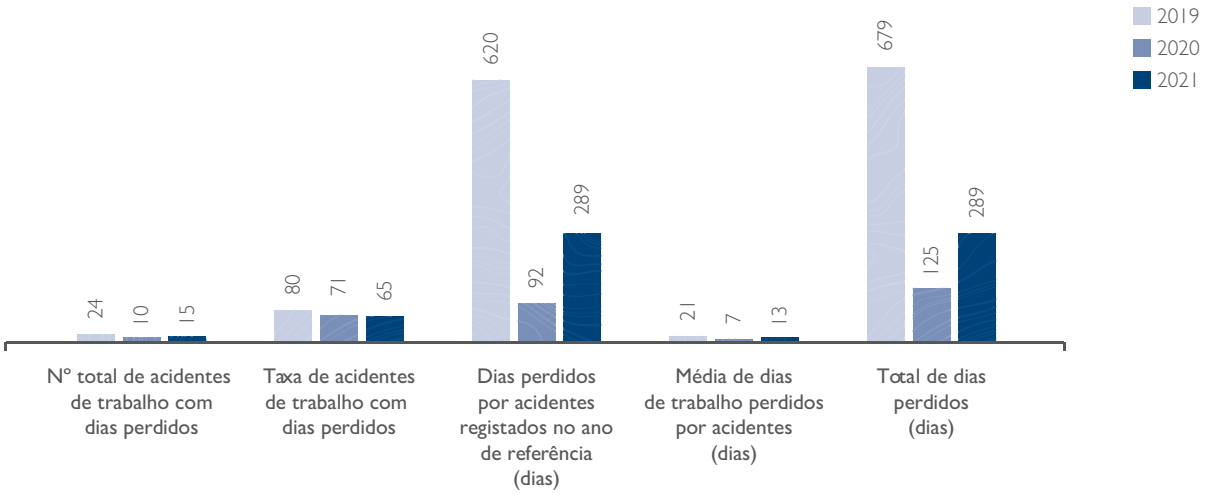
	2019	2020	**2021**
Total de Acidentes de Trabalho (n.º)	30	14	**23**
Acidentes em trajeto (n.º)	4	1	**3**
Média de Acidentes/mês	2,5	1,2	**1,9**

A tendência decrescente no número de acidentes que se tem verificado ao longo dos últimos anos é o resultado mais visível do trabalho desenvolvido na área da segurança e saúde no trabalho que se traduz, entre outros, na maior consciencialização/perceção e alerta dos colaboradores para os riscos profissionais. O valor registado em 2021 manteve esta tendência, apesar de, relativamente ao

ano anterior, em termos absolutos, registar-se um aumento, resultado das características atípicas do ano de 2020, marcado pelo auge dos constrangimentos provocados pela pandemia, e da consequente redução de exposição aos riscos associados às tarefas, devido, designadamente, quer à gestão das equipas operando em espelho e focadas nos serviços essenciais, quer à implementação do teletrabalho. Apesar de em 2021 se terem mantido alguns constrangimentos, verificou-se um alívio significativo ao nível da aplicação das restrições estabelecidas, principalmente na área operacional, refletindo-se numa maior presença dos colaboradores e, consequentemente, da sua exposição aos riscos inerentes á atividade.

Analisando as principais causas dos acidentes de trabalho, verifica-se que estes, na sua maioria, se devem a atos inseguros, reflexo da atitude com a qual um trabalhador se expõem aos riscos, do cumprimento das regras e procedimentos definidos, em suma, da sua predisposição ao acontecimento de um acidente.

Gráfico 33 - Evolução dos indicadores de dias perdidos por acidentes de trabalho



No que concerne aos indicadores de acidentes de trabalho, em 2021, pelas razões referidas anteriormente, registou-se um ligeiro aumento do valor do Índice de Frequência relativamente ao ano anterior, mantendo-se, no entanto, no nível Aceitável. O aumento do número de acidentes, bem como do número médio de dias de ausência por acidente, repercute-se no agravamento do Índice de Gravidade que passou de Bom para Aceitável.

Indicadores	2020	2021
Índice de Frequência	21,41	196,97
Índice de Gravidade	32,39	623,95

TABELA CLASSIFICATIVA DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO

Classificação	IF	IG
Bom	< 20	<500
Aceitável	20 a 50	500 a 1000
Insuficiente	50 a 80	1000 a 2000
Mau	> 80	> 2000

9.12 Satisfação dos colaboradores nas atividades sociais e de envolvimento

O Mapa da Estratégia da AdRA tem como objetivo estratégico desenvolver as competências e a motivação dos colaboradores através:

- Promoção de um clima social que valorize pessoal e coletivamente os colaboradores
- Desenvolvimento e valorização das competências e expectativas profissionais dos colaboradores

Promover a satisfação dos colaboradores, de forma a potenciar o seu compromisso e envolvimento para com a atividade desenvolvida pela AdRA é igualmente um dos objetivos da política de recursos humanos da AdRA.

Nesse sentido, existem várias medidas e são promovidas várias iniciativas, agregadas sob a marca interna "Espírito AdRA", focalizadas no envolvimento das pessoas e no fortalecimento do espírito de equipa.

O *Espírito AdRA* pretende posicionar a empresa como merecedora do melhor que as pessoas têm para oferecer, os seus maiores talentos e as suas maiores motivações.

Destacam-se as medidas e iniciativas mais significativas em vigor na AdRA:

- **SEGURO DE VIDA:** seguro de vida em caso de morte ou incapacidade.
- **SEGURO DE SAÚDE:** apólice com coberturas muito vantajosas que abrangem o(a) colaborador(a) e o agregado familiar, constituindo um benefício extremamente valorizado.
- **VALES EDUCAÇÃO (*"Aprender com a AdRA"*):** Esta medida consiste na atribuição de vales educação às colaboradoras e aos colaboradores elegíveis no âmbito desta iniciativa, com o objetivo de comparticipar as despesas relacionadas com a aquisição de material escolar dos seus filhos estudantes, do nível pré-escolar até ao ensino superior.
- **BOLSAS DE ESTUDO:** No âmbito da estratégia de Responsabilidade Social do Grupo Águas de Portugal, são atribuídas bolsas de estudo às filhas e filhos de trabalhadoras/es, elegíveis no âmbito desta medida, que se encontrem a frequentar o ensino superior ou que integram o ensino especial.
- **CABAZ NASCIMENTO (*"Nascer com a AdRA"*):** Com o objetivo de promover o bem-estar e a satisfação das colaboradoras e dos colaboradores e apoiar a natalidade, é atribuído um cabaz aquando do nascimento de um novo *bebé AdRA*.
- **DIA DE ANIVERSÁRIO (*"Parabéns, o dia é teu!"*):** No âmbito da política de gestão de recursos humanos, pautada pela promoção do equilíbrio entre a vida pessoal e a vida profissional, na AdRA é atribuída dispensa no dia de aniversário a todos/as os/as Colaboradores/as.
- **DIA DO ESPÍRITO ADRA:** Dia anual de convívio entre os colaboradores para fortalecer o espírito de equipa e a coesão entre os colaboradores. Decorre na área geográfica de intervenção da AdRA, como modo de dinamização cultural da região e de aumento da proximidade entre os colaboradores e clientes da AdRA. É um dia de vivências conjuntas e boa disposição.
- **QUADRA NATALÍCIA:** Realização de 3 momentos complementares para vivência interna da quadra natal:
 - **NATAL DA CRIANÇADRA:** festa para os filhos dos colaboradores com oferta de presente e participação em atividades lúdicas, com lanche oferecido aos colaboradores e famílias;
 - **CABAZ DE NATAL:** O cabaz de natal é harmonizado no universo de colaboradores do Grupo AdP. A Administração da AdRA tomou a decisão de integrar o *Espírito AdRA* no cabaz, com 3 produtos adicionais que incluem por um lado, o valor da solidariedade, com a inclusão de um produto exclusivamente confecionado pelas mãos extraordinárias das crianças e jovens do CASCI de Ílhavo, por outro lado complementando com dois produtos produzidos na região de forma a apoiar e estimular a economia regional, da sua zona de atuação.
 - **CONSOADRA:** jantar de convívio entre os colaboradores fomentando a informalidade e reforçando laços de proximidade e pertença à empresa.

Ressalva-se que no decorrer do ano 2021, em alinhamento com as medidas de controlo da pandemia, não se realizaram as atividades que envolviam a concentração de pessoas.

A AdRA estabelece ainda protocolos com diversas entidades – farmácias, clínicas, ginásios, combustível, comunicações, livrarias, bancos – com vantagens para todos/as os/as colaboradores/as.

9.13 Representação e Comunicação Interna

Considerando a dimensão da empresa e a sua considerável dispersão geográfica, torna-se fundamental garantir mecanismos eficientes de comunicação interna, quer para alinhamento de comportamentos profissionais, quer para estabelecimento de níveis transversais de envolvimento e compromisso com a AdRA.

Nesse sentido, são dinamizadas algumas iniciativas, priorizando o formato digital, com vista a melhorar o processo de comunicação interna, nomeadamente:

- **Divulgações internas:** partilha de informação aos/às colaboradores/as, permitindo a constante atualização;
- **Reuniões de Colaboradores:** Dinamização de várias reuniões para identificação de oportunidades de melhoria sobre o funcionamento da empresa, ora centradas na resolução de problema específico (*brainstorming*), ora para acompanhamento permanente de equipas, processos e desenvolvimentos no Grupo.

Regularmente, realizam-se reuniões com os representantes das trabalhadoras e dos trabalhadores, com o objetivo de alinhar os interesses estratégicos da empresa com os diferentes interesses no campo laboral, bem como identificar e definir situações específicas merecedoras de atenção e desenvolvimento.

10. Análise Económica e Financeira

10.1 Introdução

A análise a seguir efetuada pretende abordar a evolução da empresa no período compreendido entre os anos de 2020 e 2021.

10.2 Situação Económica

Os resultados apresentados pela AdRA nas suas demonstrações financeiras são influenciados pelo desvio de recuperação de gastos (desvios tarifários). Entenda-se o desvio de recuperação de gastos (neste ano *superavit*) como o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, o excedente (*superavit*) ou défice apurado traduz o valor do desvio de recuperação de gastos.

O Resultado Líquido do exercício foi positivo de 600 mil euros e o desvio de recuperação de gastos registou um *superavit*, de 2,8 milhões de euros, o que permitiu aumentar o excedente acumulado, perfazendo no final de 2021 um total de 22 milhões de euros.

O *Cash-Flow* Operacional atingiu, em 2021, os 13,9 milhões de euros o que representa uma diminuição de 11,8% face ao ano anterior.

Apesar do peso relevante do valor das Amortizações na estrutura de custos operacionais (18%), o Resultado Operacional (sem desvio tarifário) cifra-se em 3,8 milhões de euros positivos, menos 35,8% do que o ano anterior.

Tabela 41 – Demonstração de Resultados (2019-2021)

(Unidade: Euros)

	2019	2020	2021
Vendas	29 043 645	29 536 718	**29 531 571**
Serviços de Construção (IFRIC12)	17 063 081	13 894 644	**14 255 027**
Prestações de serviços	25 017 375	25 492 571	**25 846 719**
Custo das vendas/variação inventários + Serv. Construção (IFRIC12)	(25 875 231)	(23 081 014)	**(23 433 272)**
Fornecimentos e serviços externos	(23 545 450)	(23 644 778)	**(25 730 264)**
Gastos com pessoal	(6 343 351)	(6 466 024)	**(6 919 690)**
Outros gastos e perdas operacionais	(108 292)	(124 722)	**(81 638)**
Outros rendimentos e ganhos operacionais	222 384	132 937	**408 752**
Cash Flow Operacional	**15 474 161**	**15 740 332**	**13 877 205**
Amortizações + Perdas de Imparidade + Provisões - Subsídios [I]	(11 418 716)	(11 511 853)	**(11 791 147)**
Outros rendimentos e ganhos operacionais [II]	1 640 792	1 685 335	**1 712 756**
Resultados Operacional (sem desvio tarifário)	**5 696 238**	**5 913 814**	**3 798 814**
Defice/superativo tarifario recup. custo	(5 135 161)	(5 098 116)	**(2 797 471)**
Resultados Operacional (com desvio tarifário)	**561 077**	**815 698**	**1 001 343**
Gastos financeiros	(1 015 011)	(1 123 411)	**(1 055 194)**
Rendimentos financeiros	1 282 005	1 279 509	**1 171 345**
Resultados financeiros	**266 994**	**156 098**	**116 151**
Resultados antes de imposto	**828 071**	**971 796**	**1 117 494**
Imposto do exercício	(3 836 075)	(3 595 995)	**(3 066 611)**
Imposto diferido	3 687 792	3 243 682	**2 549 488**
Imposto sobre o rendimento	**(148 283)**	**(352 313)**	**(517 122)**
Resultado líquido do exercício	**679 788**	**619 483**	**600 372**

[I] - reconhecimento (non-cash)

[II] - montante que compensa parte da amortização do Direito de Utilização de Infra-Estruturas (non-cash)

Em 2021 as vendas e prestação de serviços atingiram os 66,8 milhões de euros (inclui Serviços de Construção e DRC). Este montante inclui o rendimento referente aos serviços de construção contabilizados de acordo com a IFRIC 12, no valor de 14,3 milhões de euros (em 2020 o valor foi de 13,9 milhões de euros). Este rendimento constitui um serviço prestado, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta ser remunerado. Os réditos e gastos apurados correspondem ao montante de investimento realizado, pelo facto de os serviços de construção serem subcontratados externamente e daí não resultar qualquer margem de construção (os riscos e retornos são transferidos para terceiros).

Os rendimentos provenientes da atividade da água são mais significativos do que da atividade de saneamento (a cobertura do serviço e o número de clientes é superior), apesar do aumento dos investimentos em saneamento verificado nos últimos anos. As componentes variáveis de cada área de negócio são mais significativas do que as fixas. O abastecimento de água representa cerca de 44% do volume de negócios, o saneamento representa 38%, os serviços de construção, 21%, e os restantes 1%, referem-se a serviços de abertura e fecho de água, limpeza de fossas e outros serviços relacionados com a atividade da empresa.

A decomposição das vendas e prestação de serviços é a seguinte:

Tabela 42 – Vendas e Prestação de Serviços (2019-2021)

(Unidade: Euros; %)

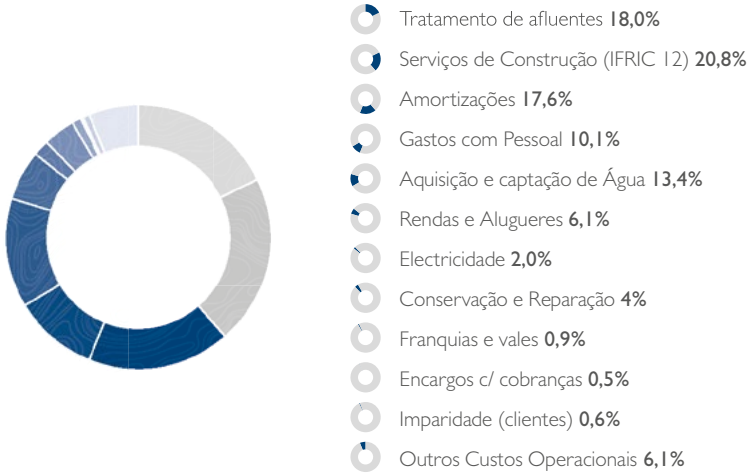
Vendas e Prestação de Serviços	2019		2020		**2021**	
Abastecimento de água (tarifa fixa)	12 690 348	19%	12 948 629	20%	**12 915 234**	**19%**
Abastecimento de água (tarifa variável)	16 353 297	25%	16 588 090	26%	**16 616 336**	**25%**
Serviços de Construção (IFRIC12)	17 063 081	26%	13 894 644	22%	**14 255 027**	**21%**
Saneamento (tarifa fixa)	10 506 903	16%	10 924 544	17%	**11 012 808**	**16%**
Saneamento (tarifa variável)	13 813 871	21%	14 041 440	22%	**14 368 429**	**21%**
Outras Prestações de serviços	696 602	1%	526 588	1%	**465 482**	**1%**
Desvio de Recuperação de Gastos (*Superavit*)	(5 135 161)	-8%	(5 098 116)	-8%	**(2 797 471)**	**-4%**
Total	**65 988 941**	**100%**	**63 825 817**	**100%**	66 835 845	100%

Tabela 43 - Estrutura dos Gastos Operacionais (2019-2021)

(Unidade: Euros; %)

Gastos Operacionais	2019		2020		**2021**	
Tratamento de efluentes	12 180 619	18%	12 270 567	19%	**12 368 732**	**18%**
Serviços de Construção (IFRIC 12)	17 063 081	25%	13 894 644	21%	**14 255 027**	**21%**
Amortizações	11 689 713	17%	11 957 331	18%	**12 056 029**	**18%**
Gastos com Pessoal	6 343 351	9%	6 466 024	10%	**6 919 690**	**10%**
Aquisição e captação de Água e Reagentes	8 771 653	13%	9 186 370	14%	**9 178 245**	**13%**
Rendas e Alugueres	2 792 835	4%	2 854 882	4%	**4 212 171**	**6%**
Electricidade	1 295 424	2%	1 367 701	2%	**1 366 803**	**2%**
Conservação e Reparação	2 678 272	4%	2 441 042	4%	**2 721 945**	**4%**
Franquias e vales	689 062	1%	674 867	1%	**618 447**	**1%**
Encargos c/ cobranças	287 591	0%	298 830	0%	**329 854**	**0%**
Imparidade (clientes)	230 657	0%	238 934	0%	**427 858**	**1%**
Outros Custos Operacionais	3 867 796	6%	3 861 611	6%	**4 193 950**	**6%**
Total de gastos operacionais	**67 890 054**	**-**	**65 512 803**	**-**	68 648 751	-

Gráfico 34 – Distribuição Gastos Operacionais 2021



- O tratamento de efluentes é a rubrica com maior peso na estrutura de gastos operacionais (excluindo os serviços de construção) com 18%. No total dos Fornecimentos e Serviços Externos representa cerca de 48% (2020: 52%).
- Os serviços em "alta" (tratamento de efluentes, aquisição de água e reagentes) representam cerca de 31% (2020: 33%) do total dos gastos operacionais; e,
- Tem ainda um peso significativo no total dos gastos operacionais, as amortizações de investimento, com 18% (2020: 18%), os gastos com serviços de construção - IFRIC 12 com 21% (2020: 21%) e os Gastos com Pessoal com 10% (2020: 10%), têm igualmente um peso bastante significativo.

No ano de 2021, as cinco principais rubricas representam, em conjunto, cerca de 80% (2020: 82%) do total dos gastos operacionais.

De seguida apresentam-se os principais impactos da pandemia COVID-19 nas rubricas de resultados.

Tabela 44 – Efeitos COVID-19 nos resultados

(Unidade: Euros)

Efeitos COVID-19 - Impacto em resultados	Efeitos COVID
Volume de Negócios	**-1 042 835**
Vendas	-548 861
Prestação de Serviços	-493 975
Gastos Operacionais	**-305 137**
CMVMC	-154 092
FSE	-147 008
FSE-Subcontratos	-151 267
FSE-Segurança Trabalho	4 259
Gastos com o Pessoal	-4 037
Subs. Transporte	14 013
Trabalho Suplementar	-16 462
Ajudas de Custo	-1 588

Da análise à tabela, verifica-se que existiu uma redução no volume de negócios resultado da quebra de procura por parte dos clientes não-domésticos, mais significativo nos clientes ligados às atividades de restauração e hotelaria resultado do confinamento no início do ano. No que se refere aos gastos operacionais, verificou-se uma poupança, contribuindo para tal as rubricas de aquisição de água (CMVMC) e subcontratos (outsourcing ETAR) relacionadas com a quebra na procura. Em sentido inverso, constatou-se um acréscimo na rubrica relacionada com proteção e segurança no trabalho. No que se refere aos gastos com pessoal, verificou-se uma poupança no trabalho suplementar, resultado do regresso dos colaboradores ao horário normal e um aumento dos gastos com subsídio de transporte pela mesma razão.

10.3 Situação Financeira

A AdRA apresenta um total de Balanço de 310 milhões de euros (2020: 303 milhões de euros).

O Capital Próprio cifra-se em 18,7 milhões de euros (2020: 18,7 milhões de euros) que contempla: a) 17,5 milhões de euros de capital social; b) reservas legais e resultado líquido que juntos perfazem os 1,2 milhões de euros em 2021.

Tabela 45 – Balanço

(Unidade: Euros)

Balanço	2019	2020	2021
Ativos não correntes	282 038 599	291 165 934	**298 567 683**
Ativos correntes	13 002 203	11 972 532	**10 966 838**
Total do activo	**295 040 802**	**303 138 466**	**309 534 521**
Capital social	17 500 000	17 500 000	**17 500 000**
Reservas e outros ajustamentos	579 745	613 735	**644 709**
Resultado líquido do exercício	679 788	619 483	**600 372**
Total do capital próprio	**18 759 534**	**18 733 218**	**18 745 081**
Passivos não correntes	262 708 283	269 441 516	**276 115 944**
Passivos correntes	13 572 985	14 963 732	**14 673 497**
Total do passivo	**276 281 268**	**284 405 248**	**290 789 441**
Total do passivo e do capital próprio	**295 040 802**	**303 138 466**	**309 534 521**

Tabela 46 - Decomposição do Ativo

(Unidade: Euros)

Balanço Ativo	Não Corrente	Corrente	Total 2021
Ativo intangíveis	200 138 426	0	**200 138 426**
Ativo fixos tangíveis	181 535	0	**181 535**
Ativos sob direito de uso	4 914 937	0	**4 914 937**
Investimentos Financeiros	24 007	0	**24 007**
Ativos por impostos diferidos	27 295 954	0	**27 295 954**
Inventários	0	1 447 352	**1 447 352**
Clientes	0	6 681 080	**6 681 080**
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	105 778	**105 778**
Caixa e depósitos bancários	0	515 927	**515 927**
Outros ativos	66 012 824	2 216 701	**68 229 525**
Total do Ativo	**298 567 683**	**10 966 838**	**309 534 521**

O total de ativo líquido é de 310 milhões de euros. As rubricas mais significativas são a dos Ativos Intangíveis (200 milhões de euros) e a dos Outros Ativos (68 milhões de euros).

(I) **Ativos Intangíveis** – Nos termos do contrato de gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pela afetação das infraestruturas. Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios. Com base no EVEF considerou-se que o valor das infraestruturas era o valor atualizado da referida retribuição cujo montante se cifra em 98 milhões de euros – o valor dos intangíveis é constituído, essencialmente, por aquele montante deduzido das respetivas amortizações (a rubrica de Outros Passivos tem igual valor) e os investimentos realizados.

(II) **Outros Ativos não correntes** – Constituído por 68 milhões de euros, inclui o adiantamento sobre os Municípios (inclui juros). Desde o início da sua constituição e nos termos do contrato de gestão, a AdRA realizou adiantamentos, aos Municípios, por conta da retribuição. Estes adiantamentos serão consumidos pelas rendas a pagar aos Municípios que se vencem aquando da formação do rédito operacional (volume de negócios).

Tabela 47 – Decomposição do Passivo

(Unidade: Euros)

Balanço Passivo	Não Corrente	Corrente	Total 2021
Provisões para riscos e encargos	668 685	0	**668 685**
Financiamentos obtidos	58 500 000	6 075 467	**64 575 467**
Passivos de locação	4 697 993	307 339	**5 005 332**
Impostos diferidos passivos	91 151	0	**91 151**
Acréscimo de gastos para investimento contratual	73 106 840	0	**73 106 840**
Subsídios ao Investimento	35 332 111	0	**35 332 111**
Desvio de Recuperação de Gastos	22 025 367	0	**22 025 367**
Fornecedores e outros passivos	81 693 796	8 290 691	**89 984 486**
Total do Passivo	**276 115 944**	**14 673 497**	290 789 441

O total do Passivo é de 291 milhões de euros. As rubricas mais significativas são a dos Fornecedores e outros passivos (90 milhões de euros), dos Financiamentos Obtidos (65 milhões de euros) e Acréscimo de gastos para investimento contratual (73 milhões de euros).

(I) **Financiamentos Obtidos Correntes e não Correntes** – no final de 2021 a AdRA tinha um endividamento corrente, no montante de 6,1 milhões de euros, e um endividamento não corrente, no montante de 58,5 milhões de euros, ambos referem-se a suprimentos contraídos junto da AdP.

(II) (II) Na rubrica de Acréscimo de Gastos para Investimento Contratual, estão contabilizadas as amortizações do investimento ainda por realizar, considerado no Estudo de Viabilidade Económico e Financeira (EVEF) até ao final do contrato. À medida que este investimento vai sendo executado, o valor das amortizações já consideradas nesta rubrica, vai sendo transferido para a rubrica de amortizações acumuladas.

(III) **Outros Passivos não Correntes** – O valor desta rubrica inclui o montante registado em ativos intangíveis que deriva da atualização da retribuição a pagar aos Municípios (98 milhões de euros). O seu valor é consumido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do referido intangível, totalizando a esta data o montante de 81,7 milhões de euros.

10.4 Investimentos

Em 2021 a AdRA investiu um total de 14,4 milhões de euros (2020: 13,9 milhões de euros). O investimento continua a ser sobretudo na área das redes de drenagem de águas residuais, tendo sido na ordem dos 7,9 milhões de euros (55%), tendo-se verificado um investimento nas redes de abastecimento de água, incluindo contadores, de 5,8 milhões de euros, conforme se pode verificar na tabela seguinte:

Tabela 48 – Investimento Realizado (2019-2021)

(Unidade: Euros)

Investimentos ESTRUTURA	2019	2020	2021
Equipamento de Transporte	15 280	14 369	**24 061**
Equipamento Básico	0	0	**9 980**
Equipamento Administrativo	31 000	70 880	**167 481**
Capitalização de Custos	436 517	447 047	**509 612**
Outros	5 650	4 800	**3 500**
Total	**488 448**	**537 096**	714 635

ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Projectos	238 371	446 052	**918 503**
Empreitada	2 703 671	4 189 062	**4 008 710**
Contadores	1 336 503	633 813	**667 702**
Outros	119 223	274 055	**182 135**
Total	**4 397 767**	**5 542 981**	**5 777 050**
ÁGUAS RESIDUAIS			
Projectos	246 645	216 675	**191 549**
Empreitada	11 482 677	7 310 184	**7 249 835**
Fiscalização	389 580	260 558	**432 607**
Outros	73 244	41 517	**42 208**
Total	**12 192 147**	**7 828 935**	**7 916 200**
Total Global	**17 078 362**	**13 894 644**	**14 407 885**

11. Inovação e I&D

Conforme ficou definido no Quadro Estratégico de Compromisso, elaborado de forma participada em 2020, a visão estratégica do Grupo AdP coloca a inovação como um dos pilares da sustentabilidade, bem como da eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos de água e saneamento.

O Grupo AdP pretende assim fomentar uma inovação aberta, sustentável, potenciando sinergias e colaboração entre os diversos centros de excelência internos e externos. Nesse contexto, a AdP SGPS atribuiu à AdP Valor a responsabilidade de promover, impulsionar e dinamizar a inovação no Grupo AdP. Essa missão ficou definida nos termos da Estratégia e Plano de Ação para a inovação (2021-2022) aprovado pela CE da AdP SGPS em 28 de janeiro de 2021.

A AdRA foi assim convocada para participar no Grupo de Trabalho da AdP Valor, tendo em vista a elaboração da Agenda de inovação do Grupo AdP. Essa agenda encontra-se concluída e foi submetida à CE da AdP SGPS no final de 2021.

12. Eventos Posteriores ao Fecho

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração da AdRA declara que após o termo do exercício de 2021 até à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração, registaram-se os seguintes eventos no âmbito dos programas de fundos comunitários:

- Recebimento do POSEUR, no valor de 14.702,38 euros, referente a diversas empreitadas de construção em curso.
- Aprovação, a 28 de janeiro de 2022, da candidatura nº 181415, submetida no âmbito do Aviso de concurso nº 05/REACT-EU/2021 do programa COMPETE referente ao Sistema de Águas Residuais de Pessegueiro do Vouga (PAR 005) e Águas Residuais da Gafanha da Encarnação /Carmo (PAR 200), com um valor de investimento de 3.481.955,12€ e 920.326,13€, respetivamente, e uma comparticipação total de 3.000.000,00€.
- Notificação, a 26 de janeiro de 2022, da constituição da AdRA como devedora de Fundo de Coesão, no valor de 568.222,36€, no âmbito da operação POSEUR-03-2012-FC-000325 referente à empreitada CNT-013085 "Ligação da Produção e Adução das Águas do Carvoeiro (sistema alta) a partir de À-dos-Ferreiros (concelho de Águeda) à Rede de Distribuição de Talhadas, Paradela e Cedrim", pelo facto da operação na freguesia de Talhadas se encontrar não operacional, o que determinou não elegível o montante de 673.165,25€, a que corresponde um montante de Fundo de Coesão de 568.222,36€. Após análise jurídica, a AdRA pronunciou-se nos termos do Código de Procedimento Administrativo, manifestando-se contra a constituição da referida dívida, atendendo a que o atraso no início da exploração na freguesia de Talhadas se deve a razões supervenientes à decisão de aprovação da candidatura e não imputáveis à AdRA, devidamente explicadas na pronúncia em apreço.

Mais declara o Conselho de Administração que o desvio de recuperação de gastos de 2021 será aprovado em reunião de Comissão de Parceria a realizar em 2022, para além do referido na nota 9.3 quanto ao facto do desvio de recuperação de gastos de 2020 ter sido aprovado pela Comissão de Parceria 22 de dezembro de 2021.

Durante o ano de 2016 a AdRA concluiu a referida revisão com a concordância do acionista Águas de Portugal, tendo sido dado início à alteração dos clausulados dos Contratos de Parceria e Gestão. As minutas destes contratos e respetivos anexos foram enviados por esta entidade, no mês de setembro de 2016, aos parceiros municipais para pronúncia e aprovação.

Após análise dos documentos por parte dos Municípios, não foi possível obter a aprovação necessária, persistindo questões que não obtiveram o consenso generalizado.

Não obstante a criação de um grupo de trabalho dirigido pelo Ministério do Ambiente, constituído também pelos Municípios e Águas de Portugal, com o objetivo de obter consensos e finalizar o processo de revisão contratual, não foi possível ao longo de 2017 e de 2018, concluir o processo.

Em 2019, face ao período de tempo entretanto decorrido, a AdRA procedeu à atualização do EVEF, tendo finalizado a revisão do clausulado contratual. O EVEF e os contratos revistos foram remetidos para os acionistas municipais da AdRA para aprovação. Em janeiro de 2020, foi recebido o parecer da ERSAR sobre a revisão da trajetória tarifária quinquenal (2020-2024) e EVEF da AdRA, no qual informa que, atendidas determinadas recomendações, a proposta da AdRA reúne as condições necessárias para ser aprovada pela Comissão de Parceria, tendo-se ficado a aguardar a aprovação do EVEF e clausulado contratual, por parte dos acionistas municipais. Não tendo sido possível obter tal aprovação por parte dos Municípios acionistas em 2021, e atentos às observações constantes do parecer da ERSAR, exarado na Informação I-000968/2021, de 07/10/2021, a Comissão de Parceria deliberou estabelecer como objetivo que a revisão do EVEF e clausulados contratuais deve ser concretizada no primeiro semestre de 2022.

13. Cumprimento das Orientações Legais

A AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam:

Tabela 49 - Cumprimento das orientações legais

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação
	S	N	N.A.		
OBJECTIVOS DE GESTÃO					
PRC		×		+4 pp	Este aumento deve-se à redução da faturação aos clientes decorrente da pandemia e de um verão atípico. Contribuiu ainda, o facto do valor da retribuição aos Municípios ter aumentado de 5% para 7,26% sobre o VN, com impacto na rubrica de Rendas e Alugueres.
Evolução de Perdas	×			92,9%	
Endividamento		×		2,5%	O crescimento do endividamento é superior aos 2% devido ao investimento realizado pela empresa e redução do cash-flow.
PMP	×			-7 dias	
Variação RL face ao PAO		×		-40,3%	O RL expurgado do DRC é inferior ao previsto no PAO devido à diminuição do VN e aumento das rendas e alugueres (ver justificação PRC)
Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	×			90,6%	
Qualidade da Água Fornecida	×			99,9%	
Qualidade das Águas Residuais	×			100%	

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação
	S	N	N.A.		
METAS A ATINGIR CONSTANTES NO PAO2021					
Investimento	×				Alínea b do ponto 1 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Nível de endividamento	×				Alínea b do ponto 1 do capítulo 13 do Relatório & Contas
GRAU DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CARREGADO NO SIGO/SOE			×		
Gestão do Risco Financeiro	×			Redução da tx média de financiamento (2021 - 1,58% 2020 - 1,72%)	Ponto 2 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Limites de Crescimento do Endividamento	×			crescimento de 1,92% face ao ano de 2020 (inferior a 2%)	Ponto 3 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Evolução do PMP a fornecedores	×			redução de 41 dias para 34 dias	Ponto 4 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	×			113 113 €	Ponto 4 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	×				Ponto 5 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Reserva emitida na última CLC		×			A empresa efetuou a revisão do EVEF e dos contratos, tendo o primeiro obtido parecer favorável da ERSAR, no entanto, não foi conseguida a aprovação da revisão por parte dos parceiros municípais.
REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS					
Não atribuição de prémios de gestão	×				
CA - reduções remuneratórias vingentes em 2021	×			4 572 €	Ponto 6 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vingentes em 2021	×			1 431 €	Ponto 6 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Auditor Externo - redução remuneratória vingente em 2021			×		
ARTIGO 32° E 33° DO EGP					
Não utilização de cartões de crédito	×				Ponto 7 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Não reembolso de despesas de representação pessoal	×				Ponto 7 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Valor máximo de despesas associadas a comunicações	×				Ponto 7 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	×				Ponto 7 do capítulo 13 do Relatório & Contas
DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS - N°2 DO ARTIGO 16° DO RJSPE E ART.° 11° DO EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	×				Ponto 8 do capítulo 13 do Relatório & Contas
PROMOÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS - N° 2 DA RCM N° 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	×				Ponto 9 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	×				Ponto 10 do capítulo 13 do Relatório & Contas

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento S	N	N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação
CONTRATAÇÃO PÚBLICA					
Aplicação das Normas de Contratação Pública pela Empresa	×				Ponto 11 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Aplicação das Normas de Contratação Pública pelas Participadas			×		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			×		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	×				Ponto 12 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Gastos Operacionais das Empresas Públicas		×			Ponto 13 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49º do DLEO 2019)	×				Ponto 14 do capítulo 13 do Relatório & Contas
PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA (ARTIGO 28º DO DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	×				Ponto 15 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	×				Ponto 15 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			×		Ponto 15 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Auditorias do Tribunal de Contas			×		
Elaboração do Plano para a igualdade conforme determina o art.º 7º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	×				Ponto 17 do capítulo 13 do Relatório & Contas
Apresentação da demonstração não financeira	×				Ponto 18 do capítulo 13 do Relatório & Contas

1. Objetivos de gestão

a) Foram fixadas em Assembleia Geral realizada a 23 de janeiro de 2021, pela AdP SGPS, na qualidade de titular da função acionista da AdRA as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022, à luz do Programa do XXII Governo Constitucional.

Objetivos de Gestão para o Ano de 2021

Indicadores Financeiros		Valor Fixado [1]	Ponderação	Valor Atingido	Avaliação
EFICIÊNCIA DE GESTÃO					
PRC = [(GV+FSE+GP)/VN] Variação face ao PAO proposto	pp	1. var > +0,10 pp 2. -0,10 pp ≤ var ≤ +0,10 pp 3. var < -0,10 pp	10,0%	4,0 pp	1
EVOLUÇÃO DE PERDAS					
Volume Faturado/Volume Tratado face ao ano anterior	%	1. RP > 100% 2. 95% ≤ RP ≤ 100% 3. RP < 95%	10,0%	92,9%	3
LIMITE AO ENDIVIDAMENTO					
*Endividamento = [Stock Dívida (Ano N) / Stock Dívida (Ano N-1)]-1*100*	(%)	1. X > 2% 2. 1,5% ≤ X ≤ 2% 3. X < 1,5%	10,0%	2,5%	1
RESPEITO PRAZOS DE PAGAMENTO					
Variação do PMP face ao ano anterior	dias	Quando PMP≤60 dias e cumpre com o estipulado com RCM 34/2008 1. Incumpre: quando PMP aumenta mais que 1 dia face ao anterior 2. Cumpre: quando PMP aumenta 1 dia 3. Excede: quando PMP ≤ 60 dias	10,0%	-7 dias	3
RENTABILIDADE					
Variação do RL face ao PAO	%	1. var < -5% 2. -5% ≤ var ≤ 5% 3. var > 5% *excluindo o efeito DRG	10,0%	-40,3%	1

Objetivos de Gestão para o Ano de 2021

Indicadores Financeiros		Valor Fixado [1]	Ponderação	Valor Atingido	Avaliação
INDICADORES AMBIENTAIS DE SERVIÇO					
PLANO DE MANUTENÇÃO					
Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	%	1. N.º Ações executadas face ao previsto < 80% 2. N.º Ações executadas face ao previsto 80% ≤ X ≤ 90% 3. N.º Ações executadas face ao previsto ≥ 90%	10,0%	90,6%	3
QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA					
AQA = QA (Ano N)	%	1. AQA < 97% 2. 97% ≤ AQA < 99% 3. AQA ≥ 99% *sem deterioração face ao ano anterior	20,0%	99,9%	3
QUALIDADE DAS ÁGUAS RESIDUAIS					
AQAR = QAR (Ano N)	%	1. AQAR < 90% 2. 90% ≤ AQAR ≤ 95% 3. AQAR > 95% *sem deterioração face ao ano anterior	20,0%	100,0%	3
Avaliação Global de Desempenho					2,4

[1] Valor fixado em Assembleia Geral de 23 de junho de 2021

Modo de Avaliação	Avaliação dos Gestores
1 - Não atingido	Desadequado < 1,8
2 - Atingido	Adequado 1,8 ≤ Avaliação < 2,5
3 - Superado	Superado ≥ 2,5

b) Execução do plano de atividades e orçamento para 2021:

Investimentos

Código	Descrição do investimento	PAO 2021	Executado 2021	Desvio	Observações
1	Águas Residuais de Jafafe (PAR030) - Águeda	468 000	598 563	130 563	Prevista no PAI. Obra iniciou ligeiramente mais cedo que o previsto devido à necessedade da execução da infraestrutura
2	Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR-200) - Ílhavo	840 326	500 098	-340 228	Necessidade de articulação com o Município Vagos - (intervenções comuns no mesmo arruamento)
3	Águas Residuais de Pessegueiro do Vouga (PAR-005) - Sever do Vouga	600 000	793 287	193 287	Empreitada objeto de financiamento (COMPETE)
4	AA - Adução e Reservatório em Vagos (PAA-007) - Vagos	116 666	0	-116 666	Prevista no PAI. Necessedade da execução da infraestrutura para fornecimento de água
5	Águas Residuais de Ouca (PAR011) - Vagos	40 820	96 946	56 126	
6	Águas Residuais do Sistema em Maceda (PAR 009) - Ovar	751 484	273 045	-478 439	Necessidade de articulação com o Município Ovar - (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
7	Águas Residuais do Sistema de S.Vicente Pereira (PAR100) - 2ª Fase - Ovar	114 000	0	-114 000	Atraso na execução do projeto de execução
8	Empreitada de Remodelação de Espaços das instalações da ADRA, sita na Travessa da Rua da Paz - Cacia	42 000	0	-42 000	Atraso na execução do projeto de execução
9	Águas Residuais de Casal de Belazaima (PAR-026) - 2ª Fase - Águeda	417 000	0	-417 000	Prevista no PAI e PAO 2023. Atraso na execução do projeto de execução
10	Reabilitação do furo AC2 em Aradas - Aveiro	5 000	0	-5 000	Investimento retirado. Incluido em outro já executado em 2020 (cód ersar 616)
11	AR E AA do Parque Empresarial do Casarão - Águeda	25 000	0	-25 000	Necessidade de articulação com o Município Ílhavo - (intervenções comuns no mesmo espaço)
12	Reabilitação do sistema de Reserva de Santa Cruz - Albergaria-a-Velha	62 000	0	-62 000	Atraso na execução do projeto de execução
13	Sistema de Reserva de Folgoselhe	18 000	0	-18 000	
14	Reabilitação do Sistema de Reserva da Torreira - Murtosa	41 670	0	-41 670	Atraso na execução do projeto de execução

Código	Descrição do investimento	PAO 2021	Executado 2021	Desvio	Observações
15	Renovação de Ramais da rede de distribuição de água - CON/2019	44 000	0	-44 000	Investimento retirado do ME
16	Renovação de Ramais da rede de distribuição de água - COC/2019	216 000	0	-216 000	Investimento retirado do ME
17	Renovação de Ramais da rede de distribuição de água - COS/2019	44 000	0	-44 000	Investimento retirado do ME
18	Remodelação e Beneficiação Instalações - COC	114 390	55 440	-58 950	
19	Sistema de Abastecimento de Água da AdRA - Eficiência Hídrica	830 000	140 668	-689 332	
20	Remodelação da estação elevatória AVR - EE 10 - Andorinhas - Mataduços - Aveiro	220 000	0	-220 000	
21	Renovação de Ramais da Rede de Distribuição de Água - COS/2017 - 2ª fase	140 000	72	-139 928	
22	Regulação de Pressões na Rede de Distribuição de Água do Município de Aveiro	5 000	0	-5 000	
23	Abastecimento de Água a Agadão (PAA-023) - 2ª fase - Águeda	366 600	321 842	-44 758	
24	Sistema de Aveiro - Eficiência Hídrica	20 000	0	-20 000	
25	Renovação da Rede de Abastecimento Água - Fase 3 - Aveiro	43 940	63 939	19 999	
26	Renovação da RDAR	120 000	0	-120 000	Atraso no lançamento do concurso.
27	Remodelação da área social das instalações do Edifício Sede da AdRA	30 000	135 319	105 319	Necessidade de criar + espaços para os colaboradores (Covid 19)
28	Sistema de desinfeção de efluente secundário da ETAR Sul - Sever do Vouga	170 000	0	-170 000	Atraso no arranque da obra devido a uma parcela de terreno. Prevista no PAO 2022
29	Renovação Geral das Redes de AA - Fase 4	110 000	152 807	42 807	Empreitada financiada. Necessidade de renovação de mais rede.
30	Lote A: "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do CON"	45 000	0	-45 000	
31	Lote B "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COC"	24 500	0	-24 500	
32	Lote C: "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COS"	25 000	0	-25 000	
33	Pavimentação em Estradas Nacionais (IP) - Renovação das Redes da AdRA	97 000	0	-97 000	
34	AR - Saneamento na Senhorinha (S.Vouga)	20 000	0	-20 000	
35	Águas Residuais de Frias (PAR 011) - Albergaria	220 500			
36	Águas Residuais de Fontão (PAR013) - Albergaria	254 681	1 171 845	-185 420	
37	Águas Residuais de Carvalhal (PAR017) - Albergaria	511 244			
38	Águas Residuais do Sistema de Ovar/S.João (PAR 001) -2ª fase	58 000	109 717	51 717	
39	Renovação de Ramais da rede de distribuição de água-CON2020	10 000	0	-10 000	
40	Renovação de Ramais da rede de distribuição de água-COC2020	12 000	0	-12 000	
41	Renovação de Ramais da rede de distribuição de água-COS2020	10 000	0	-10 000	
42	Execução de Ramais Domiciliários AA e AR 2020	300 000	159 288	-140 712	
43	Renovação de Ramais domiciliários da RDA na área COC	115 000	33 030	-81 970	
44	Requalificação da Rua da Fonte - Vagos/Pista Ciclável - ZI Vagos - Renovação das RDAR e RDA na Rua da Fonte e Rua Padre Vicente Maria da Rocha - Vagos	75 004	0	-75 004	Necessidade de articulação com o Município Ílhavo - (intervenções comuns no mesmo arruamento)
45	Reabilitação dos Sistemas de Reserva - Fase 1 (Relva) - Ovar	63 334	0	-63 334	

Código	Descrição do investimento	PAO 2021	Executado 2021	Desvio	Observações
46	Reabilitação dos Sistemas de Reserva - Fase 1 (Oiã) - Oliveira do Bairro	59 666	0	-59 666	
47	Execução de trabalhos de reparação de ruturas na RDAR - 2019/2020	88 800	0	-88 800	
48	Reabilitação do Sistema de Reserva do Carregal - Ovar	20 000	39 489	19 489	
49	Renovaçao RDA e RDAR do Bairro da Bela Vista - Aveiro	80 171	42 057	-38 114	
50	Águas Residuais de S.Salvador (PAR014) - Ílhavo - Requalificação da Rua Carlos Marnoto	36 000	0	-36 000	Necessidade de articulação com o Município Ílhavo - (intervenções comuns no mesmo arruamento)
51	Renovação RDA e RDAR no Bairro do Casal - Ovar	80 000	0	-80 000	Necessidade de articulação com o Município Ovar - (intervenções comuns no mesmos arruamentos)
52	Reabilitação da EM 596 entre o Rio Levira e a Rotunda da Feiteira - Oliveira do Bairro	58 274	58 218	-56	
53	Renovação Geral das Redes de Drenagem de Águas Residuais - 2020	120 000	51 824	-68 176	
54	Águas Residuais das Almas da Areosa - Aguada de Cima - Águeda	39 433	66 347	26 914	
55	Águas Residuais da Bunheira - Oliveira do Bairro	302 278	353 241	50 963	
56	Pavimentações - Renovação das Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais - 2020	80 000	0	-80 000	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
57	Reabilitação de coletores sem abertura de vala	43 000	25 577	-17 423	
58	Reabilitação de Câmaras de Visita das redes de águas residuais - 4ª fase	64 000	150 676	86 676	
59	Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2020	50 000	22 470	-27 530	
60	Abastecimento de Água à Cadaveira - Águeda - 2ª fase	130 000	87 290	-42 710	
61	Águas Residuais de Ribas - Eixo - Aveiro	40 000	0	-40 000	
62	Reabilitação da EE17 -Vilar - Aveiro	45 000	0	-45 000	
63	Ampliação da RDA e RDAR na Avenida Central_IC2_Branca_ Albergaria-a-Velha	20 000	28 327	8 327	
64	Pressurização do Sistema de abastecimento do R10 - Estarreja	25 000	0	-25 000	
65	Reabilitação casa de comando da Captação do Areeiro - Sever do Vouga	30 000	26 933	-3 067	
66	Reabilitação da Descarga ETAR Sul - Sever do Vouga	35 000	0	-35 000	
67	Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2021	240 000	1 095 910	855 910	Necessidade de execução de mais ramais por forma a dar resposta aos clientes que os solicitaram.
68	Águas Residuais de Avanca Sul (PAR 003) - Estarreja	108 000	0	-108 000	Previsto no PAI e no PAO2022 e 2023
69	Águas Residuais de Beduído e Salreu (PAR 010) - Estarreja	220 000	0	-220 000	Previsto no PAI e no PAO2022 e 2023
70	Águas Residuais de Beduído e Salreu (PAR 102) - Estarreja	56 000	0	-56 000	Previsto no PAI e no PAO2022 e 2023
	Ampliação e Beneficiação das Instalações do CON **	0	119 862	119 862	
	Renovação de redes AA e AR na cidade de Oliveira do Bairro - "PO4 - Requalificação do espaço público da Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira e Rocha"- Oliveira do Bairro - PARU (Protocolo)	0	58 577	58 577	Necessidade de articulação com o Município Oliveira do Bairro - (intervenções comuns no mesmo arruamento)
	Renovação de redes AA e AR na cidade de Oliveira do Bairro - "PO5 - Requalificação do espaço público da Rua Dr Alberto Tavares de Castro e Ligação à Rua Manuel simões Barata"- Oliveira do Bairro - PARU (Protocolo)	0	135 737	135 737	Necessidade de articulação com o Município Oliveira do Bairro - (intervenções comuns no mesmo arruamento)
	Captação Subterrânea Granja - Aveiro	0	53 825	53 825	Antecipação por forma a garantir o fornecimento de água
	Reabilitação da EE 17 - Esteiro - Estarreja	0	37 484	37 484	Antecipação por razões de falhas de funcionamento da EE

Código	Descrição do investimento	PAO 2021	Executado 2021	Desvio	Observações
	Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2021	0	223 637	223 637	
	Rede AR de Gafanha Aquém/Boavista (PAR007)	0	178 637	178 637	Previsto no PAI e PAO. Articulação com o município de Ílhavo.
	AR de Lamas/Serém (PAR 028) - Águeda	0	36 902	36 902	Necessidade de reparar QE
	AR Sistema Válega/S.Vicente (PAR 013) - 2ª fase	0	26 211	26 211	Atraso no fecho dos trabalhos
	RDAR na Rua do Mourão - Cortegaça - Ovar	0	47 925	47 925	
	AR Avanca Sul (PAR 004) - Estarreja	0	171 996	171 996	Previsto no PAI - atraso fecho da empreitada
	Reabilitação Câmaras Visita das redes de AR - 3ª fase	0	11 943	11 943	
	Reabilitação do Sistema de Reserva do Furadouro	0	184 261	184 261	Sistema de Reserva em fase precária e com perda de água
	Renovação Geral das Redes de AA - Fase 3	0	42 460	42 460	
	Programa de sustentabilidade energética	0	94 640	94 640	Componente integrante da candidatura "PLANO DE CONTROLO DE PERDAS - EFICIÊNCIA HÍDRICA NO SISTEMA AA DA ADRA" aprovada e em execução (proj. 19)
	AR Santa Catarina (PAR 017) - Vagos	0	324 115	324 115	Previsto no PAI e PAO
	Execução Ramais Domiciliários AA-AR - 2018	0	69	69	
	Eficiência Hídrica - Renovação Redes de AA 2019-2020	0	1 056 810	1 056 810	Cumprimento do Plano de Controlo de Perdas e Fugas de Água
	Reabilitação Coletor Rua Eng.º José Bastos Xavier	0	5 588	5 588	
	AA à zona alta de São Silvestre - Ovar	0	104 112	104 112	Antecipação por necessidadede fornecimento de água
	Trabalhos de reparação de roturas na RDAR - 2019-2020	0	133 992	133 992	
	Requalificação / Valorização so sítio da Barrinha de Esmoriz	0	11 965	11 965	Necessidade de articulação com o Município Ovar
	AA a Agadão (PAA 023) - 3ª fase	0	112 357	112 357	Antecipação por necessidadede fornecimento de água
	AR do Covelo, Angeja - Albergaria	0	234 922	234 922	
	AR de Bustos - Pavimentações - Oliveira do Bairro	0	66 500	66 500	Necessidade de pavimentação de valas
	Renovação da rede de AA - Fase 4 - Aveiro	0	118 731	118 731	Componente integrante da candidatura "PLANO DE CONTROLO DE PERDAS - EFICIÊNCIA HÍDRICA NO SISTEMA AA DA ADRA" aprovada e em execução (proj. 19)
	AR da Rua e Travessa Porto das Vacas - Águeda	0	137 967	137 967	
	Sistema de Telegestão - Bloco A - 1ª Fase	0	291 380	291 380	Componente integrante da candidatura "PLANO DE CONTROLO DE PERDAS - EFICIÊNCIA HÍDRICA NO SISTEMA AA DA ADRA" aprovada e em execução (proj. 19)
	Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2021 - 2ª Fase	0	225 023	225 023	Solicitação dos clientes da AdRA
	Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2021 - 3ª Fase	0	33 522	33 522	
	Trabalhos de reparação de roturas na RDAR - 2021	0	86 122	86 122	Necessidades imediatas por força das circunstâncias
	Selagem Furos AC3 - Gafanha da Nazaré	0	3 124	3 124	
	Conceção-Construção - ETAR Sul - Sever do Vouga	0	41 853	41 853	
	Reabilitação Sistemas de Reserva - Fase 1	0	71 879	71 879	
Total		9 929 803	11 140 412	1 210 609	

Nível de Endividamento

O endividamento em 2021 aumentou 1,92% (aplicação da fórmula das IPG) face a 2020, devido essencialmente, ao facto do pagamento a fornecedores ter sido superior com a respetiva redução do PMP de 41 dias (2020) para 34 dias (2021).

2. Gestão do Risco Financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Anos	**2021**	2020	2019	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	**1 055 194**	1 123 411	1 015 011	1 054 649	1 227 683
Taxa Média de Financiamento (%)	**1,58%**	1,72%	1,72%	1,78%	2,12%

3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.°1 do artigo 60.° da Lei n.° 2/2020, de 31 de março (lei do Orçamento de Estado para 2020), retificada pela Lei 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da fórmula disposta no n.°4 do artigo 159.° do Decreto-Lei n.° 84/2019 de 28 de junho (DLEO2019)

No mapa a seguir, é apresentado a variação do financiamento obtido (excluindo acréscimo de gastos com juros) pela AdRA no ano de 2020 e 2021. Da análise ao mapa, verifica-se que em 2021 existe um aumento do financiamento obtido face ao ano de 2020, que se deve ao investimento realizado durante o ano de 2021. Verifica-se que o crescimento do endividamento em 2021 se encontra abaixo do limite dos 2% face ao ano anterior, pela aplicação da fórmula da DGTF.

Variação do endividamento	**2021**	2020
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	**64 359 091**	62 818 182
Capital Social	**17 500 000**	17 500 000
Novos Investimentos no ano 2021	**0**	0
Variação do Endividamento	1,92%	
PAO2021	1,93%	

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.° 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.° 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.° 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

A Resolução do Conselho de Ministros n.° 34/2008, de 22 de fevereiro aprova o Programa "Pagar a Tempo e Horas" que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços.

A referida RCM estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas, incumbindo à Direção Geral do Tesouro e Finanças efetuar o apuramento do mesmo e publicitá-lo na sua página eletrónica na *Internet*.

O Despacho n.° 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.° 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.° 34/2008 de 22 de fevereiro, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

Tabela 50 - Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009

PMP	**2021**	2020	Variação 21/20	
			Valor	%
PMP (dias)	**34**	41	-7	-17%

Tabela 51 - Mapa da posição a 31/12/2021 dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme Decreto-Lei n.º 65-A/2011 de 17 de maio

	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011				
Dívidas Vencidas	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	1 959 655	4 133	6	9 310	36
Aquisição de Capital	510 764	8 341	16 304	38 889	113 078
Total	**2 467 419**	**12 474**	**16 310**	**48 199**	**113 113**

«Atraso no pagamento», o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Foi ainda, dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

Relativamente à reserva às contas emitida, a AdRA prevê proceder à alteração às contas de acordo com a IFRIC12, aquando da aprovação da revisão do EVEF e clausulados contratuais prevendo-se a sua finalização no primeiro semestre de 2022.

6. Remunerações

Mesa da Assembleia Geral

Tabela 52 - Remunerações Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto auferido (€)
2020-2022	Presidente	Município da Murtosa, representado pelo Presidente, Joaquim Manuel dos Santos Baptista	575	0
2020-2022	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	0	0
2020-2022	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	375	750
				750

Conselho de Administração

Tabela 53 - Conselho de Administração

Mandato			Designação		OPRLO[2] ou Opção pela Média dos últimos 3 anos				
(Início-Fim)	Cargo	Nome	Forma[1]	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)[2]	Data de autorização e forma	Nº de Mandatos
2020-2022	Presidente Executivo	Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	AG	15/06/2020	Não	Águas da Região de Aveiro, S.A.	D	-	4
2020-2022	Vogal não Executivo	Célia Maria Pereira Cardoso André	AG	15/06/2020	Sim	Águas de Portugal SGPS, S.A.	O	23/10/2020*	4
2020-2022	Vogal não Executivo	Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda	AG	15/06/2020	Sim	Águas do Norte, S.A.	O	23/10/2020*	2

Mandato			Designação		OPRLO[2] ou Opção pela Média dos últimos 3 anos				
(Início-Fim)	Cargo	Nome	Forma[1]	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)[2]	Data de autorização e forma	Nº de Mandatos
2020-2022	Vogal não Executivo	Município de Albergaria-a-Velha, representado pelo Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos	AG	15/06/2020	Sim	Município de Albergaria-a-Velha	O	23/10/2020*	4
2020-2022	Vogal não Executivo	Município de Ovar, representado pelo Presidente, Salvador Malheiro Ferreira da Silva	AG	15/06/2020	Sim	Município de Ovar	O	23/10/2020*	3

[1] Assembleia Geral
[2] Opção pela remuneração do lugar de origem - prevista no n.º 8 do artigo 28º do EGP; indicar entidade pagadora (O - Origem/D - Destino)
* Enquanto acumularem funções em outra ou outras empresas do Grupo AdP auferindo por via das mesmas a sua remuneração, será faturada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. E Águas do Norte, S.A., à AdRA nas datas em que as mesmas sejam devidas

Tabela 54 - Acumulação de funções do órgão da administração

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e forma[1]
Célia Maria Pereira Cardoso André	Águas de Portugal SGPS. S.A.	Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão	Público	AG (15/06/2020)
Célia Maria Pereira Cardoso André	Águas do Alto Minho, S.A.	Vogal não Executiva	Público	AG (15/06/2020)
Célia Maria Pereira Cardoso André	Águas de Portugal SGPS. S.A.	Assesora na AdP, SGPS. S.A.	Público	AG (15/06/2020)
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda	Águas do Norte, S.A.	Vice-Presidente Executiva	Público	AG (15/06/2020)
António Augusto Amaral Loureiro e Santos	Município de Albergaria-a-Velha	Presidente de Câmara	Público	AG (15/06/2020)
Salvador Malheiro Ferreira da Silva	Município de Ovar	Presidente de Câmara	Público	AG (15/06/2020)

[1] AG - Assembleia Geral

Tabela 55 - Remunerações da Administração

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
			Remuneração mensal bruta (€)	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas de Representação
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	S	B	4 864	1 946

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2021(€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor final (5) = (3)-(4)
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	89 000	0	89 000	4 572	84 428

() Vencimento e despesas de representação (**sem redução** remuneratória)*

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante Pago Ano	(identificar)	Encargo Anual	Encargo Anual	Encargo Anual	(identificar)	Valor
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	7,14	1 792	Segurança Social	21 874	1 396	1 225	-	-

Membro do Órgão de Administração	Encargos com viaturas								
	Viatura atribuída S/N	Celebração de contrato S/N	Valor de aquisição da viatura (€)	Modalidade	Ano início	Ano termo	Valor da renda mensal (€)	Gasto anual com rendas (€)	Prestações contratuais remanescentes (n.º)
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	S	S	N/A	AOV	2018	2022	426	5 111	6

Membro do Órgão de Administração	Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)					
	Deslocações em serviço	Custo com alojamento	Ajudas de custo	Outras Identificar	Valor	Gasto total com viagens
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	0	0	0	-	0	0

Conselho Fiscal

Tabela 56 - Remunerações do Conselho Fiscal

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)	N.º de mandatos
			Forma[1]	Data		
2019-2021	Presidente	Município de Vagos, representado pelo Presidente, Silvério Rodrigues Regalado	AG	04/04/2019	1 362	3
2019-2021	Vogal	Saskia Márcia Ferreira Lopes	AG	04/04/2019	1 022	3
2019-2021	Vogal	Armando José de Sousa Resende	AG	04/04/2019	1 022	3
2019-2021	Suplente	Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes	AG	04/04/2019	-	-

Número estatutário mínimo e máximo de membros - 3

[1] Assembleia Geral

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor final (3) = (1)-(2)
Saskia Lopes	14 301	715	13 586
Armando de Sousa Resende	14 301	715	13 586
Município de Vagos, representado pelo Presidente, Silvério Rodrigues Regalado	0	0	0
	28 602	1 431	**27 171**

ROC

Tabela 57 - Identificação da SROC

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2019-2021	SROC	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	183	20161485	AG	05/04/2019	Sim	3	3
2019-2021	ROC efetivo	SROC representada por José Alves Bizarro Duarte	1957	20200003	AG	05/04/2019	Sim	3	3
2019-2021	ROC suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	AG	05/04/2019	Sim	3	3

Tabela 58 - Remuneração da SROC

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços-2021 (€)			Valor anual de serviços adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	10 546	0	10 546	-	0	0	0

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços-2020 (€)			Valor anual de serviços adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	10 546	0	10 546	Auditoria no âmbito da análise do segundo PAO2020	1 000	0	1 000

7. Da aplicação do disposto no artigo 32° e 33° do Estatuto do Gestor Público, no que se refere:

- **À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;**
 Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32° do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n°8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

- **Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;**
 Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.° do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.° 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Tabela 59 - Gastos Comunicações

Membro do Órgão de Administração	Gastos com comunicações móveis (€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	80	309	-

Tabela 60 - Gastos Combustíveis e Portagens

Membro do Órgão de Administração	*Plafond* mensal combustível e portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (Presidente do CA)	486	3 668	2 151	5 819	-

8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e artigo 11º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A AdRA dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, assim como o disposto no artigo 11º do EGP, não tendo realizado e/ou registado despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdRA promove, divulga internamente e disponibiliza no sítio da *internet*, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio "Valorizamos a relação com os colaboradores", no compromisso "Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional".

10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão Risco e Infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, tendo em consideração as Recomendaçõe do Conselho de Previsão da Corrupção, designadamente a Recomendação do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

A empresa adotou desde 27/02/2018 um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também disponível na intranet e *internet* https://www.adra.pt/template-simples/611/plano-de-gest%C3%A3o-de-riscos-de-corrup%C3%A7%C3%A3o-e-infra%C3%A7%C3%B5es-conexas

Encontra-se em fase de conclusão a revisão do referido Plano, por forma a adaptá-lo às novas recomendações emanadas pelo Conselho de Previsão da Corrupção e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

O Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. tem como principais objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

Este Plano pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais *stakeholders*. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdRA procede à avaliação anual do PGRCIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

"a) … informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de *Internet* da AdRA e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subscreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao *Call to Action* Anticorrupção, lançada pelo *United Nations, Global Compact*, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual "as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno".

Destaque-se que o Grupo AdP apresentou a 17 de dezembro de 2021 a sua Política de Integridade assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a AdRA uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando um comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, designadamente de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

A AdRA e o Grupo AdP reforçam assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

11. Contratação Pública

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços, até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços transversais, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

A avaliação do potencial para a captura de valor está intimamente ligada às sinergias e economias de escala que advém da centralização de compras, com especial enfoque em categorias como energia, comunicação, seguros, reagentes, viaturas, materiais de laboratório, etc. procurando-se sistematicamente a respetiva concretização através da obtenção de ganhos financeiros e da redução de custos, contribuindo para a otimização da capacidade do Grupo AdP.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas, tem possibilitado uma maior capacidade de planeamento, aproveitando a maturidade exigida para a implementação de novos processos transversais.

O planeamento e gestão da função compras por categorias, alicerçados no trabalho colaborativo possibilitam sistematicamente alcançar um conhecimento mais profundo das necessidades aquisitivas do Grupo AdP.

A existência desta estrutura interna, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e transacional associada, acrescentando também nessa dimensão, valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a "aprendizagem" do Grupo.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de compras. Por sua vez, estes processos, estão desde logo incluídos no planeamento dos trabalhos de auditoria interna.

O ano de 2021 ficou marcado pela publicação da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprovou um conjunto de medidas especiais de contratação pública em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de habituação e descentralização, de tecnologias de informação e conhecimento, de saúde e apoio social, de execução do Plano de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, alterando concomitantemente o Código dos Contratos Públicos (CCP).

Por conseguinte, este diploma legal reveste-se de importância crucial para a atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo AdP, quer pelas modificações que introduziu ao nível das regras de tramitação de procedimentos de contratação pública e de execução de contratos públicos estabelecidas no CCP, criando, inclusive, novos tipos de procedimentos, pelo que se procedeu à atualização do Manual de Contratação do Grupo AdP, municiando a generalidade das minutas-tipo do programa do procedimento e do caderno de encargos para os diferentes preceitos pré-contratuais.

No ano de 2021 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 Milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

12. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A AdRA em 2021 apresenta um aumento do rácio Peso dos Gastos/Volume de Negócios face ao ano anterior e PAO2021 aprovado, não cumprindo com o estabelecido no artigo 158º do DLEO 2019.

Tabela 61 - Plano de Redução de Custos

PRC	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2021/2019	
					Var. Absol.	Var. %	Var. Absol.	Var. %
(0) EBITDA ajustado[1]	13 877 205	16 125 691	15 740 332	15 474 168	-1 863 127	-11,8%	-1 596 963	-10,3%
(1) CMVMC	9 178 245	9 665 643	9 186 370	8 812 150	-8 126	-0,1%	366 095	4,2%
(2) FSE	25 730 264	24 035 382	23 644 778	23 545 450	2 085 487	8,8%	2 184 814	9,3%
(3) Gastos com o pessoal	6 919 690	6 998 080	6 466 024	6 343 351	453 666	7,0%	576 339	9,1%
i. Indemnizações pagas por rescisão	0	0	23 974	0	-23 974	-100,0%	0	-
ii. Valorizações remuneratórias	267 425	63 434	107 732	0	159 693	148,2%	267 425	-
iii. Impacto da aplicação dos IRCT	20 000	33 000	46 600	191 343	-26 600	-57,1%	-171 343	-89,5%
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i, ii e iii	6 632 265	6 901 646	6 287 718	6 152 008	344 547	5,5%	480 257	7,8%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais	-305 137	81 472	-383 002	0	77 865	-20,3%	-305 137	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(4)-(5)	**42 133 336**	**40 617 633**	**39 680 174**	**38 700 951**	**2 453 162**	**6,2%**	**3 432 384**	**8,9%**
(7) Volume de Negócios	55 378 290	56 889 628	55 029 289	54 061 020	349 000	0,6%	1 317 270	2,4%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	-	0	-
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	-	0	-
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19	1 042 835	892 510	1 236 308	0	-193 473	-15,6%	1 042 835	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	**56 421 125**	**57 782 138**	**56 265 597**	**54 061 020**	**155 528**	**0,3%**	**2 360 105**	**4,4%**
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	**74,7%**	**70,3%**	**70,5%**	**71,6%**	**0**	**5,9%**	**0**	**4,3%**
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	13 239	17 960	12 148	11 444	1 091	9,0%	1 795	15,7%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	163	1 199	621	1 752	-458	-73,7%	-1 589	-90,7%
iii. Gastos associados à frota automóvel	789 831	791 234	752 958	783 938	36 873	4,9%	5 893	0,8%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	**803 233**	**810 393**	**765 727**	**797 133**	**37 506**	**4,9%**	**6 100**	**0,8%**
(12) Encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	**28 528**	**39 282**	**55 018**	**70 112**	**-26 490**	**-48,1%**	**-41 584**	**-59,3%**
N.º total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	286	286	286	286	0	0,0%	0	0,0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	13	13	13	13	0	0,0%	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	8	10	8	0	0,0%	2	25,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	263	265	263	265	0	0,0%	-2	-0,8%
N.º Trabalhadores/N.º CD	273	273	273	273	0	0,0%	0	0,0%
N.º de viaturas	108	107	107	107	1	0,9%	1	0,9%

O aumento do rácio em 2021 deve-se essencialmente: à diminuição do volume de negócios decorrente da pandemia, cujo o impacto foi superior ao previsto no PAO2021, resultado do confinamento iniciado em janeiro; ao aumento dos gastos na rubrica de Conservação e Reparação resultado do aumento de reparações nas redes decorrentes das várias intervenções nas vias públicas efetuadas pelos Municípios na área de intervenção da AdRA; ao aumento do valor da rubrica de Rendas e Alugueres, devido ao aumento da taxa de retribuição aos Municípios (estabelecida contratualmente) que passou de 5% em 2020 para 7,26% em 2021, a qual não foi considerada no PAO; ao aumento dos gastos com injunções com o intuito de cobrar dívida vencida junto dos clientes; e por fim, o aumento considerável do preço dos combustíveis que se assistiu no ano de 2021, com repercussões nos gastos dessa rubrica.

O valor dos gastos referentes às Deslocações e Estadas, e Ajudas de custo, Gastos associados à frota, Estudos, pareceres e projetos de consultoria e gastos com o pessoal é inferior ao montante constante do Plano de Atividades e Orçamento aprovado para o ano de 2021.

14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

1. Cada empresa deverá assegurar que não tem capacidade interna, através de recursos próprios, para satisfazer as necessidades aquisitivas em apreço;
2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP SGPS que por sua vez promove a auscultação interna a todas as empresas do Grupo AdP, no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa que se encontre em relação de grupo, fixando um prazo de resposta e disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte de todos os intervenientes;
3. Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP
 a. Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.
 b. Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da *internet* disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.° do Decreto-Lei n.°133/2013 de 3 de outubro, artigo 160.° da LOE2020 e artigo 115.° do DLEO2019)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.

Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;
Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2020-2021, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através dos seguintes despachos do IGCP:
Despacho SGC nº 126, de 15 de dezembro de 2020, para os seguintes serviços:
- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas;
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição.

Despacho SGC nº 223, de 29 de novembro de 2021, para os seguintes serviços:
- Valores arrecadados pela DPG – Digital Payment Gateway da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP

Em conformidade com as instruções da DGTF sobre o processo de prestações de contas referentes a 2021, é seguidamente apresentado quadro com as disponibilidades (incluindo descobertos autorizados e contas correntes) da AdRA a 31 de dezembro.

Tabela 62 - Disponibilidades e Financiamentos junto da Banca Comercial e IGCP

Banca comercial	Natureza da conta	Observações	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
CGD	descoberto autorizado CP		0,00	0,00	0,00	0,00
	descoberto autorizado MP		53 635,24	11 274,30	33 906,56	172 965,18
Novo Banco	conta Corrente		0,00	0,00	0,00	0,00
	DO		24 883,41	28 824,91	25 450,72	152 584,03

Banca comercial	Natureza da conta	Observações	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
BPI (a)	DO		68 913,95	171 718,88	126 680,36	78 821,24
	descoberto autorizado MP		0,00	0,00	0,00	0,00
	DO	recebimentos fundos comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
Santander	conta corrente		0,00	0,00	0,00	0,00
	DO		5 339,73	5 176,67	11 658,69	33 077,43
Montepio Geral	DO		2 018,78	2 382,07	4 243,14	2 485,84
IGCP	DO		115 381,41	25 434,76	401 710,20	67 655,22
BIC	DO		4 007,99	2 639,89	1 473,36	5 398,67
Total			**274 180,51**	**247 451,48**	**605 123,03**	**512 987,61**
Juros auferidos **			0,00	0,00	0,00	0,00

16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

17. Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3º e do n.º 3 do artigo 6º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

O Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP) é um grupo empresarial de capitais exclusivamente públicos, que funciona como o instrumento empresarial do Estado para a concretização das políticas públicas e dos objetivos nacionais nos domínios do setor do ambiente. Os seus objetivos são determinados pelas políticas governamentais para o sector, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos Acionistas.

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 19/2012 determina a obrigatoriedade de adoção, em todas as atividades do setor empresarial do estado, de planos para a igualdade, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

O nº 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro determina igualmente que as empresas públicas adotem planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Com a publicação da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, foi estabelecido o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.

Nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, foi publicado o Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que determina:

- Os procedimentos para a realização das comunicações a que estão obrigadas as entidades do setor público empresarial e as empresas cotadas em bolsa;
- Os termos da articulação de competências entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; e
- A produção de um guião para efeito de elaboração dos planos para a igualdade anuais, nos termos do disposto nos n. 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.

Neste contexto, a AdRA – Águas da Região de Aveiro, enviou em novembro de 2020 o seu Plano para Igualdade de Género (2021) à CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e para a CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, dando cumprimento ao previsto no Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho e ao Despacho Normativo n.º 10-A/2020, de 10 de setembro, DR de 15 de setembro, que prorroga os prazos previstos no n.º 4 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

18. Demonstração Não financeira

A Águas da Região de Aveiro, S.A., apesar de ter um número médio de trabalhadores inferior a 500, dá cumprimento ao disposto no artigo 66º do CSC no presente relatório, nos capítulos V- A – Modelo de Governo; VI – B Controlo interno e Gestão de Riscos e IX – Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental. De referir ainda que no Relatório de Gestão e Contas nos capítulos 5. Análise de Sustentabilidade, 7. Gestão do Risco e 9. Gestão do Capital Humano também se cumpre com o estipulado no artigo 66 do CSC.

19. Quadro com informação a constar no sítio do SEE

Conforme orientações da DGTF a AdRA não divulga informação no sítio do SEE na *internet* em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Tabela 63 - Informação a constar no *site* do SEE

Informação a Constar no *Site* do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.	-	-
Caracterização da Empresa	N.A.	-	-
Função de tutela e acionista	N.A.	-	-
Modelo de Governo / Membro dos Órgãos Sociais		-	-
- Identificação dos órgãos Sociais	N.A.	-	-
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.	-	-
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.	-	-
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.	-	-
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.	-	-
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	N.A.	-	-
Informação Financeira histórica e atual	N.A.	-	-
Princípios de Bom governo		-	-
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.	-	-
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.	-	-
- Outras transações	N.A.	-	-
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:		-	-
Económico	N.A.	-	-
Social	N.A.	-	-
Ambiental	N.A.	-	-
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.	-	-
- Código de ética	N.A.	-	-

14. Perspetivas Futuras

Mapa da Estratégia

O processo de revisão da estratégia para 2022, teve pequenas alterações face ao processo prosseguido em anos anteriores, assim:

a. Fez-se a habitual revisão ao Mapa da Estratégia e efetuou-se algumas alterações com vista a adaptar às novas exigências definidas pela Holding;

b. Mantiveram-se os objetivos *breakthrough* para o horizonte temporal de 3 a 5 anos com o objetivo da empresa num patamar de excelência muito significativo. Assim, destacou-se a necessidade de melhorar a eficiência hídrica, aumentar os volumes faturados, através do aumento do número de clientes pelo alargamento da área de intervenção da AdRA a novas freguesias no que respeita ao abastecimento de água e saneamento de águas residuais, aumentar a perceção do valor do serviço junto do cliente, através da melhoria do nível de serviço e consequentemente ser a Entidade Gestora com o menor número de reclamações por cliente e como resultado de tudo isto, garantir a sustentabilidade económico-financeira da Empresa.

Para a realização da estratégia e visão estabelecida, é necessário definir planos de atividades, ao nível das várias dimensões, para que seja possível alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos. Assim a AdRA entende que a concretização da estratégia é mais eficaz se for "desdobrada" a todos os níveis funcionais da organização, adotando para o efeito o método de desdobramento "*Hoshin Kanri*". Este método permite promover a negociação de objetivos e, através do processo *catchball*, as iniciativas e os indicadores são discutidos e avaliados a todos os níveis.

O método de desdobramento acima referido, que a AdRA já utiliza desde 2013, no final de 2020 foi alvo de uma atualização, sendo agora designado por "*Hoshin Kanri Strat to Action*". O que diferencia este processo de desdobramento face ao anterior é que este procura dar um maior foco aos objetivos estratégicos disruptivos (aos designados objetivos *breakthrough*). Aqueles objetivos estratégicos que têm o poder de, no horizonte temporal de 3 a 5 anos, nos fazer chegar àquela que é a nossa visão. É um processo de desdobramento que, tal como o anterior potencia o alinhamento das prioridades estratégicas, a comunicação e envolvimento de todos os níveis da organização e procura a melhoria dos processos de negócio sempre orientados para os resultados. Para se fazer este *upgrade* ao tradicional *Hoshin Kanri* e dar início a este novo processo contou-se com o apoio de uma equipa de consultores do *Instituto Kaizen*.

Da aplicação do método acima referido, foi desenvolvida para 2022, e à semelhança dos anos anteriores, a Matriz "X" de nível I que permitirá, desdobrar a estratégia da empresa por todos os níveis funcionais da organização, definindo ações e planos específicos no sentido de contribuir positivamente para a concretização dos objetivos estratégicos.

De referir, que no processo de planeamento estratégico definido, existirão à *posteriori* reuniões mensais para análise dos indicadores, das metas e das atividades realizadas. Estas reuniões permitirão determinar se as atividades planeadas estão a ser implementadas e se os resultados esperados estão a ser alcançados. Para além destas reuniões, também serão realizadas, pelos elementos da equipa Hoshin, reuniões mensais de revisão do Hoshin designadas de "*Hoshin Review*". Para o efeito serão construídas "*Mission Control Room*" para a realização das reuniões destas equipas.

Objetivos, Indicadores e Metas para 2022

Totalmente ancorado nos valores atrás referenciados, o *Balanced Score Card* da AdRA para 2022 apresenta as metas a atingir no ano. Os objetivos são monitorizados através de um conjunto de indicadores, para os quais foram definidas metas a atingir durante o ano de 2022, e que permitirão, no final desse ano, avaliar o estado de cumprimento dos objetivos e, por conseguinte, determinar o grau de sucesso da empresa na implementação e execução da sua estratégia.

A **perspetiva financeira** descreve os resultados mensuráveis da estratégia. Nesta perspetiva a AdRA reflete de forma coerente as prioridades, definidas pela Administração da Empresa para o ano 2022. Assim, os esforços centram-se indiscutivelmente no desvio de recuperação de custos. Pretende-se que este indicador em 2022 atinja um superavite de 2,8 milhões de euros. A Empresa pretende atingi-lo através do aumento dos volumes faturados e do aumento do número de clientes e consequentemente do aumento do volume de negócios a par do aumento da cobrança (com vista a uma total independência de financiamento para a atividade operacional), continuando a manter uma forte pressão num controlo rigoroso de custos. Contribui ainda, para a melhoria do superavite registado, a comparticipação prevista dos investimentos.

Este comprometimento da Administração tem em vista assegurar a sustentabilidade económica e financeira da Parceria.

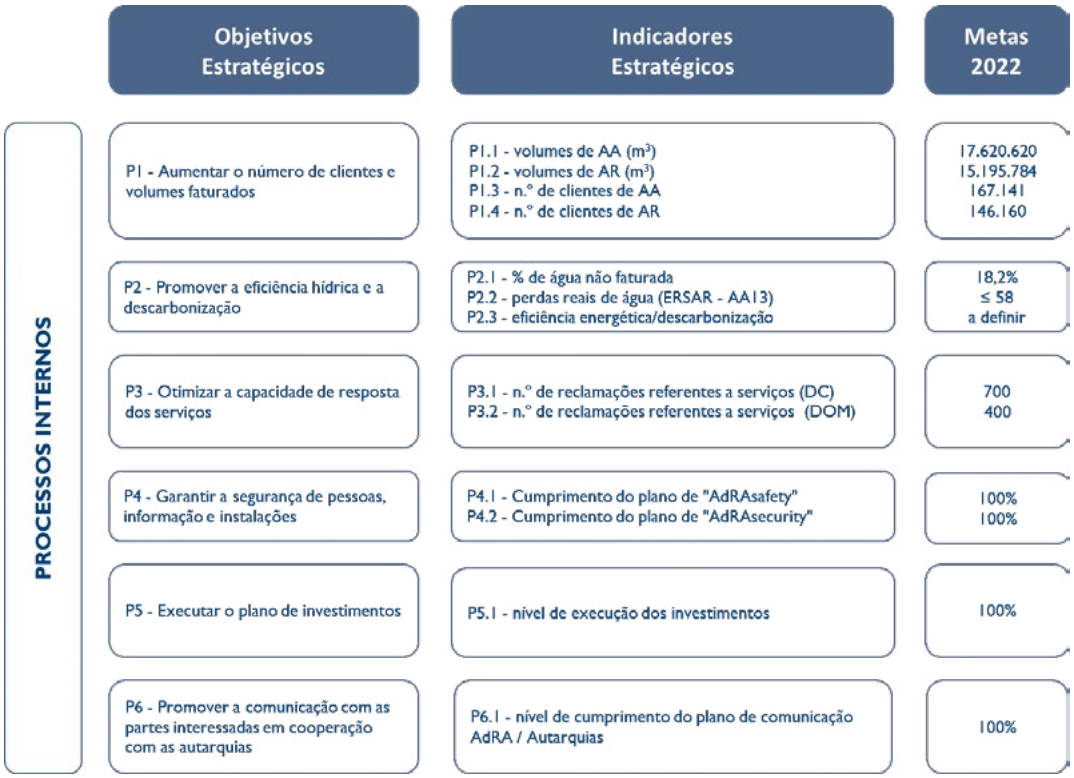
	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2022
FINANCEIRA	F1 - Assegurar a sustentabilidade económico-financeira	F1.1 - desvio tarifário F1.2 - nível de endividamento (endividamento/EBITDA) F1.3 - taxa de cobrança Global	≤ -2.789.576 ≤4,28 ≥99,1%
	F2 - Aumentar a eficiência	F2.1 - plano de redução de custos	<100%

Na **perspetiva dos Clientes** fica patente o objetivo de melhorar significativamente a perceção do valor do serviço da empresa para os seus clientes, através: a) da excelência operacional (por via da qualidade da água); b) da proximidade ao cliente (por via da manutenção da certificação LAC, pela contínua redução do número de reclamações e dos tempos de resposta); e c) da oferta de soluções exclusivas (através da implementação de serviços inovadores).

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2022
CLIENTES	C1 - Garantir qualidade da água fornecida	C1.1 - taxa de conformidade da qualidade da água	99,8%
	C2 - Melhorar a relação com o cliente	C2.1 - n.º total de reclamações	200
	C3 - Aumentar a perceção do valor do serviço junto do Cliente	C3.1 - Índice de satisfação dos clientes (qualidade apercebida dos serviços)	≥8

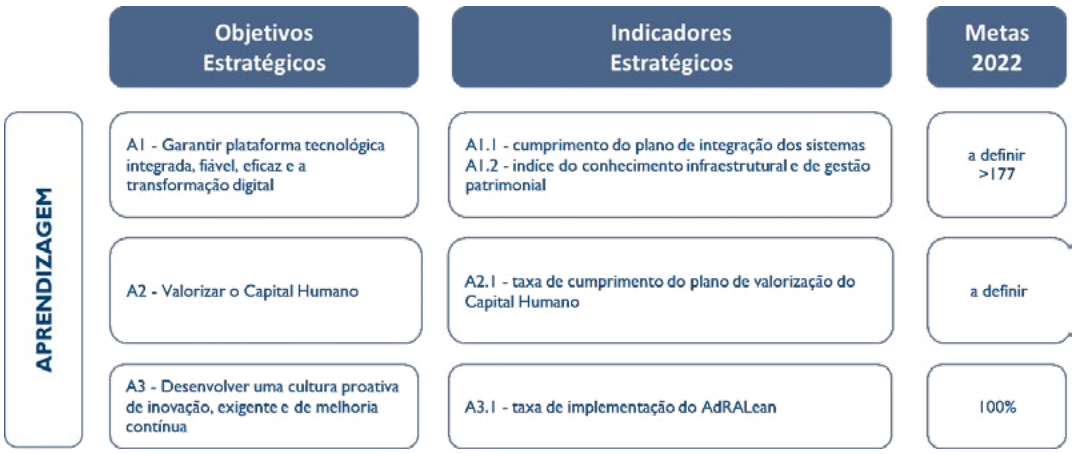
Ao nível dos **processos internos**, assumem-se essencialmente objetivos e metas de melhoria da eficácia, com impacto ao nível dos resultados alcançados, e eficiência dos vários processos que conduzam à satisfação das necessidades dos clientes, colaboradores e parceiros da empresa.

Destacam-se os objetivos: **a)** aumentar os volumes de água e saneamento faturado, e ainda, o número de clientes, reduzindo o volume de reclamações desses clientes; **b)** atingir um índice de água não faturada de 18,2%, através da execução de investimentos críticos para a diminuição de perdas comerciais (contínua renovação do parque de contadores e renovação da rede de água), bem como pela redução de perdas físicas, através de um conjunto de medidas incluídas no contrato de melhoria da eficiência hídrica e das perdas aparentes com uma série de ações com vista à diminuição dos consumos não autorizados. De referir ainda, a importância de promover a comunicação com as partes interessadas em cooperação com as Autarquias e assegurar a segurança de pessoas, informação e das instalações da empresa. Por fim, é objetivo da empresa para 2022, o aumento da eficiência energética e descarbonização da sua atividade.



	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2022
PROCESSOS INTERNOS	P1 - Aumentar o número de clientes e volumes faturados	P1.1 - volumes de AA (m^3) P1.2 - volumes de AR (m^3) P1.3 - n.º de clientes de AA P1.4 - n.º de clientes de AR	17.620.620 15.195.784 167.141 146.160
	P2 - Promover a eficiência hídrica e a descarbonização	P2.1 - % de água não faturada P2.2 - perdas reais de água (ERSAR - AA13) P2.3 - eficiência energética/descarbonização	18,2% ≤ 58 a definir
	P3 - Otimizar a capacidade de resposta dos serviços	P3.1 - n.º de reclamações referentes a serviços (DC) P3.2 - n.º de reclamações referentes a serviços (DOM)	700 400
	P4 - Garantir a segurança de pessoas, informação e instalações	P4.1 - Cumprimento do plano de "AdRAsafety" P4.2 - Cumprimento do plano de "AdRAsecurity"	100% 100%
	P5 - Executar o plano de investimentos	P5.1 - nível de execução dos investimentos	100%
	P6 - Promover a comunicação com as partes interessadas em cooperação com as autarquias	P6.1 - nível de cumprimento do plano de comunicação AdRA / Autarquias	100%

Na perspetiva da Aprendizagem a empresa pretendeu criar objetivos e indicadores que orientem a empresa no sentido da aprendizagem, inovação e transformação digital preparando-a para a melhoria contínua. Assim mantém-se a aposta na criação de condições para a valorização do capital humano da empresa. Dá-se ainda destaque, ao objetivo A1 com vista a garantir uma plataforma tecnológica integrada, fiável e eficaz.



	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2022
APRENDIZAGEM	A1 - Garantir plataforma tecnológica integrada, fiável, eficaz e a transformação digital	A1.1 - cumprimento do plano de integração dos sistemas A1.2 - índice do conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial	a definir >177
	A2 - Valorizar o Capital Humano	A2.1 - taxa de cumprimento do plano de valorização do Capital Humano	a definir
	A3 - Desenvolver uma cultura proativa de inovação, exigente e de melhoria contínua	A3.1 - taxa de implementação do AdRALean	100%

15. Considerações Finais

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2021, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quanto, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- A Comissão de Parceria;
- Os Acionistas;
- Os Parceiros institucionais;
- Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da Empresa;
- Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração;
- O ROC, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento da atividade da Empresa;
- O Conselho Fiscal pelo apoio prestado ao longo do ano;
- Os Membros da Mesa da Assembleia Geral;
- Os Colaboradores da AdRA, pelo seu notável sentido de serviço e de missão, sem o qual o desempenho da Sociedade não poderia ter sido o que foi.

16. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido de 600.371,66 euros, apurado no exercício de 2021, seja aplicado da seguinte forma:

Distribuição de Resultados	Montante
Resultado Líquido do Exercício de 2021	600 371,66
Reserva Legal (5%)	30 018,58
Distribuição de Dividendos	570 353,08

Aveiro, 02 de março de 2022

O Conselho de Administração

(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)

(Fernanda Conceição Lacerda – Vogal)

(Célia Cardoso André - Vogal)

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos - Vogal)

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva - Vogal)

17. Anexo ao Relatório – Estrutura Acionista

Ao abrigo do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Capital Social da Águas da Região de Aveiro, S.A. é detido na íntegra pelos seguintes acionistas:

	Nº de Ações	Capital Social (€)	%
AdP SGPS	1 785 000	8 925 000,00	51,00%
Aveiro	607 110	3 035 550,00	17,35%
Ílhavo	289 835	1 449 175,00	8,28%
Ovar	289 835	1 449 175,00	8,28%
Albergaria-a-Velha	222 950	1 114 750,00	6,37%
Estarreja	180 075	900 375,00	5,15%
Oliveira do Bairro	102 900	514 500,00	2,94%
Águeda	17 150	85 750,00	0,49%
Murtosa	1 715	8 575,00	0,05%
Sever do Vouga	1 715	8 575,00	0,05%
Vagos	1 715	8 575,00	0,05%
Total	**3 500 000**	**17 500 000**	**100%**

18. Relatório dos Administradores não Executivos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS
SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2021.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

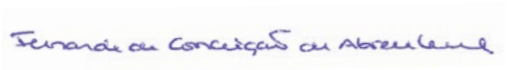
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Aveiro, 02 de março de 2022

Administradores não executivos



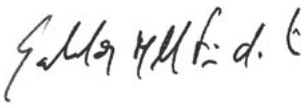
(Fernanda Conceição Lacerda – Vogal)



(Célia Cardoso André - Vogal)



(António Augusto Amaral Loureiro e Santos - Vogal)



(Salvador Malheiro Ferreira da Silva - Vogal)

Demonstrações Financeiras do ano de 2021





Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Águas da Região de Aveiro S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do ano de 2021.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira (“Balanço”);
- Demonstração dos resultados e do rendimento integral;
- Demonstração das variações do capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa; e,
- Demonstração de caixa e depósitos bancários.

Constitui, também, elemento do Relatório o:

- Anexo às Contas do ano.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- Certificação Legal das Contas.

Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos intangíveis	5.3	**200 138 426,47**	192 006 885,12
Ativos fixos tangíveis	6.3	**181 534,81**	55 125,65
Ativos sob direito de uso	7.3	**4 914 937,12**	5 335 183,80
Outros Ativos Financeiros	8.2	**24 007,21**	17 572,55
Impostos diferidos ativos	32.2	**27 295 953,87**	24 806 233,00
Outros ativos não correntes	11.2	**66 012 823,80**	68 944 933,96
Total dos ativos não correntes		**298 567 683,28**	**291 165 934,08**
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	12.2	**1 447 351,87**	1 123 465,91
Clientes	10.3	**6 681 079,97**	7 062 776,80
Imposto sobre o rendimento do exercício	32.2	**105 777,90**	0,00
Outros ativos correntes	11.2	**2 216 700,81**	3 331 741,46
Caixa e depósitos bancários	13	**515 927,43**	454 548,00
Total dos ativos correntes		**10 966 837,98**	**11 972 532,17**
Total do ativo		**309 534 521,26**	**303 138 466,25**
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	14.2	**17 500 000,00**	17 500 000,00
Reservas e outros ajustamentos	14.4	**644 709,07**	613 734,90
Resultado líquido do exercício	14.4	**600 371,66**	619 483,42
Total do capital próprio		**18 745 080,73**	**18 733 218,32**
PASSIVOS NÃO CORRENTES			
Provisões	15.3	**668 685,44**	673 685,44
Acréscimo de gastos para investimento contratual	16.2	**73 106 839,87**	67 636 710,75
Subsídio ao Investimento	17.2	**35 332 111,33**	36 019 851,62
Empréstimos	18.2	**58 500 000,02**	57 409 090,93
Passivos da Locação	7.4	**4 697 992,75**	4 999 789,49
Fornecedores e outros passivos não correntes	19.2	**81 693 795,58**	83 323 572,95
Impostos diferidos passivos	32.2	**91 151,25**	150 918,79
Desvio de recuperação de gastos (*Superavit* tarifário)	9.3	**22 025 367,30**	19 227 895,86
Total dos passivos não correntes		**276 115 943,54**	**269 441 515,83**
PASSIVOS CORRENTES			
Empréstimos	18.2	**6 075 467,17**	5 409 090,90
Passivos da Locação	7.4	**307 339,23**	359 113,03
Fornecedores e outros passivos correntes	19.2	**8 290 690,59**	8 995 288,42
Imposto sobre o rendimento do exercício	32.2	**0,00**	200 239,75
Total dos passivos correntes		**14 673 496,99**	**14 963 732,10**
Total do passivo		**290 789 440,53**	**284 405 247,93**
Total do passivo e do capital próprio		**309 534 521,26**	**303 138 466,25**

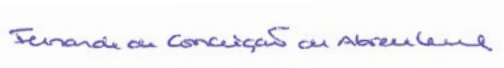
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)



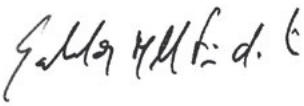
(Fernanda Conceição Lacerda – Vogal)



(Célia Cardoso André - Vogal)



(António Augusto Amaral Loureiro e Santos - Vogal)



(Salvador Malheiro Ferreira da Silva - Vogal)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

Demonstração dos Resultados	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Vendas	21.2	**29 531 570,51**	29 536 718,21
Prestações de serviços	21.2	**25 846 719,01**	25 492 571,08
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	21.2	**14 255 027,07**	13 894 643,68
Defice/*superavit* tarifario recup. custo	9.3	**(2 797 471,44)**	(5 098 116,07)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	**(9 178 244,52)**	(9 186 370,21)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	21.2	**(14 255 027,07)**	(13 894 643,68)
Fornecimentos e serviços externos	23.2	**(25 730 264,45)**	(23 644 777,92)
Gastos com pessoal	24	**(6 919 689,50)**	(6 466 023,52)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	25	**(12 056 029,27)**	(11 957 331,06)
Provisões e reversões do exercício	15.3	**5 000,00**	0,00
Perdas por imparidade e reversões	27	**(427 857,90)**	(238 934,20)
Subsidios ao investimento	17.2	**687 740,29**	684 412,72
Outros gastos e perdas operacionais	28	**(81 638,02)**	(124 722,48)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	29	**2 121 507,79**	1 818 271,79
Resultados operacionais		**1 001 342,50**	**815 698,34**
Gastos financeiros	30	**(1 055 193,98)**	(1 123 411,36)
Rendimentos financeiros	31	**1 171 345,40**	1 279 509,34
Resultados financeiros		**116 151,42**	**156 097,98**
Resultados antes de imposto		**1 117 493,92**	**971 796,32**
Imposto do exercício	32.2	**(3 066 610,67)**	(3 595 995,26)
Imposto diferido	32.2	**2 549 488,41**	3 243 682,36
Resultado líquido do exercício	37	**600 371,66**	**619 483,42**
Rendimento integral	37	**600 371,66**	**619 483,42**
Resultado por acção (básico e diluído)	14.3	**0,17**	**0,18**
Rendimento integral por acção (básico e diluído)	14.3	**0,17**	**0,18**

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)

(Fernanda Conceição Lacerda – Vogal)

(Célia Cardoso André - Vogal)

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos - Vogal)

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva - Vogal)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

Descrição	Notas	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2019		**17 500 000,00**	**579 745,49**	**(0,00)**	**679 788,14**	**18 759 533,63**
Aplicação do res. líquido do exercício		0,00	33 989,41	645 798,73	(679 788,14)	0,00
Resultado líquido do exercício	14.3	0,00	0,00	0,00	619 483,42	619 483,42
Distribuição de Dividendos	37	0,00	0,00	(645 798,73)	0,00	(645 798,73)
Saldo a 31 de dezembro de 2020		**17 500 000,00**	**613 734,89**	**(0,00)**	**619 483,42**	**18 733 218,32**
Aplicação do res. líquido do exercício		0,00	30 974,17	588 509,25	(619 483,42)	0,00
Resultado líquido do exercício	14.3	0,00	0,00	0,00	600 371,66	600 371,66
Distribuição de Dividendos	37	0,00	0,00	(588 509,25)	0,00	(588 509,25)
Saldo a 31 de dezembro de 2021		**17 500 000,00**	**644 709,07**	**(0,00)**	**600 371,67**	**18 745 080,73**

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)

(Fernanda Conceição Lacerda – Vogal)

(Célia Cardoso André - Vogal)

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos - Vogal)

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva - Vogal)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes	10.3 e 21.2	**60 753 377,89**	59 166 808,03
Pagamentos a fornecedores	19.2; 22 e 23.2	**(35 889 755,51)**	(33 311 050,96)
Pagamentos ao pessoal	24	**(6 782 585,08)**	(6 352 720,40)
Pagamento de IRC	32.2	**(3 450 286,55)**	(4 374 738,83)
Outros Pagam. / Recebimentos atividade operacional	28	**(1 580 590,81)**	(1 035 375,26)
		13 050 159,94	**14 092 922,58**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos de ativos intangíveis	5.3	**(13 378 478,20)**	(13 840 397,75)
		(13 378 478,20)	**(13 840 397,75)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos de empréstimos obtidos	18.2	**9 115 719,07**	7 663 847,90
Recebimentos de subsídios	17.2	**1 294 153,91**	897 701,62
Pagamentos de empréstimos obtidos	18.2	**(7 559 090,91)**	(6 545 292,95)
Pagamentos de locações financeiras	7.3	**(680 607,65)**	(581 115,58)
Pagamentos de dividendos	37	**(517 127,75)**	(416 332,71)
Pagamentos de juros e gastos similares	30	**(1 263 348,98)**	(1 202 672,36)
		389 697,69	**(183 864,08)**
Variação de caixa e seus equivalentes		**61 379,43**	**68 660,75**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**454 548,00**	**385 887,25**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**515 927,43**	**454 548,00**

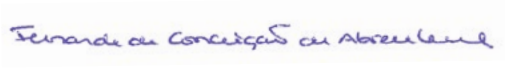
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)



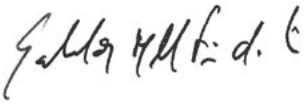
(Fernanda Conceição Lacerda – Vogal)



(Célia Cardoso André - Vogal)



(António Augusto Amaral Loureiro e Santos - Vogal)



(Salvador Malheiro Ferreira da Silva - Vogal)

Demonstração de Caixa e Seus Equivalentes

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	2 939,82	3 000,16
Depósitos à ordem	512 987,61	451 547,84
	515 927,43	454 548,00
Descobertos bancários	0,00	0,00
	515 927,43	454 548,00

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)

(Fernanda Conceição Lacerda – Vogal)

(Célia Cardoso André - Vogal)

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos - Vogal)

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva - Vogal)

Anexo

1. Informação geral

1.1 Introdução

A Águas da Região de Aveiro, S.A. (doravante designada por AdRA ou Empresa) foi constituída no dia 23 de setembro de 2009, através de um Contrato de Gestão celebrado entre a Empresa, o Estado Português e os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos.

A criação da AdRA resulta da assinatura de um Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto daqueles Municípios, no dia 29 de julho de 2009.

No dia 30 de junho de 2010, foram feitas adendas àqueles dois contratos em consequência da adesão do Município de Ovar. A AdRA tem sede na Travessa da Rua da Paz, nº4, 3800-587 Cacia-Aveiro. São acionistas da AdRA, SA:

Accionistas a 31 de dezembro de 2021	N° acções	Valor Subscrito e realizado	% Capital
AdP SGPS	1 785 000	8 925 000,00	51,00%
Aveiro	607 110	3 035 550,00	17,35%
Ílhavo	289 835	1 449 175,00	8,28%
Ovar	289 835	1 449 175,00	8,28%
Albergaria-a-Velha	222 950	1 114 750,00	6,37%
Estarreja	180 075	900 375,00	5,15%
Oliveira do Bairro	102 900	514 500,00	2,94%
Águeda	17 150	85 750,00	0,49%
Murtosa	1 715	8 575,00	0,05%
Sever do Vouga	1 715	8 575,00	0,05%
Vagos	1 715	8 575,00	0,05%
Total	**3 500 000**	**17 500 000**	**100,00%**

A AdRA, SA tem como missão prestar o serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.

1.2 Atividade Económica

A AdRA tem por objeto social (artigo 3º dos seus estatutos) a exploração e a gestão dos serviços de água relativos ao Sistema de Águas da Região de Aveiro (SARA), em regime de parceria pública, nos termos do Contrato de Parceria referido no ponto anterior.

A exploração e a gestão do SARA incluem a conceção, o projeto, a construção, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e a aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade. A atividade da AdRA vigorará por um período de 50 anos a partir de 23 de setembro de 2009.

1.2.1 Atividade Regulada

As Empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto).

As tarifas quinquenais a praticar pela AdRA são sujeitas à apreciação da ERSAR que, através de parecer, se pronunciará sobre a sua adequabilidade, sendo que a aprovação das tarifas compete à Comissão de Parceria da AdRA. Refira-se que, em conformidade com o disposto no Contrato de Parceria celebrado entre os Municípios acionistas e a tutela, os poderes dos Municípios outorgantes são exercidos pela Comissão de Parceria, nomeadamente, *"são titulares de poderes de fiscalização, direção, autorização e suspensão de atos da Entidade Gestora Pública, podendo, para o efeito, emitir diretrizes e instruções vinculantes e definir as modalidades de verificação do respetivo cumprimento"*.

Na AdRA vigora um modelo tarifário do tipo gasto de serviço em que as tarifas a praticar correspondem a tarifas necessárias, ou seja, as tarifas que permitem a recuperação anual de todos os gastos devidos para suportar a atividade. Para além da recuperação de todos os gastos, o modelo tarifário visa ainda assegurar uma remuneração dos capitais investidos.

As Empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

1.3 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras agora reportadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do dia 2 de março de 2022. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

2.1 Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdRA foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos instrumentos financeiros derivados, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor (valor de mercado).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI")

2.2.1 Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de parceria, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da parceria. Nos termos desta norma as Empresas concessionárias prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de parceria não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de parceria, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante especifico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar aos utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia do contrato de parceria da AdRA, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, a AdRA (sistema multimunicipal) como concessionária classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Parceria, prazos e indexante

Água e Saneamento / Resíduos	Concessão / Parceria	Prazo	Período	Remuneração Acionista	
				Taxa	Incidência
Água e saneamento	Parceria	50 anos	2009 - 2059	OT 10 + 3%	Cap. Social + Res. Legal

Nota: Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2009. Início de atividade ocorrido em 2010.

Ver nota 37 sobre a determinação do rendimento garantido (remuneração do acionista).

2.2.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao investimento intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento intangível em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da parceria (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da parceria, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.3 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas.

As amortizações nas parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratado nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de parceria.

Áreas de Negócio	Investimento do contrato (€)		Número de anos do contrato	Caudais do contrato (m^3)		Taxa de amortização anual	
	2021	2020		**2021**	2020	**2021**	2020
Abastecimento de Água	191 910 336	193 982 439	50	774 470 887	793 549 060	2,22%	2,16%
Águas Residuais	135 148 163	145 708 948	50	721 809 160	738 464 792	1,96%	1,87%
Estrutura (I)	53 094 065	52 898 859	50	1 496 280 047	1 532 013 853	2,10%	2,02%
Total	**380 152 565**	**392 590 246**		**2 992 560 094**	**3 064 027 706**		

(I) Soma do total de caudais do contrato para abastecimento de água e águas residuais

2.2.4 Acréscimo de gastos de investimento contratual

Em cumprimento do estipulado no contrato de gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados (com base no EVEF) para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de parceria.

No caso da AdRA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), em acréscimo de gastos para investimento contratual, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.5 Desvio de recuperação de gastos (Défice / *Superavit* tarifário)

Nos termos definidos nos contratos de parceria e de gestão, os critérios para a fixação das tarifas devem permitir que aquelas assegurem a completa recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, imposto sobre o rendimento e também a adequada remuneração do capital investido.

Considera-se desvio tarifário à diferença verificada, anualmente, de recuperação de encargos afetos à tarifa, onde se inclui a remuneração acionista e o imposto sobre o rendimento. O desvio tarifário pode assumir duas naturezas: a) défice, quando se verifica uma insuficiência de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária; b) *superavit*, quando se verifica um excesso de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária. O desvio tarifário é aprovado anualmente pela Comissão de Parceria.

2.2.6 Rédito da Construção

De acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. Os rendimentos da atividade de construção devem ser reconhecidos de acordo com a IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que os rendimentos e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são evidenciados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.2.7 Reconhecimento inicial das Infraestruturas afetas ao sistema

Nos termos do Contrato de Gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pelo direito concedido à AdRA para explorar o sistema (afetação de infraestruturas e equipamentos). Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios, entendendo-se por Volume de Negócios o somatório das Vendas de Água e das Prestações de Serviços.

Ao longo dos 50 anos da Parceria a percentagem de retribuição terá 3 patamares: 2% (2010-2012); 5% (2013-2020); 7,263% (2021-2059) (nota 11.2).

A AdRA adiantou, nos primeiros 4 anos, 66,55% do valor atualizado da retribuição total prevista no EVEF. A retribuição total prevista é de 401 milhões de euros que atualizados ao gasto anual de endividamento perfazem 98 milhões euros – 66,55% deste último valor foram adiantados no período 2009-2012. Até final de 2020 foram adiantados 65,3 milhões euros.

O número 5 da cláusula 10ª do Contrato de Gestão refere que "a retribuição que a cada momento for devida será paga anualmente (…)", "em função dos valores efetivos apurados em cada ano". Neste contexto, a retribuição (responsabilidade) de pagar aos Municípios só se vence aquando da efetivação do Volume de Negócios. Ou seja, a AdRA passa a ter uma dívida para com os Municípios no exato momento em que o direito de explorar (que lhe foi concedido) se consubstancia em benefícios.

A existência de adiantamentos já efetuados faz com que a AdRA tenha um ativo perante os Municípios. Enquanto não for gerado o Volume de Negócios e por esta via, a retribuição que permita consumir a totalidade do adiantamento, os Municípios permanecerão como devedores à AdRA.

De forma a espelhar esta particularidade do Contrato de Gestão a AdRA não aplicou a IFRIC 12 na sua plenitude. Procedeu ao registo do intangível pelo montante de 98.118.261 euros que foi calculado com base no EVEF pela atualização da retribuição ao longo dos 50 anos da parceria. Este registo foi efetuado por contrapartida de um rendimento a reconhecer dado que a AdRA não considera ter um passivo financeiro para com os Municípios, mas sim um ativo pelo adiantamento efetuado.

O rendimento é reconhecido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do intangível.

Nos termos do EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) anexo ao Contrato de Gestão, caso a AdRA aplicasse a IFRIC 12 na sua plenitude, e desta forma não respeitasse o clausulado contratual, o desvio tarifário passivo, no montante de 22 milhões de euros (2020: 19,2 milhões de euros), passaria a desvio tarifário ativo no valor de 20 milhões de euros (2020: 21,9 milhões de euros).

Importa referir que nos termos da cláusula 21ª do Contrato de Parceria e da cláusula 32ª do Contrato de Gestão findo o primeiro período tarifário (2010-2014) haveria lugar à revisão dos pressupostos do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF).

A AdRA, em conjunto com os seus acionistas, encetou um processo de revisão do EVEF procedendo à elaboração de diversos cenários sempre com o objetivo de garantia do equilíbrio económico/financeiro da EGP (Entidade Gestora da Parceria) praticando tarifas socialmente aceitáveis.

Durante o ano de 2016 a AdRA concluiu a referida revisão com a concordância do acionista Águas de Portugal, tendo sido dado início à alteração dos clausulados dos Contratos de Parceria e Gestão. As minutas destes contratos e respetivos anexos foram enviados por esta entidade, no mês de setembro de 2016, aos parceiros municipais para pronúncia e aprovação.

Após análise dos documentos por parte dos Municípios, não foi possível obter a aprovação necessária, persistindo questões que não obtiveram o consenso generalizado.

Não obstante a criação de um grupo de trabalho dirigido pelo Ministério do Ambiente, constituído também pelos Municípios e Águas de Portugal, com o objetivo de obter consensos e finalizar o processo de revisão contratual, não foi possível ao longo de 2017 e de 2018, concluir o processo.

Em 2019, face ao período de tempo entretanto decorrido, a AdRA procedeu à atualização do EVEF, tendo finalizado a revisão do clausulado contratual. O EVEF e os contratos revistos foram remetidos para os acionistas municipais da AdRA para aprovação. Em janeiro de 2020, foi recebido o parecer da ERSAR sobre a revisão da trajetória tarifária quinquenal (2020-2024) e EVEF da AdRA, no qual informa que, atendidas determinadas recomendações, a proposta da AdRA reúne as condições necessárias para ser aprovada pela

Comissão de Parceria, tendo-se ficado a aguardar a aprovação do EVEF e clausulado contratual, por parte dos acionistas municipais. Não tendo sido possível obter tal aprovação por parte dos Municípios acionistas em 2021, e atentos às observações constantes do parecer da ERSAR, exarado na Informação I-000968/2021, de 07/10/2021, a Comissão de Parceria deliberou estabelecer como objetivo que a revisão do EVEF e clausulados contratuais deve ser concretizada no primeiro semestre de 2022.

2.3 Estimativas e Julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdRA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 6.2 - vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 7.2 – vida útil de locações
- Nota 9.2 – estimativa do Desvio de recuperação de gastos
- Nota 10.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 15.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 32.1 – Estimativas de impostos e impostos diferidos

2.4 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração da AdRA declara que após o termo do exercício de 2021 até à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração, registaram-se os seguintes eventos no âmbito dos programas de fundos comunitários:

- Recebimento do POSEUR, no valor de 14.702,38 euros, referente a diversas empreitadas de construção em curso.
- Aprovação, a 28 de janeiro de 2022, da candidatura nº 181415, submetida no âmbito do Aviso de concurso nº 05/REACT-EU/2021 do programa COMPETE referente ao Sistema de Águas Residuais de Pessegueiro do Vouga (PAR 005) e Águas Residuais da Gafanha da Encarnação /Carmo (PAR 200), com um valor de investimento de 3.481.955,12€ e 920.326,13€, respetivamente, e uma comparticipação total de 3.000.000,00€.
- Notificação, a 26 de janeiro de 2022, da constituição da AdRA como devedora de Fundo de Coesão, no valor de 568.222,36€, no âmbito da operação POSEUR-03-2012-FC-000325 referente à empreitada CNT-013085 "Ligação da Produção e Adução das Águas do Carvoeiro (sistema alta) a partir de À-dos-Ferreiros (concelho de Águeda) à Rede de Distribuição de Talhadas, Paradela e Cedrim", pelo facto da operação na freguesia de Talhadas se encontrar não operacional, o que determinou não elegível o montante de 673.165,25€, a que corresponde um montante de Fundo de Coesão de 568.222,36€. Após análise jurídica, a AdRA pronunciou-se nos termos do Código de Procedimento Administrativo, manifestando-se contra a constituição da referida dívida, atendendo a que o atraso no início da exploração na freguesia de Talhadas se deve a razões supervenientes à decisão de aprovação da candidatura e não imputáveis à AdRA, devidamente explicadas na pronúncia em apreço.

Mais declara o Conselho de Administração que o desvio de recuperação de gastos de 2021 será aprovado em reunião de Comissão de Parceria a realizar em 2022, para além do referido na nota 9.3 quanto à aprovação do desvio de recuperação de gastos de 2020 pela Comissão de Parceria a 22 de dezembro de 2021.

3. Novas normas e alteração de políticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2022 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela UE

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações.	1 de janeiro de 2023
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

- Ainda não endossadas pela UE

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa após 1 de janeiro de 2022.

4. Políticas de Gestão de Risco

4.1 Fatores de risco

As atividades do Grupo AdP (onde se inclui a AdRA) estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2 Risco de mercado

4.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da AdRA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdRA ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AdRA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdRA.

	31.12.2021	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	1 057 659,03	1 725 893,96	389 424,10
	1 057 659,03	1 725 893,96	389 424,10

Nota: não inclui os juros de locações no montante de €152.266,02 e juros de mora no montante de €167,71

4.2.2 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da AdRA em energia e combustíveis, representam aproximadamente 6% do total de fornecimentos e serviços externos. A AdRA através da AdP Valor negoceia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

4.3 Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdRA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdRA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdRA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

2021

Fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos)

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	6 075 467,17	57 136 363,60	1 363 636,43
Fornecedores e outros passivos	8 290 690,59	883 406,60	0,00

A AdRA não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários correntes, a AdRA entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

2021

Risco de liquidez (Euros)	Tipo	Valor do Plafond disponível	Valor do Plafond usado	Valor do Plafond não usado
Acionista AdP - Ap. Tesouraria	Curto Prazo Renovável	5 000 000,00	4 950 000,00	50 000,00
Total		**5 000 000,00**	**4 950 000,00**	**50 000,00**

O objetivo da AdRA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da AdRA, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados. A política da AdRA é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da Empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do gasto médio de capital.

	31.12.2021	31.12.2020
Empréstimos Não Correntes (nota 18.2)	58 500 000,02	57 409 090,93
Empréstimos Correntes (nota 18.2)	6 075 467,17	5 409 090,90
Disponibilidades	(515 927,43)	(454 548,00)
Dívida Líquida	**64 059 539,76**	**62 363 633,83**
Subsídios ao Investimento (nota 17.2)	35 332 111,33	36 019 851,62
Capital Próprio	18 745 080,73	18 733 218,32
Capitais Permanentes	**54 077 192,06**	**54 753 069,94**
Dívida/Capitais Permanentes	**1,2**	**1,1**

O modelo de financiamento da AdRA assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento junto da holding, sob a forma de suprimentos, e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

4.4 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A AdRA está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. Importa referir que a AdRA tem como política não registar imparidade sobre saldos de Municípios.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e saneamento). Este risco é reduzido dadas as características do serviço prestado, não existindo um risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

A composição da carteira de clientes é essencialmente constituída por particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada.

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdRA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2021, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira (depósitos à ordem), a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos à ordem	512 987,61	451 547,84
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Fundo de Reconstituição capital	0,00	0,00
Total	**512 987,61**	**451 547,84**

	Rating	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos à Ordem	A2 (Moodys)	33 077,43	11 173,89
	Baa1 (Moodys)	78 821,24	174 003,71
	Baa2 (Moodys)	240 620,40	-
	Ba3 (Moodys)	2 485,84	-
	Ba1 (Moodys)	-	112 401,41
	B1 (Moodys)	152 584,03	-
	B3 (Moodys)	-	5 780,97
	Baa3 (Moodys)	-	117 467,39
	B2 (Moodys)	-	30 294,17
	Não disponível	5 398,67	426,30
Total		512 987,61	451 547,84

Nota: Notação de *rating* – consulta realizada a 18/01/2022.

4.5 Risco de exploração

4.5.1 Risco de catástrofe

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

5. Ativos intangíveis

5.1 Políticas Contabilísticas

Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI")

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.2.

Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

Imparidade

Os ativos da AdRA são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato. Tendo em conta as premissas dos contratos de parceria, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da parceria. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de parceria que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AdRA. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos
A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade
As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

5.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil
A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da parceria). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível, a qual está a ser analisada no âmbito do processo de reestruturação do setor.

Na determinação do investimento contratual, a AdRA utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de parceria e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira).

Imparidade
A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdRA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdRA.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.3 Detalhe e movimento
O detalhe dos ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2021e a 31 de dezembro de 2020 é como segue:

Valor Bruto	31.12.2020	Aumentos	Transferências	**31.12.2021**
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	197 890 886,19	170 981,49	15 760 434,03	**213 822 301,71**
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em curso	25 015 305,49	14 202 861,71	(15 879 252,16)	**23 338 915,04**
Total	**222 906 191,68**	**14 373 843,20**	**(118 818,13)**	237 161 216,75

Amortizações Acumuladas	31.12.2020	Aumentos (nota 25)	Transferências (nota 16.2)	**31.12.2021**
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	30 899 306,56	3 449 054,48	2 674 429,24	**37 022 790,28**
Total	**30 899 306,56**	**3 449 054,48**	**2 674 429,24**	37 022 790,28
Valor Líquido	192 006 885,12	10 924 788,72	(2 793 247,37)	200 138 426,47

Valor Bruto	31.12.2019	Aumentos	Transferências	31.12.2020
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	181 506 000,19	75 680,20	16 309 205,80	**197 890 886,19**
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em curso	27 505 547,81	13 818 963,48	(16 309 205,80)	**25 015 305,49**
Total	**209 011 548,00**	**13 894 643,68**	**0,00**	**222 906 191,68**

Amortizações Acumuladas	31.12.2019	Aumentos (nota 25)	Transferências (nota 16.2)	31.12.2020
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	25 349 191,55	3 155 482,62	2 394 632,39	**30 899 306,56**
Total	**25 349 191,55**	**3 155 482,62**	**2 394 632,39**	**30 899 306,56**
Valor Líquido	**183 662 356,45**	**10 739 161,06**	**(2 394 632,39)**	**192 006 885,12**

Nos termos do Contrato de Gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pela afetação das infraestruturas. Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios, entendendo-se por volume de negócios o somatório das vendas de água e das prestações de serviços.

Com base no EVEF considerou-se que o valor das infraestruturas era o valor atualizado (ao gasto anual de endividamento) da referida retribuição cujo montante se cifra em 98.118.261 euros – o saldo do ativo intangível é constituído, maioritariamente, por aquele montante, cujo registo inicial ocorreu em 2010 (ano de início da atividade da AdRA).

Em 2021 a AdRA investiu 14,4 milhões de euros nesta rubrica com um maior peso na área das águas residuais. Seguidamente é apresentado o detalhe dos principais investimentos realizados em 2021:

	Investimento	Observações
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2021	1 095 910,00	Curso
Eficiência Hídrica - "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do CON - Lote A"	1 077 015,08	Curso
Sistema de Abastecimento da AdRA - Eficiência Hídrica	1 013 889,13	Curso
Águas Residuais de Pessegueiro Vouga (PAR 005) - Sever do Vouga	840 801,58	Curso
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 200) - Ílhavo	500 174,39	Curso
Águas da Bunheira - Oliveira do Bairro	423 586,18	Curso
Águas Residuais de Carvalhal (PAR 017) - Albergaria-a-Velha	378 194,45	Curso
Águas Residuais de Santa Catarina (PAR 017) Vagos	353 439,63	Curso
Águas Residuais do Sistema em Maceda (PAR 009)_Ovar	313 462,25	Curso
Sistema de Telegestão do Sistema de Águas da Região de Aveiro - Sistema de Telegestão - Bloco A - 1ªFase	291 379,50	Curso
Águas Residuais do Covelo, Angeja - Albergaria-a-Velha	247 944,30	Curso
Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2021 - 2ª Fase	233 064,03	Curso
Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2021	227 645,01	Curso
Cont.Emp_Reabilit_Sist_Reserva Furadouro	224 744,63	Curso
Águas Residuais de Mouquim (PAR 014)- Albergaria-a-Velha	219 190,51	Curso
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2020	159 287,56	Curso
Reabilitação de Câmaras de Visita das Redes de Águas Residuais - 4 Fase	150 676,10	Curso
Águas Residuais da Rua e Travessa do Porto das Vacas - Águeda	147 055,10	Curso
Total	**7 897 459,43**	

O valor do DUI inclui os valores referentes à capitalização de gastos com o pessoal e gastos financeiros conforme notas 23 e 24, respetivamente. O quadro seguinte evidencia o detalhe dos principais investimentos em curso a 31 de dezembro de 2021.

	Investimento em curso a 31/12/2021
Sistema de Abastecimento da AdRA - Eficiência Hídrica	2 049 759,72
Eficiência Hídrica - "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do CON - Lote A"	1 812 054,06
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2021	1 096 060,93
Águas Residuais de Pessegueiro Vouga (PAR 005) - Sever do Vouga	983 630,00
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 200) - Ílhavo	709 454,01
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2020	693 756,47
Águas da Bunheira - Oliveira do Bairro	431 224,69
Águas Residuais de Carvalhal (PAR 017)- Albergaria-a-Velha	378 194,45
Águas Residuais de Santa Catarina (PAR 017) Vagos	360 125,42
Cont.Emp_Reabilit_Sist_Reserva Furadouro	337 471,74
Águas Residuais do Sistema em Maceda (PAR 009)_Ovar	319 411,73
Sistema de Telegestão do Sistema de Águas da Região de Aveiro - 1ªFase	291 379,50
Renovação de ramais domiciliários da RDA na área do COC	283 013,31
Renovação da Rede de Abastecimento de Água - Fase 3 - Aveiro	265 385,69
Águas Residuais do Covelo, Angeja - Albergaria-a-Velha	248 112,89
Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2021 -2ª Fase	233 064,03
Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2021	227 785,42
Águas Residuais de Mouquim (PAR 014)- Albergaria-a-Velha	219 190,51
Total	10 939 074,57

O valor do aumento das amortizações acumuladas reflete o valor das amortizações do exercício de 3.449.054,48 euros (nota 25) acrescido das amortizações transferidas da rubrica "Acréscimo de gastos para investimento contratual" no montante de 2.674.429,24 euros (nota 16.2), aquando da passagem de investimento contratual para ativo intangível firme, e no montante de 118.818,13 euros, aquando da passagem de investimento contratual para ativo tangível firme.

6. Ativos fixos tangíveis

6.1 Políticas Contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao gasto, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados na mensuração inicial do bem.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o gasto possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdRA. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação. A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdRA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdRA.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 é como segue:

Valor Bruto	31.12.2020	Aumentos	Transferências	31.12.2021
Edifícios e Outras Construções	269 717,97	0,00	118 818,13	388 536,10
Equipamento Básico	1 884,04	9 980,23	0,00	11 864,27
Equipamento de Transporte	560 860,25	24 061,48	0,00	584 921,73
Equipamento Administrativo	10 550,05	0,00	0,00	10 550,05
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	1 562,81
Total	**844 575,12**	**34 041,71**	**118 818,13**	**997 434,96**
Depreciações Acumuladas	**31.12.2020**	**Aumentos**	**Transferências**	**31.12.2021**
Edifícios e Outras Construções	254 534,77	11 881,05	0,00	266 415,82
Equipamento Básico	1 884,04	207,92	0,00	2 091,96
Equipamento de Transporte	520 917,80	14 361,71	0,00	535 279,51
Equipamento Administrativo	10 550,05	0,00	0,00	10 550,05
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	1 562,81
Total	**789 449,47**	**26 450,68**	**0,00**	**815 900,15**
Valor Líquido	**55 125,65**	**7 591,03**	**118 818,13**	**181 534,81**

Valor Bruto	31.12.2019	Aumentos	Transferências	31.12.2020
Edifícios e Outras Construções	269 717,97	0,00	0,00	269 717,97
Equipamento Básico	1 884,04	0,00	0,00	1 884,04
Equipamento de Transporte	546 490,93	14 369,32	0,00	560 860,25
Equipamento Administrativo	10 550,05	0,00	0,00	10 550,05
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	1 562,81
Total	**830 205,80**	**14 369,32**	**0,00**	**844 575,12**
Depreciações Acumuladas	**31.12.2019**	**Aumentos**	**Transferências**	**31.12.2020**
Edifícios e Outras Construções	234 368,55	20 166,22	0,00	254 534,77
Equipamento Básico	1 844,79	39,25	0,00	1 884,04
Equipamento de Transporte	509 474,66	11 443,14	0,00	520 917,80
Equipamento Administrativo	10 550,05	0,00	0,00	10 550,05
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	1 562,81
Total	**757 800,86**	**31 648,61**	**0,00**	**789 449,47**
Valor Líquido	**72 404,94**	**(17 279,29)**	**0,00**	**55 125,65**

7. Locações

7.1 Políticas contabilísticas

As locações, nas quais AdRA é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AdRA reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A empresa reconhece separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação do ativo sob o direito de uso.

A AdRA apenas tem locações enquanto locatário.

A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a AdRA contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a empresa (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação. A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada. A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("commemcement date") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

B) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, AdRA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (*"Right-of-use asset"*)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados. As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de *software*	3
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamento de transporte	1 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdRA mensura o passivo da locação por:

i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela AdRA enquanto locatário

A AdRA utiliza os seguintes expedientes práticos previstos na IFRS 16:

i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito da IFRS 16;
ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito da IFRS 16;
iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito da IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdRA é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

7.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

7.3 Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020 e o respetivo movimento ocorrido naquelas datas é como segue:

Ativos sob Direito de Uso	31.12.2020			Exercício de 2021			31.12.2021		
	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Depreciações do exercício (nota 25)	Abates e diminuições do exercicio nas depreciações	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	5 153 605,60	392 548,91	4 761 056,69	0,00	185 140,70	0,00	5 153 605,60	577 689,61	4 575 915,99
Equipamento de transporte	785 952,13	498 224,87	287 727,26	15 719,07	141 934,82	0,00	801 671,20	640 159,69	161 511,51
Licenças	286 399,85	0,00	286 399,85	0,00	108 890,23	0,00	286 399,85	108 890,23	177 509,62
Total dos Ativos sob direito de uso	**6 225 957,58**	**890 773,78**	**5 335 183,80**	**15 719,07**	**435 965,75**	**0,00**	**6 241 676,65**	**1 326 739,53**	**4 914 937,12**

7.4 Passivos da Locação

Passivo de Locação	31.12.2021	31.12.2020
Não corrente	**4 697 992,75**	4 999 789,49
Corrente	**307 339,23**	359 113,03
	5 005 331,98	**5 358 902,52**
CAPITAL EM DÍVIDA POR NATUREZA DE ATIVO SOB DIREITO DE USO		
Edifícios e outras construções	**4 744 135,44**	4 876 329,38
Equipamento de transporte	**165 437,27**	292 156,22
Licenças	**95 759,27**	190 416,92
	5 005 331,98	**5 358 902,52**
FUTUROS PAGAMENTOS MINÍMOS		
Até 1 ano	**451 912,16**	511 188,87
De 1 a 5 anos	**1 185 702,67**	1 495 890,61
Mais de 5 anos	**6 684 970,58**	6 642 454,55
	8 322 585,41	**8 649 534,03**
JUROS		
Até 1 ano	**144 572,93**	152 075,84
De 1 a 5 anos	**660 806,52**	678 681,57
Mais de 5 anos	**2 511 873,98**	2 459 874,10
	3 317 253,43	**3 290 631,51**
VALOR PRESENTE DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS		
Até 1 ano	**307 339,23**	359 113,03
De 1 a 5 anos	**524 896,15**	817 209,04
Mais de 5 anos	**4 173 096,60**	4 182 580,45
	5 005 331,98	**5 358 902,52**

Pagamentos da Locação

Pagamentos da Locação	31.12.2021	31.12.2020
Contabilizados de acordo com o modelo único previsto na IFRS16	**680 607,65**	581 115,58
Contabilizados como despesa em resultados	**147 361,67**	57 188,59
	827 969,32	**638 304,17**

8. Outros Ativos Financeiros

8.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 10.1.

8.2 Detalhe

O valor registado em Investimentos financeiros (24.007,21 euros), diz respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho, efetuado para os colaboradores que entraram na AdRA a partir de 2014 e que se destina a constituir a compensação (até 50%) devida ao trabalhador pelo período trabalhado na AdRA, em caso de cessação do contrato de trabalho.

9. Desvio de Recuperação de Gastos (défice / *superavit* tarifário)

9.1 Políticas Contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação e gastos, consultar divulgação na nota 2.2.5.

9.2 Estimativas e julgamentos

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da Empresa adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos gastos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade media diária das OT a 10 anos.

O desvio tarifário é aprovado anualmente pela Comissão de Parceria, no âmbito dos poderes que lhe estão atribuídos conforme disposto no contrato de parceria.

9.3 Estimativas e julgamentos

Desvio tarifário passivo

A AdRA evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios tarifários. Entenda-se o desvio tarifário (neste caso *superavit*) como a diferença entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente arrecadado em cada um dos exercícios económicos.

No ano de 2021 a Empresa gerou um *superavit* tarifário de 2.797.471,44 euros (2020: 5.098.116,07 euros) o que permitiu registar, a 31 de dezembro de 2021, um *superavit* acumulado (desvio tarifário passivo) no valor de 22.025.367,30 euros (2020: 19.227.895,86 euros). Os movimentos ocorridos na rubrica foram:

Descrição	2021	Descrição	2020
Saldo em 1 de janeiro de 2021 (*superavit*)	**(19 227 895,86)**	Saldo em 1 de janeiro de 2020 (*superavit*)	(14 129 779,79)
Superavit do período 2021	**(2 797 471,44)**	*Superavit* do período 2020	(5 098 116,07)
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (*superavit*)	**(22 025 367,30)**	Saldo em 31 de dezembro de 2020 (*superavit*)	(19 227 895,86)

O desvio de recuperação de gastos de 2020 foi aprovado pela Comissão de Parceria a 22 de dezembro de 2021. O *superavit* do período de 2021 foi determinado da seguinte forma:

Descrição	2021	Descrição	2020
Resultado líquido antes do registo do *superavit* de 2021	**3 397 843,10**	Resultado líquido antes do registo do *superavit* de 2020	5 717 599,49
Resultado líquido 2021 = Rendimento garantido (nota 37)	**600 371,66**	Resultado líquido 2020 = Rendimento garantido (nota 37)	619 483,42
Superavit do período 2021	**2 797 471,44**	*Superavit* do período 2020	5 098 116,07

Refira-se que, nos termos do EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) anexo ao Contrato de Gestão, caso a AdRA aplicasse a IFRIC 12 na sua plenitude, e desta forma não respeitasse o clausulado contratual, o desvio tarifário passivo, no montante de 22 milhões de euros (2020: 19,2 milhões de euros), passaria a desvio tarifário ativo no valor de 20 milhões de euros (2020: 21,9milhões de euros).

10. Clientes

10.1 Políticas contabilísticas

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio. Face à sua atividade, a AdRA apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i) É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
ii) As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdRA determina se os fluxos de caixa gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

Reconhecimento inicial

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdRA no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor.

Subsequentemente são mensurados ao gasto amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade.

Mensuração subsequente

Os saldos de clientes e outras contas a receber são subsequentemente mensurados ao gasto amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdRA recalcula o valor bruto do ativo bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdRA no curso normal da sua atividade. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A AdRA reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AdRA se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a AdRA aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data da demonstração da posição financeira, para que reflitam o seu valor recuperável. São registadas perdas por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AdRA não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos. Genericamente a AdRA não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdRA decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

10.2 Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

No caso específico da AdRA os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da AdRA, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas à avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da AdRA não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano.

Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdRA.

10.3 Detalhe e movimento

	31.12.2021	31.12.2020
PARTES RELACIONADAS (NOTA 33.2)		
Municípios	387 739,96	308 905,98
Outros parceiros	2 934,05	2 824,04
sub-total	390 674,01	311 730,02
Outros Clientes	6 675 762,73	6 770 271,09
	7 066 436,74	7 082 001,11
Imparidade (nota 27)	(2 673 968,71)	(2 246 110,81)
Sub-total	4 392 468,03	4 835 890,30
Acréscimo de rendimentos - Venda de água	1 213 685,22	1 182 823,97
Acréscimo de rendimentos - Saneamento	1 074 926,72	1 044 062,53
Total	6 681 079,97	7 062 776,80

A AdRA exerce a sua atividade em "baixa" e no final do período de 2021 tinha 165.449 clientes (2020: 162.667 clientes). A rubrica "Clientes" inclui valores a receber de partes relacionadas de 390.674,01 euros (2020: 311.730,02 euros) (ver nota 33.2). Esta rubrica inclui ainda a especialização de rendimentos de água e saneamento do período compreendido entre a última fatura de 2021 (de cada um dos clientes) e 31 de dezembro de 2021, no valor de 2.288.611,94 euros (2020: 2.226.886,50 euros).

O quadro em baixo apresenta a *dívida vencida* e *não vencida* detalhada por *partes relacionadas* e *outros clientes*:

2021

	Vencida				Não vencida	Total
	até 2019	2020	2021	Total		
Partes Relacionadas	114 957,17	391,30	154 449,99	269 798,46	120 875,55	390 674,01
Outros Clientes	1 748 344,04	408 638,04	696 800,49	2 853 782,57	3 821 980,16	6 675 762,73
Total	1 863 301,21	409 029,34	851 250,48	3 123 581,03	3 942 855,71	7 066 436,74

2020

	Vencida				Não vencida	Total
	até 2018	2019	2020	Total		
Partes Relacionadas	119 487,64	38 182,32	25 830,61	183 500,57	128 229,45	311 730,02
Outros Clientes	1 666 929,56	267 582,80	489 205,36	2 423 717,72	4 346 553,37	6 770 271,09
Total	1 786 417,20	305 765,12	515 035,97	2 607 218,29	4 474 782,82	7 082 001,11

O quadro em baixo apresenta o risco de crédito dos clientes:

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"				Grandes clientes industrais e outras entidades	Empresas do Grupo	Total
Tipologia de clientes	Municipios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total			
Risco	Baixo	Baixo	Médio		Médio	Baixo	
Exposição bruta	421 264,84	336 441,58	8 588 900,97	9 346 607,39	0,00	8 441,29	9 355 048,68
Imparidade	0,00	0,00	-2 673 968,71	-2 673 968,71	0,00	0,00	-2 673 968,71
Exposição líquida	421 264,84	336 441,58	5 914 932,26	**6 672 638,68**	0,00	8 441,29	**6 681 079,97**

(1) Indui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

(2) Indui organismos públicos e Administração Central do Estado

(3) Indui clientes domésticos, comércio e indústria

11. Outros ativos

11.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações nas notas:
10.1 – Clientes
17.1 – Subsídios ao investimento

11.2 Detalhe e movimento

Outros ativos não correntes

Esta rubrica em 2021 registou um valor de 66.012.823,81€ (2020: 68.944.933,96€) correspondente aos adiantamentos realizados aos Municípios, desde o início da constituição da AdRA, por conta da retribuição associada ao direito de exploração do sistema.

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

Descrição	2021	Descrição	2020
Saldo em 1 de janeiro de 2021	**68 944 933,96**	Saldo em 1 de janeiro de 2020	70 497 775,07
Rendas dos Munícipios 2021	**(4 022 125,16)**	Rendas dos Munícipios 2020	(2 751 464,46)
Juros obtidos dos adiantamentos aos municipios 2021 (nota 31)	**1 090 015,00**	Juros obtidos dos adiantamentos aos municipios 2020 (nota 31)	1 198 623,35
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**66 012 823,81**	Saldo em 31 de dezembro de 2020	68 944 933,96

Estes adiantamentos serão consumidos pelas rendas a pagar aos Municípios que se vencem aquando da formação do rédito operacional (volume de negócios) e são acrescidos pelos juros obtidos. Em 2021 as rendas ascenderam a 4.022.125,16 euros determinados da seguinte forma:

Descrição	2021	Descrição	2020
Vendas e prestações de serviços de 2021 (nota 21.2)	69 633 316,59	Vendas e prestações de serviços de 2020 (nota 21.2)	68 923 932,97
Exclusão do rédito decorrente da aplicação da IFRIC12 /IAS11	(14 255 027,07)	Exclusão do rédito decorrente da aplicação da IFRIC12 /IAS11	(13 894 643,68)
Vendas e prestações de serviços de 2021 (nota 21.2)	55 378 289,52	Vendas e prestações de serviços de 2020 (notas 21.2)	55 029 289,29
Percentagem acordada com os Municípios (nota 2.2.7)	7,26%	Percentagem acordada com os Municípios (nota 2.2.7)	5,00%
Rendas suportadas pela AdRA em 2021	4 022 125,16	Rendas suportadas pela AdRA em 2020	2 751 464,46

De acordo com a cláusula 10ª do contrato, a retribuição vence-se aquando da efetivação do Volume de Negócios. Enquanto não for gerado o Volume de Negócios, e por esta via a retribuição que permita consumir a totalidade do adiantamento, os Municípios permanecerão como devedores à AdRA.

Outros ativos correntes

	31.12.2021	31.12.2020
Subsídio ao Investimento (nota 17.2)	605 017,60	1 899 171,51
Outros devedores	1 222 573,07	1 272 627,35
Gastos a reconhecer	169 611,13	49 893,42
Pessoal	6 928,94	1 316,00
Adiantamentos a fornecedores	3 027,75	647,45
Fundos de Compensação e Garantia do Trabalho	621,99	0,00
IVA a receber	208 883,61	73 387,40
Outras Tributações - ADSE	36,72	0,00
Outras Tributações - TRH	0,00	34 698,33
Total	2 216 700,81	3 331 741,46

Subsídio ao investimento

O montante registado nesta rubrica representa o montante que a AdRA prevê receber em 2022 (605.071,60 euros). Até à data de aprovação de contas pelo Conselho de Administração, foi recebido, por parte do POSEUR o montante de 14.702,38 euros.

Outros devedores

Esta rubrica inclui 1.070.211,85 euros (2020: 1.071.277,22 euros) a receber dos clientes da AdRA incluídos na sua faturação e provenientes de Resíduos Sólidos Urbanos que serão pagos aos Municípios (nota 19.2), assim que sejam recebidos dos clientes, mas cuja receita é dos Municípios, e 147.062,22 euros (2020: 196.616,37 euros) de devedores diversos referente a dívidas de empreiteiros (referentes a ramais e condutas) e município de Estarreja (referente a refaturação de empreitadas).

Gastos a reconhecer

Esta rubrica inclui 155.621,47 euros referentes a seguros e 13.989,66 euros referentes a gastos a reconhecer de contratos diversos.

Estado e outros entes públicos

Da análise das rubricas referentes ao Estado e outros entes públicos destaca-se a variação verificada a nível da TRH, resultado de um reajuste de taxa ocorrido em 2020, que determinou que nesse ano o saldo fosse registado em "outros ativos correntes" e em 2021 conste em "outros passivos correntes".

Em relação ao IVA a receber temos um aumento de cerca de 135 mil euros, relacionado com a atividade normal da empresa.

12. Inventários

12.1 Políticas contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao valor mais baixo entre o gasto de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o gasto médio.

12.2 Detalhe e movimento

Esta rubrica inclui matérias-primas e subsidiárias no montante de 1.447.351,87 euros (2020: 1.123.465,91 euros).

	31.12.2021	31.12.2020
Matérias Subsidiárias	15 225,66	10 952,15
Mercadorias	1 432 126,21	1 112 513,76
Total	1 447 351,87	1 123 465,91

13. Caixa e seus equivalentes

13.1 Políticas contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos correntes de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses (contados a partir da data da demonstração da posição financeira) e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

13.2 Detalhe

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	2 939,82	3 000,16
Depósitos à ordem	512 987,61	451 547,84
	515 927,43	454 548,00
Descobertos bancários	0,00	0,00
	515 927,43	454 548,00

14. Capital Próprio

14.1 Políticas contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;

ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados, deduzidos de retenção na fonte, quando aplicável.

14.2 Capital Social

	% Capital	**Capital subscrito 31.12.2021**	Capital subscrito 31.12.2020
AdP SGPS	51,00%	**8 925 000,00**	8 925 000,00
Aveiro	17,35%	**3 035 550,00**	3 035 550,00
Ílhavo	8,28%	**1 449 175,00**	1 449 175,00
Ovar	8,28%	**1 449 175,00**	1 449 175,00
Albergaria-a-Velha	6,37%	**1 114 750,00**	1 114 750,00
Estarreja	5,15%	**900 375,00**	900 375,00
Oliveira do Bairro	2,94%	**514 500,00**	514 500,00
Águeda	0,49%	**85 750,00**	85 750,00
Murtosa	0,05%	**8 575,00**	8 575,00
Sever do Vouga	0,05%	**8 575,00**	8 575,00
Vagos	0,05%	**8 575,00**	8 575,00
Total	**100,00%**	**17 500 000,00**	**17 500 000,00**

O capital social da AdRA é de 17.500.000,00 euros, representado por três milhões e meio de ações da classe A, cada qual com o valor nominal de 5,00 euros.

14.3 Resultado líquido por ação

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido	**600 371,66**	619 483,42
Número de acções (5,00Eur/cada)	**3 500 000**	3 500 000
Número médio de acções	**3 500 000**	3 500 000
Resultado por acção	**0,17**	**0,18**

14.4 Reservas e outros ajustamentos, Resultados transitados e Resultado Líquido

Movimentos do período

	31.12.2020	Afec. Res. Líquido	Dividendos (nota 37)	Res. Liquido (nota 37)	31.12.2021
Reservas e outros ajustamentos	613 734,90	30 974,17	0,00	0,00	**644 709,07**
Resultados transitados	0,00	588 509,25	588 509,25	0,00	**0,00**
Resultado liquido do exercício	619 483,42	(619 483,42)	0,00	600 371,66	**600 371,66**
Total	**1 233 218,32**	**0,00**	**588 509,25**	**600 371,66**	**1 245 080,73**

Na Assembleia Geral de 17 de março de 2021 os acionistas aprovaram as contas do exercício de 2020 e a aplicação de resultados. A diferença entre o valor dos dividendos constantes no quadro supra (588.509,25 euros) e o valor pago constante na demonstração dos fluxos de caixa refere-se ao imposto, conforme melhor explicado na nota 37.

15. Provisões

15.1 Políticas contabilísticas

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdRA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota.

Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da AdRA que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AdRA procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da AdRA. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras.

A AdRA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

15.2 Estimativas e julgamentos

A AdRA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdRA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

15.3 Detalhe e movimento

Em 2016 foi criada a provisão no valor de 576.326,00 euros no âmbito de um processo executivo relativo a um contrato de empreitada.

Em 2021 mantém-se o valor da provisão feita em 2016, correspondente à melhor estimativa da Empresa à data, tendo em conta que o processo a correr termos no TAF (Tribunal Administrativo e Fiscal) de Aveiro, está suspenso, aguarda-se esclarecimento dos peritos sobre o relatório pericial apresentado a 10 de março de 2021.

Da provisão registada em 2019, relativa a quatro processos executivos, mantem-se o valor de 92.359,00 euros, respeitante a três dos referidos processos pelo facto de não ter existido desenvolvimento dos mesmos. Refira-se que um dos processos diz respeito a um pedido de indemnização associado a um rebentamento de um cano de saneamento em casa de um cliente, sendo os restantes dois processos de foro laboral.

Em 2021 registou-se a reversão da provisão no valor de 5.000,0 euros respeitante a um processo laboral, atendendo a que, no âmbito do acordo realizado, não houve pagamento de indeminização por parte da AdRA, tendo-se procedido à reintegração da trabalhadora.

	31.12.2020	Aumento	Utilização	Reversão	31.12.2021
Processos judiciais	673 685,44	0,00	0,00	5 000,00	**668 685,44**

Processos judiciais e de contencioso administrativo, pendentes a 31.12.2021

Os processos judiciais e de contencioso existentes com a AdRA, encontra-se identificados no quadro infra, sendo que, para aqueles em que se considerou provável um desfecho desfavorável para a AdRA, foram reconhecidas as devidas provisões, indicadas no mesmo quadro.

Tipo de Ação	Breve descrição da Ação	Valor da provisão na contabilidade (euros)
Outros	TAFA_p85/13.0BEAVR/-A/ e /-B-A (execução de sentença) - em causa ao valor de indemnização (Dr. Zacarias de Carvalho). Valor: €576.326,00	576 326
Outros	Proc. 957/13.1BEAVR - Rebentamento de cano de sanea// e fossa em casa com ligação à rede pública – pedido de indemnização à AdRA pelos danos resultantes - Sent. de 30.07.2019, condenada a AdRA em € 20.000,00 + juros vencidos e vincendos - recurso em outubro (03.10.2019). Valor:€20.316,00	20 316
Outros	AAC - TAFA - pedido de indemnização - P448/14.3BEAVR - acidente com biciletas em obra - (Dr. Pedro Martins). Valor:€22.722,00	
Outros	Processo n.º 3/16.3BEAVR - AAC-TAFA-pedido de indmenização cível - acidente em obra - zona sul de Vagos - €15.433,00 (dr. Pedro Martins)	
Contraordenações	Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - ARHC.DAAF.00094.2016_violação do arte. 81°, n.º 3, al. a), RURH - Falta de licença de utilização/TURH – descarga AR para meio hídrico	
Contraordenações	Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - ARHC.DAAF.00087.2016_violação do arte. 81°, n.º 3, al. u), RURH - descarga AR para estrada e meio, através de tampa de saneamento	
Laboral	AAC - TAFA - p35/17.4BEAVR - reconhecimento do dto a remuneração superior, com pagamentod e diferenças salariais devidas (Dra. Isabel Amado) valor: €16.000,00	16 000
Outros	AAC - TAFA - pedido de indemnização - P62/17.1BEAVR - acidente na via por causa de sinal em infraestrutura (Ovar). Valor:€18.099,00	

Tipo de Ação	Breve descrição da Ação	Valor da provisão na contabilidade (euros)
Outros	AAC - TAFA - pedido de indemnização - P75/17.3BEAVR - acidente na via em tampa de infraestrutura (Ílhavo). Valor: €3.052,00	
Contraordenações	Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - ARHC.DAAF.00017.2017_violação do arte. 81°, n.º 3, al. a) e f), RURH - descarga AR para meio hídrico e falta de TURH	
Outros	AAC - TAFA - p164/17.4BEAVR - pedido indemnização - monte de areia na via - obra Sever do Vouga. Valor:6.060,00€	
Contraordenações	Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - ARHC.DAAF.0056.2017_violação do arte. 81°, n.º 3, al. a) e f), RURH - Falta de licença de utilização/TURH – descarga AR para meio hídrico do Vouga	
Outros	AAC - TAFA - p548/17.8BEAVR - pedido indemnização - corte de cabo elétrico na via que abastecia imóvel - Ovar. Valor: €3.712,00	
Outros	AAC - TAFA - p984/17.0BEAVR - pedido indemnização - dano automóvel em tampa de infarestrutura - Ílhavo. Valor: €28.032,00	
Contraordenações	IGAMAOT - NUP Sim/11496/CAJ/17_atividade de resíduos não licenciada-	
Outros	AAC - TAFA- p666/18.5BEAVR - pedido indemnização -buraco na via obra - Ovar- Valor: €9.608,00	
Outros	AAC - TAFA- p733/18.5BEAVR - pedido indemnização -acidente buraco na via obra - Aveiro. Valor: €1.872,00	
Outros	AAC - TAFA- p779/18.3BEAVR - pedido indemnização -acidente buraco na via obra - Ovar. Valor: €1.815,00	
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF.00063.2018_violação do arte. 81°, n.º 3, al. a) e f), RURH - Falta de licença de utilização/TURH – descarga AR para meio hídrico	
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF.00064.2018_violação do arte. 81°, n.º 3, al. a) e f), RURH - Falta de licença de utilização/TURH – descarga AR para meio hídrico -	
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF.00066.2018_violação do arte. 81°, n.º 3, al. f), RURH - – descarga AR para meio hídrico -	
Outros	AAC - TAFA- 509/19.2BEAVR - pedido indemnização -buraco na via obra - Ovar. Valor: €580,00	
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF.00148.2018_violação do arte. 81°, n.º 3, al. u), RURH - descarga AR para meio hídrico -	
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF.000170.2018_violação do arte. 81°, n.º 3, al. f), RURH - falta de TURH e descarga-	
Contraordenações	IGAMAOT-nui/co/001367/17.7amb_exercício de atividade sem licença ambiental	
Outros	AAC - TACLisboa- 243/19.3BELSB - nulidade de atos + pedido indemnização (AdP). Valor: €35.337,00	
Contraordenações	Auto 931411742 - obras sem autorização - Sever do Vouga €700 a 3.500,00	
Contraordenações	Auto 931411890 - obras sem autorização - Sever do Vouga €700 a 3.500,00	
Contraordenações	Auto 931412064 - obras sem autorização - Sever do Vouga €700 a 3.500,0	
Outros	AAC- TAFA - p763/18.7BEAVR_acidente em tampa na via - Águeda. Valor:€6.793,00	
Outros	AAC- TAFA - p539/19.4BEAVR_acidente na via -Obra - Aveiro. Valor: €315,00	
Contraordenações	Auto 933812302 - Intervenção na rua do Barril - Mourisca do Vouga sem licença entidade competente. Valor:€700,00	
Laboral	APC - P3944/19.2T8AVR - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de trabalho de Aveiro - Reconhecimento de categoria de técnico B e pagamento das diferenças salariais desde 2010 . Indemnização por danos não patrimoniais (Sociedade de Advogados BAS). Valor:€56.043,00	56 043
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF.00123.2019_violação do arte. 81°, n.º 3, al. u), RURH - descarga AR para meio hídrico -	
Outros	AAC - TAFA - p779/20.3BEAVR - pedido indemnização -O veículo da autora despistou-se e tombou na berma da estrada, por motivo de abatimento do piso da via de circulação rodoviária. Valor: €6.445,00	

Tipo de Ação	Breve descrição da Ação	Valor da provisão na contabilidade (euros)
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF.00101.2020_violação do arte. 81°, n.° 3, al. a), RURH - descarga AR para meio hídrico	
Outros	AAC - TAFA- p 808/18.0BEAVR - pedido indemnização -O veículo da autora embateu numa tampa da caixa de saneamento que se encontrava solta na via de circulação. Valor:€2.665,00	
Outros	AAC - Tribunal judicial de Aveiro - p 2184/20.2T8AVR- pedido indemnização -Indunção nas partes comuns do prédio e danos nas frações privadas - Decorrente da substituição dos contadores. Valor:€7.435,60	
Outros	AAC - TAFA - p386/20.0BEAVR - Pedido indemnização -Prejuízos causados pela contrução da ETAR SUL na propriedade do autor - Contrução de infraestruturas que diminuam os impactos na propriedade do autor. Valor:€148.000,00	
Outros	AAC - Tribunal judicial de Estarreja - p 666/20.5T8ETR - pedido indemnização -a título de danos patrimoniais e danos não patrimoniais por ocupação indevida do terreno por parte do empreiteiro. Valor:€18.750,00	
Contraordenações	Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - ARHC.DAAF.00153.2020_violação do arte. 81°, n.° 3, al. a) RURH - Falta de licença de utilização/TURH – descarga AR para meio hídrico (Dr. Pedro Martins)	
Contraordenações	Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - ARHC.DAAF.00158.2020_violação do arte. 81°, n.° 3, al. a) RURH - Falta de licença de utilização/TURH – descarga AR para meio hídrico (Dr. Pedro Martins)	
Outros	AAC - TAFL -OCIDENTAL - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. - p865/20.0BELSB - A autora, "OCIDENTAL - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.", requereu anulação do ato de adjudicação quanto ao Lote 1 - Seguros de Saúde". Valor: €3.329.296,26	
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF.00067.2020_violação do arte. 81°, n.° 3, al. a), RURH - descarga AR para meio hídrico	
Outros	AAC - TAFA- 350/21.2BEAVR - pedido indemnização -Danos causados pela rutura junto a um contador decorrente de um serviço prestado pela Enviman – Manutenção de Sistemas Ambientais, Lda. Aveiro. Valor:€580,00	
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF.00039.2021_violação do art. 81° e seguintes RURH - descarga AR pelas tampas de saneamento, rua da Fonte, Eixo, junto às habitações, e na estrada de terra batida que faz ligação da ERSUC (Rua do Cabeço)	
Outros	AAC - TAFA - p540/21.8BEAVR - reconhecimento do dto a remuneração superior, com pagamento de diferenças salariais devidas (Dra. Isabel Amado). Valor:€23.000,00	
Total		668 685

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Garantias

Data	Prestada por	Montante	Beneficiário
9/set/11	NovoBanco	5 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
7/fev/12	NovoBanco	5 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
7/nov/12	NovoBanco	30 600	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
6/fev/13	NovoBanco	59 400	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
13/set/13	NovoBanco	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
22/out/13	NovoBanco	2 281	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
26/fev/14	NovoBanco	17 031	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
7/mai/14	NovoBanco	64 773	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
16/jun/14	NovoBanco	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
15/dez/14	NovoBanco	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA

Garantias

Data	Prestada por	Montante	Beneficiário
16/jan/15	NovoBanco	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
7/abr/15	NovoBanco	2 840	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
17/jun/15	NovoBanco	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
10/set/15	NovoBanco	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
10/set/15	NovoBanco	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
22/dez/15	NovoBanco	30 660	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
5/jul/16	BancoBIC	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
7/jul/16	BancoBIC	27 033	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
11/nov/16	BancoBIC	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
11/nov/16	BancoBIC	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
30/nov/16	BancoBIC	16 200	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/fev/17	BancoBIC	15 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
27/fev/17	BancoBIC	2 340	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
22/mai/17	BancoBIC	9 747	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
13/jul/17	BancoBIC	23 742	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
9/nov/17	BancoBIC	16 200	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
3/jan/18	BancoBIC	5 940	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
23/jan/18	BancoBIC	10 474	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
29/jan/18	BancoBIC	34 200	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
29/jan/18	BancoBIC	60 786	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
14/fev/18	BancoBIC	10 980	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
17/set/18	BancoBic	3 960	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
25/set/18	BancoBic	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
26/out/18	BancoBic	3 600	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
7/nov/18	BancoBIC	16 290	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
11/jun/19	BancoBIC	4 410	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
17/set/20	BancoBIC	15 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/out/20	BancoBIC	23 760	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/out/20	BancoBIC	24 660	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
28/jan/21	BancoBIC	46 260	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
8/mar/21	BancoBIC	12 330	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
8/mar/21	BancoBIC	1 530	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
30/abr/21	BancoBIC	49 140	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
23/ago/21	BancoBIC	15 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
		677 167	

16. Acréscimo de gastos de investimento contratual

16.1 Políticas contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

16.2 Detalhe e movimento

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	67 636 710,75	61 738 476,03
Realização do investimento (nota 5.3)	(2 674 429,24)	(2 394 632,39)
Acréscimo do período (nota 25)	8 144 558,36	8 292 867,11
Total	73 106 839,87	67 636 710,75

17. Subsídio ao investimento

17.1 Políticas contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdRA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não corrente e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

16.2 Detalhe e movimento

No decorrer de 2021 a AdRA encerrou com relatório final as nove candidaturas submetidas em 2017, ao abrigo do Aviso POSEUR-12-2016-38 do programa Portugal 2020. Em 2021 foi recebida, em acertos de saldos finais, uma comparticipação de 145 mil euros, totalizando um valor acumulado de 5,315 milhões de euros.

No âmbito das candidaturas ao Aviso n.ºPOSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água (CUA), a AdRA recebeu, em 2021, uma comparticipação de 434 mil euros, totalizando o valor acumulado recebido de 9,101 milhões de euros. Atendendo a que as revisões de preços passaram a ser consideradas elegíveis, em 2021 a AdRA procedeu à submissão das mesmas no âmbito da candidatura em apreço. No final de 2021, as onze operações desta candidatura encontravam-se em processo de encerramento.

No que concerne o aviso POSEUR-12-2018-18 - Perdas de Água nos Sistemas em Baixa do programa Portugal 2020, a AdRA recebeu em 2021 uma comparticipação de 716 mil euros, totalizando um valor acumulado de 1,259 milhões de euros.
Os três avisos acima referidos totalizam uma comparticipação recebida acumulada até 31 de dezembro de 2021 no valor de 15,676 milhões de euros.

O reconhecimento como rendimento do subsídio de investimento é feito com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes (nota 25).

Em 2021, o reconhecimento do subsídio foi de 687.740,29 euros (2020: 684.412,72 euros) referente às candidaturas ao POSEUR com execução entre 2016 e 2021.

Em seguida é apresentado o detalhe dos movimentos ocorridos no período de 2021:

	2021		2020
Saldo em 1 de janeiro de 2021	**36 019 851,62**	Saldo em 1 de janeiro de 2020	37 254 648,74
Reconhecimento em resultados de 2021	**(687 740,29)**	Reconhecimento em resultados de 2020	(684 412,72)
Novas Candidaturas POSEUR aprovadas/ reprogramações	**(0,00)**	Novas Candidaturas POSEUR aprovadas/ reprogramações	(550 384,40)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**35 332 111,33**	**Saldo em 31 de dezembro de 2020**	**36 019 851,62**

18. Empréstimos

18.1 Políticas contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Fornecedores e Outros passivos não correntes" e "Fornecedores". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AdRA apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AdRA liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

18.2 Detalhe e movimento

Movimento nos empréstimos obtidos

	31.12.2021	31.12.2020
Suprimentos AdP SGPS (nota 33.2)	**58 500 000,02**	57 409 090,93
Empréstimos - Não Correntes	**58 500 000,02**	**57 409 090,93**
Suprimentos AdP SGPS (nota 33.2)	**5 859 090,90**	5 409 090,90
Acréscimo de gastos com juros de empréstimos	**216 376,27**	0,00
Empréstimos - Correntes	**6 075 467,17**	**5 409 090,90**
Total de Empréstimos	**64 575 467,19**	**62 818 181,83**

Refira-se que o acréscimo de gastos com juros de empréstimos, que em 2020 era registado na rubrica de "outros acréscimos e diferimentos" em "outros passivos correntes", em 2021 passou a constar na rubrica de "empréstimos" no valor de 216.376,27 euros. Esta alteração não tem impactos significativos nas Demonstrações Financeiras da empresa.

Empréstimos por maturidade

	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	**6 075 467,17**	5 409 090,90
De 1 a 2 anos	**54 409 090,90**	52 409 090,90
De 2 a 3 anos	**909 090,90**	909 090,90
De 3 a 4 anos	**909 090,90**	909 090,90
De 4 a 5 anos	**909 090,90**	909 090,90
Superior a 5 anos	**1 363 636,42**	2 272 727,33
	64 575 467,19	**62 818 181,83**

Refira-se que todos os empréstimos da AdRA apresentam taxa de juro variável. A AdRA não detém garantias associadas aos empréstimos, uma vez que os empréstimos com utilizações ativas correspondem a linhas de suprimentos ou de apoio à tesouraria da AdP e o descoberto autorizado da banca comercial (que não está a ser utilizado) resulta de um contrato grupado negociado pela holding.

O quadro seguinte apresenta os fluxos de caixa realizados em 2021 associados aos empréstimos da AdRA:

Empréstimo	Saldo inicial (31 dez 20)	Utilizações	Amortizações	Saldo final (31 dez 21)
Linha Suprimentos AdP MLP I	51 500 000,00	2 000 000,00	0,00	**53 500 000,00**
Linha Suprimentos AdP MLP II	6 818 181,83	0,00	909 090,91	**5 909 090,92**
Linha Apoio Tesouraria AdP	4 500 000,00	7 100 000,00	6 650 000,00	**4 950 000,00**
Descoberto autorizado CGD	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**62 818 181,83**	**9 100 000,00**	**7 559 090,91**	**64 359 090,92**

Nota: o valor negativo na linha das IFRS16 (amortizações) diz respeito a acertos de contrato

Em 2021, à semelhança dos últimos anos, foi dado seguimento à política de tesouraria do grupo AdP, a qual privilegia a utilização dos suprimentos da *holding* e detrimento do recurso às linhas de financiamento junto da banca comercial. Assim, manteve-se o recurso ao contrato de suprimentos de médio prazo com um limite de 55 milhões de euros (Linha de suprimentos AdP I no quadro em cima) que a 31 de dezembro de 2021 apresenta uma utilização de 53,5 milhões de euros, bem como o recurso ao contrato de suprimentos de médio e longo prazo da AdP associado a uma emissão obrigacionista a 12 anos (Linha de suprimentos AdP II no quadro em cima), celebrado em 2016 e que a 31 de dezembro de 2021 apresenta o valor de 5,9 milhões de euros. A nível de apoio à tesouraria manteve-se a linha da AdP com um limite de 5,0 milhões de euros, que a 31 de dezembro de 2021 apresenta uma utilização de 4,95 milhões de euros.

Relativamente à banca comercial, permaneceu disponível a linha do contrato grupado a médio prazo com a CGD no valor de 7,0 Milhões de euros, pesa embora a mesma não ter sido utilizada.
O quadro seguinte apresenta os *plafonds* não utilizados das linhas de CP e MLP:

	31.12.2021	31.12.2020
Bancos e Suprimentos - Expira num ano (taxa variável)	**50 000,00**	500 000,00
Bancos e Suprimentos - Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	**8 500 000,00**	10 500 000,00
Total	**8 550 000,00**	**11 000 000,00**

19. Fornecedores e outros passivos

19.1 Políticas contabilísticas

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a AdRA adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

19.2 Detalhe

Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2021	31.12.2020
Rendimentos a reconhecer (DUI)	80 810 388,98	82 523 144,69
Cauções Fornecedores	883 406,60	800 428,26
Total	81 693 795,58	83 323 572,95

Rendimentos a reconhecer (DUI)

A quantia da rubrica rendimentos a reconhecer (DUI) é igual ao montante que foi registado em 2010 como ativo intangível (98.118.261 euros: nota 5.3), deduzido do seu consumo. O seu valor é consumido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do referido intangível.

Detalhe dos movimentos ocorridos:

Descrição	2021	Descrição	2020
Saldo em 1 de janeiro de 2021	82 523 144,69	Saldo em 1 de janeiro de 2020	84 208 479,43
Depreciação do DUI de 2021 (nota 29)	(1 712 755,71)	Depreciação do DUI de 2020 (nota 29)	(1 685 334,74)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	80 810 388,98	Saldo em 31 de dezembro de 2020	82 523 144,69

Cauções de fornecedores

Esta rubrica no valor de 883.406,60 euros (2020: 800.428,26 euros) diz respeito aos valores retidos aos fornecedores a título de garantias de obra.

Fornecedores e outros passivos correntes

	31.12.2021	31.12.2020
Fornecedores partes relacionadas	1 194 702,10	2 689 229,95
Fornecedores gerais	951 463,11	964 198,99
Fornecedores de investimentos	496 376,65	579 151,13
Fornecedores faturas em recepção e conferência	296 175,36	171 601,97
Sub -total fornecedores	2 938 717,22	4 404 182,04
Outros credores	3 521 688,46	3 091 795,40
Acréscimos com férias e subsídio de férias	850 651,65	765 743,17
Outros acréscimos e diferimentos	470 508,91	485 065,79
Sub-total outros passivos correntes	4 842 849,02	4 342 604,36
IVA a pagar	3 092,38	49 248,15
Retenções - Imp. Sobre Rendimentos	58 046,20	48 820,41
Contribuições- Segurança social	57 450,98	72 305,34
Outras tributações - C.G. Aposentações	81 731,37	78 128,12
Outras Tributações - TRH	308 803,42	0,00
Sub-total EOEP	509 124,35	248 502,02
Total Fornecedores e outros Passivos correntes	8 290 690,59	8 995 288,42

O decréscimo registado no saldo dos fornecedores, face a 2020, está relacionado com o facto de em 2021 se ter diminuído o prazo médio de pagamentos para 34 dias face aos 41 dias registados no ano de 2020, com o objetivo de dar cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009, o que foi conseguido, sobretudo, com a redução do prazo de pagamento da fatura da AdCL (Tratamento de efluente) que passou de 60 para 30 dias, razão pela qual o impacto ocorre a nível dos "Fornecedores partes relacionadas".

Outros credores

Esta rubrica inclui, entre outros, 1.988.455,62 euros (2020: 1.821.833,69 euros) de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) que são incluídos nas faturas emitidas pela AdRA, mas cuja receita é dos Municípios (nota 11.2); 70.345,31 euros (2020: 51.876,60 euros) referente a cauções de clientes e 1.427.292,19 euros (2020: 1.203.223,71 euros) relativo a cauções de fornecedores. Refira-se que o valor corrente das cauções dos fornecedores em 2021 é superior ao de 2020 uma vez que em 2021 há mais garantias em que o prazo de 5 anos se encontra a terminar, quando comparado com 2020.

Acréscimos com férias e subsídio de férias

Esta rubrica representa a estimativa de encargos com férias e subsídios de férias relativas a 2021 a liquidar no decorrer no período de 2022.

Outros acréscimos

Ao contrário do que aconteceu em 2020, esta rubrica deixou de contar com o valor do acréscimo de gastos com juros de empréstimos (2020: 126.958,98 euros) relativo a juros a liquidar, uma vez que o mesmo passou a ser registado em "empréstimos". À semelhança do ano anterior esta rubrica conta com 470.383,72 euros de gastos diversos (2020: 338.188,35 euros) de onde se destaca o valor de 242.027,00 euros de gastos com o pessoal e o valor de 126.730,21 euros de energia fornecida pela Iberdrola e Axpo, -30.227,02 euros relativo ao acerto do *fee* de gestão (2020: -24.726,21 euros); 17.984,21 euros (2020: 18.560,01 euros) relativo a trabalhos especializados, 12.368,00 euros de acréscimos de gastos de conservação e manutenção (2020: 12.368,00 euros).

Estado e outros entes públicos

Da análise das rubricas referentes ao Estado e outros entes públicos destaca-se a variação verificada a nível da TRH, que em 2020 foi registada em "outros ativos correntes" e em 2021 registou o valor de 308.803,42 euros em "outros passivos correntes" o que aconteceu devido a uma variação de taxa ocorrida em 2020. Em relação ao IVA a pagar temos um decréscimo de cerca de 46 mil euros e em relação à segurança social temos um decréscimo de cerca de 15 mil euros, ambos relacionados com atividade normal da empresa.

20. Instrumentos Financeiros por categoria do IFRS9

Tal como evidenciado no quadro em baixo, nenhum dos ativos e passivos financeiros está mensurado ao justo valor.

	Ativos financeiros pelo custo amortizado (*)	Passivos financeiros ao custo amortizado (*)	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	**Total de balanço a 31.12.2021**
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	200 138 426,47	**200 138 426,47**
Ativos tangíveis	0,00	0,00	0,00	181 534,81	**181 534,81**
Ativos sob direito de uso	0,00	0,00	0,00	4 914 937,12	**4 914 937,12**
Investimentos financeiros	24 007,21	0,00	24 007,21	0,00	**24 007,21**
Impostos diferidos ativos	0,00	0,00	0,00	27 295 953,87	**27 295 953,87**
Outros ativos não correntes	66 012 823,80	0,00	66 012 823,80	0,00	**66 012 823,80**
Inventários	0,00	0,00	0,00	1 447 351,87	**1 447 351,87**
Clientes	6 681 079,97	0,00	6 681 079,97	0,00	**6 681 079,97**
Outros ativos correntes	2 007 780,48	0,00	2 007 780,48	208 920,33	**2 216 700,81**
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00	0,00	105 777,90	**105 777,90**
Caixa e depósitos bancários	515 927,43	0,00	515 927,43	0,00	**515 927,43**
Total do ativo	**75 241 618,89**	**0,00**	**75 241 618,89**	**234 292 902,37**	**309 534 521,26**

	Ativos financeiros pelo custo amortizado (*)	Passivos financeiros ao custo amortizado (*)	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	**Total de balanço a 31.12.2021**
Fornecedores e outros passivos não correntes	0,00	81 693 795,58	81 693 795,58	0,00	**81 693 795,58**
Subsídio ao Investimento	0,00	0,00	0,00	35 332 111,33	**35 332 111,33**
Acréscimo de gastos para investimento contratual	0,00	0,00	0,00	73 106 839,87	**73 106 839,87**
Desvio de recuperação de gastos (*Superavit* tarifário)	0,00	0,00	0,00	22 025 367,30	**22 025 367,30**
Impostos diferidos passivos	0,00	0,00	0,00	91 151,25	**91 151,25**
Financiamentos obtidos não correntes	0,00	58 500 000,02	58 500 000,02	0,00	**58 500 000,02**
Passivos da Locação não correntes	0,00	0,00	0,00	4 697 992,75	**4 697 992,75**
Financiamentos obtidos correntes	0,00	6 075 467,17	6 075 467,17	0,00	**6 075 467,17**
Passivos da Locação correntes	0,00	0,00	0,00	307 339,23	**307 339,23**
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	668 685,44	**668 685,44**
Fornecedores e outros passivos correntes	0,00	8 486 164,07	8 486 164,07	509 124,35	**8 995 288,42**
Total do passivo	**0,00**	**154 755 426,84**	**154 755 426,84**	**136 738 611,52**	**291 494 038,36**

(*) No caso da AdRA o custo amortizado é semelhante ao valor nominal

21. Rédito de contratos com clientes

21.1 Políticas contabilísticas

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AdRA. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdRA avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa. Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AdRA, existe apenas uma obrigação de desempenho (“performance obligation”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

Vendas e Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "baixa" - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Serviços de construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.2.6.

21.2 Detalhe

Vendas e prestação de serviços

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 1.692.231,66 euros (2020: 1.472.453,40 euros) (nota 33.2).

Vendas

	31.12.2021	31.12.2020
Vendas de água (tarifa fixa)	12 915 234,43	12 948 628,52
Vendas de água (tarifa variável)	16 616 336,08	16 588 089,69
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	14 255 027,07	13 894 643,68
Total	43 786 597,58	43 431 361,89

A Empresa em 2021 detinha 163.913 clientes de água (2020: 161.142 clientes).

Prestação de serviços

	31.12.2021	31.12.2020
Prestação de serviços (tarifa fixa)	11 012 807,57	10 924 543,57
Prestação de serviços (tarifa variável)	14 368 429,10	14 041 439,57
Outras Prestações de serviços	465 482,34	526 587,94
Total	25 846 719,01	25 492 571,08

A Empresa em 2021 detinha 141.333 clientes de água residuais (2020: 137.078 clientes).

Serviços de construção (IFRIC12)

	31.12.2021	31.12.2020
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	14 255 027,07	13 894 643,68
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	(14 255 027,07)	(13 894 643,68)
Total	0,00	0,00

Atendendo à aplicação das situações referidas nas notas 2.2.6 e 2.2.7, a Empresa registou no exercício de 2021, o rendimento resultante de serviços de construção no montante de 14.255.027,07 euros montante que respeita ao aumento dos investimentos brutos em ativos intangíveis de 2021 (conforme nota 5.3), o qual foi reconhecido sem margem, pois está assumido que no final da parceria não existirá valor residual a receber pelo ativo intangível e por consequência não existirá qualquer margem.

22. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 1.541.847,37 euros (2020: 1.944.390,10 euros) (nota 33.2).

	31.12.2021	31.12.2020
Existência inicial - Matérias primas	7 194,75	6 876,77
+ Compras - Matérias primas	9 157 419,53	9 145 532,70
-Regularizações - Matérias primas	958,02	0,00
- Existência final - Matérias primas	9 659,27	7 194,75
CMVMC - Matérias primas	**9 153 996,99**	**9 145 214,72**
Existência inicial - Matérias subsidiárias	3 757,40	3 892,20
+ Compras - Matérias subsidiárias	26 661,76	41 020,69
-Regularizações - Matérias subsidiárias	605,24	0,00
- Existência final - Matérias subsidiárias	5 566,39	3 757,40
CMVMC - Matérias subsidiárias	**24 247,53**	**41 155,49**
Total	**9 178 244,52**	**9 186 370,21**

O consumo de água é apurado na rubrica "CMVMC – Matérias primas".

23. Fornecimentos e serviços externos

23.1 Políticas contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica).

23.2 Detalhe

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 14.086.657,62 euros (2020: 13.846.864,68 euros).

	31.12.2021	31.12.2020
Tratamento de efluentes	12 368 732,03	12 270 567,00
Rendas e Alugueres	4 212 171,18	2 854 882,08
Conservação e Reparação	2 721 944,76	2 441 042,09
Electricidade	1 366 802,78	1 367 701,23
Fee de Gestão	1 107 565,79	1 202 957,49
Assistência Técnica	745 149,38	657 563,44
Franquias e vales	618 446,92	674 867,01
Contencioso e Notariado	275 085,41	82 593,07
Encargos c/ cobranças	329 854,37	298 830,03
Combustíveis	296 765,19	235 405,06
Seguros	214 817,13	206 895,35
Subcontratos	268 205,63	208 979,89
Compra de água	214 269,38	217 463,26
Outros FSE's	990 454,50	925 030,92
Total	**25 730 264,45**	**23 644 777,92**

Tratamento de efluentes

Trata-se do encargo com maior peso na estrutura de gastos com FSE da AdRA, cerca de 48% (2020: 52%). Este encargo tem vindo a ser faturado por entidades relacionadas.

Rendas e alugueres

Esta rubrica diz respeito na sua quase maioria às rendas do DUI a liquidar junto dos Municípios no montante de 4.022.125,16 euros (2020: 2.751.464,46 euros) (nota 11.2) que sofreu um acréscimo relevante em 2021 face a 2020, atendendo a que, de acordo com o contrato de gestão, a fórmula de cálculo da retribuição resulta da aplicação de uma percentagem sobre o volume de negócios que correspondia a 5%, entre o período de 2013 a 2020, e a partir de 2021 passou a ser de 7,263%.

Conservação e reparação

A rubrica "Conservação e reparação" regista um acréscimo face aos gastos no ano transato, atendendo a por um lado, ao elevado número de intervenções realizadas pelos Municípios durante 2021 que muitas vezes determinam a necessidade de intervenções nas redes por parte da AdRA, mas também ao acréscimo de reparações efetuadas no âmbito do projeto da eficiência hídrica, com vista à redução de água não faturada.

Eletricidade

Em 2021 os gastos de eletricidade encontram-se alinhados com os gastos registados no ano de 2020.

Fee de gestão

Este "fee" é suportado, nomeadamente, junto da AdP SGPS e corresponde a 2% do volume de negócios registado pela AdRA, entendendo-se por volume de negócios o somatório das vendas de água e das prestações de serviços.

	2021		2020
Vendas e prestação de serviços (nota 21.2)	**55 378 289,52**	Vendas e prestação de serviços (nota 21.2)	55 029 289,29
% de *Fee* de gestão	**2%**	% de *Fee* de gestão	2%
***Fee* de gestão da AdP, SGPS**	**1 107 565,79**	***Fee* de gestão da AdP, SGPS**	**1 100 585,79**

Refira-se que em 2020, com a incorporação dos serviços de suporte prestados pelas direções corporativas dos Sistemas de Informação, Compras e Logística e Jurídico-Legal (níveis de serviço estabelecidos) na estrutura orgânica da AdP, SGPS, na rubrica dos *fee* de gestão foi também incluída a contrapartida da prestação dos referidos serviços, que contou com o valor de 102.371,70 euros.

24. Gastos com pessoal

	31.12.2021	31.12.2020
Remunerações	**5 528 584,32**	5 186 154,58
Encargos sociais sobre remunerações	**1 195 099,96**	1 082 936,64
Outros gastos com pessoal	**528 781,55**	519 533,22
	7 252 465,83	**6 788 624,44**
Gastos com pessoal adicionados ao intangível (nota 5.3)	**(332 776,33)**	(322 600,92)
Total	**6 919 689,50**	**6 466 023,52**

O acréscimo registado na rubrica de gastos com pessoal em 2021 face a 2020, resulta essencialmente de um conjunto de progressões e promoções por decisão de gestão realizadas ao abrigo do anexo III Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), em vigor, para além da alteração do enquadramento remuneratório de determinados trabalhadores, em virtude da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida.

Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade, são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. Os gastos com pessoal são mensurados ao gasto, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos). Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados nas notas às contas.

Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores	2021	2020
Orgãos sociais	5	5
Trabalhadores efectivos e outros	268	266
Total	273	271

Número de colaboradores	31.12.2021	31.12.2020
Orgãos sociais	5	5
Trabalhadores efectivos e outros	273	273
Total	278	278

25. Amortizações e depreciações do exercício

	31.12.2021	31.12.2020
Amortizações de ativos Intangíveis (nota 5.3)	3 449 054,48	3 155 482,62
Amortizações de ativos Tangíveis (nota 6.3)	26 450,68	31 648,61
Amortizações de ativos de uso (nota 7.3)	435 965,75	477 332,72
Amortizações de investimentos contratuais (nota 16.2)	8 144 558,36	8 292 867,11
Total	12 056 029,27	11 957 331,06

Amortizações de investimentos contratuais

Estas amortizações, pela fase em que a Empresa se encontra, são as que têm maior peso no total das amortizações do exercício. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais (amortizações de investimento por realizar) visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos, dos réditos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como, o balanceamento durante o prazo de vigência dos contratos, dos réditos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

26. Provisões e reversões do exercício

Ver nota 15.3.

27. Perdas por imparidade e reversões do exercício

O quadro em baixo apresenta a rubrica de imparidade de clientes:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	(2 246 110,81)	(2 007 176,61)
Reforço	(427 857,90)	(238 934,20)
Total	(2 673 968,71)	(2 246 110,81)

Da análise realizada aos saldos de clientes foi considerado que deviam ser reforçadas em 2021 as perdas por imparidade, no montante de 427.857,90 euros (2020: 238.934,20 euros).

Tendo em conta o histórico de recuperação da dívida sem registo de imparidade, pode-se concluir que as percentagens definidas no cálculo anual das imparidades de clientes estão adequadas, evidenciando uma postura prudente por parte da AdRA, uma vez que o valor de clientes de cobrança duvidosa para o qual não foi constituída imparidade anualmente, foi recuperado até ao final de 2021, na sua quase totalidade, sem prejuízo do remanescente vir ainda a ser recuperado nos anos seguintes.

28. Outros gastos e perdas operacionais

Os outros gastos operacionais apresentam o detalhe que se segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Impostos	38 217,85	43 179,84
Perdas em Investimentos não financeiros	0,00	21 776,24
Outros gastos operacionais	43 420,17	59 766,40
Total	81 638,02	124 722,48

O valor da rubrica de impostos apresenta um ligeiro decréscimo relativamente ao ano anterior. O decréscimo verificado na rubrica "Perdas em investimentos não financeiros" está relacionada com os ajustamentos realizados, em 2020, no âmbito da IFRS16 correspondente ao registo de perdas na migração inicial das locações. Em relação aos outros gastos operacionais destaca-se o valor das indemnizações da atividade operacional no valor de 30.471,47 euros.

29. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Em 2020 esta rubrica incluía o montante de transações com partes relacionadas no valor de 72.285,35 euros (nota 33.2) e em 2021 é zero.

	31.12.2021	31.12.2020
Rendimento reconhecido (DUI)	1 712 755,71	1 685 334,74
Outros rendimentos e ganhos operacionais	317 650,61	75 591,46
Rendimentos suplementares	91 101,47	57 345,59
Total	2 121 507,79	1 818 271,79

Conforme referido na nota 19.2 foi registado um rendimento a reconhecer cujo valor é consumido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do intangível. O montante de 1.712.755,71 euros representa o reconhecimento anual daquele rendimento. O crescimento registado em "Outros rendimentos e ganhos operacionais" face ao ano transato, resulta, sobretudo, de em 2021 se ter recuperado um valor de dívida de clientes superior ao valor recuperado em 2020.

30. Gastos financeiros

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 1.057.659,03 euros (2020: 1.044.922,06 euros) (nota 33.2).

	31.12.2021	31.12.2020
Juros suportados	1 209 614,02	1 224 729,26
Comissões bancárias	26 814,65	26 129,72
Gastos financeiros capitalizados no ativo intangível (nota 5.3)	(181 234,69)	(127 447,62)
Total	1 055 193,98	1 123 411,36

Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade, são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. Os gastos financeiros são mensurados ao gasto, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos). Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados nas notas às contas.

31. Rendimentos financeiros

	31.12.2021	31.12.2020
Juros do adiantamento de retribuição aos Municípios (nota 11.2)	**1 090 015,00**	1 198 623,35
Outros juros	**81 330,40**	80 885,99
Total	**1 171 345,40**	**1 279 509,34**

Os adiantamentos de retribuição aos Municípios vencem juros de acordo com o definido no Contrato de Gestão. A diminuição dos juros em 2021 face a 2020 está relacionada com a redução do valor do adiantamento em dívida, e a uma redução da taxa média de financiamento da Empresa utilizada no cálculo dos juros de 1,72% para 1,58%. Note-se que enquanto não for gerado o Volume de Negócios, e por esta via a retribuição que permita consumir a totalidade do adiantamento, os Municípios permanecerão como devedores à AdRA (ver adicionalmente a nota 11.2).

32. Imposto sobre o rendimento

32.1 Políticas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento

As Empresas do Grupo AdP (onde se inclui a AdRA) que sejam residentes em Portugal encontram-se sujeitas à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A AdRA é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de euros até ao limite de 7,5 milhões de euros, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de euros até ao limite de 35 milhões de euros, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de euros aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração Empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados. Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

Estimativa de impostos e impostos diferidos

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdRA cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A AdRA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

32.2 Detalhe e movimento

Imposto sobre o rendimento e IRC a receber

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto estimado	**3 066 610,67**	3 595 995,26
Pagamentos por conta e adicionais por conta	**(3 164 379,00)**	(3 386 175,00)
Retenções na fonte	**(8 009,57)**	(9 580,51)
Total	**(105 777,90)**	**200 239,75**

Imposto do exercício

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto corrente	**3 066 610,67**	3 595 995,26
Imposto diferido (nota 32.2)	**(2 549 488,41)**	(3 243 682,36)
Total	**517 122,26**	**352 312,90**

Reconciliação entre a taxa normal de IRC e a taxa efetiva de IRC

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado antes de impostos a)	**1 117 493,92**	**971 796,32**
AJUSTAMENTOS ACRESCER:		
Amort. Investimento Contratual (nota 25)	**8 144 558,36**	8 292 867,11
Desvio tarifário (nota 9.3)	**2 797 471,44**	5 098 116,07
IFRS16 (nota 32.2)	**0,00**	150 816,68
Outros ajustamentos	**661 417,93**	618 074,43
Subtotal b)	**11 603 447,73**	14 159 874,29
AJUSTAMENTOS DEDUZIR:		
Dif. Área Contab. Vs área fiscal (investimento)	**609 750,62**	529 847,22
Reverção de Imparidades de clientes	**238 801,28**	214 767,59
IFRS16 (nota 32.2)	**0,00**	493 665,40
Outros ajustamentos	**37 097,99**	147 057,94
Subtotal c)	**885 649,89**	1 385 338,16
Lucro Fiscal [a) + b) - c)]	**11 835 291,76**	**13 746 332,45**
Taxa de IRC 21% e)	**2 485 411,27**	2 886 729,81
Derramas f)	**574 293,96**	698 511,61
Tributação autónoma g)	**6 905,44**	10 753,83
Imposto Corrente [e) + f) + g)]	**3 066 610,67**	**3 595 995,25**
Diferenças temporárias	**(2 549 488,41)**	**(3 243 682,36)**
Total do imposto	**517 122,26**	352 312,89
Taxa efetiva de imposto	**46,28%**	**36,25%**

A taxa efetiva de imposto de 2021 (46,28%) é superior face à taxa de 2020 (36,25 %) uma vez que os valores inerentes ao cálculo tiveram algumas oscilações, nomeadamente, a diminuição do imposto corrente devido a uma descida do lucro fiscal apesar do resultado antes de imposto ter subido.

Embora tenha havido uma diminuição do imposto corrente a diminuição dos ativos por impostos diferidos foi superior, levando a um aumento do imposto total e consequentemente da taxa efetiva de imposto.

Prejuízos fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no Demonstração da Posição Financeira.

Impostos diferidos (ativos e passivos)

	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	21,00%		21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama	5,08%		4,85%	5,08%	4,85%
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS:					
Provisões e Perdas por imparidade					
Perdas de imparidade	228 801,28	0,00	397 920,80	(233 801,28)	392 920,81
Provisões	673 685,44	0,00	0,00	(5 000,00)	668 685,44
Outros					
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	76 935 827,79	0,00	8 144 558,36	0,00	85 080 386,16
Diferença amortização fiscal / contabilística / subsídios	(1 947 686,60)	0,00	(609 750,62)	0,00	(2 557 437,21)
Desvio tarifário (*superavit*)	19 227 895,86	0,00	2 797 471,44	0,00	22 025 367,30
Passivos de Locação	0,00		0,00	0,00	0,00
Base de incidência	**95 118 523,78**	**0,00**	**10 730 199,91**	**(238 801,28)**	**105 609 922,49**
IRC	**19 974 344,05**	**545,96**	**2 253 341,98**	**(50 148,27)**	**22 178 083,73**
Derrama	**4 831 888,95**	**(222 302,39)**	**520 414,70**	**(12 131,11)**	**5 117 870,15**
Ativos por Impostos diferidos reconhecidos	**24 806 233,00**	**(221 756,43)**	**2 773 756,68**	**(62 279,37)**	**27 295 953,87**
Taxa de IRC	21,00%	0,0%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama	5,08%	0,0%	4,85%	5,08%	4,85%
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Subsídio relativo a investimento contratual não realizado	(2 161 661,46)	0,00	(35 847,99)	0,00	(2 197 509,45)
Outros					
Diferença amortização fiscal / contabilística / subsídios	1 582 985,17	0,00	261 908,24	0,00	1 844 893,41
Ativos sob direito de uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de incidência	**(578 676,30)**	**0,00**	**226 060,25**	**0,00**	**(352 616,04)**
IRC	**(121 522,03)**	**0,01**	**47 472,65**	**0,00**	**(74 049,37)**
Derrama	**(29 396,76)**	**1 330,96**	**10 963,92**	**0,00**	**(17 101,88)**
Passivos por impostos diferidos reconhecidos	**(150 918,79)**	**1 330,97**	**58 436,58**	**0,00**	**(91 151,25)**

Conforme indicado na nota 32.1 a AdRA regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

O Grupo AdP em resultado de parecer obtido junto dos seus consultores fiscais, partilhou com o Conselho de Administração da sociedade, um "assessment" relativo à aplicação de impostos diferidos, decorrentes da aplicação da IFRS 16 (Locações), tendo concluído que esta matéria não seria sujeita, a diferenças temporárias, dedutíveis e tributáveis, respetivamente. Deste novo "assessement", o Conselho de Administração da AdRA, entende que não resultarão impactos materiais para as demonstrações financeiras.

Para mensuração dos impostos diferidos no final de 2021 foi aplicada a taxa de imposto prevista no Orçamento de Estado para 2021, que corresponde a uma taxa de IRC de 21%, acrescida da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e da Derrama Estadual de 3% se o lucro tributável estiver entre 1,5 milhões de euros e 7,5 milhões de euros, e 5% se o lucro tributável estiver entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros. Considerou-se uma taxa intermédia de 25,85% (2020: 26,08%).

O valor do imposto diferido total, em 2021, ascende a 2.549.488,41euros (2020: 3.243.682,36 euros). O imposto diferido acumulado referente às locações de 2020/2021, a 31 de dezembro de 2021 é zero.

33. Saldos e transações com entidades relacionadas

33.1 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 as partes relacionadas da AdRA são as seguintes:

- Acionistas (AdP SGPS, S.A. e os dez Municípios pertencentes ao SARA)
- Membros do Conselho de Administração da AdRA;
- Membros do Conselho de Administração dos acionistas;
- Empresas subsidiárias do grupo AdP.

33.2 Saldos e transações com partes relacionadas

	31.12.2021 Ativos			31.12.2021 Passivos			31.12.2020 Ativos			31.12.2020 Passivos		
	Clientes	Outros Devedores	Adiantamento aos Municípios	Financiamentos não correntes	Financiamentos correntes	Fornecedores e outros credores	Clientes	Outros Devedores	Adiantamento aos Municípios	Financiamentos não correntes	Financiamentos correntes	Fornecedores e outros credores
AdP SGPS	0,00	0,00		58 500 000,02	5 859 090,90	112 287,76	0,00	40 974,05		57 409 090,93	5 409 090,90	341 352,35
AdP Valor	0,00	0,00		0,00	0,00	30 770,07	0,00	0,00		0,00	0,00	2 192,60
Águas Douro Paiva	0,00	0,00		0,00	0,00	78 948,97	0,00	0,00		0,00	0,00	91 596,66
Águas do Norte	0,00	0,00		0,00	0,00	19 003,97	0,00	0,00		0,00	0,00	50 564,94
AdP Internacional	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Epal	0,00	0,00		0,00	0,00	15 562,71	0,00	0,00		0,00	0,00	33 327,11
AdCL	2 934,05	0,00		0,00	0,00	1 115 335,04	2 824,04	1 727,63		0,00	0,00	2 237 242,20
Município de Aveiro	61 380,36	0,00	24 767 782,58	0,00	0,00	0,00	61 824,41	0,00	25 787 690,87	0,00	0,00	19 952,25
Município de Ílhavo	68 978,39	33 524,88	11 859 941,39	0,00	0,00	78 348,33	49 544,92	33 524,88	12 348 358,99	0,00	0,00	184 522,12
Município de Ovar	11 733,75	0,00	8 113 302,99	0,00	0,00	0,00	19 097,32	0,00	8 660 708,91	0,00	0,00	0,00
Município de Estarreja	79 030,36	0,00	7 319 913,60	0,00	0,00	81 276,49	23 787,60	0,00	7 621 667,43	0,00	0,00	82 694,97
Município de Albergaria	26 732,00	0,00	9 072 232,39	0,00	0,00	1 626,73	11 219,29	0,00	9 445 683,09	0,00	0,00	3 081,84
Município de Oliveira Bairro	13 502,74	0,00	4 185 954,09	0,00	0,00	194 313,50	11 309,76	0,00	4 358 335,32	0,00	0,00	55 205,04
Município de Sever do Vouga	8 868,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 524,67	0,00	0,00	0,00	0,00	15 849,95
Município de Vagos	53 428,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79 652,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município da Murtosa	16 046,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 629,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de Águeda	48 039,00	0,00	693 696,76	0,00	0,00	0,00	10 316,07	0,00	722 489,35	0,00	0,00	0,00
Total	390 674,01	33 524,88	66 012 823,80	58 500 000,02	5 859 090,90	1 727 473,57	311 730,02	76 226,56	68 944 933,96	57 409 090,93	5 409 090,90	3 117 582,03

	31.12.2021 Rendimento	31.12.2021 Gastos	31.12.2020 Rendimentos	31.12.2020 Gastos
AdP SGPS	0,00	2 427 771,82	0,00	2 264 658,01
AdP valor	0,00	365,00	0,00	292 050,80
Águas do Douro e Paiva	0,00	1 052 824,58	0,00	1 102 848,69
Águas do Norte	0,00	16 854,96	0,00	23 069,05
AdP Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
AdAlgarve	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquasis	0,00	0,00	0,00	0,00
Epal	0,00	179 151,03	0,00	176 843,57
AdCL	64 068,13	12 368 732,03	49 651,94	12 253 712,03
Município de Aveiro	333 525,68	307 115,68	248 027,47	376 775,14
Município de Ílhavo	364 635,09	83 003,70	317 473,79	118 215,69
Município de Ovar	145 138,99	0,00	133 471,11	0,00

	31.12.2021 Rendimento	31.12.2021 Gastos	31.12.2020 Rendimentos	31.12.2020 Gastos
Município de Estarreja	93 710,35	10 180,91	89 942,68	20 241,22
Município de Albergaria	130 807,09	13 096,29	129 868,55	11 692,86
Município de Oliveira Bairro	94 878,84	50 512,42	83 405,31	70 168,45
Município de Sever do Vouga	19 116,80	11 561,63	12 298,57	15 786,41
Município de Vagos	170 740,49	144 206,20	165 242,75	136 687,98
Município da Murtosa	154 955,60	0,00	151 550,14	0,00
Município de Águeda	120 654,60	37 642,73	146 951,47	40 868,12
Total	1 692 231,66	16 703 018,98	1 527 883,78	16 903 618,02

Seguidamente é apresentado mapa das transações da AdRA com as Entidades Relacionadas, que inclui as especializações:

Os rendimentos dos Municípios referem-se, na sua maioria, à venda de água e serviços de saneamento, existindo ainda, no município de Estarreja, refaturação de obras.

Os gastos com os Municípios dizem respeito sobretudo à compra de água. Adicionalmente Aveiro e Estarreja incluem também rendas de edifícios.

Os gastos com a AdCL referem-se à prestação de serviços de saneamento. No caso do Douro e Paiva referem-se à compra de água.

Os gastos registados com as restantes Empresas do grupo dizem respeito a serviços prestados pelas mesmas, sendo que, no caso da AdP SGPS acresce a cobrança de comissões de aval e juros de suprimentos.

34. Investimento contratual e outros compromissos

A Empresa possui os seguintes compromissos que não se encontram incluídos na demonstração da posição financeira:

a) Contrato de Gestão - O investimento contratual da Parceria que se encontra por realizar é de 380 milhões de euros (nota 2.2.3).

b) Compromissos referentes a locações de Viaturas celebrados com a FINLOG, LEASEPLAN e SGALD. A Empresa tem os seguintes compromissos para os próximos quatro anos:

2022	2023	2024	2025
490.085,45€	490.085,45€	490.085,45€	490.085,45€

c) Contratos de Empreitada

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte, organizado por valor do compromisso financeiro em aberto, para os próximos períodos, valor este que reflete a diferença entre o valor do contrato e o valor já faturado.

	Valor Contratado	Valor Faturado	Compromisso	Empreiteiro
Reabilitação de Estações Elevatórias de Águas Residuais Domésticas	139 576,71	0,00	139 576,71	4ENERGY - Comércio e Instalações Técnical, Lda.
Sistema de Telegestão do Sistema de Águas da Região de Aveiro - Sistema de Telegestão - Bloco A - 1ªFase	657 618,16	291 379,50	366 238,66	Linhares & Vidal, Lda.
Sistema de Abastecimento da AdRA - Eficiência Hídrica	3 430 000,10	1 996 327,83	1 433 672,27	Indaqua - Indústria e Gestão de Águas S.A.
Eficiência Hídrica - "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do CON - Lote A"	583 760,15	535 827,38	47 932,77	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda

	Valor Contratado	Valor Faturado	Compromisso	Empreiteiro
Eficiência Hídrica - "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COC - Lote B"	389 429,18	319 296,63	70 132,55	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Eficiência Hídrica - "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COS - Lote C	583 760,15	535 827,38	47 932,77	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Execução sondagem pesquisa de água subterrânea no recinto furos AC2 e SL5 e neutralização furo SL5, Aradas - Aveiro	405 500,00	166 016,66	239 483,34	Sondalis - Captações de Água, Lda.,
Renovação de ramais domiciliários da RDA na área do COC	679 850,00	282 743,50	397 106,50	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Reabilitação do coletor na Rua Doutor Manuel Alegre – Águeda	39 868,00	0,00	39 868,00	Limpa Canal - Soluções Ecológicas, Lda.
Águas Residuais de Carvalhal (PAR-017)- Albergaria-a-Velha	555 743,62	378 194,45	177 549,17	Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/ Carmo (PAR 200) - Ílhavo	920 326,13	679 669,77	240 656,36	Construções Carlos Pinho, Lda
Cont.Empreitada Ren_Geral RDAR - 2020	233 582,58	51 823,63	181 758,95	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Águas Residuais do Sistema em Maceda (PAR 009_Ovar	771 484,47	199 556,01	571 928,46	Construções Carlos Pinho, Lda.
Águas Residuais de Mouquim (PAR-014)- Albergaria-a-Velha	897 628,25	219 190,51	678 437,74	Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.
Águas Residuais de Ribas – Eixo - Aveiro	215 810,69	0,00	215 810,69	Henriques, Fernandes & Neto, S.A.
Cont.Emp_Reab. Sistema Reserva de Oiã	185 000,00	25 300,76	159 699,24	Linhares & Vidal, Lda
Reabilitação de coletores sem abertura de vala	87 000,00	25 576,82	61 423,18	LimpaCanal - Soluções Ecológicas, Lda.
Reabilitação de Câmaras de Visita das Redes de Águas Residuais - 4 Fase	209 864,76	137 105,83	72 758,93	MARSILOP - Sociedade de Empreiteiros, S.A.
Águas Residuais de Santa Catarina (PAR 017) Vagos	380 744,66	324 114,51	56 630,15	Construções Carlos Pinho, Lda.
Águas Residuais de Pessegueiro Vouga (PAR 005) - Sever do Vouga	3 481 955,12	883 825,21	2 598 129,91	Construções Carlos Pinho, Lda.
Cont.Emp_Reab. Sistema Reserva da Relva	185 000,00	25 300,76	159 699,24	Linhares & Vidal, Lda
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2021	1 696 130,00	1 095 910,00	600 220,00	Armando & Fátima, Lda
Cont.Emp_Reabilit_Sist_Reserva Carregal	148 000,00	39 489,00	108 511,00	Linhares & Vidal, Lda.
Renovação da Rede de Abastecimento de Água - Fase 4 - Aveiro	194 204,08	118 731,10	75 472,98	Henriques; Fernandes & Neto, S.A.
Programa de sustentabilidade energética da ETAR Sul de Sever do Vouga - Fase I	519 899,28	94 639,90	425 259,38	Nunes Brás&Santos Sousa,Lda./ MARSILO,SA
Abastecimento de Água a Agadão (PAA-023) - 3ª Fase	759 365,70	112 357,08	647 008,62	HFN - Henriques Fernandes & Neto
Abastecimento de água à zona alta de São Silvestre - Ovar	242 349,89	104 111,63	138 238,26	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Águas Residuais de Sernada (PAR 031) - Águeda	667 100,00	0,00	667 100,00	PAVIAZEMÉIS - Pavimentações de Azeméis, Lda.
Águas Residuais de Aguieira/Outeiro/Mourisca do Vouga (PAR-063) - Águeda	2 087 851,56	0,00	2 087 851,56	Construções Carlos Pinho, Lda.
Águas Residuais da Rua e Travessa do Porto das Vacas - Águeda	305 895,68	137 966,78	167 928,90	Construções Carlos Pinho, Lda.
Lote A - "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do CON - 2021"	234 520,60	0,00	234 520,60	Henriques, Fernandes & Neto, S.A.
Lote C - "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COS - 2021	234 520,60	0,00	234 520,60	Omnibet, Soc. Construções, S.A.

	Valor Contratado	Valor Faturado	Compromisso	Empreiteiro
Águas Residuais de Beduído e Salreu (PAR 010 e 102)- Estarreja	2 532 633,00	0,00	2 532 633,00	Ângulo Recto - Construções, Lda
Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2021 -3ª Fase	219 096,84	33 521,72	185 575,12	Armando & Fátima – Empreiteiros, Lda.
Ampliação da RDA e RDAR na Avenida Central _IC2_Branca_Albergaria-a-Velha	319 905,63	28 327,30	291 578,33	Armando & Fátima, Empreiteiros, Lda.
Ampliação da RDA e RDAR na Rua e Travessa das Areias - Ovar	65 813,94	0,00	65 813,94	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Remodelação da Área Social das Instalações do Edifício Sede da AdRA	479 704,66	135 319,44	344 385,22	Henriques, Fernandes & Neto, S.A.
Emp.Execução de trabalhos de reparação de roturas na RDAR - 2021	222 712,12	86 122,00	136 590,12	Armando & Fátima, Empreiteiros, Lda
Execução de sondagem para pesquisa de água subterrânea em S. Bernardo - Substituição de Furo AC 6 – Aveiro	78 989,00	0,00	78 989,00	SONDALIS - Captações de Água, Lda.
	26 042 195,31	**9 063 573,09**	**16 978 622,22**	

35. Honorários de auditoria e revisão legal

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas da AdRA a 31 de dezembro de 2021 foram os seguintes:

Nome ROC	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços-2021 (€)			Valor anual de serviços adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	10 546	0	10 546	-	0	0	0

36. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397. do Código das Sociedades Comerciais

A AdRA não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 e Artº. 66, nº5 d) do Código das Sociedades Comerciais

A AdRA não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2021 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

Artº 66 nº5 g) do Decreto-Lei nº 262/1986 de 2 de setembro

A AdRA não possuiu quaisquer sucursais da sociedade.

37. Rendimento garantido

Nos termos do Contrato de Gestão os acionistas têm uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos. Essa remuneração, durante o prazo de investimento inicial, corresponde à aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à soma da rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, ou outra equivalente que a venha a substituir, com 3 pontos percentuais.

A remuneração é devida desde a data de realização do Capital Social e quando a Empresa não proceder à distribuição de dividendos a que os acionistas tenham direito, a remuneração em dívida será capitalizada até à data do seu pagamento.

O valor da remuneração é o seguinte:

	31.12.2021	período a remunerar (dias)	31.12.2020	período a remunerar (dias)
Capital subscrito/realizado	**17 500 000,00**	365	17 500 000,00	366
Reserva Legal	**644 709,07**	365	613 734,90	366
Dividendos por distribuir (até à Assembleia Geral)	**588 509,25**	30	645 798,73	30
Base de Incidência	**18 733 218,33**		**18 759 533,63**	
Indexante - OT´s 10 anos	**0,30%**		0,41%	
Margem - 3 p.p.	**3,00%**		3,00%	
Taxa Total	**3,30%**		**3,41%**	
Remuneração Acionista	**600 371,66**		**619 483,42**	

Os dividendos pagos em 2021 referentes a 2020 e a remuneração acionista de 2021, por acionista, são os seguintes:

	Dividendos deliberados em 2021	Remuneração 2021
AdP SGPS	300 138,02	306 187,79
Aveiro	102 140,13	104 198,95
Ílhavo	48 762,77	49 745,67
Albergaria-a-Velha	37 509,14	38 265,20
Estarreja	30 295,79	30 906,46
Oliveira do Bairro	17 311,92	17 660,87
Águeda	2 884,94	2 943,08
Murtosa	288,33	294,16
Sever do Vouga	288,38	294,20
Vagos	288,36	294,18
Ovar	48 601,46	49 581,10
	588 509,25	**600 371,66**

A diferença entre o valor dos dividendos pagos constantes no quadro supra (588.509,25 euros) e o valor constante na demonstração dos fluxos de caixa (517.127.75 euros) refere-se à retenção do imposto de 2021 (60.557,96 euros) e ao montante recebido por parte do Município de Albergaria relativo ao imposto referente a dividendos de anos anteriores (10.823,54 euros). Com efeito, ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 97º do CIRC, a AdRA não reteve na fonte este imposto em anos anteriores relativamente aos Municípios em que a referida alínea era aplicável. Por não ser este o entendimento da AT, em 2020 a AdRA pagou às finanças o referido imposto, encontrando-se em curso o recebimento por parte dos Municípios das respetivas quantias.

38. Outros assuntos – Covid 19

O ano de 2021 fica fortemente marcado pela infeção pelo novo coronavírus COVID-19, que será marcante para a atividade socioeconómico do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades da AdRA. Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano (ver em detalhe as medidas e plano de contingência da AdRA no capítulo "Parte A, ponto 8 - Principais Acontecimentos" do Relatório de Gestão).

Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras do ano 2021 antecipam-se como principais:

Ativos

Não se antecipa o registo de imparidades aos ativos da AdRA, uma vez que não é expectável que por efeitos do COVID-19, que algum dos nossos ativos venha a deixar de gerar benefícios económicos presentes e futuros de forma permanente.

Rácio GO/VN (Gastos Operacionais/Volume de Negócio)

Quanto ao Volume de Negócios, antecipa-se uma quebra nas vendas e prestações de serviço da AdRA, por redução das atividades económicas, não colmatável pelo aumento do consumo doméstico, decorrente do isolamento profilático determinado à população. O serviço prestado não tem tido interrupções, atendendo aos planos de contingências de operação, trabalhadores e com os fornecedores.

Quantos aos Gastos Operacionais, verifica-se um decréscimo dos gastos operacionais, decorrente sobretudo da redução do Volume de Negócios que se traduz na diminuição da aquisição de água com impactos na rubrica CMVMC, não obstante o aumento dos gastos com o pessoal, nomeadamente a nível de trabalho suplementar, fardamento, proteção e segurança.

A AdRA, nos casos possíveis quer pela capacidade, quer pela natureza dos respetivos reagentes, estão a maximizar os respetivos stocks, política mais exigente em termos de tesouraria, mas que acautela a respetiva continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos. Também se verifica uma redução das despesas de deslocações e estadas e combustíveis.

A substituição da frota da AdRA estará também comprometida, com a rotatividade que havia sido preconizada, tal implica não só risco operacional mais elevado, atendendo a que algumas viaturas podem, como sucedeu no passado, vir a ficar retidas em oficina com intervenções mais dispendiosas e com elevados períodos de indisponibilidade, obrigando pontualmente as empresas a procurar outras alternativas, em regra mais onerosas, para satisfazer as respetivas necessidades de serviço.

Rácio de variação do endividamento

Caso a crise associada ao COVID-19 venha a apresentar algum impacto na avaliação que os mercados fazem da situação financeira nacional, traduzida numa alteração da yield das Obrigações do Tesouro a 10 anos, também por esta via poderemos ter impacto na AdRA, na medida em que os resultados líquidos da Parceria são determinados por este indicador macro económico.

As Obrigações do Tesouro a 10 anos, a 31 de dezembro de 2021 apresentam uma cotação média de 0,30% face à cotação de 0,41% registada a 31 de dezembro de 2020.

A AdRA não antecipa problemas de continuidade das respetivas operações nos próximos doze meses. Conforme referido na nota 17, a AdRA dispõe de Suprimentos e uma linha de crédito de médio e longo prazo contratada junto da Banca Comercial, sendo convicção do Conselho de Administração que as mesmas serão suficientes para fazer face aos compromissos de dívida assumidos e para fazer face a uma eventual redução de liquidez na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes e por quebra no volume de negócios.

Em 2021 a AdRA não solicitou adiamentos, reestruturações ou outro tipo de alterações aos compromissos quer sejam contratualizados ou não, com os seus credores e fornecedores, nem antecipa vir a solicitar.

Não obstante o rácio de liquidez corrente a 31 de dezembro de 2021 ser negativo, em cerca de 3,71 milhões de euros (2020: 2,99 milhões de euros), daí não resulta qualquer impacto desfavorável, atendendo ao facto da AdRA ter asseguradas linhas de financiamento da AdP, sua acionista maioritária.

Aveiro, 02 de março de 2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)

(Fernanda Conceição Lacerda – Vogal)

(Célia Cardoso André - Vogal)

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos - Vogal)

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva - Vogal)

Relatório e Parecer do Concelho Fiscal





Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

DAS ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas da Região de Aveiro, S.A. (**AdRA**), aprovados pelo Conselho de Administração em 2 de março de 2022, relativamente ao exercício de 2021.

2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da **AdRA** e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.

3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados, por parte do Conselho de Administração e dos Serviços, e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.

4. Com referência ao ano de 2021 e em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitiram pareceres sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO), o qual, foi aprovado pela Tutela em 15 de fevereiro de 2021, pelo Despacho nº79/2021-SET.

 No que se refere ao cumprimento de metas e objetivos estabelecidos no PAO, os resultados obtidos alcançaram na generalidade as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas. Salienta-se apenas que a **AdRA**, em 2021, apresenta um aumento do rácio Peso dos Gastos/Volume de Negócios face ao ano anterior e PAO2021 aprovado, não cumprindo com o estabelecido no artigo 158º do DLEO 2019, estando as razões para este facto devidamente explicitadas no relatório e contas.

5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44º, do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido os respetivos Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental.

114

6. O relatório dos Administradores não executivos sobre o desempenho dos Administradores executivos evidencia uma apreciação globalmente positiva do desempenho dos membros do órgão de administração em 2021.

7. O Conselho Fiscal tem acompanhado o processo de implementação do Modelo de Controlo Interno, sendo que no presente exercício foi concluída a primeira fase do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission). O Conselho Fiscal recomenda que seja mantido o esforço na mais breve conclusão deste processo de modo que se obtenha uma avaliação integrada do risco na empresa com o consequente amadurecimento da sua cultura de risco e tendo como objetivo máximo a fiabilidade do SCI da **AdRA**.

8. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2021, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário.

9. Em 23 de junho de 2021 foram aprovados em Assembleia Geral os objetivos de gestão, que vigoram para o triénio 2020/2022, e igualmente assinado um contrato de gestão entre cada um dos membros da administração da empresa e a tutela.

O grau de avaliação de cumprimento dos objetivos ascendeu a 2,4, sendo que os indicadores referentes a esta avaliação, encontram-se divulgados no Relatório de Gestão. Assim, no que respeita aos objetivos fixados, estes foram globalmente atingidos no ano de 2021, com exceção dos seguintes indicadores:

- Eficiência de gestão monitorizado pelo indicador de PRC, que ficou 4 pp acima do previsto
- Limite ao endividamento, que atingiu um crescimento de 2,5%, quando o limite imposto era 2%
- Rentabilidade, monitorizado pelo Resultado líquido expurgado do Desvio de recuperação de Gastos (DRG), que ficou abaixo do previsto no PAO.

A justificação para estes desvios está incluída nos documentos de prestação de contas.

10. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas (CLC), emitida pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos da legislação em vigor. A CLC integra uma reserva, por desacordo, relativa à não adoção da IFRIC 12 na sua plenitude, situação que deverá ser ultrapassada com a aprovação do novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), mas em relação ao qual, não foi ainda possível obter consenso. A ausência de um EVEF revisto está igualmente divulgado no parágrafo das "Matérias Relevantes de Auditoria", constantes da CLC, uma vez que os pressupostos base do EVEF datados de 2009, deveriam ter sido revistos no final do primeiro quinquénio (2010-2014), processo que apesar de ter sido iniciado ainda não foi concluído.

11. A Comissão de Parceria, à data deste relatório, ainda não se pronunciou quanto ao Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) de 2021. Este facto encontra-se igualmente incluído no parágrafo das "Matérias Relevantes de Auditoria" da CLC, emitida pelo Revisor Oficial de Contas.

12. O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento do Relatório Adicional emitido pelo Revisor Oficial de Contas e dirigido ao Conselho Fiscal, conforme disposto nos números 1 a 3 do artigo 24º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria.

13. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da posição financeira, Demonstração do rendimento integral, Demonstração das variações no capital próprio, Demonstração dos fluxos de caixa e Notas às demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da **AdRA** no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

14. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços Administrativos e Financeiros da **AdRA**.

PARECER

Face ao exposto, somos de opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existisse a situação referida no parágrafo nº 10 acima, incluída na Certificação Legal das Contas do ROC, que as demonstrações financeiras da **AdRA** para o exercício de 2021, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, podendo os acionistas deliberar sobre as mesmas.

Aveiro, 3 de março de 2022

O Conselho Fiscal

Silvério Rodrigues Regalado
(Presidente)

Sandra Marcia Ferreira Lopes
(Vogal)

Armando José de Sousa Resende
(Vogal)

414

Certificação Legal das Contas





Certificação Legal das Contas

pwc

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas da Região de Aveiro, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 309.534.521 euros e um total de capital próprio de 18.745.081 euros, incluindo um resultado líquido de 600.372 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas da Região de Aveiro, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Conforme referido na nota 2.2.7 do Anexo às demonstrações financeiras, a Entidade decidiu em exercícios anteriores não aplicar na sua plenitude os efeitos da adoção da IFRIC 12. Decorrente do reconhecimento inicial das infraestruturas afetas ao Sistema e dos registos subsequentes associados à Parceria e à atividade regulada, em 31 de dezembro de 2021, a Entidade apresenta na rubrica de Outros ativos não correntes um montante de 66.013 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 68.945 milhares de euros) relativos a Adiantamentos aos Municípios por conta da retribuição associada ao direito de exploração das infraestruturas cedidas, na rubrica de Fornecedores e outros passivos não correntes um montante de 80.810 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 82.523 milhares de euros) relativo a rendimentos a reconhecer associado à utilização das infraestruturas cedidas e na rubrica de Desvio tarifário passivo um montante de 22.025 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 19.228 milhares de euros) referente ao efeito acumulado da diferença entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos(incluindo impostos sobre resultados e a remuneração do capital próprio) e o volume de rendimentos efetivamente obtido em cada um dos exercícios desde o início da Parceria. Assim, embora esta situação não afete o Capital próprio da Entidade, em 31 de dezembro de 2021, pela não aplicação na sua plenitude da adoção da IFRIC 12, as rubricas de Outros ativos não correntes, Fornecedores e outros passivos não correntes e Desvio de recuperação de gastos (superavit tarifário) encontram-se sobrevalorizadas em 66.013 milhares de euros(31 de dezembro de 2020: 68.945 milhares de euros), 23.667 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 27.777 milhares de euros) e 22.025 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 19.228 milhares de euros), respetivamente, e a rubrica de Desvio de recuperação de gastos ativo encontra-se subavaliada em 20.321 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 21.940 milhares de euros). Não obstante, tal como referido na mesma nota, os pressupostos que serviram de base à mensuração inicial do ativo intangível e dos saldos acima referidos têm vindo a ser reanalisados, no sentido de incorporar os desvios face aos pressupostos do Estudo de Viabilidade

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Económica e Financeira verificados no primeiro quinquénio (2010-2014), os quais não foram ainda aprovados por não ter sido obtido o devido consenso. Esta reserva é igualmente aplicável ao exercício anterior.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além da matéria descrita na secção "Bases para a Opinião com Reservas", consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Mensuração dos direitos de utilização de infraestruturas e dos investimentos contratuais associados à parceria *Divulgações relacionadas com a mensuração dos direitos de utilização de infraestruturas e do investimento contratual associado à parceria apresentadas nas notas 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.7, 5, 16, 17, 25 e 34* O direito de utilização de infraestruturas que em 31 de dezembro de 2021 ascende a 200.138 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 192.007 milhares de euros), assim como os subsídios correspondentes, no montante de 35.332 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 36.020 milhares de euros), são amortizados numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados Comissão de Parceria. As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados e	A nossa abordagem a esta matéria relevante consistiu em: • análise da coerência dos caudais estimados e do montante do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o montante de investimento que consta do respetivo EVEF aprovado pela Comissão de Parceria; • comparação dos caudais reais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pela área comercial da Entidade; • reexecução matemática das amortizações dos direitos de utilização e dos respetivos subsídios de acordo com os critérios estabelecidos;

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
os caudais que se estima faturar até ao final da parceria, os quais se encontram previstos no respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexos ao contrato de parceria. Adicionalmente, em cumprimento do estipulado no contrato de gestão da parceria e demais regras regulatórias, é anualmente registada a quota parte dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais futuros. Este acréscimo, cujo valor acumulado em 31 de dezembro de 2021, conforme referido na nota 16, ascende a 73.107 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 67.637 milhares de euros), é calculado com base no respetivo EVEF, documento onde consta a estimativa dos investimentos a realizar. Tal como divulgado nas notas 2.2.7 do Anexo, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a parceria, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da parceria, caudais e as próprias tarifas aprovadas. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo inicial de viabilidade económica e financeira (EVEF), referente ao exercício de 2009. Nos termos da Cláusula 21ª do Contrato de Parceria e da Cláusula 32ª do Contrato de Gestão findo o primeiro período tarifário (2010-2014) haveria lugar à revisão dos pressupostos do EVEF, situação que não se verificou até à presente data. A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da materialidade dos montantes associados aos direitos de utilização de infraestruturas e aos investimentos contratuais da parceria nas demonstrações financeiras, que impactam a amortização dos direitos de utilização de infraestruturas – IFRIC 12, a reciclagem dos respetivos subsídios e o acréscimo de gastos de investimento contratual.	• obtenção e análise da correspondência e troca de informação que existiu até à data entre a Entidade, a ERSAR e a Comissão de Parceria, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo do Contrato de Parceria; • inquirir o Conselho de Administração sobre os motivos pelo qual a revisão do EVEF não se encontra ainda aprovada. Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estes investimentos.
Reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos	

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Divulgações relacionadas com o reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos apresentadas nas notas 2.2.5 e 9 O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas. O montante reconhecido na Demonstração dos resultados na rubrica de "Desvio de Recuperação de Gastos" apresenta a 31 de dezembro de 2021 um superavit de 2.797 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: superavit de 5.098 milhares de euros). A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, devendo a Entidade, nos termos do Contrato de Parceria, enviar os documentos de prestação de contas à Comissão de Parceria para que esta aprecie e posteriormente delibere no sentido de aprovação do DRG. A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente à apreciação da estimativa do DRG, assim como ao nível da incerteza associado à respetiva aprovação.	Os procedimentos de auditoria realizados incluíram: • análise da fundamentação das métricas calculadas pela Entidade e avaliação do cumprimento das mesmas; • reexecução matemática da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato de Parceria; • obtenção e análise da correspondência e troca de informação relevante que existiu até à data do nosso relatório entre a Entidade e a Comissão de Parceria, em particular no que respeita à apreciação do DRG por parte da Comissão de Parceria. Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estes desvios, tendo por base o disposto no normativo contabilístico aplicável.
Atividade em baixa – estimativas associadas a vendas de água e prestação de serviços de saneamento *Divulgações relacionadas com as vendas de água e prestação de serviços de saneamento apresentadas nas notas 10 e 21*	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: • identificação e teste ao desenho e à eficácia operacional dos controlos chave

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
O reconhecimento do rédito relativo à atividade em baixa de venda de água e prestação de serviços de saneamento ocorre no momento da entrega da água e incorpora vendas de água efetuadas com base em consumos efetivos, assim como vendas de água efetuadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente. O apuramento dos consumos estimados para efeitos de faturação de vendas de água e prestação de serviços em baixa é realizado essencialmente através do sistema Aquamatrix com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pela Entidade, baseados no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo. O referido algoritmo é testado com recurso à contagem de uma amostra de consumos, sendo ainda efetuada à posteriori uma análise de "rollback" dos consumos reais. As quantidades estimadas são valorizadas tendo por base a tarifa aprovada. A estimativa de vendas de água foi considerada uma matéria relevante de auditoria, tendo em conta a elevada complexidade da metodologia utilizada pela Entidade para estimar os consumos de água dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que respeita a volumes de consumo.	relacionados com o reconhecimento do rédito associado à atividade de venda de água em baixa, nomeadamente no sistema Aquamatrix e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período; • obtenção do algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e tarifa, o cumprimento dos critérios definidos pela Entidade e a razoabilidade dos ajustamentos efetuados; • obtenção do balanço hídrico e avaliada a razoabilidade face ao histórico das diferenças apuradas entre a entrada de água na rede e a água faturada e estimada; • execução de procedimentos de revisão analítica para as principais componentes das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao exercício anterior e face às expetativas e à atividade contratada/orçamentada; • reexecução do cálculo da estimativa de água consumida e não faturada em 31 de dezembro de 2021 com base nos históricos de faturação. Analisamos, ainda, as divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 2 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das

demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

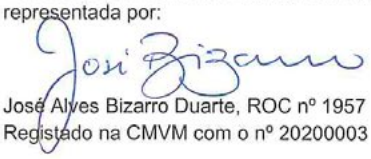
c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 3 de março de 2022.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

e) Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

3 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

[Este documento é uma versão gráfica do Relatório e Contas 2021]

ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO

Grupo Águas de Portugal